CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO
CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

BURITICUPU
Proc. 0110003/2025
Fls. 01
Rub.

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **01 de outubro de 2025**, procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº 0110003/2025**, tendo por objeto a Contratação de empresa para a construção de uma subestação aérea de 75KVA para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriticupu - MA. Com este fim e para constar, eu, **TALLES ANTONIO SANTOS FERREIRA** lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Buriticupu/MA, em 01 de outubro de 2025.

TALLES ANTONIO SANTOS FERREIRA
CHEFE DE GABINETE
Câmara Municipal de Buriticupu/MA

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO
CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

BURITICUPU
Proc. 0110003/2025
Fls. 02
Rub.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD nº 0110003/2025

Pelo presente instrumento, encaminha-se a Presidenta da Câmara Municipal, a senhora Vanusa Ibiapino Sousa Fernandes, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise de conveniência e oportunidade quanto a autorização e classificação da necessidade da contratação e demais providências cabíveis.

SETOR REQUISITANTE (Unidade/Setor/Departamento):
CHEFE DE GABINETE
Responsável pela formalização da demanda:
TALLES ANTONIO SANTOS FERREIRA

1. Justificativa

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1.1. Manifesta-se a necessidade da Contratação de empresa para a construção de uma subestação aérea de 75KVA para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriticupu - MA, garantindo condições adequadas para o pleno funcionamento administrativo, legislativo e de apoio aos vereadores e servidores.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A atual instalação elétrica da Câmara Municipal encontra-se com capacidade limitada e incompatível com a demanda crescente de equipamentos eletrônicos, de informática, sistemas de som e climatização.

2.2. A construção da subestação aérea de 75 kVA é necessária para adequar a infraestrutura elétrica, assegurando o funcionamento contínuo e seguro das atividades administrativas e legislativas, prevenindo riscos de sobrecarga e interrupções no fornecimento de energia.

2.3. Dessa forma, a contratação visa garantir eficiência energética, segurança operacional e continuidade dos serviços públicos, atendendo ao interesse público e à economicidade.

3. RESULTADO ALMEJADO:

3.1. Com a execução da obra de construção da subestação aérea de 75 kVA, a Câmara Municipal de Buriticupu – MA pretende alcançar a ampliação da capacidade de fornecimento de energia elétrica, garantindo segurança, estabilidade e eficiência no funcionamento de todas as instalações do prédio legislativo.

3.2. Espera-se, ainda, eliminar riscos de sobrecarga e interrupções no fornecimento, permitindo o pleno funcionamento dos sistemas administrativos, equipamentos de informática, climatização e iluminação, assegurando condições adequadas para a realização das atividades parlamentares e administrativas.

3.3. O resultado esperado é a modernização da infraestrutura elétrica da Câmara, com redução de custos de manutenção, melhoria na eficiência energética e conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes, contribuindo para a continuidade e qualidade dos serviços públicos prestados à população.

BURITICUPU
Proc. 011/0003/2025
Fls. 03
Rubr.

4. DO VALOR ESTIMADO

4.1. Conforme projeto básico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composições e cotações, Demonstrativo de cálculo do BDI, memorial descritivo e de cálculo e ART, a obra dar-se-á no valor de R$ 124.850,50 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

5. DA NATUREZA E PRAZOS

5.1. Natureza: Obra comum de engenharia, referente à Contratação de empresa para a construção de uma subestação aérea de 75KVA para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriticupu – MA.

5.2. Prazo de execução da obra: 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço no endereço eletrônico indicado pela contratada, conforme cronograma físico-financeiro estabelecido no Projeto Básico.

5.3. Prazo de vigência contratual: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, mediante justificativa técnica devidamente fundamentada, nos termos do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. DOS ANEXOS

6.1. Projeto Básico;
6.2. Estudo Técnico Preliminar;
6.3. Matriz de Riscos.

7. ENCAMINHAMENTO

7.1. Encaminhe-se à autoridade competente, Ordenadora de Despesas, que deverá decidir motivadamente sobre o prosseguimento, aprovação e classificação da contratação;

Buriticupu/MA, 01 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

TALLES ANTONIO SANTOS FERREIRA
CHEFE DE GABINETE

BURITICUPU
Proc. 011002 /2025
Fls. 04
Rubr.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20250955715

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à MA20250952883

1. Responsável Técnico

JORGE FERREIRA DE AGUIAR NETO
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**
RNP: **1120461774**
Registro: **1120461774MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Câmara Municipal de Buriticupu**
RUA RUA NELSON PEREIRA DIAS
Complemento: **CâMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**
Cidade: **BURITICUPU**
Bairro: **CENTRO**
UF: **MA**
CPF/CNPJ: **01.612.526/0001-95**
Nº: **01**
CEP: **65393000**

Contrato: **Não especificado**
Valor: **R$ 1.500,00**
Ação Institucional: **Outros**
Celebrado em: **21/08/2025**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RUA NELSON PEREIRA DIAS
Complemento: **CâMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**
Nº: **01**
Cidade: **BURITICUPU**
Bairro: **CENTRO**
UF: **MA**
CEP: **65393000**
Data de Início: **21/08/2025**
Previsão de término: **21/10/2025**
Coordenadas Geográficas: **-4.320102, -46.459673**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **Câmara Municipal de Buriticupu**
Código: **Não Especificado**
CPF/CNPJ: **01.612.526/0001-95**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
40 - Estudo > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA	75,00	kva
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA	75,00	kva
66 - Laudo > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.24 - DE ATERRAMENTO ELÉTRICO	75,00	kva
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA	75,00	kva
6 - Condução de equipe		
66 - Laudo > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA	75,00	kva

Quantidade	Unidade
75,00	kva

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, projeto de 1 subestação de 75kva, laudo de aterramento e fiscalização de obra.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de [redacted] de _____
Local data

Documento assinado eletronicamente com credenciais de login e senha
JORGE FERREIRA DE AGUIAR NETO
RNP: 1120461774
Data: 28/08/2025 10:03:06

JORGE FERREIRA DE AGUIAR NETO - CPF: *.486.193-****

Câmara Municipal de Buriticupu - CNPJ: 01.612.526/0001-95

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZYCa1
Impresso em: 28/08/2025 às 10:03:06 por: , ip: 189.89.13.134

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20250955715

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20250952883

BURITICUPU
Proc. 011/0003/2025
Fls. 05
Rubr.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **28/08/2025**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZYCa1
Impresso em: 28/08/2025 às 10:03:07 por: , ip: 189.89.13.134

Obra
CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75KVA

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 06/2025 - Maranhão
SICRO3 - 01/2025 - Maranhão
ORSE - 03/2025 - Sergipe
SEDOP - 02/2025 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 01/2025 - Minas Gerais
IOPES - 02/2025 - Espírito Santo
SEINFR - 01/2025 - São Paulo

B.D.I.
25,84%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**28.798,43**	**23,07 %**
1.1	002460	Próprio	Mobilização e desmobilização de mão de obra, materiais e equipamentos	VB	1	15.000,00	18.876,00	18.876,00	15,12 %
1.2	1.022	Próprio	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	UND	1	4.823,33	6.069,67	6.069,67	4,86 %
1.3	250112	AGETOP CIVIL	ADMINISTRATIVO DE OBRAS - (OBRAS CIVIS)	H	72	21,00	26,42	1.902,24	1,52 %
1.3	AA4	Próprio	LAUDO DE ATERRAMENTO	UND	1	1.550,00	1.950,52	1.950,52	1,56 %
2			**CONSTRUÇÃO DO ABRIGO**					**21.761,52**	**17,43 %**
2.1	C3434	SEINFRA	ABRIGO P/ QUADRO COMANDO(120x120cm), COM MURETA DE 2,10m	UN	1	3.038,40	3.823,52	3.823,52	3,06 %
2.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1	14,84	18,67	18,67	0,01 %
2.3	14.05.37	SUDECAP	REBOCO EM ARGAMASSA 1:3, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES EXTERNAS, ESPESSURA ENTRE 20 E 30 MM, COM APLICAÇÃO DE TELA DE REFORÇO REF 104233	m²	25	35,96	45,25	1.131,25	0,91 %
2.3.1	00044457	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 39 CM (L X A X C)	UN	600	1,57	1,97	1.182,00	0,95 %
2.3.2	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	18	17,26	21,71	390,78	0,31 %
2.3.3	6457	ORSE	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	5	2.418,20	3.043,06	15.215,30	12,19 %
3			**INSTALAÇÃO ELÉTRICA E SUBESTAÇÃO AÉREA**					**54.697,23**	**43,81 %**
3.1	072600	AGETOP CIVIL	TRANSFORMADOR TRIFASICO 75 KVA 13,8KV - A ÓLEO	Un	1	21.144,00	26.607,60	26.607,60	21,31 %
3.2	11381	ORSE	Quadro de medição indireta para transformadores de até 225 kva	un	1	2.514,27	3.163,95	3.163,95	2,53 %
3.3	92990	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	120	89,11	112,13	13.455,60	10,78 %

BURITICUPU
Proc. 011/0093/2025
Fls. 08
Rub. AA

3.4	101563 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	40	41,71	52,48	2.099,20	1,68 %
3.5	101895 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	389,81	490,53	490,53	0,39 %
3.6	98111 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1	55,81	70,23	70,23	0,06 %
3.7	96985 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	12	82,61	103,95	1.247,40	1,00 %
3.9	00041204 SINAPI	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN, TIPO B	UN	1	1.692,88	2.130,32	2.130,32	1,71 %
3.10	00025005 SINAPI	CABO DE ALUMINIO NU SEM ALMA DE ACO, BITOLA 1/0 AWG	KG	60	63,11	79,41	4.764,60	3,82 %
3.11	00000857/SI ORSE	Cabo de cobre nu 16 mm2 meio-duro	m	28	18,96	23,85	667,80	0,53 %
4		**MÃO DE OBRA**					**12.541,68**	**10,05 %**
4.1	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	72	27,02	34,00	2.448,00	1,96 %
4.2	B010000160 CAEMA	Engenheiro Eletricista	H	72	88,61	111,50	8.028,00	6,43 %
4.3	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	72	22,80	28,69	2.065,68	1,65 %
5		**LIMPEZA DE OBRA**					**124,00**	**0,10 %**
5.1	2450 ORSE	Limpeza geral	m²	40	2,47	3,10	124,00	0,10 %
6		**MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**					**6.927,64**	**5,55 %**
6.1	3845 ORSE	Montagem de elementos pré-moldados com caminhão guindauto (Munck) até 2000 Kg	un	5	91,16	114,71	573,55	0,46 %
6.2	5952 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHI	10	24,68	31,05	310,50	0,25 %
6.3	051015 AGETOP CIVIL	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=15 MPA - (O.C.)	m³	9	533,63	671,51	6.043,59	4,84 %

Tipo de Licitação DISPENSA
Abertura da Licitação
Número do Processo Licitatório

Total sem BDI 99.219,45
Total do BDI 25.631,05
Total Geral 124.850,50

BURITICUPU
Proc. 011/2025
Fls. 07
Rub.

Obra
CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75KVA

Bancos
SINAPI - 05/2025 - Maranhão
SBC - 06/2025 - Maranhão
SICRO3 - 01/2025 - Maranhão
ORSE - 03/2025 - Sergipe
SEDOP - 02/2025 - Pará

B.D.I.
25,84%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	60 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	5,00%	5,00%
		28.798,43	1.439,92
2	CONSTRUÇÃO DO ABRIGO	20,00%	20,00%
		21.761,52	4.352,30
3	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E SUBESTAÇÃO AÉREA	25,00%	25,00%
		54.697,23	13.674,31
4	MÃO DE OBRA	50,00%	50,00%
		12.541,68	6.270,84
5	LIMPEZA DE OBRA	60,00%	60,00%
		124,00	74,40
6	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	100,00%	100,00%
		6.927,64	6.927,64
Porcentagem			26,22%
Custo			32.739,41
Porcentagem Acumulado			26,22%
Custo Acumulado			32.739,41

SINAPI - 05/2025 - Maranhão
SBC - 06/2025 - Maranhão
SICRO3 - 01/2025 - Maranhão
ORSE - 03/2025 - Sergipe
SEDOP - 02/2025 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 01/2025 - Minas Gerais
IOPES - 02/2025 - Espírito Santo
SIURB - 01/2025 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2025 - São Paulo
SUDECAP - 01/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2025 - São Paulo
FDE - 01/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul
AGETOP CIVIL - 02/2025 - Goiás
AGETOP RODOVIARIA - 02/2025 - Goiás
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 01/2025 - Bahia
CAERN - 01/2025 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 07/2024 - Pernambuco
EMOP - 04/2025 - Rio de Janeiro
DERPR - 03/2025 - Paraná
SCO - 05/2025 - Rio de Janeiro

BURITICUPU
Proc. 01108/25
Fls. 08
Rub.

Obra
CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTACÃO AÉREA DE 75KVA

Bancos
SINAPI - 05/2025 - Maranhão
SBC - 06/2025 - Maranhão
SICRO3 - 01/2025 - Maranhão
ORSE - 03/2025 - Sergipe
SEDOP - 02/2025 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,84%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
072600	AGETOP CIVIL	TRANSFORMADOR TRIFASICO 75 KVA 13,8KV - A ÓLEO	726	Un	1,0	26.607,60	26.607,60	21,31	21,31
002460	Próprio	Mobilização e desmobilização de mão de obra, materiais e equipamentos	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	VB	1,0	18.876,00	18.876,00	15,12	36,43
6457	ORSE	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	Conversão InfoWOrca	m³	5,0	3.043,06	15.215,30	12,19	48,62
92990	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	120,0	112,13	13.455,60	10,78	59,39
B010000160	CAEMA	Engenheiro Eletricista	Mão de Obra	H	72,0	111,50	8.028,00	6,43	65,82
1.022	Próprio	ELABORAÇÃO DE PROJETO	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UND	1,0	6.069,67	6.069,67	4,86	70,69
051015	AGETOP CIVIL	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=15 MPA - (O.C.)	510	m³	9,0	671,51	6.043,59	4,84	75,53
00025005	SINAPI	CABO DE ALUMINIO NU SEM ALMA DE ACO, BITOLA 1/0 AWG	Material	KG	60,0	79,41	4.764,60	3,82	79,34
C3434	SEINFRA	ABRIGO P/ QUADRO COMANDO(120x120cm), COM MURETA DE 2,10m	0	UN	1,0	3.823,52	3.823,52	3,06	82,41
11381	ORSE	Quadro de medição indireta para transformadores de até 225 kva	Conversão InfoWOrca	un	1,0	3.163,95	3.163,95	2,53	84,94
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	72,0	34,00	2.448,00	1,96	86,90
00041204	SINAPI	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN, TIPO B	Material	UN	1,0	2.130,32	2.130,32	1,71	88,61
101563	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	Instalações Elétricas - Rede de Distribuição	M	40,0	52,48	2.099,20	1,68	90,29
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	72,0	28,69	2.065,68	1,65	91,94
AA4	Próprio	LAUDO DE ATERRAMENTO	Serviços	UND	1,0	1.950,52	1.950,52	1,56	93,51
250112	AGETOP CIVIL	ADMINISTRATIVO DE OBRAS - (OBRAS CIVIS)	2501	H	72,0	26,42	1.902,24	1,52	95,03
96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	12,0	103,95	1.247,40	1,00	96,03

BURITICUPU
Proc. 011008 3/2025
Fls. 09
Rub.

00044457	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 39 CM (L X A X C)	Material	UN	600,0	1,97	1.182,00	0,95	96,97
14.05.37	SUDECAP	REBOCO EM ARGAMASSA 1:3, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES EXTERNAS, ESPESSURA ENTRE 20 E 30 MM, COM APLICAÇÃO DE TELA DE REFORÇO REF 104233	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA	m²	25,0	45,25	1.131,25	0,91	97,88
00000857/SI	ORSE	Cabo de cobre nu 16 mm2 meio-duro	Material	m	28,0	23,85	667,80	0,53	98,42
3845	ORSE	Montagem de elementos pré-moldados com caminhão guindauto (Munck) até 2000 Kg	Diversos	un	5,0	114,71	573,55	0,46	98,87
101895	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos	UN	1,0	490,53	490,53	0,39	99,27
88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	18,0	21,71	390,78	0,31	99,58
5952	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	10,0	31,05	310,50	0,25	99,83
2450	ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	40,0	3,10	124,00	0,10	99,93
98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	1,0	70,23	70,23	0,06	99,99
88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0	18,67	18,67	0,01	100,00

Tipo de Licitação DISPENSA
Abertura da Licitação
Número do Processo Licitatório

Total sem BDI 99.219,45
Total do BDI 25.631,05
Total Geral 124.850,50

BURITICUPU
Proc. 011088/2025
Fls. 10
Rub.

Obra
CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75KVA

Bancos
SINAPI - 05/2025 - Maranhão
SBC - 06/2025 - Maranhão
SICRO3 - 01/2025 - Maranhão
ORSE - 03/2025 - Sergipe
SEDOP - 02/2025 - Pará
SEINFRA - 029 - Ceará
SETOP - 01/2025 - Minas Gerais

B.D.I.
25,84%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral			
3765	AGETOP CIVIL	TRANSFORMADOR TRIFASICO 75 KVA - A ÓLEO	Material	un	1,0000000		26.426,40		26.426,40		26.426,40	21,17%	26.426,40	21,17%
005509	SBC	MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO/MAO DE OBRA E EQUIP EMPREST.	Material	UN	1,0000000		18.876,00		18.876,00		18.876,00	15,12%	45.302,40	36,29%
00000977	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 70 MM2	Material	M	121,6000000		104,22		12.674,00		12.674,00	10,17%	57.976,40	46,45%
B01030016	CAEMA	Engenheiro Eletricista	Mão de Obra	H	72,0000000		111,50		8.028,00		8.028,00	6,43%	66.024,40	52,88%
00025005	SINAPI	CABO DE ALUMINIO NU SEM ALMA DE ACO, BITOLA 1/0 AWG	Material	KG	60,0000000		79,41		4.764,60		4.764,60	3,82%	70.789,00	56,70%
81	ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	400,0000000		11,35		4.540,00		4.540,00	3,64%	75.329,00	60,34%
00006111/S	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	170,1000000		18,34		3.119,63		3.119,63	2,50%	78.448,63	62,83%
00034780	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	Mão de Obra	H	16,0000000		135,59		2.169,44		2.169,44	1,74%	80.618,07	64,57%
00041204	SINAPI	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN, TIPO E	Material	UN	1,0000000		2.130,32		2.130,32		2.130,32	1,71%	82.748,39	66,28%
00001019	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	Material	M	41,6040000		50,37		2.095,59		2.095,59	1,68%	84.843,98	67,96%
00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	91,8111168		22,52		2.067,59		2.067,59	1,66%	86.911,57	69,61%
1215	AGETOP CIVIL	CIMENTO PORTLAND CP9-32	Material	Kg	2.520,0000000		0,80		2.016,00		2.016,00	1,61%	88.927,57	71,23%
00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	267,6010428		7,43		1.988,28		1.988,28	1,59%	90.915,85	72,82%
AA4	Próprio	LAUDO DE ATERRAMENTO	Serviços	UNO	1,0000000		1.950,52		1.950,52		1.950,52	1,56%	92.866,37	74,38%
0035	AGETOP CIVIL	ADMINISTRATIVO DE OBRAS	Mão de Obra	MES	72,0000000		26,42		1.902,24		1.902,24	1,52%	94.768,61	75,91%
12237	ORSE	Caixa para medição indireta p/ transformadores até 225 kva	Material	un	1,0000000		1.820,53		1.820,53		1.820,53	1,46%	96.589,14	77,36%
3804	AGETOP CIVIL	AREIA GROSSA	Material	m³	8,3078000		198,24		1.646,78		1.646,78	1,32%	98.235,92	78,68%
00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	91,6866402		17,40		1.595,35		1.595,35	1,28%	99.831,26	79,96%
00013795	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	1.465,0000000		0,95		1.391,75		1.391,75	1,11%	101.223,01	81,08%
00001210/S	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	60,4600000		23,93		1.207,27		1.207,27	0,97%	102.430,28	82,04%
00044657	SINAPI	BLOCO CERAMICO (TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 39 CM (L X A X C)	Material	UN	600,0000000		1,97		1.182,00		1.182,00	0,95%	103.612,28	82,99%
2497	AGETOP CIVIL	BRITA Nº 2	Material	m³	5,6430000		190,32		1.073,98		1.073,98	0,86%	104.686,26	83,85%
00003379	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	12,0000000		88,39		1.060,68		1.060,68	0,85%	105.746,94	84,70%
00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	196,8973242		5,32		1.043,24		1.043,24	0,84%	106.790,17	85,53%
0391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	32,7600000		30,40		996,51		996,51	0,80%	107.786,69	86,33%
0543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	42,2130000		23,23		980,61		980,61	0,79%	108.767,29	87,12%
0982	SEINFRA	TUCHO MACIÇO COMUM	Material	UN	1.537,8000000		0,59		907,30		907,30	0,73%	109.674,60	87,84%
0005	AGETOP CIVIL	SERVENTE	Mão de Obra	H	46,4274000		17,24		800,41		800,41	0,64%	110.475,01	88,49%

BURITICUPU
Proc. 0110083/2025
Fls.
Rub.

ORSE 00000378/S	Armador (horista)	Mão de Obra	h	32,9000000	23,93	787,30	787,30	0,63%	111.262,30	89,12%
00004221 SINAPI	OCEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	100,0000000	7,42	742,00	742,00	0,59%	112.004,30	89,71%
ORSE 00000857/S	Cabo de cobre nu 16 mm2 meio-duro	Material	m	28,0000000	23,85	667,80	667,80	0,53%	112.672,10	90,25%
630 ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	Material	m²	11,7000000	55,58	650,29	650,29	0,52%	113.322,39	90,77%
ORSE 00002436/S	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	26,0000000	23,93	622,18	622,18	0,50%	113.944,57	91,26%
ORSE 00000367/S	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	4,5650000	127,47	581,90	581,90	0,47%	114.526,47	91,73%
ORSE 00004718/S	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	3,1350000	174,26	546,31	546,31	0,44%	115.072,77	92,17%
00000532 SINAPI	AUXILIAR TECNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA (HORISTA)	Mão de Obra	H	16,0000000	34,10	545,60	545,60	0,44%	115.618,37	92,61%
158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	28,8857500	17,61	508,68	508,68	0,41%	116.127,05	93,01%
1589 ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	61,3500000	8,16	500,62	500,62	0,40%	116.627,67	93,41%
00007592 SINAPI	TOPOGRAFO (HORISTA)	Mão de Obra	H	16,0000000	24,72	395,52	395,52	0,32%	117.023,19	93,73%
00002391 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125 A / 425 V / ICC - 25 KA	Material	UN	1,0000000	386,34	386,34	386,34	0,31%	117.409,53	94,04%
ORSE 00004509/S	Sarrafo "2,5 x 10" cm em pinus, misto ou equivalente da região - bruta	Material	m	54,4500000	6,93	377,34	377,34	0,30%	117.786,87	94,34%
2386 AGETOP CIVIL	BRITA N° 1	Material	m³	1,8810000	198,38	373,15	373,15	0,30%	118.160,02	94,64%
00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	196,0973242	1,79	351,01	351,01	0,28%	118.511,03	94,92%
2455 ORSE	Aluguel de caminhão guindauto 3,01 (m. liberu - 1215 cl45- 143,0 hp	Equipamento	h	2,5000000	131,51	328,78	328,78	0,26%	118.839,81	95,19%
10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	1,2768750	239,09	305,29	305,29	0,24%	119.145,10	95,43%
55.10.88 SUDECAP	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	13,4700000	22,09	297,55	297,55	0,24%	119.442,65	95,67%
55.10.75 SUDECAP	PEDREIRO	Mão de Obra	H	9,0750000	31,20	283,14	283,14	0,23%	119.725,79	95,90%
00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	176,8980000	1,58	279,50	279,50	0,22%	120.005,28	96,12%
62.01.05 SUDECAP	CIMENTO PORTLAND COMUM (CPII-40) SC 50KG	Material	KG	329,6250000	0,74	243,92	243,92	0,20%	120.249,21	96,31%
ORSE 00043132/S	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	8,0000000	29,76	238,08	238,08	0,19%	120.487,29	96,51%
ORSE 00043130/S	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	7,5000000	29,76	223,20	223,20	0,18%	120.710,49	96,68%
63.06.05 SUDECAP	AREIA LAVADA COM FRETE	Material	m³	0,7691250	281,36	216,39	216,39	0,17%	120.926,88	96,86%
16043 SEINFRA	CHAPA DE AÇO FINA 1/8" (3MM - 24,80KG/M2)	Material	KG	20,6600000	9,74	201,23	201,23	0,16%	121.128,11	97,02%
00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	176,8980000	1,06	191,05	191,05	0,15%	121.319,16	97,17%
10761 ORSE	Refeição - cafe da manhã (cafe com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	28,8857500	6,29	181,69	181,69	0,15%	121.500,85	97,32%
ORSE 00004721/S	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	1,0450000	173,34	181,14	181,14	0,15%	121.681,99	97,46%
00004257 SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	10,0831000	17,88	180,29	180,29	0,14%	121.862,27	97,61%
00000244 SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO (HORISTA)	Mão de Obra	H	16,0000000	11,11	177,76	177,76	0,14%	122.040,03	97,75%
00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	6,7594179	24,56	166,01	166,01	0,13%	122.206,04	97,88%
00805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	182,7030000	0,89	162,61	162,61	0,13%	122.368,65	98,01%
00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	196,0973242	0,75	147,07	147,07	0,12%	122.515,72	98,13%
10441 SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	114,3590000	1,20	137,23	137,23	0,11%	122.652,95	98,24%
2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	23,4391200	5,66	132,67	132,67	0,11%	122.785,62	98,35%
0032 AGETOP CIVIL	OPERADOR DE BETONEIRA	Mão de Obra	H	5,8032000	20,70	120,13	120,13	0,10%	122.905,75	98,44%

BURITICUPU
Proc. 01100003/2025
Fls. 12
Rub.

70 ORSE	Topógrafo - SICRO	Mão de Obra	h	2,5000000	46,25	115,63	115,63	0,09%	123.021,37	98,53%
ORSE 00006193/S INAPI	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em maca/andiroba/massaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	6,1000000	18,66	113,83	113,83	0,09%	123.135,20	98,63%
ORSE 00005069/S	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	Material	kg	5,0000000	21,66	108,30	108,30	0,09%	123.243,50	98,71%
I0169 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	1,0239640	105,17	107,69	107,69	0,09%	123.351,19	98,80%
0012 AGETOP CIVIL	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	4,0000000	26,38	105,52	105,52	0,08%	123.456,71	98,88%
941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,4256250	245,84	104,64	104,64	0,08%	123.561,34	98,97%
ORSE 00004750/S	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	4,3000000	23,93	102,90	102,90	0,08%	123.664,24	99,05%
I1679 SEINFRA	SOLDADOR	Mão de Obra	H	3,0000000	31,46	94,38	94,38	0,08%	123.758,62	99,13%
60.32.34 SUDECAP	TELA DE REFORÇO PARA ALVENARIA DE FACHADA, FIO D=1,24 MALHA 25 X 25 MM REF 37411	Material	m²	3,9525000	22,26	87,96	87,96	0,07%	123.846,60	99,20%
00043626 SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	24,1003000	3,52	84,83	84,83	0,07%	123.931,44	99,26%
0008 AGETOP CIVIL	AJUDANTE	Mão de Obra	H	4,0000000	18,91	75,64	75,64	0,06%	124.007,08	99,32%
ORSE 00039315/S INAPI	Espaçador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para fenagens de lajes e fundo de vigas	Material	un	160,0000000	0,44	70,40	70,40	0,06%	124.077,48	99,38%
I0468 SEINFRA	CANTONEIRA DE FERRO 3/4" x 1/8" (L X E) (0,88KG/M)	Material	KG	5,6700000	11,06	62,71	62,71	0,05%	124.140,19	99,43%
I0169 SEINFRA	AÇO CA-60	Material	KG	6,4400000	9,55	61,50	61,50	0,05%	124.201,69	99,48%
00034643 SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMPA SEM ESCOTILHA)	Material	UN	1,0000000	57,49	57,49	57,49	0,05%	124.259,18	99,53%
00007247 SINAPI	LOCACAO DE TEODOLITO ELETRONICO, PRECISAO ANGULAR DE 5 A 7 SEGUNDOS, INCLUINDO TRIPE	Equipamento	H	15,0000000	3,25	48,75	48,75	0,04%	124.307,93	99,57%
10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,1135000	377,52	42,85	42,85	0,03%	124.350,78	99,60%
ORSE 00039017/S INAPI	Espaçador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	Material	un	160,0000000	0,26	41,60	41,60	0,03%	124.392,38	99,63%
I1061 SEINFRA	ELETRODOS	Material	KG	1,0000000	40,82	40,82	40,82	0,03%	124.433,20	99,67%
00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,4216369	16,49	39,93	39,93	0,03%	124.473,13	99,70%
00041898 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0007880	50.092,83	39,47	39,47	0,03%	124.512,60	99,73%
I1605 SEINFRA	PEDRISCO	Material	m³	0,2675200	126,46	33,83	33,83	0,03%	124.546,43	99,76%
2414 ORSE	Vassoura piaçava	Material	un	2,0000000	14,97	29,94	29,94	0,02%	124.576,37	99,78%
ORSE 00005084/S	Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	Material	kg	1,2500000	21,26	26,58	26,58	0,02%	124.602,95	99,80%
00001578 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	3,0000000	7,08	21,24	21,24	0,02%	124.624,19	99,82%
10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	1,2768750	15,78	20,15	20,15	0,02%	124.644,34	99,83%
00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	196,0973242	0,10	19,61	19,61	0,02%	124.663,96	99,85%
ORSE 00012893/S	Bota de seguranca com biqueira de aco e calarinho acolchoado	Material	par	0,2193550	84,56	18,55	18,55	0,01%	124.682,50	99,87%
00043466 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	6,6611000	2,57	17,12	17,12	0,01%	124.699,62	99,88%
00043490 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	6,6611000	2,32	15,45	15,45	0,01%	124.715,07	99,89%
I0121 SEINFRA	ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	0,4480000	30,40	13,62	13,62	0,01%	124.728,69	99,90%
10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0167500	22,65	11,57	11,57	0,01%	124.740,26	99,91%
ORSE 00002692/S	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	Material	l	1,0000000	11,48	11,48	11,48	0,01%	124.751,74	99,92%
00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	10,0019515	1,11	11,10	11,10	0,01%	124.762,84	99,93%

BURITICUPU
Proc. 01/0083/2025
Fls. 13
Rub.

00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2265000	48,33	11,04	11,04	0,01%	124.773,88	99,94%
I0040 SEINFRA	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	0,4480000	24,03	10,77	10,77	0,01%	124.784,65	99,95%
ORSE 000128922/0	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,6526250	15,85	10,34	10,34	0,01%	124.794,99	99,96%
10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	1,2768750	6,16	7,87	7,87	0,01%	124.802,86	99,96%
I0662 SEINFRA	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	Equipamento	H	0,2284800	31,68	7,24	7,24	0,01%	124.810,10	99,97%
ORSE 000027115/0	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 60" l/ "160" kg, pneu com camara	Material	un	0,0340200	206,37	7,02	7,02	0,01%	124.817,12	99,97%
00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	1,0800000	5,70	6,16	6,16	0,00%	124.823,27	99,98%
00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	2,3713039	1,74	4,13	4,13	0,00%	124.827,40	99,98%
11249 ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0050450	777,62	3,92	3,92	0,00%	124.831,32	99,98%
00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1764473	22,52	3,84	3,84	0,00%	124.835,16	99,99%
ORSE 000128959/0	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,1702500	17,61	3,00	3,00	0,00%	124.838,16	99,99%
00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0155100	188,76	2,93	2,93	0,00%	124.841,09	99,99%
1957 ORSE	Sabão em pó	Material	kg	0,2000000	13,38	2,68	2,68	0,00%	124.843,76	99,99%
I0103 SEINFRA	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	Material	KG	0,1120000	20,80	2,33	2,33	0,00%	124.846,09	100,00%
1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,2219550	8,80	1,95	1,95	0,00%	124.848,05	100,00%
50.05.10 SUDECAP	CHP/BETONEIRA 400 L, SEM CARREGADOR	Equipamento	H	0,7325000	2,57	1,88	1,88	0,00%	124.849,93	100,00%
00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	2,3713039	0,76	1,80	1,80	0,00%	124.851,73	100,00%
00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	1,4436000	1,18	1,70	1,70	0,00%	124.853,43	100,00%
10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0340200	46,43	1,58	1,58	0,00%	124.855,01	100,00%
11248 ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0050450	305,56	1,56	1,56	0,00%	124.856,58	100,00%
ORSE 000128942/5	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0567500	22,90	1,30	1,30	0,00%	124.857,87	100,01%
4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0510300	23,38	1,19	1,19	0,00%	124.859,07	100,01%
11241 ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0052000	214,68	1,12	1,12	0,00%	124.860,18	100,01%
4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0170100	47,56	0,81	0,81	0,00%	124.860,99	100,01%
11244 ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0100900	61,59	0,62	0,62	0,00%	124.861,61	100,01%
10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0152900	33,83	0,52	0,52	0,00%	124.862,13	100,01%
10586 ORSE	Torquesa	Material	un	0,0065800	49,07	0,32	0,32	0,00%	124.862,45	100,01%
11240 ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0052000	60,01	0,31	0,31	0,00%	124.862,77	100,01%
00043469 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	0,1669088	1,64	0,27	0,27	0,00%	124.863,04	100,01%
10578 ORSE	Formão grande	Material	un	0,0100900	19,06	0,19	0,19	0,00%	124.863,23	100,01%
10577 ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0050450	37,62	0,19	0,19	0,00%	124.863,42	100,01%
11247 ORSE	Serra marmore	Material	un	0,0004300	412,50	0,18	0,18	0,00%	124.863,60	100,01%
10585 ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0065800	25,04	0,16	0,16	0,00%	124.863,76	100,01%
00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	0,1669088	0,96	0,16	0,16	0,00%	124.863,93	100,01%
11242 ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0026000	42,78	0,11	0,11	0,00%	124.864,04	100,01%
00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	10,0019516	0,01	0,10	0,10	0,00%	124.864,14	100,01%
00004230 SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0019740	24,36	0,05	0,05	0,00%	124.864,19	100,01%

PREFEITURA BURITICUPU
Proc. 01000 /2025
Fls. 114
Rub.

10282 ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0008600	55,30	0,05	0,05	0,00%	124.864,24	100,01%
11245 ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0030100	14,59	0,04	0,04	0,00%	124.864,28	100,01%
4722 ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0017200	23,65	0,04	0,04	0,00%	124.864,32	100,01%
11265 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0017200	23,59	0,04	0,04	0,00%	124.864,36	100,01%
11246 ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0030100	12,86	0,04	0,04	0,00%	124.864,40	100,01%
4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0021500	15,10	0,03	0,03	0,00%	124.864,43	100,01%
10789 ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0006600	19,37	0,02	0,02	0,00%	124.864,45	100,01%
11243 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0004300	35,23	0,02	0,02	0,00%	124.864,46	100,01%
11264 ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0008600	17,01	0,01	0,01	0,00%	124.864,48	100,01%
10790 ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0004300	32,65	0,01	0,01	0,00%	124.864,49	100,01%
00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000003	19.932,62	0,01	0,01	0,00%	124.864,50	100,01%

	Totais por Tipo
Equipamento	R$ 392,13
Equipamento para Aquisição Permanente	R$ 39,48
Mão de Obra	R$ 27.004,79
Material	R$ 95.232,89
Serviços	R$ 2.195,21
Taxas	R$ 0,00
Administração	R$ 0,00
Aluguel	R$ 0,00
Verba	R$ 0,00
Transporte	R$ 0,00
Franquia	R$ 0,00
Outros	R$ 0,00

Tipo de Licitação	DISPENSA
Abertura da Licitação	
Número do Processo Licitatório	

Total sem BDI	99.219,45
Total do BDI	25.631,05
Total Geral	124.850,50

BURITICUPU
Proc. 011000 /2025
Fls. 15
Rub.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

A VOZ DO POVO

CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420

CNPJ. 01.612.526/0001-95

BURITICUPU
Proc. 011003 /2025
Fls. 16
Rub.

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA
	GRUPO A	%	%
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALARÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	Total do Primeiro Grupo	**16,80%**	**16,80%**
	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,01%	0,00%
B2	FERIADOS	4,30%	0,00%
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,87%	0,67%
B4	13° SALÁRIO	10,78%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,98%	0,00%
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	13,64%	10,55%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,03%
	Total do Segundo Grupo	**50,51%**	**20,28%**
	GRUPO C		
C1	AVISO-PRÉVIO INDENIZADO	4,45%	3,45%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,10%	0,08%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	0,50%	0,39%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,10%	3,17%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,37%	0,29%
	Total do Terceiro Grupo	**9,52%**	**7,38%**
	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE A SOBRE B	18,59%	7,46%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO.	0,39%	0,31%
	Total do quarto grupo	**18,98%**	**7,77%**
	TOTAL GERAL ENCARGOS SOCIAIS	**95,81%**	**52,23%**

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO
CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

BURITICUPU
Proc. 0110003/2025
Fls. 17
Rub. 11

Relatório BDI

Ordem	Abreviação	Descrição	Grupo	Valor	Preço Desonerado
1	AC	Administração Central	A.1 Custos indiretos	4,00%	Não
2	DF	Despesas Financeiras	A.2 Custos indiretos	1,23%	Não
3	SG	Seguros e Garantias	A.3 Custos indiretos	1,57%	Não
4	R	Risco	A.3 Custos indiretos	0,50%	Não
5	L	Lucro	B. Lucro/remuneração	7,06%	Não
6	T1	PIS	C.1.1 Tributo federal	0,65%	Não
7	T2	CONFINS	C.1.2 Tributo federal	3,00%	Não
8	T3	Contribuição Previdenciária (CPRB)	C.1.3 Tributo federal	0,00%	Não
9	T4	Tributos estaduais	C.2 Tributo estadual	0,00%	Não
10	T5	ISS	C.3.1 ISS	5,00%	Não
Valor BDI:	25,84%				

Obra
CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75KVA

Bancos
SINAPI - 05/2025 - Maranhão
SBC - 06/2025 - Maranhão
SICRO3 - 01/2025 - Maranhão
ORSE - 03/2025 - Sergipe
SEDOP - 02/2025 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 01/2025 - Minas Gerais

B.D.I.
25,84%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

1			SERVIÇOS PRELIMINARES					28.798,43
1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	002460	Próprio	Mobilização e desmobilização de mão de obra, materiais e equipamentos	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	VB	1,0000000	15.000,00	15.000,00
Composição Auxiliar	021101	SBC	MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO DE EQUIP. E MO	CONTENCOES	UN	1,0000000	15.000,00	15.000,00

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	3.876,00			Valor com BDI =>	18.876,00
		Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**18.876,00**

1.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	1.022	Próprio	ELABORAÇÃO DE PROJETO	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UND	1,0000000	4.823,33	4.823,33
Composição Auxiliar	92144	SINAPI	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	40,0000000	39,53	1.581,20
Insumo	00034780	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	Mão de Obra	H	16,0000000	107,75	1.724,00
Insumo	00000532	SINAPI	AUXILIAR TECNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA (HORISTA)	Mão de Obra	H	16,0000000	27,10	433,60
Insumo	00007592	SINAPI	TOPOGRAFO (HORISTA)	Mão de Obra	H	16,0000000	19,65	314,40
Insumo	00000244	SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO (HORISTA)	Mão de Obra	H	16,0000000	8,83	141,28
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	100,0000000	5,90	590,00
Insumo	00007247	SINAPI	LOCACAO DE TEODOLITO ELETRONICO, PRECISAO ANGULAR DE 5 A 7 SEGUNDOS, INCLUINDO TRIPE	Equipamento	H	15,0000000	2,59	38,85

MO sem LS =>	2.613,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	2.613,28
Valor do BDI =>	1.246,34			Valor com BDI =>	6.069,67
		Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**6.069,67**

1.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	250112	AGETOP CIVIL	ADMINISTRATIVO DE OBRAS - (OBRAS CIVIS)	2501	H	1,0000000	21,00	21,00

BURITICUPU
Proc. 0110083/2025
Fls. 47
Rub.

Insumo	0035 AGETOP CIVIL	ADMINISTRATIVO DE OBRAS	Mão de Obra		MES	1,0000000	21,00	21,00
			MO sem LS =>	21,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,00
			Valor do BDI =>	5,42			Valor com BDI =>	26,42
					Quant. =>	72,0000000	Preço Total =>	1.902,24

1.3	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	AA4 Próprio	LAUDO DE ATERRAMENTO	Serviços		UND	1,0000000	1.550,00	1.550,00
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	400,52			Valor com BDI =>	1.950,52
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	1.950,52

2		CONSTRUÇÃO DO ABRIGO						21.761,52
2.1	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3434 SEINFRA	ABRIGO P/ QUADRO COMANDO(120x120cm), COM MURETA DE 2,10m	0		UN	1,0000000	3.038,40	3.038,40
Composição Auxiliar	C0076 SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	0		m²	4,3000000	122,41	526,36
Composição Auxiliar	C0077 SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=20 cm	0		m²	7,4000000	214,90	1.590,26
Composição Auxiliar	C0218 SEINFRA	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	0		KG	5,6000000	12,50	70,00
Composição Auxiliar	C0838 SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	0		m³	0,1920000	469,94	90,22
Composição Auxiliar	C0840 SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	0		m³	0,1280000	495,63	63,44
Composição Auxiliar	C2123 SEINFRA	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	0		m²	14,8000000	25,74	380,95
Insumo	I0466 SEINFRA	CANTONEIRA DE FERRO 3/4" x 1/8" (L X E) (0,88KG/M)	Material		KG	5,6700000	8,79	49,83
Insumo	I1061 SEINFRA	ELETRODOS	Material		KG	1,0000000	32,44	32,44
Insumo	I1879 SEINFRA	SOLDADOR	Mão de Obra		H	3,0000000	25,00	75,00
Insumo	I6043 SEINFRA	CHAPA DE AÇO FINA 1/8" (3MM - 24,00KG/M2)	Material		KG	20,6600000	7,74	159,90
			MO sem LS =>	1.665,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	1.665,33
			Valor do BDI =>	785,12			Valor com BDI =>	3.823,52
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	3.823,52

2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

BURITICUPU
Proc. 011/0803/2025
Fls. 19
Rub.

Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	14,84	14,84
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1631000	30,04	4,89
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0544000	21,72	1,18
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	38,41	8,77
				MO sem LS => 3,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,94
				Valor do BDI => 3,83			Valor com BDI =>	18,67
					Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**18,67**

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	14.05.37	SUDECAP	REBOCO EM ARGAMASSA 1:3, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES EXTERNAS, ESPESSURA ENTRE 20 E 30 MM, COM APLICAÇÃO DE TELA DE REFORÇO REF 104233	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA	m²	1,0000000	35,96	35,96
Composição Auxiliar	40.24.15	SUDECAP	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - PREPARO	m³	0,0293000	607,66	17,80
Insumo	55.10.75	SUDECAP	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,3630000	24,80	9,00
Insumo	55.10.88	SUDECAP	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3630000	17,56	6,37
Insumo	60.32.34	SUDECAP	TELA DE REFORÇO PARA ALVENARIA DE FACHADA, FIO D=1,24 MALHA 25 X 25 MM REF 37411	Material	m²	0,1581000	17,69	2,79
				MO sem LS => 18,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,45
				Valor do BDI => 9,29			Valor com BDI =>	45,25
					Quant. =>	**25,0000000**	**Preço Total =>**	**1.131,25**

2.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00044457	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 39 CM (L X A X C)	Material	UN	1,0000000	1,57	1,57
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,40			Valor com BDI =>	1,97
					Quant. =>	**600,0000000**	**Preço Total =>**	**1.182,00**

2.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	17,26	17,26
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3610000	30,04	10,84
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1203000	21,72	2,61

BURITICUPU
Proc. 0110003/2025
Fls. 30
Rub.

Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material		UN	0,0802000	0,94	0,07
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material		KG	1,3389000	2,80	3,74
				MO sem LS =>	8,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,74
				Valor do BDI =>	4,45			Valor com BDI =>	21,71
						Quant. =>	**18,0000000**	**Preço Total =>**	**390,78**

2.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6457	ORSE	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	Conversão InfoWOrca		m³	1,0000000	2.418,20	2.418,20
Composição Auxiliar	116	ORSE	Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07..2015	Formas		m²	10,0000000	78,86	788,60
Composição Auxiliar	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples		m³	1,0000000	591,20	591,20
Composição Auxiliar	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais		kg	80,0000000	12,98	1.038,40
				MO sem LS =>	724,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	724,39
				Valor do BDI =>	624,86			Valor com BDI =>	3.043,06
						Quant. =>	**5,0000000**	**Preço Total =>**	**15.215,30**

3			INSTALAÇÃO ELÉTRICA E SUBESTAÇÃO AÉREA						54.697,23
3.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	072600	AGETOP CIVIL	TRANSFORMADOR TRIFASICO 75 KVA 13,8KV - A ÓLEO	726		Un	1,0000000	21.144,00	21.144,00
Insumo	3765	AGETOP CIVIL	TRANSFORMADOR TRIFASICO 75 KVA - A ÓLEO	Material		un	1,0000000	21.000,00	21.000,00
Insumo	0012	AGETOP CIVIL	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	4,0000000	20,97	83,88
Insumo	0008	AGETOP CIVIL	AJUDANTE	Mão de Obra		H	4,0000000	15,03	60,12
				MO sem LS =>	144,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	144,00
				Valor do BDI =>	5.463,60			Valor com BDI =>	26.607,60
						Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**26.607,60**

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11381	ORSE	Quadro de medição indireta para transformadores de até 225 kva	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	2.514,27	2.514,27

BURITICUPU
Proc. 0110003/2025
Fls.
Rub.

Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	26,0000000	3,80	98,80
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	26,0000000	3,66	95,16
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	26,0000000	19,02	494,52
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	26,0000000	14,58	379,08
Insumo	12237	ORSE	Caixa para medição indireta p/ transformadores até 225 kva	Material	un	1,0000000	1.446,71	1.446,71

MO sem LS =>	873,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	873,60
Valor do BDI =>	649,68			Valor com BDI =>	3.163,95
		Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**3.163,95**

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92990	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	1,0000000	89,11	89,11
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1007000	22,80	2,29
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1007000	27,02	2,72
Insumo	00000977	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 70 MM2	Material	M	1,0150000	82,82	84,06
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	4,53	0,04

MO sem LS =>	3,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,30
Valor do BDI =>	23,02			Valor com BDI =>	112,13
		Quant. =>	**120,0000000**	**Preço Total =>**	**13.455,60**

3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101563	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	Instalações Elétricas - Rede de Distribuição	M	1,0000000	41,71	41,71
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0030000	27,02	0,08
Insumo	00001019	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	Material	M	1,0401000	40,03	41,63

MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,05

BURITICUPU
Proc. 011003/2025
Fls. 22
Rub.

			Valor do BDI =>	10,77		Valor com BDI =>	52,48
					Quant. =>	**40,0000000**	**Preço Total =>**	**2.099,20**

3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101895 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	389,81	389,81
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,3232000	22,80	30,16
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,3232000	27,02	35,75
Insumo	00001578 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	3,0000000	5,63	16,89
Insumo	00002391 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125 A / 425 V / ICC - 25 KA	Material	UN	1,0000000	307,01	307,01
			MO sem LS => 43,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	43,52
			Valor do BDI => 100,72			Valor com BDI =>	490,53
				Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**490,53**

3.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98111 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	1,0000000	55,81	55,81
Composição Auxiliar	101618 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	0,0141000	289,21	4,07
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1384000	26,70	3,69
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1088000	21,72	2,36
Insumo	00034643 SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMPA SEM ESCOTILHA)	Material	UN	1,0000000	45,69	45,69
			MO sem LS => 5,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,10
			Valor do BDI => 14,42			Valor com BDI =>	70,23
				Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**70,23**

3.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96985 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	82,61	82,61
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2484000	22,80	5,66

BURITICUPU
Proc. 011000323/2025
Fls. 93
Rub.

Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2484000	27,02	6,71
Insumo	00003379	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3.00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	70,24	70,24
				MO sem LS =>	8,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,17
				Valor do BDI =>	21,34			Valor com BDI =>	103,95
						Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>	1.247,40

3.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00041204	SINAPI	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN, TIPO B	Material	UN	1,0000000	1.692,88	1.692,88
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	437,44			Valor com BDI =>	2.130,32
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	2.130,32

3.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00025005	SINAPI	CABO DE ALUMINIO NU SEM ALMA DE ACO, BITOLA 1/0 AWG	Material	KG	1,0000000	63,11	63,11
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	16,30			Valor com BDI =>	79,41
						Quant. =>	60,0000000	Preço Total =>	4.764,60

3.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00000857/SIN	ORSE	Cabo de cobre nu 16 mm2 meio-duro	Material	m	1,0000000	18,96	18,96
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	4,89			Valor com BDI =>	23,85
						Quant. =>	28,0000000	Preço Total =>	667,80

4			MÃO DE OBRA					12.541,68
4.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,02	27,02
Composição Auxiliar	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,66	0,66
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,90	17,90

BURITICUPU
Proc. 011088/2025
Fls.
Rub.

Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	1,26	1,26
			MO sem LS =>	18,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,56
			Valor do BDI =>	6,98			Valor com BDI =>	34,00
						Quant. =>	72,0000000	Preço Total => 2.448,00

4.2	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	B010000160 CAEMA	Engenheiro Eletricista	Mão de Obra		H	1,0000000	88,61	88,61
			MO sem LS =>	88,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	88,61
			Valor do BDI =>	22,89			Valor com BDI =>	111,50
						Quant. =>	72,0000000	Preço Total => 8.028,00

4.3	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	22,80	22,80
Composição Auxiliar	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	13,83	13,83
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	1,26	1,26
			MO sem LS =>	14,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,34
			Valor do BDI =>	5,89			Valor com BDI =>	28,69

BURITICUPU
Proc. 011/2025
Fls. 93
Rub.

						Quant. =>	72,0000000	Preço Total =>	2.065,68

5			LIMPEZA DE OBRA						124,00
5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2450	ORSE	Limpeza geral	Limpeza		m²	1,0000000	2,47	2,47
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,1000000	3,80	0,38
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,1000000	14,58	1,45
Insumo	1997	ORSE	Sabão em pó	Material		kg	0,0050000	10,64	0,05
Insumo	2414	ORSE	Vassoura piaçava	Material		un	0,0500000	11,90	0,59
				MO sem LS =>	1,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,45
				Valor do BDI =>	0,63			Valor com BDI =>	3,10
						Quant. =>	40,0000000	Preço Total =>	124,00

6			MAQUINAS E EQUIPAMENTOS						6.927,64
6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3845	ORSE	Montagem de elementos pré-moldados com caminhão guindauto (Munck) até 2000 Kg	Diversos		un	1,0000000	91,16	91,16
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,5000000	3,80	1,90
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios		h	0,5000000	3,67	1,83
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra		h	0,5000000	19,02	9,51
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,5000000	14,58	7,29
Insumo	2455	ORSE	Aluguel de caminhão guindauto 3,0 t (m. benz - 1215 c/48- 143,0 hp	Equipamento		h	0,5000000	104,51	52,25
Insumo	70	ORSE	Topógrafo - SICRO	Mão de Obra		h	0,5000000	36,76	18,38
				MO sem LS =>	35,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	35,18
				Valor do BDI =>	23,55			Valor com BDI =>	114,71
						Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	573,55

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5952	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	24,68	24,68

BURITICUPU
Proc. 0110003/2025
Fls. 36
Rub.

Composição Auxiliar	88298 SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	21,56	21,56
Composição Auxiliar	95114 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	2,54	2,54
Composição Auxiliar	95115 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,58	0,58

MO sem LS =>	14,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,32
Valor do BDI =>	6,37			Valor com BDI =>	31,05
		Quant. =>	**10,0000000**	**Preço Total =>**	**310,50**

6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	051015	AGETOP CIVIL	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=15 MPA - (O.C.)	510	m³	1,0000000	533,63	533,63
Insumo	2386	AGETOP CIVIL	BRITA Nº 1	Material	m³	0,2090000	157,65	32,94
Insumo	2804	AGETOP CIVIL	AREIA GROSSA	Material	m³	0,9230000	157,54	145,40
Insumo	2497	AGETOP CIVIL	BRITA Nº 2	Material	m³	0,6270000	151,24	94,82
Insumo	1215	AGETOP CIVIL	CIMENTO PORTLAND CPII-32	Material	Kg	280,0000000	0,64	179,20
Insumo	0032	AGETOP CIVIL	OPERADOR DE BETONEIRA	Mão de Obra	H	0,6448000	16,45	10,60
Insumo	0005	AGETOP CIVIL	SERVENTE	Mão de Obra	H	5,1586000	13,70	70,67

MO sem LS =>	81,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	81,27
Valor do BDI =>	137,88			Valor com BDI =>	671,51
		Quant. =>	**9,0000000**	**Preço Total =>**	**6.043,59**

Tipo de Licitação DISPENSA
Abertura da Licitação
Número do Processo Licitatório

Total sem BDI	**99.219,45**
Total do BDI	**25.631,05**
Total Geral	**124.850,50**

BURITICUPU
Proc: 2/2025
Fls.
Rub.

BURITICUPU
Proc. 011/0003/2025
Fls.
Rub.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo investigar as diretrizes e assegurar a viabilidade da contratação e embasar o Termo de Referência, bem como tratar sobre os estudos iniciais realizados para a Dispensa de Licitação.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. A presente contratação tem por objeto a Contratação de empresa para a construção de uma subestação aérea de 75KVA para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriticupu – MA.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1.1. Manifesta-se a necessidade da Contratação de empresa para a construção de uma subestação aérea de 75KVA para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriticupu – MA.

2.1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.2. A atual instalação elétrica da Câmara Municipal encontra-se com capacidade limitada e incompatível com a demanda crescente de equipamentos eletrônicos, de informática, sistemas de som e climatização.

2.3. A construção da subestação aérea de 75 kVA é necessária para adequar a infraestrutura elétrica, assegurando o funcionamento contínuo e seguro das atividades administrativas e legislativas, prevenindo riscos de sobrecarga e interrupções no fornecimento de energia.

2.4. Dessa forma, a contratação visa garantir eficiência energética, segurança operacional e continuidade dos serviços públicos, atendendo ao interesse público e à economicidade.

3. RESULTADO ALMEJADO:

3.1. Com a execução da obra de construção da subestação aérea de 75 kVA, a Câmara Municipal de Buriticupu – MA pretende alcançar a ampliação da capacidade de fornecimento de energia elétrica, garantindo segurança, estabilidade e eficiência no funcionamento de todas as instalações do prédio legislativo.

3.2. Espera-se, ainda, eliminar riscos de sobrecarga e interrupções no fornecimento, permitindo o pleno funcionamento dos sistemas administrativos, equipamentos de informática, climatização e iluminação, assegurando condições adequadas para a realização das atividades parlamentares e administrativas.

3.3. O resultado esperado é a modernização da infraestrutura elétrica da Câmara, com redução de custos de manutenção, melhoria na eficiência energética e conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes, contribuindo para a continuidade e qualidade dos serviços públicos prestados à população.

4. DO VALOR ESTIMADO

4.1. Conforme projeto básico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composições e cotações, Demonstrativo de cálculo do BDI, memorial descritivo e de cálculo e ART, a obra dar-se-á

BURITICUPU
Proc. 011003 /2025
Fls. 11
Rub.

no valor de R$ 124.850,50 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A Empresa a ser contratada deverá possuir expertise em obras afins ao objeto pleiteado comprovadamente por Atestados de Capacidade Técnica registrado no órgão competente;
5.2 A empresa licitante deverá estar devidamente registrada no Conselho Regional de Engenharia (CREA)
5.3. Comprovação da capacidade técnico-profissional – apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação.
5.4. Comprovação da capacidade técnico operacional, relativo à execução dos serviços.
5.5. Os profissionais participantes da Equipe Técnica deverão ser os mesmos que assinarão as ARTs de execução de obras /serviços.
5.6. Os atestados de capacidade técnico-profissional, ou Anotações de Responsabilidade Técnica (ART's) e Certificado de Acervo Técnico (CAT) deverão estar devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia (CREA) da região onde os serviços foram executados, comprovando que os responsáveis técnicos constantes do quadro técnico da licitante executam ou executaram serviços similares, em vulto e tipologia aos da contratação pretendida.
5.7 As condições de habilitação técnica deverão ser mantidas durante toda a execução do objeto. Por ocasião da substituição do responsável técnico indicado na fase de habilitação, durante a fase de execução do objeto, caberá nova comprovação quanto a manutenção das condições de habilitação inicialmente verificadas.
5.8. O licitante vencedor deverá começar a executar os serviços, mediante empenho prévio, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da remessa do empenho da despesa e ordem de serviço;
5.9. O prazo de execução será de 60 (sessenta) dias conforme cronograma físico financeiro;
5.10. O prazo de vigência da contratação será de acordo com o cronograma físico financeiro do projeto podendo mudar de acordo com o projeto, prorrogável na forma da Lei n° 14.133/2021 em seus artigos 106 e 107.
5.11. Deverá ser exigida garantia de 30 dias após a execução dos serviços, para eventuais ajustes e/ou modificações;
5.12. A contratação será realizada por meio de licitação, com critério de avaliação de menor preço global, nos termos dos artigos 6º, inciso XXXVIII, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021;
5.13. Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

6.1. Considerando a necessidade exposta ao longo deste ETP, além dos apontamentos já realizados, justificamos que a contratação irá atender aos princípios da publicidade e transparência, e atendimento a legislação da Lei 14.133 de 2021, e disponibilizar informações Institucionais, licitações, portarias,

BURITICUPU
Proc. 0110023/2025
Fls. 20
Rub.

editais, leis, frota de veículos, guia da cidade, banners, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI Nº 12.527/2011.

7. ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. A contratação para construção da subestação aérea de 75 kVA apresenta alguns riscos inerentes à execução de obras elétricas especializadas. A análise a seguir identifica os principais riscos, suas probabilidades e impactos, bem como as medidas preventivas e corretivas recomendadas para mitigação, de modo a garantir a boa execução contratual e o alcance dos resultados esperados.

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação e Controle
Atraso na entrega dos materiais elétricos	Média	Médio	Exigir do contratado planejamento detalhado de fornecimento; prever penalidades contratuais; acompanhar cronograma físico-financeiro.
Execução fora dos padrões técnicos exigidos pela concessionária ou pela ABNT	Baixa	Alto	Exigir projeto aprovado pela Equatorial Maranhão; acompanhamento por engenheiro responsável; fiscalização contínua da obra.
Acidentes de trabalho durante a execução	Baixa	Alto	Exigir cumprimento das normas NR-10 e NR-35; obrigatoriedade de uso de EPI; plano de segurança da obra.
Falhas de compatibilidade na ligação à rede da concessionária	Baixa	Médio	Solicitar vistoria técnica e aprovação da concessionária antes da energização; realizar testes de carga e medição.
Interrupção do fornecimento de energia durante a instalação	Baixa	Médio	Planejar execução em períodos de menor impacto; comunicar previamente servidores e concessionária.
Atraso na execução dos serviços	Média	Alto	Inserir cláusulas de sanções e prazos contratuais claros; exigir cronograma detalhado e fiscalização ativa.
Aumento de custos por variação de preços de insumos elétricos	Média	Médio	Adotar cotação de preços atualizada e prever cláusula de reajuste conforme legislação; planejamento financeiro prévio.
Descontinuidade de fornecimento pela empresa contratada	Baixa	Alto	Exigir comprovação de capacidade técnica e econômico-financeira; retenção de garantias contratuais.

BURITICUPU
Proc. 041003/2025
Fls. 31
Rub.

7.2. A análise indica que os riscos identificados podem ser **mitigados mediante planejamento, fiscalização e exigência do cumprimento das normas técnicas e contratuais**, garantindo a execução eficiente da obra dentro dos prazos e padrões estabelecidos.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Considerando a natureza do objeto, a **construção de uma subestação aérea de 75 kVA**, conclui-se que **não é tecnicamente viável o parcelamento da contratação**.

8.2. A execução dos serviços envolve **atividades interdependentes e complementares**, tais como elaboração de projeto executivo, fornecimento de materiais elétricos específicos, montagem da estrutura, instalação do transformador, ligação à rede da concessionária e realização de testes finais.

8.3. O fracionamento dessa contratação poderia **comprometer a responsabilidade técnica e a integridade da obra**, gerando riscos à segurança das instalações, atrasos na execução e aumento dos custos administrativos, além de dificultar a fiscalização e o controle da qualidade.

8.4. Dessa forma, a contratação deverá ocorrer de forma **única e global**, compreendendo todos os serviços e materiais necessários à plena execução da subestação, garantindo **eficiência, continuidade e segurança técnica** na implantação do sistema elétrico.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

9.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

10.1. A execução da obra para construção da subestação aérea de 75 kVA apresenta baixo potencial de impacto ambiental, uma vez que será realizada em área já urbanizada, no terreno da Câmara Municipal de Buriticupu – MA, não havendo supressão de vegetação nativa, movimentação significativa de solo ou intervenção em recursos hídricos.

11. RELAÇÃO DE ANEXOS DO ETP

10.1. não há.

Membros integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC):

Encaminhe-se à autoridade competente, que deverá decidir motivadamente sobre a autorização e prosseguimento dos demais atos inerentes a contratação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO
CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

BURITICUPU
Proc. 011003 /2025
Fls. 32
Rub.

Buriticupu/MA, 06 de outubro de 2025.

Alessandra Silva de Lima

ALESSANDRA SILVA DE LIMA
Integrante Requisitante

TALLES ANTONIO SANTOS FERREIRA
CHEFE DE GABINETE
Integrante Equipe Técnica

BURITICUPU
Proc. 011000 3 /2025
Fls. 33
Rub.

Nº	Risco Identificado	Descrição do Evento	Responsável Principal	Probabilidade	Impacto	Classificação	Medidas de Mitigação / Resposta
1	Atraso na entrega de materiais	Fornecedor não entrega os insumos dentro do prazo previsto, afetando o cronograma da obra.	Contratado	Média	Médio	Moderado	Exigir planejamento logístico; prever penalidades contratuais e retenção de garantias.
2	Execução fora das normas técnicas	Serviços realizados em desacordo com as normas da ABNT ou exigências da Equatorial Maranhão.	Contratado	Baixa	Alto	Alto	Exigir ART; fiscalização técnica permanente; aprovação prévia de projeto.
3	Acidentes de trabalho	Ocorrência de acidentes com trabalhadores durante a execução.	Contratado	Baixa	Alto	Alto	Cumprimento das normas NR-10 e NR-35; treinamento; uso obrigatório de EPIs.
4	Atraso na execução total da obra	O cronograma físico-financeiro não é cumprido.	Contratado	Média	Alto	Alto	Aplicação de penalidades; acompanhamento semanal da execução.
5	Falha na ligação à rede da concessionária	Dificuldade técnica para aprovação e integração com a rede elétrica da Equatorial Maranhão.	Contratado / Concessionária	Baixa	Médio	Moderado	Submeter projeto para aprovação prévia; realizar testes de carga.
6	Variação de preços de insumos elétricos	Aumento significativo de preços de materiais durante a execução.	Contratante	Média	Médio	Moderado	Atualização do orçamento e previsão de reajuste conforme índices oficiais.
7	Condições climáticas adversas	Chuvas intensas que inviabilizam temporariamente os serviços.	Compartilhado	Média	Médio	Moderado	Replanejamento do cronograma; prorrogação

BURITICUPU
Proc. 011/0023/2025
Fls. 34
Rub.

Nº	Risco Identificado	Descrição do Evento	Responsável Principal	Probabilidade	Impacto	Classificação	Medidas de Mitigação / Resposta
							justificada de prazos.
8	Descumprimento contratual	Inexecução total ou parcial do objeto.	Contratado	Baixa	Alto	Alto	Aplicação de sanções (advertência, multa, rescisão) conforme Lei nº 14.133/2021.
9	Dano a equipamentos ou estruturas existentes	Danos ao patrimônio da Câmara durante a execução dos serviços.	Contratado	Baixa	Médio	Moderado	Responsabilidade civil prevista em contrato; seguro de execução de obra.
10	Geração e descarte incorreto de resíduos	Manejo inadequado de resíduos sólidos e materiais elétricos.	Contratado	Baixa	Médio	Moderado	Exigir plano de destinação de resíduos; fiscalização ambiental do local.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO
CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

BURITICUPU
Proc. 0110003 /2025
Fls. 35
Rub.

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Com relação ao Estudo Técnico Preliminar apresentado este descreve com clareza e objetividade todas as especificações dos objetos a serem contratados, ficando afastado qualquer predominância de complexidade do objeto em questão. Contratação de empresa para a construção de uma subestação aérea de 75KVA para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriticupu – MA. Portanto, atendendo a determinação legal, ratifico para os devidos fins que o Estudo Técnico apresentado possui as informações necessárias para que a Administração prossiga com o processo de contratação.

Por isso, aprovo o Estudo Técnico Preliminar pelas razões nele expostas.

Buriticupu/MA, 06 de outubro de 2025.

Vanusa Ibiapino Sousa Fernandes
Vanusa Ibiapino Sousa Fernandes
Presidenta da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO
CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

BURITICUPU
Proc. 011000 3/2025
Fls. 36
Rub.

MEMORANDO

Buriticupu/MA, 06 de outubro de 2025

Ao Senhor
FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS
Setor de Contabilidade
Câmara Municipal de Buriticupu/MA

Prezada,

Venho por intermédio deste, solicitar de Vossa Senhoria informações a respeito de Dotação Orçamentária suficiente para Contratação de empresa para a construção de uma subestação aérea de 75KVA para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriticupu – MA, no valor médio estimado de R$ 124.850,50 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

Na expectativa da atenção deste Setor, no sentido de atender a nossa solicitação continuamos à disposição, reiterando-lhe os protestos de elevada estima e consideração, com nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

Vanusa Ibiapino Sousa Fernandes

Vanusa Ibiapino Sousa Fernandes
Presidenta da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO
CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

BURITICUPU
Proc. 011000 3 /2025
Fls. 37
Rub.

A Excelentíssima
Vanusa Ibiapino Sousa Fernandes
Presidenta da Câmara Municipal
Buriticupu/MA

OBJETO: Contratação de empresa para a construção de uma subestação aérea de 75KVA para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriticupu – MA.

DECLARAMOS para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto na Lei Federal n° 14.133/21 e suas alterações posteriores, da existência de previsão dos recursos orçamentários, para assegurar o pagamento das despesas relacionadas ao objeto indicado acima, consoante da disponibilidade de dotação orçamentária para a tal finalidade.

DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2025

As despesas decorrentes dos itens constantes do objeto supra mencionado, correrão à conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Buriticupu/MA, constante da Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2025, na seguinte classificação programática:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
PROGRAMA DE TRABALHO: 01 031 0001 1.001 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO LEGISLATIVO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Além da previsão orçamentária, a despesa está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual da Câmara Municipal de Buriticupu/MA.

Buriticupu/MA, 07 de outubro de 2025

FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS
CRC: MA 010761/O9
Contador

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO
CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

BURITICUPU
Proc. 011/0003 /2025
Fls. 37
Rub.

A Excelentíssima
Vanusa Ibiapino Sousa Fernandes
Presidenta da Câmara
NESTA

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Setembro de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2025 em que ocorrerá a despesa objeto da dispensa de licitação, cujo objeto é Contratação de empresa para a construção de uma subestação aérea de 75KVA para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriticupu – MA., tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 63,70% no elemento de despesas 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.

Buriticupu/MA, 07 de outubro de 2025

FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS
CRC: MA 010761/O9
Contador

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO
CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

BURITICUPU
Proc. 011/0003/2025
Fls. 34
Rub.

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Vanusa Ibiapino Sousa Fernandes**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
PROGRAMA DE TRABALHO: 01 031 0001 1.001 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO LEGISLATIVO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo médio estimado de **R$ 124.850,50 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).**

Buriticupu/MA, 08 de outubro de 2025.

Vanusa Ibiapino Sousa Fernandes
Vanusa Ibiapino Sousa Fernandes
Presidenta da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO
CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

BURITICUPU
Proc. 011/0003/2025
Fls. 10
Rub.

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a Contratação de empresa para a construção de uma subestação aérea de 75KVA para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriticupu – MA, conforme projeto básico possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2025.

Buriticupu/MA, 08 de outubro de 2025.

Vanusa Ibiapino Sousa Fernandes

Vanusa Ibiapino Sousa Fernandes
Presidenta da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO
CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

BURITICUPU
Proc. 0110003 /2025
Fls. 01
Rub.

AUTORIZAÇÃO

Eu, **Vanusa Ibiapino Sousa Fernandes**, pelo presente expediente, AUTORIZO a continuidade do processo de Dispensa de Licitação, na forma da lei n°. 14.133/2021, visando a Contratação de empresa para a construção de uma subestação aérea de 75KVA para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriticupu – MA, conforme despesa constante no autos do Processo Administrativo nº 0110003/2025.

Buriticupu/MA, 08 de outubro de 2025.

Vanusa Ibiapino Sousa Fernandes

Vanusa Ibiapino Sousa Fernandes
Presidenta da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO
CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

BURITICUPU
Proc. 0110003/2025
Fls. 02
Rub.

TERMO DE AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, AUTUO o Processo Administrativo nº 0110003/2025, com Documento de Formalização da Demanda datado de 01/10/2025, que deu origem ao processo de contratação direta que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Vanusa Ibiapino Sousa Fernandes, Presidenta da Câmara Municipal do município de Buriticupu/MA, o subscrevo.

1. DOS AUTOS

Faz parte dos autos a documentação inerente à instauração de procedimento de dispensa de licitação para execução do objeto abaixo indicado, composto pelos seguintes elementos principais:

a) Documento de formalização da demanda;
b) Projeto Básico
c) Matriz de Risco
d) Solicitação de dotação orçamentária;
e) Informações sobre a dotação orçamentária, conforme previsto;
f) Declaração de adequação orçamentária;
g) Autorização para instauração de procedimento dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal n°. 14.133/2021.

2. DO OBJETO

- DESCRIÇÃO: Contratação de empresa para a construção de uma subestação aérea de 75KVA para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriticupu – MA.

3. DO PROCEDIMENTO ADOTADO

- PROCEDIMENTO ADOTADO: Contratação Direta, nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei Federal n°. 14133/2021.

4. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor global estimado para contratação é de R$ 124.850,50 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Buriticupu/MA, classificada conforme abaixo especificado:

BURITICUPU
Proc. 011/0007 /2025
Fls. 43
Rub.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
PROGRAMA DE TRABALHO: 01 031 0001 1.001 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO LEGISLATIVO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- O procedimento de dispensa de licitação em epígrafe está fundamentado na Lei nº 14.133/2021 e Demais Legislações Pertinentes.

Buriticupu/MA, 08 de outubro de 2025.

Vanusa Ibiapino Sousa Fernandes
Vanusa Ibiapino Sousa Fernandes
Presidenta da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO
CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

BURITICUPU
Proc. 0110003/2025
Fls. 04
Rub.

MEMORANDO

Buriticupu/MA, 08 de outubro de 2025

PARA: **ASSESSORIA JURÍDICA**

Estamos encaminhamos em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo nº 0110003/2025, para Parecer da Dispensa de Licitação 013/2025, tendo como objeto a Contratação de empresa para a construção de uma subestação aérea de 75KVA para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriticupu – MA, nos termos do art. 53, da Lei nº 14.133/2021.

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Vanusa Ibiapino Sousa Fernandes

Vanusa Ibiapino Sousa Fernandes
Presidenta da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO
CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

BURITICUPU
Proc. 0110003 /2025
Fls.
Rub.

DISPENSA Nº XXX/2025.

OBJETO: Contratação de empresa para a construção de uma subestação aérea de 75KVA para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriticupu – MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R$ 124.850,50 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

PERÍODO RECIBEMENTO DE PROPOSTAS

De XX/XX/2025

Até XX/XX/2025

MINUTA

BURITICUPU
Proc. 0110003/2025
Fls. 06
Rub.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº XXX/2025

"ART. 75, INCISO I, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021"

1. PREÂMBULO

1.1. A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita sob o nº CNPJ 01.612.526/0001-95, com sede na Rua Nelson Pereira Dias, nº 01 A, CEP: 65.393-000, Buriticupu - MA, nos termos do art. 75, INCISO I combinado com o seu § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de julho de 2021, torna público que tem interesse em realizar a Contratação de empresa para a construção de uma subestação aérea de 75KVA para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriticupu – MA, na forma descritiva e requisitos constantes no AVISO e anexos.

1.2. Considerando o exposto e a intenção de realização de Dispensa de Licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Câmara Municipal TORNA PÚBLICO o interesse da Câmara Municipal em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

1.3. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S) E DOCUMENTAÇÃO:

DISPENSA Nº XXX/2025 PROCESSO ADM: Nº. 0110003/2025 DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: **DATA:** XX/XX/2025
ENDEREÇO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: A proposta de Preços e documentação deverá ser entregue entre os dias XX/XX/2025 à XX/XX/2025 na Câmara Municipal de Buriticupu/MA, situado Rua Nelson Pereira Dias, nº 01 A, CEP: 65.393-000, Buriticupu - MA, no horário das 08:00h às 12:00h, e das 14:00h às 18:00h, em dias uteis ou pelo e-mail: licitacmburiticupu@gmail.com

2. OBJETO E VALOR ESTIMADO

2.1. A presente dispensa de licitação tem por objeto a Contratação de empresa para a construção de uma subestação aérea de 75KVA para atender as necessidades da Câmara

BURITICUPU
Proc. 011003 /2025
Fls. 03
Rub.

Municipal de Buriticupu – MA, na forma descritiva e requisitos constantes neste AVISO e anexos.

2.2. O valor global estimado para contratação é de **R$ 124.850,50 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).**

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

3.1. Poderão participar deste processo de Dispensa de Licitação, observado o **subitem**

3.2 deste AVISO, pessoas jurídicas cujo objeto social compreenda a atividade objeto deste procedimento de contratação direta, desde que comprovem possuir os requisitos necessários à qualificação nos documentos especificados no **item 6** deste AVISO, vedados os que estiverem cumprindo sanções previstas legislação vigente, aplicável à matéria.

3.3. Não poderão participar da presente dispensa de licitação ou participar da execução do contrato, direta ou indiretamente:

3.4. Pessoa ou jurídica que se encontre, ao tempo da dispensa de licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6. Pessoa jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do AVISO, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.7. O impedimento de que trata o subitem 3.3.1, será também aplicado ao proponente que atue em substituição a pessoa jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do proponente.

3.8. Pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade incompatível com o objeto desta Dispensa de Licitação;

3.9. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Câmara Municipal de Buriticupu, bem assim a empresa da qual tal servidor seja empresário, sócio, dirigente ou responsável técnico.

3.10. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas na Lei Federal n° 14.133/2021.

4. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S) E DOS DOCUMENTOS

4.1. Os interessados deverão apresentar a proposta comercial e os documentos de habilitação, nos dias e hora estabelecidos no preâmbulo deste instrumento, das seguintes formas:

BURITICUPU
Proc. 0110003/2025
Fls. 48
Rub.

4.1.1. POR MEIO ELETRÔNICO:

4.1.1.1. A(s) Pessoa(s) jurídica(s) interessada(s) em participar da presente dispensa de licitação, deverá enviar a proposta de preços (cotação), acompanhada dos documentos de habilitação relacionados no subitem 6 deste AVISO, através do endereço de e-mail: licitacmburiticupu@gmail.com, o qual deverá conter a indicação de que se trata de proposta de preços/cotação e documentação necessária para participação no procedimento de Dispensa de Licitação Nº XXX/2025; ou

4.1.2. POR MEIO FÍSICO:

4.1.2.1. A(s) Pessoa(s) jurídica(s) interessadas deverão apresentar a proposta de preços (cotação) e toda a documentação de habilitação no prazo e local previstos no preâmbulo deste AVISO, realizando o protocolo dos documentos no setor de protocolos da Câmara Municipal de Buriticupu/MA:

4.1.2.2. A proposta de Preços deverá conter as informações/documentos exigidos no item **4.5** deste AVISO, e os Documentos de Habilitação deverá conter os documentos exigidos no item 6 deste AVISO.

4.2. No ato da entrega da proposta e documentação o interessado receberá protocolo atestando o recebimento dos documentos.

4.3. O documento de protocolo de entrega da proposta e documentação não certificará que os preceitos estabelecidos neste AVISO estão completos, ficando condicionada a efetiva análise pelo Secretário do Gabinete.

4.4. A proposta do interessado deverá conter a devida indicação dos quantitativos ofertados, elaborado em conformidade com o modelo de proposta contido no Anexo II.

4.5. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada ou impressa por qualquer meio usual em papel timbrado do proponente, sem cotações alternativas, emendas, rasuras, entrelinhas ou omissões, encadernada ou grampeada e numerada sequencialmente (número de folhas e número total), devidamente datada, devendo estar rubricadas e a última folha assinada por representante legal da empresa, e consignar:

4.5.1. Número da Dispensa de Licitação, nome ou Razão Social do proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como dados bancários (nome e número do banco, agência e conta corrente para fins de pagamento), conforme modelo constante do Anexo II;

BURITICUPU
Proc. 011/0003/2025
Fls. 49
Rub.

4.5.2. Devem ser incluídas todas as informações necessárias ao perfeito detalhamento do objeto na proposta de preços e, ainda, as seguintes informações:

4.5.2.1 Planilha Orçamentária devidamente preenchida com os respectivos valores adequados valor final proposto, conforme a planilha constante no arquivo no Projeto Básico

4.5.2.2 Os valores máximos admitidos para os itens da planilha orçamentária estão disponíveis no Projeto Básico.

4.5.2.3 Cronograma Físico Financeiro devidamente preenchido com os respectivos valores adequados ao valor final proposto, conforme o cronograma presente no mesmo arquivo da planilha orçamentária informado no subitem acima 9.18.3.2, aba **"Cronograma"**.

4.5.2.4 Detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) ou declaração de que aceita as composições constantes deste edital ou no caso de não apresentação da composição do BDI, considerar-se-á que adotou o constante deste edital.

a) O BDI, que incidirá sobre o somatório dos custos totais de cada item de serviço, deverá estar apresentado à parte, ao final da planilha, sendo ali necessariamente detalhada sua composição.

b) Cada licitante apresentará sua composição de BDI, levando em conta que nesta taxa deverão estar considerados, além dos impostos, as despesas indiretas não explicitadas na planilha orçamentária e o lucro.

c) Na composição do BDI, percentual de ISS compatível com a legislação tributária do município de Buriticupu, observando a forma de definição da base de cálculo do tributo prevista na legislação municipal e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual proporcional entre o limite máximo de 5% estabelecido no art. 8º, INCISO I, da Lei Complementar nº 116/2003 e o limite mínimo de 2% fixado pelo art. 88 do Ato das Disposição Constitucionais Transitórias. (Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário).

d) As empresas sujeitas ao regime de tributação de incidência não cumulativa de PIS e COFINS apresentem demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem á média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos critérios previstos no art. 3º das Lei ns. 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários pela legislação tributária. (Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário).

e) As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo I da Lei Complementar nº 123/2006, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme

dispõe o art. 13, §3° da referida Lei Complementar. (Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário).

4.5.2.5 **Detalhamento dos Encargos Sociais (ES)**. que contenha todas as informações solicitadas.

4.5.2.6 **Composições de Preços Unitários,** de acordo com o especificado no Orçamento Analítico da obra, constando unidades e insumos com respectivos consumos. Apresentar, discriminadamente, percentuais de BDI e Encargos Sociais aplicados.

4.5.2.7 A licitante expressa concordância quanto à adequação do projeto que integrar o edital da dispensa de licitação e as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto, não poderão ultrapassar, no total, 10% (dez por cento) do valor integral do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite previsto no art. 125 da Lei Federal n.º 14.133/21.

4.5.2.8 A proposta deverá conter as condições acima descritas, bem como as demais especificações constantes no **Anexo III**, e poderá conter a expressão "demais condições e especificações conforme o edital".

4.5.2.9 A proposta deverá ser redigida no idioma Português (Brasil) e apresentada em 01 (uma) via original, contendo o número e a modalidade de licitação deste Edital, sem rasuras e a última contendo data, assinatura e identificação do signatário e conter preferencialmente **dados bancários (número da conta corrente e o número e endereço da agência bancária).**

4.5.2.10 Os documentos exigidos para fins de proposta de preço poderão ser apresentados em original ou por cópia.

Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir

4.6. Considerar-se-á que os preços fixados pela proponente são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração pela execução do objeto desta dispensa de licitação, incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de transporte, locomoção, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto desta Dispensa de Licitação.

4.7. O Secretário do Gabinete encaminhará a proposta juntamente com toda documentação para a agente de contratação, examinar a proposta de preços/cotação, que deverá atender aos requisitos deste AVISO, bem como a documentação necessária para habilitação da empresa neste procedimento de contratação direta.

5. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

5.1. Cédula de identidade do empresário (no caso de empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil

ou empresa LTDA), ou do Presidenta (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima);

5.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do empresário (no caso de micro empreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do Presidenta (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima), comprovando a inscrição para com a Fazenda Federal.

5.2.1. É facultada a apresentação da prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), se a numeração do mesmo estiver explícita na cédula de identidade.

5.3. Inscrição de Micro Empreendedor Individual-MEI; ou

5.4. Requerimento de Empresário, no caso de empresa individual; ou

5.5. Contrato Social de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI; ou

5.6. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

5.7 **Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

5.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.

5.7.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver.

5.7.3. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

5.7.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

5.7.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

5.7.6. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

5.7.7. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

5.7.8. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

5.7.9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

5.8 **Qualificação econômico-financeira**:

5.8.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

5.9 **Qualificação técnica:**

5.9.1 Certidão de Registro de Pessoa Jurídica (empresa licitante) expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU ou outro conselho regional legalmente habilitado, dentro do seu prazo de validade.

5.9.1. No caso de empresas reunidas em consórcio, apresentar o documento exigido no item 11.8.1 de todas as empresas integrantes do consórcio.

5.9.2 Comprovação de Capacidade Técnica-Operacional mediante atestados/ declarações emitidas pelos contratantes dos serviços compatíveis com o objeto da licitação. Deverá estar datado e assinado por proprietário e / ou procurador e / ou responsável técnico do contratante da época de emissão da declaração. Poderão ocorrer ainda através de Atestados com Certidão de Acervo Técnico, registrados em conselhos profissionais.

5.9.2.1 No caso de empresas reunidas em consórcio, a exigência contida no item 5.9.2 poderá ser comprovada através do somatório dos quantitativos de cada consorciado.

5.9.2.1.1 Em caso de apresentação por licitante de atestado de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte, se o atestado ou o contrato de constituição do consórcio não identificar a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, deverá ser observado o disposto no §10 e §11 do art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

5.9.3 Certidão de Inscrição de Pessoa Física expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU ou outro conselho regional legalmente habilitado, dentro do prazo de validade, do profissional que irá atuar na qualidade de Responsável Técnico.

BURITICUPU
Proc. 011/0003/2025
Fls. 53
Rub.

- 01 (um) Engenheiro Civil ou Profissional do Sistema CONFEA/CREA que atendam ao disposto na Resolução nº 1073/16 do CONFEA, quanto a extensão das atribuições profissionais;
- 01 (um) Engenheiro Elétrico ou Profissional do Sistema CONFEA/CREA que atendam ao disposto na Resolução nº 1073/16 do CONFEA, quanto a extensão das atribuições profissionais;

5.9.4 Apresentação de **Atestado de Capacidade Técnico Profissional**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do(s) profissional(ais) que atuará(ão) como Responsável Técnico (item 5.9.3), acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de acervo técnico do CREA ou CAU ou outro conselho legalmente habilitado, comprovando que o profissional executou serviços compatíveis com o projeto básico.

5.10. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.10.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados através de cópia, por meio eletrônico, via e-mail, ou em via original.

5.10.2. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Câmara Municipal, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;

5.10.3 o reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal;

5.10.4. O Secretário do Gabinete reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

5.10.5. Caso a documentação de habilitação não esteja completa e correta ou contraria a qualquer dispositivo deste AVISO e seus anexos, O Secretário do Gabinete considerará o proponente inabilitado.

5.10.6. Todos os documentos que contenham prazo de validade deverão estar em plena vigência. Para aqueles documentos sem data de vencimento, sua validade será de 60 (sessenta) dias, contados da sua expedição.

6. DO JULGAMENTO:

6.1. Recebidos as Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, O Secretário do Gabinete fará a apreciação dos documentos neles contidos.

6.2. O Secretário do Gabinete decidirá sobre a regularidade da proposta e habilitação da(s) empresa(s), considerando-se automaticamente inabilitado aquele que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos.

BURITICUPU
Proc. 011/0003 /2025
Fls. 54
Rub.

6.3. As empresas que apresentarem a documentação em conformidade com o exigido neste AVISO, poderão ser vistoriadas por representantes da Câmara Municipal, para verificar se as condições técnicas estão de acordo com o exigido neste AVISO.

6.4. É facultado ao Secretário do Gabinete solicitar esclarecimentos e dados técnicos subsidiários da documentação ao proponente, se assim julgar conveniente, e aceitá-los a seu exclusivo critério.

6.5. Serão consideradas habilitadas a(s) Pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) que atenderem todos os itens exigidos neste AVISO.

6.6. Após a análise da proposta de cotação e habilitação, a empresa ofertante do menor preço será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, celebrar o Termo de Contrato.

7. CRITÉRIOS DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

7.1. Será escolhida para celebração do contrato para execução do objeto da presente Dispensa de Licitação, a empresa proponente detentora da proposta de **menor preço**, cuja documentação de habilitação atenda às exigências deste AVISO e seus anexos.

8. DO REAJUSTE

8.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

9. EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

9.1. O prazo e demais condições de execução, recebimento e aceitação do objeto da presente dispensa de licitação, estão previstos no projeto básico, Anexo I do Presente AVISO.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas na minuta do contrato, Anexo III do Presente AVISO.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da execução do objeto correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Buriticupu, classificada conforme abaixo especificado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
PROGRAMA DE TRABALHO: 01 031 0001 1.001 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO LEGISLATIVO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

12. DO CONTRATO

12.1. A Administração convocará o proponente detentor da proposta/cotação de menor preço, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, assinar o instrumento contratual que obedecerá ao disposto neste AVISO e as condições da Lei Federal n°. 14.133/2021.

12.2. Para celebrar o contrato a Pessoa jurídica deverá manter as mesmas condições de habilitação.

12.3. Os termos do instrumento de contratação vincular-se-ão estritamente às disposições deste instrumento.

12.4. O contrato deverá ser assinado por representante da empresa ofertante do menor preço, devidamente habilitado.

12.5. A vigência dos contratos decorrentes desta dispensa de licitação será de até 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, obedecendo aos termos do Art. 105 da Lei n° 14.133/2021.

12.6. Os contratos decorrentes desta Dispensa de Licitação poderão ser alterados, observado o disposto no art. 106, 107 e 124, da Lei n° 14.133/2021.

12.6.1. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso do art. 124 da Lei n°. 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nos serviços ou nas compras.

13. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

13.1. Nos termos do art. 117 da Lei n° 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar o objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Câmara Municipal ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei n° 14.133, de 2021.

13.3. O representante da Câmara Municipal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

14.1. Caberá ao **CONTRATANTE** além das obrigações previstas no contrato e no Projeto Básico:

BURITICUPU
Proc. 0110093 /2025
Fls. 56
Rub.

14.1.1 Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s);

14.1.2. Vetar o emprego de qualquer serviço que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

14.1.3. A Contratante deverá ter reservado o direito de não mais utilizar os serviços da Contratada caso a mesma não cumpra o estabelecido no Contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021;

14.1.4. Intervir ou interromper o serviço do objeto nos casos e condições previstos na Lei nº 14.133/2021;

14.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as disposições do Contrato;

14.1.6. Denunciar as infrações cometidas pela Contratada e aplicar-lhe às penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 14.133/2021;

14.1.7. Modificar ou rescindir unilateralmente o Contrato nos casos previstos na Lei nº 14.133/2021;

14.1.8. Preencher e enviar a Ordem de Serviço de acordo com os critérios estabelecidos neste Projeto Básico;

14.1.9. Receber os serviços fornecidos pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

14.1.10. Solicitar a substituição imediata de serviços que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais;

14.1.11. Recusar com a devida justificativa qualquer serviço prestado fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

14.1.12. Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes de erros cometidos pela Contratante;

14.1.13. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

14.1.14. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o os serviços do objeto.

14.1.15. Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualificativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando por escrito à CONTRATADA, as ocorrências de imperfeições, falhas ou irregularidades, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades constatadas no serviço do objeto.

BURITICUPU
Proc. 211009 /2025
Fls. 57
Rub.

14.2. Caberá à **CONTRATADA.**

14.2.1. Executar o objeto do contrato, em conformidade com o Projeto Básico, e de acordo com a sua proposta de preço, independentemente de sua transcrição, sob as penas da Lei nº 14.133/2021;

14.2.2. Assumir em caráter exclusivo, toda e qualquer responsabilidade de natureza civil, trabalhista previdenciária, comercial, fiscal, e respectivos ônus, tanto em relação a si, quanto ao pessoal eventualmente contratado para a execução dos serviços;

14.2.3. Emitir a Nota Fiscal dos serviços fazendo discriminar no seu corpo a dedução dos impostos exigidos pela Contratante, e o lote e número de processo de contratação.

14.2.4. Executar os serviços conforme especificações definidas no presente Projeto Básico, não podendo nunca ser inferior a esta;

14.2.5. Manter capacidade mínima de execução para atender as demandas contratadas;

14.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo contratante, relacionados com as características dos serviços;

14.2.7. Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na(s) Ordem(ns) de Serviço, do objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

14.2.8. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

14.2.9. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

14.2.10. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

14.2.11. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

14.2.11.1. Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

14.2.12. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o

fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os materiais empregados que julgar inadequados;

14.2.13. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Contratação Direta;

14.2.14. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

14.2.15. Substituir os serviços reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido no Projeto Básico, sem ônus para a CONTRATANTE;

14.2.16. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

14.2.17. Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Serviços, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de execução estabelecido;

14.2.18. Arcar com todas as despesas relacionadas à execução do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

14.2.19. Os Serviços deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.

14.2.20. A contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

14.2.21. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Projeto Básico e no(s) respectivo(s) contrato(s), inclusive quanto ao compromisso de fornecimento dos quantitativos contratados.

15. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14,133, de 2021, a Contratada que:

15.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

15.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Câmara Municipal, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

15.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

15.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

BURITICUPU
Proc. 011/0003 /2025
Fls. 59
Rub.

15.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

15.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

15.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

15.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

15.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Câmara Municipal pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.2.2. Multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato celebrado com a contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações previstas no item 17.1

15.2.3. Impedimento de licitar e contratar com administração pública pelas infrações previstas nos itens 15.1.2 ao 15.1.7 deste AVISO.

15.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelas infrações administrativas previstas nos itens 15.1.8 ao 15.1.12 deste AVISO, bem como pelas infrações administrativas previstas itens 15.1.2 ao 15.1.7 deste AVISO, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 15.2.2, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

15.3. As sanções previstas nos subitens 15.2.1, 15.2.3, e 15.2.4 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando- a dos pagamentos a serem efetuados.

15.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

15.5. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora no importe de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor do contrato.

15.6. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste AVISO.

BURITICUPU
Proc. 011/2025
Fls. 60
Rub.

15.7. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

15.7.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.7.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.7.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Municipal e cobrados judicialmente.

15.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do proponente, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à

Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

BURITICUPU
Proc. 011003/2025
Fls. 67
Rub.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. No caso de eventual divergência entre o AVISO e seus anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.

16.2. A proponente deverá examinar detidamente as disposições contidas neste AVISO e seus anexos, pois a simples apresentação da Documentação, subentende a aceitação incondicional de seus termos, independentemente de transcrição, bem como o conhecimento integral do objeto, não sendo aceitas alegações de desconhecimento de qualquer por menor.

16.3. O Secretário do Gabinete poderá relevar erros formais em quaisquer documentos apresentados, desde que tais erros não alterem o conteúdo dos mesmos.

16.4. Esclarecimentos relativos ao presente AVISO e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados pelo Secretário do Gabinete, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente.

16.5. O foro da cidade de Buriticupu/MA, será o único competente para dirimir questões decorrentes do presente procedimento.

16.6. Este AVISO e seus anexos estão à disposição dos interessados das seguintes formas:

16.6.1. Através de documento impresso e assinado digitalmente pela Câmara Municipal de Vereadores de Buriticupu/MA, situada à Rua Nelson Pereira Dias, nº 01 A, CEP: 65.393-000, Buriticupu - MA, de 2ª a 6ª feira, dias úteis, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O AVISO também estará disponível no sitio oficial deste órgão (cmburiticupu.ma.gov.br), onde poderá ser consultado ou obtido gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

17. ANEXOS

17.1. Fazem parte do presente AVISO, os seguintes anexos:

17.1.1. Anexo I – Projeto Básico.
17.1.2. Anexo II – Estudo Técnico Preliminar
17.1.3. Anexo III - Modelo de Proposta.
17.1.4 Anexo IV - Atestado de visita técnica
17.1.5. Anexo V - Modelo de declaração de renúncia à visita técnica
17.1.6. Anexo VI – Minuta do Contrato.

BURITICUPU
Proc. 011003 /2025
Fls. 62
Rub.

Buriticupu/MA, XX de XXXX de 2025.

Vanusa Ibiapino Sousa Fernandes
Presidenta da Câmara Municipal

MINUTA

BURITICUPU
Proc 0110093/2025
Fls. 63
Rub.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXX/2025

ANEXO I

PROJETO BÁSICO:

ART de Elaboração de Projeto

Planilha Orçamentária;

Cronograma Físico Financeiro;

BDI;

Encargos Sociais;

Curva ABC de Serviços

Memorial de Cálculo

Planilha Orçamentaria Analítica

Plantas

BURITICUPU
Proc. 011/0003/2025
Fls. 64
Rub.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20250955715

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à MA20250952883

1. Responsável Técnico

JORGE FERREIRA DE AGUIAR NETO
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**
RNP: **1120461774**
Registro: **1120461774MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Câmara Municipal de Buriticupu** CPF/CNPJ: **01.612.526/0001-95**
RUA RUA NELSON PEREIRA DIAS Nº: **01**
Complemento: **CâMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BURITICUPU** UF: **MA** CEP: **65393000**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **21/08/2025**
Valor: **R$ 1.500,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RUA NELSON PEREIRA DIAS Nº: **01**
Complemento: **CâMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BURITICUPU** UF: **MA** CEP: **65393000**
Data de Início: **21/08/2025** Previsão de término: **21/10/2025** Coordenadas Geográficas: **-4.320102, -46.459673**
Finalidade: **Outro** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **Câmara Municipal de Buriticupu** CPF/CNPJ: **01.612.526/0001-95**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
40 - Estudo > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA	75,00	kva
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA	75,00	kva
66 - Laudo > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.24 - DE ATERRAMENTO ELÉTRICO	75,00	kva
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA	75,00	kva
6 - Condução de equipe	Quantidade	Unidade
66 - Laudo > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA	75,00	kva

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, projeto de 1 subestação de 75kva, laudo de aterramento e fiscalização de obra.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
JORGE FERREIRA DE AGUIAR NETO
RNP: 1120461774
Data: 28/08/2025 10:03:06

JORGE FERREIRA DE AGUIAR NETO - CPF: *.486.193-****

Câmara Municipal de Buriticupu - CNPJ: 01.612.526/0001-95

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZYCa1
Impresso em: 28/08/2025 às 10:03:06 por: , ip: 189.89.13.134

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20250955715

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20250952883

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **28/08/2025**

BURITICUPU
Proc. 0110003 /2025
Fls. 65
Rub.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZYCa1
Impresso em: 28/08/2025 às 10:03:07 por: , ip: 189.89.13.134

Obra
CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75KVA

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Maranhão
SBC - 06/2025 - Maranhão
SICRO3 - 01/2025 - Maranhão
ORSE - 03/2025 - Sergipe
SEDOP - 02/2025 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 01/2025 - Minas Gerais
IOPES - 02/2025 - Espírito Santo
SURIS - 01/2025 - São Paulo

B.D.I.
25,84%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**28.798,43**	**23,07 %**
1.1	002460	Próprio	Mobilização e desmobilização de mão de obra, materiais e equipamentos	VB	1	15.000,00	18.876,00	18.876,00	15,12 %
1.2	1.022	Próprio	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	UND	1	4.823,33	6.069,67	6.069,67	4,86 %
1.3	250112	AGETOP CIVIL	ADMINISTRATIVO DE OBRAS - (OBRAS CIVIS)	H	72	21,00	26,42	1.902,24	1,52 %
1.3	AA4	Próprio	LAUDO DE ATERRAMENTO	UND	1	1.550,00	1.950,52	1.950,52	1,56 %
2			**CONSTRUÇÃO DO ABRIGO**					**21.761,52**	**17,43 %**
2.1	C3434	SEINFRA	ABRIGO P/ QUADRO COMANDO(120x120cm), COM MURETA DE 2,10m	UN	1	3.038,40	3.823,52	3.823,52	3,06 %
2.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1	14,84	18,67	18,67	0,01 %
2.3	14.05.37	SUDECAP	REBOCO EM ARGAMASSA 1:3, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES EXTERNAS, ESPESSURA ENTRE 20 E 30 MM, COM APLICAÇÃO DE TELA DE REFORÇO REF 104233	m²	25	35,96	45,25	1.131,25	0,91 %
2.3.1	00044457	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 39 CM (L X A X C)	UN	600	1,57	1,97	1.182,00	0,95 %
2.3.2	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	18	17,26	21,71	390,78	0,31 %
2.3.3	6457	ORSE	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	5	2.418,20	3.043,06	15.215,30	12,19 %
3			**INSTALAÇÃO ELÉTRICA E SUBESTAÇÃO AÉREA**					**54.697,23**	**43,81 %**
3.1	072600	AGETOP CIVIL	TRANSFORMADOR TRIFASICO 75 KVA 13,8KV - A ÓLEO	Un	1	21.144,00	26.607,60	26.607,60	21,31 %
3.2	11381	ORSE	Quadro de medição indireta para transformadores de até 225 kva	un	1	2.514,27	3.163,95	3.163,95	2,53 %
3.3	92990	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	120	89,11	112,13	13.455,60	10,78 %

BURITICUPU
Proc. 010089/2025
Fls. 66
Rub.

3.4	101563	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	40	41,71	52,48	2.099,20	1,68 %
3.5	101895	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	389,81	490,53	490,53	0,39 %
3.6	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1	55,81	70,23	70,23	0,06 %
3.7	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	12	82,61	103,95	1.247,40	1,00 %
3.9	00041204	SINAPI	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN, TIPO B	UN	1	1.692,88	2.130,32	2.130,32	1,71 %
3.10	00025005	SINAPI	CABO DE ALUMINIO NU SEM ALMA DE ACO, BITOLA 1/0 AWG	KG	60	63,11	79,41	4.764,60	3,82 %
3.11	00000857/SI	ORSE	Cabo de cobre nu 16 mm2 meio-duro	m	28	18,96	23,85	667,80	0,53 %
4			**MÃO DE OBRA**					**12.541,68**	**10,05 %**
4.1	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	72	27,02	34,00	2.448,00	1,96 %
4.2	B010000160	CAEMA	Engenheiro Eletricista	H	72	88,61	111,50	8.028,00	6,43 %
4.3	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	72	22,80	28,69	2.065,68	1,65 %
5			**LIMPEZA DE OBRA**					**124,00**	**0,10 %**
5.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	40	2,47	3,10	124,00	0,10 %
6			**MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**					**6.927,64**	**5,55 %**
6.1	3845	ORSE	Montagem de elementos pré-moldados com caminhão guindauto (Munck) até 2000 Kg	un	5	91,16	114,71	573,55	0,46 %
6.2	5952	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHI	10	24,68	31,05	310,50	0,25 %
6.3	051015	AGETOP CIVIL	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=15 MPA - (O.C.)	m³	9	533,63	671,51	6.043,59	4,84 %

Tipo de Licitação DISPENSA
Abertura da Licitação
Número do Processo Licitatório

Total sem BDI **99.219,45**
Total do BDI **25.631,05**
Total Geral **124.850,50**

BURITICUPU
Proc. 01/08/2025
Fls.
Rub.

Obra
CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75KVA

Bancos
SINAPI - 05/2025 - Maranhão
SBC - 06/2025 - Maranhão
SICRO3 - 01/2025 - Maranhão
ORSE - 03/2025 - Sergipe
SEDOP - 02/2025 - Pará

B.D.I.
25,84%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	60 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	5,00%	5,00%
		28.798,43	1.439,92
2	CONSTRUÇÃO DO ABRIGO	20,00%	20,00%
		21.761,52	4.352,30
3	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E SUBESTAÇÃO AÉREA	25,00%	25,00%
		54.697,23	13.674,31
4	MÃO DE OBRA	50,00%	50,00%
		12.541,68	6.270,84
5	LIMPEZA DE OBRA	60,00%	60,00%
		124,00	74,40
6	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	100,00%	100,00%
		6.927,64	6.927,64
Porcentagem			26,22%
Custo			32.739,41
Porcentagem Acumulado			26,22%
Custo Acumulado			32.739,41

SINAPI - 05/2025 - Maranhão
SBC - 06/2025 - Maranhão
SICRO3 - 01/2025 - Maranhão
ORSE - 03/2025 - Sergipe
SEDOP - 02/2025 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 01/2025 - Minas Gerais
IOPES - 02/2025 - Espírito Santo
SIURB - 01/2025 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2025 - São Paulo
SUDECAP - 01/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2025 - São Paulo
FDE - 01/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul
AGETOP CIVIL - 02/2025 - Goiás
AGETOP RODOVIARIA - 02/2025 - Goiás
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 01/2025 - Bahia
CAERN - 01/2025 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 07/2024 - Pernambuco
EMOP - 04/2025 - Rio de Janeiro
DERPR - 03/2025 - Paraná
SCO - 05/2025 - Rio de Janeiro

BURITICUPU
Proc. 01/08/2025
Fls. 80
Rub.

BURITICUPU
Proc. 011003/2025
Fls. 69
Rub.

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA
	GRUPO A	%	%
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALARÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	Total do Primeiro Grupo	**16,80%**	**16,80%**
	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,01%	0,00%
B2	FERIADOS	4,30%	0,00%
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,87%	0,67%
B4	13° SALÁRIO	10,78%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,98%	0,00%
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	13,64%	10,55%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,03%
	Total do Segundo Grupo	**50,51%**	**20,28%**
	GRUPO C		
C1	AVISO-PRÉVIO INDENIZADO	4,45%	3,45%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,10%	0,08%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	0,50%	0,39%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,10%	3,17%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,37%	0,29%
	Total do Terceiro Grupo	**9,52%**	**7,38%**
	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE A SOBRE B	18,59%	7,46%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO.	0,39%	0,31%
	Total do quarto grupo	**18,98%**	**7,77%**
	TOTAL GERAL ENCARGOS SOCIAIS	**95,81%**	**52,23%**

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

A VOZ DO POVO

CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420

CNPJ. 01.612.526/0001-95

BURITICUPU
Proc. 011003 /2025
Fls. 70
Rub.

Relatório BDI

Ordem	Abreviação	Descrição	Grupo	Valor	Preço Desonerado
1	AC	Administração Central	A.1 Custos indiretos	4,00%	Não
2	DF	Despesas Financeiras	A.2 Custos indiretos	1,23%	Não
3	SG	Seguros e Garantias	A.3 Custos indiretos	1,57%	Não
4	R	Risco	A.3 Custos indiretos	0,50%	Não
5	L	Lucro	B. Lucro/remuneração	7,06%	Não
6	T1	PIS	C.1.1 Tributo federal	0,65%	Não
7	T2	CONFINS	C.1.2 Tributo federal	3,00%	Não
8	T3	Contribuição Previdenciária (CPRB)	C.1.3 Tributo federal	0,00%	Não
9	T4	Tributos estaduais	C.2 Tributo estadual	0,00%	Não
10	T5	ISS	C.3.1 ISS	5,00%	Não
Valor BDI:	25,84%				

Obra
CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTACÃO AÉREA DE 75KVA

Bancos
SINAPI - 05/2025 - Maranhão
SBC - 06/2025 - Maranhão
SICRO3 - 01/2025 - Maranhão
ORSE - 03/2025 - Sergipe
SEDOP - 02/2025 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,84%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
072600	AGETOP CIVIL	TRANSFORMADOR TRIFASICO 75 KVA 13,8KV - A ÓLEO	726	Un	1,0	26.607,60	26.607,60	21,31	21,31
002460	Próprio	Mobilização e desmobilização de mão de obra, materiais e equipamentos	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	VB	1,0	18.876,00	18.876,00	15,12	36,43
6457	ORSE	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	Conversão InfoWOrca	m³	5,0	3.043,06	15.215,30	12,19	48,62
92990	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	120,0	112,13	13.455,60	10,78	59,39
B010000160	CAEMA	Engenheiro Eletricista	Mão de Obra	H	72,0	111,50	8.028,00	6,43	65,82
1.022	Próprio	ELABORAÇÃO DE PROJETO	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UND	1,0	6.069,67	6.069,67	4,86	70,69
051015	AGETOP CIVIL	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=15 MPA - (O.C.)	510	m³	9,0	671,51	6.043,59	4,84	75,53
00025005	SINAPI	CABO DE ALUMINIO NU SEM ALMA DE ACO, BITOLA 1/0 AWG	Material	KG	60,0	79,41	4.764,60	3,82	79,34
C3434	SEINFRA	ABRIGO P/ QUADRO COMANDO(120x120cm), COM MURETA DE 2,10m	0	UN	1,0	3.823,52	3.823,52	3,06	82,41
11381	ORSE	Quadro de medição indireta para transformadores de até 225 kva	Conversão InfoWOrca	un	1,0	3.163,95	3.163,95	2,53	84,94
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	72,0	34,00	2.448,00	1,96	86,90
00041204	SINAPI	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN, TIPO B	Material	UN	1,0	2.130,32	2.130,32	1,71	88,61
101563	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	Instalações Elétricas - Rede de Distribuição	M	40,0	52,48	2.099,20	1,68	90,29
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	72,0	28,69	2.065,68	1,65	91,94
AA4	Próprio	LAUDO DE ATERRAMENTO	Serviços	UND	1,0	1.950,52	1.950,52	1,56	93,51
250112	AGETOP CIVIL	ADMINISTRATIVO DE OBRAS - (OBRAS CIVIS)	2501	H	72,0	26,42	1.902,24	1,52	95,03
96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	12,0	103,95	1.247,40	1,00	96,03

BURITICUPU
Proc. 011003/2025
Fls.
Rub.

00044457	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 39 CM (L X A X C)	Material	UN	600,0	1,97	1.182,00	0,95	96,97
14.05.37	SUDECAP	REBOCO EM ARGAMASSA 1:3, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES EXTERNAS, ESPESSURA ENTRE 20 E 30 MM, COM APLICAÇÃO DE TELA DE REFORÇO REF 104233	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA	m²	25,0	45,25	1.131,25	0,91	97,88
00000857/SI	ORSE	Cabo de cobre nu 16 mm2 meio-duro	Material	m	28,0	23,85	667,80	0,53	98,42
3845	ORSE	Montagem de elementos pré-moldados com caminhão guindauto (Munck) até 2000 Kg	Diversos	un	5,0	114,71	573,55	0,46	98,87
101895	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos	UN	1,0	490,53	490,53	0,39	99,27
88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	18,0	21,71	390,78	0,31	99,58
5952	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	10,0	31,05	310,50	0,25	99,83
2450	ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	40,0	3,10	124,00	0,10	99,93
98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	1,0	70,23	70,23	0,06	99,99
88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0	18,67	18,67	0,01	100,00

Tipo de Licitação	DISPENSA	**Total sem BDI**	**99.219,45**
Abertura da Licitação		**Total do BDI**	**25.631,05**
Número do Processo Licitatório		**Total Geral**	**124.850,50**

BURITICUPU
Proc. 01/08/2025
Fls.
Rub.

Obra
CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75KVA

Bancos
SINAPI - 05/2025 - Maranhão
SBC - 05/2025 - Maranhão
SICRO3 - 01/2025 - Maranhão
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SEDOP - 02/2025 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 01/2025 - Minas Gerais

B.D.I.
25,84%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral			
3765	AGETOP CIVIL	TRANSFORMADOR TRIFASICO 75 KVA - A ÓLEO	Material	un	1,0000000		26.426,40		26.426,40		26.426,40	21,17%	26.426,40	21,17%
005509	SBC	MOBILIZACAODESMOBILIZACAOSIND DE OBRA E EQUIP.EMPREIT	Material	UN	1,0000000		18.876,00		18.876,00		18.876,00	15,12%	45.302,40	36,29%
00000977	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 70 MM2	Material	M	121,8000000		104,22		12.694,00		12.694,00	10,17%	57.996,40	46,45%
B01000016	CAEMA	Engenheiro Eletricista	Mão de Obra	H	72,0000000		111,50		8.028,00		8.028,00	6,43%	65.024,40	52,88%
00025005	SINAPI	CABO DE ALUMÍNIO NU SEM ALMA DE AÇO, BITOLA 1/0 AWG	Material	KG	60,0000000		79,41		4.764,60		4.764,60	3,82%	70.789,00	56,70%
81	ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	400,0000000		11,35		4.540,00		4.540,00	3,64%	75.329,00	60,34%
00000111/5	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	170,1000000		18,34		3.119,63		3.119,63	2,50%	78.448,63	62,83%
00034780	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	Mão de Obra	H	16,0000000		135,59		2.169,44		2.169,44	1,74%	80.618,07	64,57%
00041204	SINAPI	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN, TIPO B	Material	UN	1,0000000		2.130,32		2.130,32		2.130,32	1,71%	82.748,39	66,28%
00001019	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	Material	M	41,6040000		50,37		2.095,59		2.095,59	1,68%	84.843,98	67,96%
00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	91,8111586		22,52		2.067,59		2.067,59	1,66%	86.911,57	69,61%
1215	AGETOP CIVIL	CIMENTO PORTLAND CP6-32	Material	Kg	2.520,0000000		0,80		2.016,00		2.016,00	1,61%	88.927,57	71,22%
00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	267,6010428		7,43		1.988,28		1.988,28	1,59%	90.915,85	72,82%
AA4	Próprio	LAUDO DE ATERRAMENTO	Serviços	UND	1,0000000		1.950,52		1.950,52		1.950,52	1,56%	92.866,37	74,38%
0035	AGETOP CIVIL	ADMINISTRATIVO DE OBRAS	Mão de Obra	MES	72,0000000		26,42		1.902,24		1.902,24	1,52%	94.768,61	75,91%
12237	ORSE	Caixa para medição indireta p/ transformadores até 225 kva	Material	un	1,0000000		1.820,53		1.820,53		1.820,53	1,46%	96.589,14	77,36%
2804	AGETOP CIVIL	AREIA GROSSA	Material	m³	8,3070000		198,24		1.646,78		1.646,78	1,32%	98.235,92	78,68%
00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	91,6866402		17,40		1.595,35		1.595,35	1,28%	99.831,26	79,96%
00001379/5	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	1.465,0000000		0,95		1.391,75		1.391,75	1,11%	101.223,01	81,06%
00001215/5	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	58,4600000		20,63		1.207,27		1.207,27	0,97%	102.430,28	82,04%
00044457	SINAPI	BLOCO CERÂMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 39 CM (L X A X C)	Material	UN	600,0000000		1,97		1.182,00		1.182,00	0,95%	103.612,28	82,99%
2497	AGETOP CIVIL	BRITA Nº 2	Material	m³	5,6430000		190,32		1.073,98		1.073,98	0,86%	104.686,26	83,85%
00003379	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	12,0000000		88,39		1.060,68		1.060,68	0,85%	105.746,94	84,70%
00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	196,0973242		5,32		1.043,24		1.043,24	0,84%	106.790,17	85,53%
0391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	32,7800000		30,40		996,51		996,51	0,80%	107.786,69	86,33%
0543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	42,2130000		23,23		980,61		980,61	0,79%	108.767,29	87,12%
0982	SEINFRA	TUBO MACIÇO COMUM	Material	UN	1.537,8000000		0,59		907,30		907,30	0,73%	109.674,60	87,84%
0005	AGETOP CIVIL	SERVENTE	Mão de Obra	H	46,4274000		17,24		800,41		800,41	0,64%	110.475,01	88,49%

BURITICUPU
Proc. 01000/2025
Fls. 13
Rub.

00000378/S	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	32,9000000	23,93	787,30	787,30	0,63%	111.262,30	89,12%
00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	100,0000000	7,42	742,00	742,00	0,59%	112.004,30	89,71%
00000857/S	ORSE	Cabo de cobre nu 16 mm2 meio-duro	Material	m	28,0000000	23,85	667,80	667,80	0,53%	112.672,10	90,25%
630	ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	Material	m²	11,7000000	55,58	650,29	650,29	0,52%	113.322,39	90,77%
00000436/S	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	26,0000000	23,93	622,18	622,18	0,50%	113.944,57	91,26%
00000367/S	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	4,5650000	127,47	581,90	581,90	0,47%	114.526,47	91,73%
00004718/S	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	3,1350000	174,26	546,31	546,31	0,44%	115.072,77	92,17%
00000532	SINAPI	AUXILIAR TECNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA (HORISTA)	Mão de Obra	H	16,0000000	34,10	545,60	545,60	0,44%	115.618,37	92,61%
158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	28,8657500	17,61	508,68	508,68	0,41%	116.127,05	93,01%
1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	61,3500000	8,16	500,62	500,62	0,40%	116.627,67	93,41%
00007582	SINAPI	TOPOGRAFO (HORISTA)	Mão de Obra	H	16,0000000	24,72	395,52	395,52	0,32%	117.023,19	93,73%
00002391	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125 A / 425 V / IDC - 25 KA	Material	UN	1,0000000	386,34	386,34	386,34	0,31%	117.409,53	94,04%
00004509/S	ORSE	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da região - bruta	Material	m	54,4500000	6,93	377,34	377,34	0,30%	117.786,87	94,34%
2386	AGETOP CIVIL	BRITA N° 1	Material	m³	1,8810000	196,38	373,15	373,15	0,30%	118.160,02	94,64%
00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	196,0973242	1,79	351,01	351,01	0,28%	118.511,03	94,92%
2455	ORSE	Aluguel de caminhão guincho 3,0 t (m. benz - 1215 c/48- 143,0 hp	Equipamento	h	2,5000000	131,51	328,78	328,78	0,26%	118.839,81	95,19%
10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	1,2768750	239,09	305,29	305,29	0,24%	119.145,10	95,43%
55.10.88	SUDECAP	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	13,4700000	22,09	297,55	297,55	0,24%	119.442,65	95,67%
55.10.75	SUDECAP	PEDREIRO	Mão de Obra	H	9,0750000	31,20	283,14	283,14	0,23%	119.725,79	95,90%
00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	176,8960000	1,58	279,50	279,50	0,22%	120.005,29	96,12%
62.01.05	SUDECAP	CIMENTO PORTLAND COMUM (CPII-40) SC 50KG	Material	KG	329,6250000	0,74	243,92	243,92	0,20%	120.249,21	96,31%
00043132/S	ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 16 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	8,0000000	29,76	238,08	238,08	0,19%	120.487,29	96,51%
00043130/S	ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	7,5000000	29,76	223,20	223,20	0,18%	120.710,49	96,68%
63.05.05	SUDECAP	AREIA LAVADA COM FRETE	Material	m³	0,7691250	281,35	216,39	216,39	0,17%	120.926,88	96,86%
I6043	SEINFRA	CHAPA DE AÇO FINA, UE* (3MM - 24,00KG/M2)	Material	KG	20,6600000	9,74	201,23	201,23	0,16%	121.128,11	97,02%
00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	176,8960000	1,08	191,05	191,05	0,15%	121.319,16	97,17%
10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	28,8657500	6,29	181,69	181,69	0,15%	121.500,85	97,32%
00004721/S	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	1,0450000	173,34	181,14	181,14	0,15%	121.681,99	97,46%
00004257	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	10,0831000	17,88	180,29	180,29	0,14%	121.862,27	97,61%
00000244	SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO (HORISTA)	Mão de Obra	H	16,0000000	11,11	177,76	177,76	0,14%	122.040,03	97,75%
00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	6,7594179	24,56	166,01	166,01	0,13%	122.206,05	97,88%
I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	182,7030000	0,89	162,61	162,61	0,13%	122.368,65	98,01%
00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	196,0973242	0,75	147,07	147,07	0,12%	122.515,72	98,13%
I0441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	114,3590000	1,20	137,23	137,23	0,11%	122.652,95	98,24%
2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	23,4391200	5,66	132,67	132,67	0,11%	122.785,62	98,35%
0032	AGETOP CIVIL	OPERADOR DE BETONEIRA	Mão de Obra	H	5,8032000	20,70	120,13	120,13	0,10%	122.905,75	98,44%

BURITICUPU
Proc. 011088/2025
Fls. 44
Rub.

70	ORSE	Topógrafo - SICRO	Mão de Obra	h	2,5000000	46,25	115,63	115,63	0,09%	123.021,37	98,53%
00006193/S INAPI	ORSE	Tabua nao aparelhada "2,5 x 20" cm, em macaranduba/maçaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	6,1000000	18,66	113,83	113,83	0,09%	123.135,20	98,63%
00005009/S	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	Material	kg	5,0000000	21,66	108,30	108,30	0,09%	123.243,50	98,71%
I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	1,0239640	105,17	107,69	107,69	0,09%	123.351,19	98,80%
0012	AGETOP CIVIL	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	4,0000000	26,38	105,52	105,52	0,08%	123.456,71	98,88%
641	ORSE	Fardamento com manga curta	Material	un	0,4256258	245,84	104,64	104,64	0,08%	123.561,34	98,97%
00004750/S	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	4,3000000	23,93	102,90	102,90	0,08%	123.664,24	99,05%
I1879	SEINFRA	SOLDADOR	Mão de Obra	H	3,0000000	31,46	94,38	94,38	0,08%	123.758,62	99,13%
60.32.34	SUDECAP	TELA DE REFORÇO PARA ALVENARIA DE FACHADA, FIO D=1,24 MALHA 25 X 25 MM REF 37411	Material	m²	3,9525000	22,20	87,76	87,76	0,07%	123.846,60	99,20%
00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	24,1002000	3,52	84,83	84,83	0,07%	123.931,44	99,26%
0008	AGETOP CIVIL	AJUDANTE	Mão de Obra	H	4,0000000	18,91	75,64	75,64	0,06%	124.007,08	99,32%
00039315/S INAPI	ORSE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento "20" mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	Material	un	160,0000000	0,44	70,40	70,40	0,06%	124.077,48	99,38%
I0468	SEINFRA	CANTONEIRA DE FERRO 3/4" x 1/8" (L X E) (0,88KG/M)	Material	KG	5,6700000	11,06	62,71	62,71	0,05%	124.140,19	99,43%
I0165	SEINFRA	AÇO CA-60	Material	KG	6,4400000	9,55	61,50	61,50	0,05%	124.201,69	99,48%
00034643	SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMPA SEM ESCOTILHA)	Material	UN	1,0000000	57,49	57,49	57,49	0,05%	124.259,18	99,53%
00007247	SINAPI	LOCACAO DE TEODOLITO ELETRONICO, PRECISAO ANGULAR DE 5 A 7 SEGUNDOS, INCLUINDO TRIPE	Equipamento	H	15,0000000	3,25	48,75	48,75	0,04%	124.307,93	99,57%
10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,1135000	377,52	42,85	42,85	0,03%	124.350,78	99,60%
00039017/S INAPI	ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao "4,2 a 12,5" mm, cobrimento 20 mm	Material	un	160,0000000	0,26	41,60	41,60	0,03%	124.392,38	99,63%
I1061	SEINFRA	ELETRODOS	Material	KG	1,0000000	40,82	40,82	40,82	0,03%	124.433,20	99,67%
00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,4216369	16,49	39,93	39,93	0,03%	124.473,13	99,70%
00041698	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0007880	50.092,83	39,47	39,47	0,03%	124.512,60	99,73%
I1605	SEINFRA	PEDRISCO	Material	m³	0,2675200	126,40	33,83	33,83	0,03%	124.546,43	99,76%
2414	ORSE	Vassoura piaçava	Material	un	2,0000000	14,97	29,94	29,94	0,02%	124.576,37	99,78%
00005048/S	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	Material	kg	1,2500000	21,26	26,58	26,58	0,02%	124.602,95	99,80%
00001578	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	3,0000000	7,08	21,24	21,24	0,02%	124.624,19	99,82%
10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	1,2758756	15,78	20,15	20,15	0,02%	124.644,34	99,83%
00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	196,0973242	0,10	19,61	19,61	0,02%	124.663,95	99,85%
00012893/S	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e calcanho acolchoado	Material	par	0,2193550	84,56	18,55	18,55	0,01%	124.682,50	99,87%
00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	6,6611000	2,57	17,12	17,12	0,01%	124.699,62	99,88%
00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	6,6611000	2,32	15,45	15,45	0,01%	124.715,07	99,89%
I0121	SEINFRA	ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	0,4480000	30,40	13,62	13,62	0,01%	124.728,69	99,90%
10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,5107500	22,65	11,57	11,57	0,01%	124.740,26	99,91%
00002692/S	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionado em agua	Material	l	1,0000000	11,48	11,48	11,48	0,01%	124.751,74	99,92%
00043468	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	10,0019515	1,11	11,10	11,10	0,01%	124.762,84	99,93%

BURITICUPU
Proc. 01/0003/2025
Fls. 13
Rub.

00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	48,33	11,04	11,04	0,01%	124.773,88	99,94%
I0040	SEINFRA	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	0,4480000	24,03	10,77	10,77	0,01%	124.784,65	99,95%
00012892/S	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,6526250	15,85	10,34	10,34	0,01%	124.794,99	99,96%
10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	1,2768750	6,16	7,87	7,87	0,01%	124.802,86	99,96%
I0662	SEINFRA	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	Equipamento	H	0,2284800	31,68	7,24	7,24	0,01%	124.810,10	99,97%
00002711/S	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0340200	206,37	7,02	7,02	0,01%	124.817,12	99,97%
00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	1,0600000	5,70	6,16	6,16	0,00%	124.823,27	99,98%
00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	2,3713639	1,74	4,13	4,13	0,00%	124.827,40	99,98%
11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0050450	777,62	3,92	3,92	0,00%	124.831,32	99,98%
00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1704473	22,52	3,84	3,84	0,00%	124.835,16	99,99%
00012895/S	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,1702500	17,61	3,00	3,00	0,00%	124.838,16	99,99%
00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0155100	186,76	2,93	2,93	0,00%	124.841,09	99,99%
1997	ORSE	Batião em pó	Material	kg	0,2000000	13,30	2,66	2,66	0,00%	124.843,76	99,99%
I0103	SEINFRA	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	Material	KG	0,1120000	20,80	2,33	2,33	0,00%	124.846,09	100,00%
1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,2219550	8,80	1,95	1,95	0,00%	124.848,05	100,00%
50.05.10	SUDECAP	CHP/BETONEIRA 400 L, SEM CARREGADOR	Equipamento	H	0,7325000	2,57	1,88	1,88	0,00%	124.849,93	100,00%
00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	2,3713639	0,76	1,80	1,80	0,00%	124.851,73	100,00%
00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	1,4436000	1,16	1,70	1,70	0,00%	124.853,43	100,00%
10786	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0340200	46,43	1,58	1,58	0,00%	124.855,01	100,00%
11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0050450	309,56	1,56	1,56	0,00%	124.856,58	100,00%
00012894/S	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0567500	22,90	1,30	1,30	0,00%	124.857,87	100,01%
4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0510300	23,38	1,19	1,19	0,00%	124.859,07	100,01%
11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0052000	214,88	1,12	1,12	0,00%	124.860,18	100,01%
4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0178100	47,56	0,81	0,81	0,00%	124.860,99	100,01%
11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0100900	61,59	0,62	0,62	0,00%	124.861,61	100,01%
10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0152900	33,83	0,52	0,52	0,00%	124.862,13	100,01%
10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0065800	49,07	0,32	0,32	0,00%	124.862,45	100,01%
11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0052000	60,01	0,31	0,31	0,00%	124.862,77	100,01%
00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	0,1669088	1,64	0,27	0,27	0,00%	124.863,04	100,01%
10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0100900	18,06	0,19	0,19	0,00%	124.863,23	100,01%
10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0050450	37,62	0,19	0,19	0,00%	124.863,42	100,01%
11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0004300	412,50	0,18	0,18	0,00%	124.863,60	100,01%
10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0065800	25,04	0,16	0,16	0,00%	124.863,76	100,01%
00043485	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	0,1669088	0,98	0,16	0,16	0,00%	124.863,93	100,01%
11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0026000	42,78	0,11	0,11	0,00%	124.864,04	100,01%
00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	10,0019515	0,01	0,10	0,10	0,00%	124.864,14	100,01%
00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0019740	24,36	0,05	0,05	0,00%	124.864,19	100,01%

BURITICUPU
Proc. 01/0807/2025
Fls. 26
Rub.

10282 ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0008600	55,36	0,05	0,05	0,00%	124.864,24	100,01%
11245 ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0030100	14,59	0,04	0,04	0,00%	124.864,28	100,01%
4722 ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0017200	23,65	0,04	0,04	0,00%	124.864,32	100,01%
11265 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0017200	23,59	0,04	0,04	0,00%	124.864,36	100,01%
11246 ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0030100	12,86	0,04	0,04	0,00%	124.864,40	100,01%
4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0021500	15,10	0,03	0,03	0,00%	124.864,43	100,01%
10789 ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0008600	19,37	0,02	0,02	0,00%	124.864,45	100,01%
11243 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0004300	35,23	0,02	0,02	0,00%	124.864,46	100,01%
11264 ORSE	Marretá de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0008600	17,01	0,01	0,01	0,00%	124.864,46	100,01%
10790 ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0004300	32,65	0,01	0,01	0,00%	124.864,47	100,01%
00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000003	19.932,02	0,01	0,01	0,00%	124.864,50	100,01%

Totais por Tipo	
Equipamento	R$ 392,13
Equipamento para Aquisição Permanente	R$ 39,48
Mão de Obra	R$ 27.004,79
Material	R$ 95.232,89
Serviços	R$ 2.195,21
Taxas	R$ 0,00
Administração	R$ 0,00
Aluguel	R$ 0,00
Verba	R$ 0,00
Transporte	R$ 0,00
Franquia	R$ 0,00
Outros	R$ 0,00

Tipo de Licitação	DISPENSA
Abertura da Licitação	
Número do Processo Licitatório	

Total sem BDI	99.219,45
Total do BDI	25.631,05
Total Geral	124.850,50

BURITICUPU
Proc. 01/0003/2025
Fls. 74
Rub.

Obra
CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75KVA

Bancos
SINAPI - 05/2025 - Maranhão
SBC - 06/2025 - Maranhão
SICRO3 - 01/2025 - Maranhão
ORSE - 03/2025 - Sergipe
SEDOP - 02/2025 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 01/2025 - Minas Gerais

B.D.I.
25,84%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

1			SERVIÇOS PRELIMINARES						28.798,43
1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	002460	Próprio	Mobilização e desmobilização de mão de obra, materiais e equipamentos	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES		VB	1,0000000	15.000,00	15.000,00
Composição Auxiliar	021101	SBC	MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO DE EQUIP. E MO	CONTENCOES		UN	1,0000000	15.000,00	15.000,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3.876,00			Valor com BDI =>	18.876,00
						Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**18.876,00**

1.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	1.022	Próprio	ELABORAÇÃO DE PROJETO	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS		UND	1,0000000	4.823,33	4.823,33
Composição Auxiliar	92144	SINAPI	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	40,0000000	39,53	1.581,20
Insumo	00034780	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	Mão de Obra		H	16,0000000	107,75	1.724,00
Insumo	00000532	SINAPI	AUXILIAR TECNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA (HORISTA)	Mão de Obra		H	16,0000000	27,10	433,60
Insumo	00007592	SINAPI	TOPOGRAFO (HORISTA)	Mão de Obra		H	16,0000000	19,65	314,40
Insumo	00000244	SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO (HORISTA)	Mão de Obra		H	16,0000000	8,83	141,28
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material		L	100,0000000	5,90	590,00
Insumo	00007247	SINAPI	LOCACAO DE TEODOLITO ELETRONICO, PRECISAO ANGULAR DE 5 A 7 SEGUNDOS, INCLUINDO TRIPE	Equipamento		H	15,0000000	2,59	38,85
				MO sem LS =>	2.613,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	2.613,28
				Valor do BDI =>	1.246,34			Valor com BDI =>	6.069,67
						Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**6.069,67**

1.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	250112	AGETOP CIVIL	ADMINISTRATIVO DE OBRAS - (OBRAS CIVIS)	2501	H	1,0000000	21,00	21,00

BURITICUPU
Proc. 01/2025
Fls. 78
Rub.

Insumo	0035	AGETOP CIVIL	ADMINISTRATIVO DE OBRAS	Mão de Obra		MES	1,0000000	21,00	21,00
				MO sem LS =>	21,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,00
				Valor do BDI =>	5,42			Valor com BDI =>	26,42
						Quant. =>	**72,0000000**	**Preço Total =>**	**1.902,24**

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	AA4	Próprio	LAUDO DE ATERRAMENTO	Serviços		UND	1,0000000	1.550,00	1.550,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	400,52			Valor com BDI =>	1.950,52
						Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**1.950,52**

2			CONSTRUÇÃO DO ABRIGO						21.761,52
2.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	C3434	SEINFRA	ABRIGO P/ QUADRO COMANDO(120x120cm), COM MURETA DE 2,10m	0		UN	1,0000000	3.038,40	3.038,40
Composição Auxiliar	C0076	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	0		m²	4,3000000	122,41	526,36
Composição Auxiliar	C0077	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=20 cm	0		m²	7,4000000	214,90	1.590,26
Composição Auxiliar	C0218	SEINFRA	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	0		KG	5,6000000	12,50	70,00
Composição Auxiliar	C0838	SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	0		m³	0,1920000	469,94	90,22
Composição Auxiliar	C0840	SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	0		m³	0,1280000	495,63	63,44
Composição Auxiliar	C2123	SEINFRA	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	0		m²	14,8000000	25,74	380,95
Insumo	I0468	SEINFRA	CANTONEIRA DE FERRO 3/4" x 1/8" (L X E) (0,88KG/M)	Material		KG	5,6700000	8,79	49,83
Insumo	I1061	SEINFRA	ELETRODOS	Material		KG	1,0000000	32,44	32,44
Insumo	I1879	SEINFRA	SOLDADOR	Mão de Obra		H	3,0000000	25,00	75,00
Insumo	I6043	SEINFRA	CHAPA DE AÇO FINA 1/8" (3MM - 24,00KG/M2)	Material		KG	20,6600000	7,74	159,90
				MO sem LS =>	1.665,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	1.665,33
				Valor do BDI =>	785,12			Valor com BDI =>	3.823,52
						Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**3.823,52**

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total

BURITICUPU
Proc. 01/0003/2025
Fls. 74
Rub. M

Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	14,84	14,84
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1631000	30,04	4,89
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0544000	21,72	1,18
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	38,41	8,77
				MO sem LS => 3,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,94
				Valor do BDI => 3,83			Valor com BDI =>	18,67
					Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**18,67**

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	14.05.37	SUDECAP	REBOCO EM ARGAMASSA 1:3, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES EXTERNAS, ESPESSURA ENTRE 20 E 30 MM, COM APLICAÇÃO DE TELA DE REFORÇO REF 104233	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA	m²	1,0000000	35,96	35,96
Composição Auxiliar	40.24.15	SUDECAP	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - PREPARO	m³	0,0293000	607,66	17,80
Insumo	55.10.75	SUDECAP	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,3630000	24,80	9,00
Insumo	55.10.88	SUDECAP	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3630000	17,56	6,37
Insumo	60.32.34	SUDECAP	TELA DE REFORÇO PARA ALVENARIA DE FACHADA, FIO D=1,24 MALHA 25 X 25 MM REF 37411	Material	m²	0,1581000	17,69	2,79
				MO sem LS => 18,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,45
				Valor do BDI => 9,29			Valor com BDI =>	45,25
					Quant. =>	**25,0000000**	**Preço Total =>**	**1.131,25**

2.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00044457	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 39 CM (L X A X C)	Material	UN	1,0000000	1,57	1,57
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,40			Valor com BDI =>	1,97
					Quant. =>	**600,0000000**	**Preço Total =>**	**1.182,00**

2.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	17,26	17,26
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3610000	30,04	10,84
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1203000	21,72	2,61

BURITICUPU
Proc. 011/2023
Fls. 80
Rub.

Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material		UN	0,0802000	0,94	0,07
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material		KG	1,3389000	2,80	3,74
				MO sem LS =>	8,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,74
				Valor do BDI =>	4,45			Valor com BDI =>	21,71
						Quant. =>	**18,0000000**	**Preço Total =>**	**390,78**

2.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6457	ORSE	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	Conversão InfoWOrca		m³	1,0000000	2.418,20	2.418,20
Composição Auxiliar	116	ORSE	Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07..2015	Formas		m³	10,0000000	78,86	788,60
Composição Auxiliar	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples		m³	1,0000000	591,20	591,20
Composição Auxiliar	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais		kg	80,0000000	12,98	1.038,40
				MO sem LS =>	724,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	724,39
				Valor do BDI =>	624,86			Valor com BDI =>	3.043,06
						Quant. =>	**5,0000000**	**Preço Total =>**	**15.215,30**

3			**INSTALAÇÃO ELÉTRICA E SUBESTAÇÃO AÉREA**						**54.697,23**
3.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	072600	AGETOP CIVIL	TRANSFORMADOR TRIFASICO 75 KVA 13,8KV - A ÓLEO	726		Un	1,0000000	21.144,00	21.144,00
Insumo	3765	AGETOP CIVIL	TRANSFORMADOR TRIFASICO 75 KVA - A ÓLEO	Material		un	1,0000000	21.000,00	21.000,00
Insumo	0012	AGETOP CIVIL	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	4,0000000	20,97	83,88
Insumo	0008	AGETOP CIVIL	AJUDANTE	Mão de Obra		H	4,0000000	15,03	60,12
				MO sem LS =>	144,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	144,00
				Valor do BDI =>	5.463,60			Valor com BDI =>	26.607,60
						Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**26.607,60**

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11381	ORSE	Quadro de medição indireta para transformadores de até 225 kva	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	2.514,27	2.514,27

BURITICUPU
Proc. 040003/2025
Fls.
Rub.

Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	26,0000000	3,80	98,80
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios		h	26,0000000	3,66	95,16
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra		h	26,0000000	19,02	494,52
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	26,0000000	14,58	379,08
Insumo	12237	ORSE	Caixa para medição indireta p/ transformadores até 225 kva	Material		un	1,0000000	1.446,71	1.446,71
				MO sem LS =>	873,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	873,60
				Valor do BDI =>	649,68			Valor com BDI =>	3.163,95
						Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**3.163,95**

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92990	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica		M	1,0000000	89,11	89,11
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1007000	22,80	2,29
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1007000	27,02	2,72
Insumo	00000977	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 70 MM2	Material		M	1,0150000	82,82	84,06
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material		UN	0,0090000	4,53	0,04
				MO sem LS =>	3,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,30
				Valor do BDI =>	23,02			Valor com BDI =>	112,13
						Quant. =>	**120,0000000**	**Preço Total =>**	**13.455,60**

3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101563	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	Instalações Elétricas - Rede de Distribuição		M	1,0000000	41,71	41,71
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0030000	27,02	0,08
Insumo	00001019	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	Material		M	1,0401000	40,03	41,63
				MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,05

BURITICUPU
Proc. 011/2025
Fls.
Rub.

			Valor do BDI =>	10,77		Valor com BDI =>	52,48
					Quant. =>	**40,0000000**	**Preço Total =>**	**2.099,20**

3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101895	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	389,81	389,81
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,3232000	22,80	30,16
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,3232000	27,02	35,75
Insumo	00001578	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	3,0000000	5,63	16,89
Insumo	00002391	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125 A / 425 V / ICC - 25 KA	Material	UN	1,0000000	307,01	307,01
				MO sem LS => 43,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	43,52
				Valor do BDI => 100,72			Valor com BDI =>	490,53
					Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**490,53**

3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	1,0000000	55,81	55,81
Composição Auxiliar	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	0,0141000	289,21	4,07
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1384000	26,70	3,69
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1088000	21,72	2,36
Insumo	00034643	SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMPA SEM ESCOTILHA)	Material	UN	1,0000000	45,69	45,69
				MO sem LS => 5,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,10
				Valor do BDI => 14,42			Valor com BDI =>	70,23
					Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**70,23**

3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	82,61	82,61
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2484000	22,80	5,66

BURITICUPU
Proc. 0100/2025
Fls. 82
Rub.

Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2484000	27,02	6,71
Insumo	00003379	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material		UN	1,0000000	70,24	70,24
				MO sem LS =>	8,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,17
				Valor do BDI =>	21,34			Valor com BDI =>	103,95
						Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>	1.247,40

3.9	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00041204	SINAPI	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN, TIPO B	Material		UN	1,0000000	1.692,88	1.692,88
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	437,44			Valor com BDI =>	2.130,32
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	2.130,32

3.10	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00025005	SINAPI	CABO DE ALUMINIO NU SEM ALMA DE ACO, BITOLA 1/0 AWG	Material		KG	1,0000000	63,11	63,11
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	16,30			Valor com BDI =>	79,41
						Quant. =>	60,0000000	Preço Total =>	4.764,60

3.11	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00000857/SIN	ORSE	Cabo de cobre nu 16 mm2 meio-duro	Material		m	1,0000000	18,96	18,96
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	4,89			Valor com BDI =>	23,85
						Quant. =>	28,0000000	Preço Total =>	667,80

4			MÃO DE OBRA						12.541,68
4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	27,02	27,02
Composição Auxiliar	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,66	0,66
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	17,90	17,90

BURITICUPU
Proc. 001082/2025
Fls. 8
Rub.

Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	1,26	1,26
				MO sem LS =>	18,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,56
				Valor do BDI =>	6,98			Valor com BDI =>	34,00
						Quant. =>	**72,0000000**	**Preço Total =>**	**2.448,00**

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	B010000160	CAEMA	Engenheiro Eletricista	Mão de Obra		H	1,0000000	88,61	88,61
				MO sem LS =>	88,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	88,61
				Valor do BDI =>	22,89			Valor com BDI =>	111,50
						Quant. =>	**72,0000000**	**Preço Total =>**	**8.028,00**

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	22,80	22,80
Composição Auxiliar	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	13,83	13,83
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	1,26	1,26
				MO sem LS =>	14,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,34
				Valor do BDI =>	5,89			Valor com BDI =>	28,69

BURITICUPU
Proc. 01/0003/2025
Fls. 85
Rub.

						Quant. =>	72,0000000	Preço Total =>	2.065,68

5			LIMPEZA DE OBRA						124,00
5.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	2450	ORSE	Limpeza geral	Limpeza		m²	1,0000000	2,47	2,47
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,1000000	3,80	0,38
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,1000000	14,58	1,45
Insumo	1997	ORSE	Sabão em pó	Material		kg	0,0050000	10,64	0,05
Insumo	2414	ORSE	Vassoura piaçava	Material		un	0,0500000	11,90	0,59
				MO sem LS =>	1,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,45
				Valor do BDI =>	0,63			Valor com BDI =>	3,10
						Quant. =>	40,0000000	Preço Total =>	124,00

6			MAQUINAS E EQUIPAMENTOS						6.927,64
6.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	3845	ORSE	Montagem de elementos pré-moldados com caminhão guindauto (Munck) até 2000 Kg	Diversos		un	1,0000000	91,16	91,16
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,5000000	3,80	1,90
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios		h	0,5000000	3,67	1,83
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra		h	0,5000000	19,02	9,51
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,5000000	14,58	7,29
Insumo	2455	ORSE	Aluguel de caminhão guindauto 3,0 t (m. benz - 1215 c/48- 143,0 hp	Equipamento		h	0,5000000	104,51	52,25
Insumo	70	ORSE	Topógrafo - SICRO	Mão de Obra		h	0,5000000	36,76	18,38
				MO sem LS =>	35,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	35,18
				Valor do BDI =>	23,55			Valor com BDI =>	114,71
						Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	573,55

6.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	5952	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	24,68	24,68

BURITICUPU
Proc. 011003/2025
Fls. 86
Rub. M

Composição Auxiliar	88298	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	21,56	21,56
Composição Auxiliar	95114	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	2,54	2,54
Composição Auxiliar	95115	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,58	0,58
				MO sem LS => 14,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,32
				Valor do BDI => 6,37			Valor com BDI =>	31,05
					Quant. =>	**10,0000000**	**Preço Total =>**	**310,50**

6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	051015	AGETOP CIVIL	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=15 MPA - (O.C.)	510	m³	1,0000000	533,63	533,63
Insumo	2386	AGETOP CIVIL	BRITA Nº 1	Material	m³	0,2090000	157,65	32,94
Insumo	2804	AGETOP CIVIL	AREIA GROSSA	Material	m³	0,9230000	157,54	145,40
Insumo	2497	AGETOP CIVIL	BRITA Nº 2	Material	m³	0,6270000	151,24	94,82
Insumo	1215	AGETOP CIVIL	CIMENTO PORTLAND CPII-32	Material	Kg	280,0000000	0,64	179,20
Insumo	0032	AGETOP CIVIL	OPERADOR DE BETONEIRA	Mão de Obra	H	0,6448000	16,45	10,60
Insumo	0005	AGETOP CIVIL	SERVENTE	Mão de Obra	H	5,1586000	13,70	70,67
				MO sem LS => 81,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	81,27
				Valor do BDI => 137,88			Valor com BDI =>	671,51
					Quant. =>	**9,0000000**	**Preço Total =>**	**6.043,59**

Tipo de Licitação DISPENSA
Abertura da Licitação
Número do Processo Licitatório

Total sem BDI **99.219,45**
Total do BDI **25.631,05**
Total Geral **124.850,50**

BURITICUPU
Proc. 01/08/2025
Fls.
Rub.

BURITICUPU
Proc. 011/0003/2025
Fls. 19
Rub.

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXX/2025

ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo investigar as diretrizes e assegurar a viabilidade da contratação e embasar o Termo de Referência, bem como tratar sobre os estudos iniciais realizados para a Dispensa de Licitação.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. A presente contratação tem por objeto a Contratação de empresa para a construção de uma subestação aérea de 75KVA para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriticupu – MA.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1.1. Manifesta-se a necessidade da Contratação de empresa para a construção de uma subestação aérea de 75KVA para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriticupu – MA.

2.2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.3. A atual instalação elétrica da Câmara Municipal encontra-se com capacidade limitada e incompatível com a demanda crescente de equipamentos eletrônicos, de informática, sistemas de som e climatização.

2.4. A construção da subestação aérea de 75 kVA é necessária para adequar a infraestrutura elétrica, assegurando o funcionamento contínuo e seguro das atividades administrativas e legislativas, prevenindo riscos de sobrecarga e interrupções no fornecimento de energia.

2.5. Dessa forma, a contratação visa garantir eficiência energética, segurança operacional e continuidade dos serviços públicos, atendendo ao interesse público e à economicidade.

3. RESULTADO ALMEJADO:

3.2. Com a execução da obra de construção da subestação aérea de 75 kVA, a Câmara Municipal de Buriticupu – MA pretende alcançar a ampliação da capacidade de fornecimento de energia elétrica, garantindo segurança, estabilidade e eficiência no funcionamento de todas as instalações do prédio legislativo.

3.3. Espera-se, ainda, eliminar riscos de sobrecarga e interrupções no fornecimento, permitindo o pleno funcionamento dos sistemas administrativos, equipamentos de

BURITICUPU
Proc. 210003 /2025
Fls. 89
Rub.

informática, climatização e iluminação, assegurando condições adequadas para a realização das atividades parlamentares e administrativas.

3.4. O resultado esperado é a modernização da infraestrutura elétrica da Câmara, com redução de custos de manutenção, melhoria na eficiência energética e conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes, contribuindo para a continuidade e qualidade dos serviços públicos prestados à população.

4. DO VALOR ESTIMADO

4.2. Conforme projeto básico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composições e cotações, Demonstrativo de cálculo do BDI, memorial descritivo e de cálculo e ART, a obra dar-se-á no valor de R$ 124.850,50 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A Empresa a ser contratada deverá possuir expertise em obras afins ao objeto pleiteado comprovadamente por Atestados de Capacidade Técnica registrado no órgão competente;
5.2 A empresa licitante deverá estar devidamente registrada no Conselho Regional de Engenharia (CREA)
5.3. Comprovação da capacidade técnico-profissional – apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação.
5.4. Comprovação da capacidade técnico operacional, relativo à execução dos serviços.
5.5. Os profissionais participantes da Equipe Técnica deverão ser os mesmos que assinarão as ARTs de execução de obras /serviços.
5.6. Os atestados de capacidade técnico-profissional, ou Anotações de Responsabilidade Técnica (ART's) e Certificado de Acervo Técnico (CAT) deverão estar devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia (CREA) da região onde os serviços foram executados, comprovando que os responsáveis técnicos constantes do quadro técnico da licitante executam ou executaram serviços similares, em vulto e tipologia aos da contratação pretendida.
5.7 As condições de habilitação técnica deverão ser mantidas durante toda a execução do objeto. Por ocasião da substituição do responsável técnico indicado na fase de habilitação, durante a fase de execução do objeto, caberá nova comprovação quanto a manutenção das condições de habilitação inicialmente verificadas.
5.8. O licitante vencedor deverá começar a executar os serviços, mediante empenho prévio, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da remessa do empenho da despesa e ordem de serviço;

BURITICUPU
Proc. 010003/2025
Fls. 90
Rub.

5.9. O prazo de execução será de 60 (sessenta) dias conforme cronograma físico financeiro;
5.10. O prazo de vigência da contratação será de acordo com o cronograma físico financeiro do projeto podendo mudar de acordo com o projeto, prorrogável na forma da Lei n° 14.133/2021 em seus artigos 106 e 107.
5.11. Deverá ser exigida garantia de 30 dias após a execução dos serviços, para eventuais ajustes e/ou modificações;
5.12. A contratação será realizada por meio de licitação, com critério de avaliação de menor preço global, nos termos dos artigos 6º, inciso XXXVIII, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021;
5.13. Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

6.1. Considerando a necessidade exposta ao longo deste ETP, além dos apontamentos já realizados, justificamos que a contratação irá atender aos princípios da publicidade e transparência, e atendimento a legislação da Lei 14.133 de 2021, e disponibilizar informações Institucionais, licitações, portarias, editais, leis, frota de veículos, guia da cidade, banners, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI Nº 12.527/2011.

7. ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. A contratação para construção da subestação aérea de 75 kVA apresenta alguns riscos inerentes à execução de obras elétricas especializadas. A análise a seguir identifica os principais riscos, suas probabilidades e impactos, bem como as medidas preventivas e corretivas recomendadas para mitigação, de modo a garantir a boa execução contratual e o alcance dos resultados esperados.

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação e Controle
Atraso na entrega dos materiais elétricos	Média	Médio	Exigir do contratado planejamento detalhado de fornecimento; prever penalidades contratuais; acompanhar cronograma físico-financeiro.
Execução fora dos padrões técnicos exigidos pela concessionária ou pela ABNT	Baixa	Alto	Exigir projeto aprovado pela Equatorial Maranhão; acompanhamento por engenheiro responsável; fiscalização contínua da obra.

BURITICUPU
Proc. 011/0803 /2025
Fls. 97
Rub.

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação e Controle
Acidentes de trabalho durante a execução	Baixa	Alto	Exigir cumprimento das normas NR-10 e NR-35; obrigatoriedade de uso de EPI; plano de segurança da obra.
Falhas de compatibilidade na ligação à rede da concessionária	Baixa	Médio	Solicitar vistoria técnica e aprovação da concessionária antes da energização; realizar testes de carga e medição.
Interrupção do fornecimento de energia durante a instalação	Baixa	Médio	Planejar execução em períodos de menor impacto; comunicar previamente servidores e concessionária.
Atraso na execução dos serviços	Média	Alto	Inserir cláusulas de sanções e prazos contratuais claros; exigir cronograma detalhado e fiscalização ativa.
Aumento de custos por variação de preços de insumos elétricos	Média	Médio	Adotar cotação de preços atualizada e prever cláusula de reajuste conforme legislação; planejamento financeiro prévio.
Descontinuidade de fornecimento pela empresa contratada	Baixa	Alto	Exigir comprovação de capacidade técnica e econômico-financeira; retenção de garantias contratuais.

1.1. A análise indica que os riscos identificados podem ser **mitigados mediante planejamento, fiscalização e exigência do cumprimento das normas técnicas e contratuais**, garantindo a execução eficiente da obra dentro dos prazos e padrões estabelecidos.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Considerando a natureza do objeto, a **construção de uma subestação aérea de 75 kVA**, conclui-se que **não é tecnicamente viável o parcelamento da contratação**.

8.2. A execução dos serviços envolve **atividades interdependentes e complementares**, tais como elaboração de projeto executivo, fornecimento de materiais elétricos específicos, montagem da estrutura, instalação do transformador, ligação à rede da concessionária e realização de testes finais.

8.3. O fracionamento dessa contratação poderia **comprometer a responsabilidade técnica e a integridade da obra**, gerando riscos à segurança das instalações, atrasos na execução e aumento dos custos administrativos, além de dificultar a fiscalização e o controle da qualidade.

8.4. Dessa forma, a contratação deverá ocorrer de forma **única e global**, compreendendo todos os serviços e materiais necessários à plena execução da subestação, garantindo **eficiência, continuidade e segurança técnica** na implantação do sistema elétrico.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

9.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

10.1. A execução da obra para construção da subestação aérea de 75 kVA apresenta baixo potencial de impacto ambiental, uma vez que será realizada em área já urbanizada, no terreno da Câmara Municipal de Buriticupu – MA, não havendo supressão de vegetação nativa, movimentação significativa de solo ou intervenção em recursos hídricos.

11. RELAÇÃO DE ANEXOS DO ETP

10.1. não há.

BURITICUPU
Proc. 011/0003/2025
Fls. 93
Rub.

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXX/2025

BURITICUPU
Proc. 011000 3/2025
Fls. 93
Rub.

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA

À
Câmara Municipal de Buriticupu/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXX/2025.

Prezado senhor,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a dispensa de licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no AVISO.

1. Proponente:
   Razão Social: .....
   CNPJ: .....
   Endereço: .....
   E-mail: .....
   (DDD) Telefone: (...) .....

2. Representante legal que assinará o contrato:
   Nome: .....
   Cédula de identidade/órgão emissor: .....
   CPF: .....
   Cargo/Função: .....
   E-mail: .....
   (DDD) Telefone: (....) .....

BURITICUPU
Proc. 011003/2025
Fls. 94
Rub.

3. Proposta de Preços:
Valor global: R$ ..... (.....).

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR GLOBAL
Total R$				

4. Prazo de validade da proposta: .....

5. Dados Bancários:
Banco: Banco do Brasil, Agência: .....

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

.....(.....), ... de ..... de .....

BURITICUPU
Proc. 011000 /2025
Fls. 95
Rub.

ANEXO IV

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Visando dar atendimento às disposições contidas em edital de licitação sob o nº **XXX/2025**, na modalidade **Dispensa de Licitação**, **ATESTO** que nesta data, o Sr(ª) **(QUALIFICAR)**, inscrito no **CREA/(SIGLA) ou RG** sob o n.º **(Nº DA INSCRIÇÃO)**, tendo se apresentado na qualidade representante da empresa **(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)**, inscrita no CNPJ sob o nº (Nº DO CNPJ), obteve ciência de todos os documentos e meios disponíveis para a implementação dos serviços, informações, condições ambientais, bem como as dificuldades para o cumprimento das obrigações decorrentes do objeto da presente licitação.

(LOCAL E DATA)

(Fiscal do Contrato)

BURITICUPU
Proc. 011003 /2025
Fls. 96
Rub.

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA

Visando dar atendimento às disposições contidas em edital de licitação sob o nº XXX/**2025**, na modalidade **Dispensa de Licitação**, **ATESTO** que o Sr(ª) **(QUALIFICAR)**, inscrito no **CREA/(SIGLA) ou RG** sob o n.º **(Nº DA INSCRIÇÃO)**, na qualidade de representante legal da empresa **(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **(Nº DO CNPJ)**, declara, que renuncia à Visita Técnica aos locais para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital da **Dispensa nº XXX/2025**, e que o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços das peculiaridades inerentes a eles, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

(LOCAL E DATA)

ASSINATURA
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
RG Nº

BURITICUPU
Proc. 0110003/2025
Fls. 47
Rub.

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXX/2025

ANEXO VI

"MINUTA DO CONTRATO"

CONTRATO Nº XXXXXXXXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0110003/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº XXXXXX QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA E A EMPRESA XXXXXXXXXXX, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA, localizada na Avenida Rua Nelson Pereira Dias, nº 01 A, CEP: 65.393-000, Buriticupu - MA, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.526/0001-95, neste ato representada pelo Presidenta da Câmara Municipal de Buriticupu, o senhor Vanusa Ibiapino Sousa Fernandes, portador do CPF sob o nº xxxxxxx, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa XXXXXXXXXX, XXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXXX/XX, inscrita no CNPJ nº XXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, XXXXXXX, portador do CPF Nº XXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo Nº XXXXXXXX, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXX/2025, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0110003/2025, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos no INCISO I do artigo 75 da Lei Federal Nº14.133/21 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO

PARAGRAFO PRIMEIRO: Constitui objeto deste contrato administrativo a Contratação de empresa para a construção de uma subestação aérea de 75KVA para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriticupu – MA, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXX/2025 e planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

PARAGRAFO SEGUNDO: O valor global do presente contrato é de R$ XXXX (XXXXXXX), que será executado com regime de Empreitada por Preço Global.

BURITICUPU
Proc. 011003/2025
Fls. 98
Rub.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

PARAGRAFO PRIMEIRO: O recebimento da obra será feito nos termos da Lei n° 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZOS DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de execução do presente contrato é de **60 (sessenta) dias,** iniciando no dia **xx/xx/xxxx** e tendo por termo final o dia **xx/xx/xxxx**.

A vigência do presente contrato se inicia na data da assinatura e terá vigência até __ de _____ de 202X.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, desde que justificadamente, por meio de simples apostila, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – FORMA DE PAGAMENTO

PARAGRAFO PRIMEIRO: Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 30 (trinta) dias úteis para a liquidação da despesa.

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

Os pagamentos serão realizados com base nos serviços efetivamente executados e medidos, conforme cronograma físico-financeiro contratual.

PARAGRAFO SEGUNDO: Só serão medidos os serviços efetivamente concluídos.

Para efeito de medição e de faturamento, relativo aos serviços executados, deverá ser considerado o cumprimento do avanço das etapas construtivas definidas no cronograma físico-financeiro, que será peça integrante do contrato.

A sistemática de medição e pagamento será associada à execução de etapas de cronograma físico-financeiro vinculadas ao cumprimento de metas de resultado, vedada a adoção de sistemática de remuneração orientada por preços unitários ou referenciada pela execução de quantidades de itens unitários.

A solicitação de medição deverá ser enviada através de e-mail para fiscalização conforme modelo padrão, contendo os seguintes documentos: planilha de medição editável, planilha de atingimento do cronograma físico-financeiro, relação de funcionários do período.

A vistoria será agendada pela fiscalização em até 05 (cinco) dias úteis do recebimento da solicitação, sendo recomendável a presença do responsável técnico da Contratada.

PARAGRAFO TERCEIRO: A periodicidade deverá ser mensal, a contar da data de início da execução do objeto.

BURITICUPU
Proc. 0110003/2025
Fls. 99
Rub. 11

Para os fins de liquidação, será observado o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o INCISO I do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e quando os credores sejam microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa dentro dos limites do art. 3º, INCISO I, da Lei Complementar nº 123/2006, os prazos que trata os itens 6.1 e 6.2 serão reduzidos pela metade.

PARAGRAFO QUARTO: Por ocasião dos pagamentos deverá ser apresentado:

Fatura discriminada, calculada em função dos serviços efetivamente executados, devidamente atestados pelo(s) Fiscal(ais) do contrato.

As condições de pagamento e retenção serão conforme legislação vigente.

A Contratante quando do pagamento à Contratada procederá à retenção do Imposto de Renda (IR), da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

A Contratada deverá emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção estabelecidas nas legislações mencionadas, sob pena de não aceitação pela contratante.

O pagamento para o serviço de administração local da obra deverá ser proporcional ao desenvolvimento da obra no período analisado, considerando o cronograma apresentado pela contratada como referência e aceito pela fiscalização.

O prazo para a liquidação ou pagamento poderá ser prorrogado em situação excepcional devidamente justificada ou suspenso quando a contratada não apresentar todos os documentos previstos no instrumento convocatório e/ou no contrato.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins de que trata os itens 6.1 e 6.4.

No caso de divergência entre a planilha de medição e o faturamento ou na constatação de falta de documentação, por ato administrativo motivado da unidade responsável, o contratado deve ser notificado a proceder a regularização, sob pena do não recebimento da fatura até que seja sanada a irregularidade.

Na hipótese de estado de calamidade, caso fortuito ou força maior que impeça a liquidação ou o pagamento da despesa, o prazo para o pagamento será suspenso até a sua regularização, devendo ser mantida a posição da ordem cronológica que a despesa originalmente estava inscrita.

No caso de insuficiência de recursos financeiros disponíveis para quitação integral da obrigação, poderá haver pagamento parcial do crédito, permanecendo o saldo remanescente na mesma posição da ordem cronológica.

Após o prazo para pagamento e não tendo ocorrido, incidirá sobre o valor faturado cláusula de atualização monetária baseada na média aritmética simples do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia

BURITICUPU
Proc. 011003/2025
Fls. 100
Rub.

e Estatística (IBGE) e Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI) da Fundação Getúlio Vargas (FGV), proporcional aos dias em atraso.

Previamente ao pagamento, a Administração verificará a manutenção das condições exigidas para a habilitação na licitação.

A eventual perda das condições de que trata este item não enseja, por si, retenção de pagamento pela Administração.

Verificadas quaisquer irregularidades que impeçam o pagamento, a Administração notificará o fornecedor contratado para que regularize a sua situação.

A permanência da condição de irregularidade, sem a devida justificativa ou com justificativa não aceita pela Administração, pode culminar em rescisão contratual, sem prejuízo da apuração de responsabilidade e da aplicação de penalidades cabíveis, observado o contraditório e a ampla defesa.

É facultada a retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

Os preços propostos serão considerados fixos, ressalvadas as hipóteses de admissibilidade de reajuste previstos na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Buriticupu/MA, classificada conforme abaixo especificado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
PROGRAMA DE TRABALHO: 01 031 0001 1.001 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO LEGISLATIVO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

PARAGRAFO ÚNICO: Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ ou financeiros, as despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

PARAGRAFO ÚNICO: Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado e serão concedidos nos moldes da Lei nº 14.133/2021.

Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante do Índice Nacional de Custo da Construção - INCC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, devendo ser aplicado a fórmula a seguir:

BURITICUPU
Proc. 011093 /2025
Fls. 101
Rub.

SR = S (i12 / i0)

R = SR – S

i12 = índice INCC-DI/FGV do 12° mês após orçamento.

i0 = índice INCC-DI/FGV do mês do orçamento.

S = Saldo de contrato após medição referente ao 12° do orçamento conforme cronograma físico-financeiro.

SR = Saldo reajustado

R = valor do reajuste

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no AVISO e no Projeto Básico:

PARAGRAFO PRIMEIRO: Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s);

PARAGRAFO SEGUNDO: Vetar o emprego de qualquer serviço que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

PARAGRAFO TERCEIRO: A Contratante deverá ter reservado o direito de não mais utilizar os serviços da Contratada caso a mesma não cumpra o estabelecido no Contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021;

PARAGRAFO QUARTO: Intervir ou interromper o fornecimento do objeto nos casos e condições previstos na Lei nº 14.133/2021;

BURITICUPU
Proc. 0110003 /2025
Fls. 102
Rub.

PARAGRAFO QUINTO: Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as disposições do Contrato;

PARAGRAFO SEXTO: Denunciar as infrações cometidas pela Contratada e aplicar-lhe às penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 14.133/2021;

PARAGRAFO SÉTIMO: Modificar ou rescindir unilateralmente o Contrato nos casos previstos na Lei nº14.133/2021;

PARAGRAFO OITAVO: Preencher e enviar a Ordem de Serviços de acordo com os critérios estabelecidos no Projeto Básico;

PARAGRAFO NONO: Receber os serviços prestados pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

PARAGRAFO DÉCIMO: Solicitar a substituição imediata de serviços que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais;

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Recusar com a devida justificativa qualquer serviço prestado fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes de erros cometidos pela Contratante.

PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

PARAGRAFO DÉCIMO QUARTO: Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços.

PARAGRAFO DÉCIMO QUINTO: Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualificativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando por escrito à CONTRATADA, as ocorrências de imperfeições, falhas ou irregularidades, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades constatadas prestação dos serviços.

Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no contrato

PARAGRAFO DÉCIMO SEXTO: Executar os serviços, objeto do contrato, em conformidade com o Projeto Básico, e de acordo com a sua proposta de preço, independentemente de sua transcrição, sob as penas da Lei nº 14.133/2021;

PARAGRAFO DÉCIMO SÉTIMO: Assumir em caráter exclusivo, toda e qualquer responsabilidade de natureza civil, trabalhista previdenciária, comercial, fiscal, e

respectivos ônus, tanto em relação a si, quanto ao pessoal eventualmente contratado para a execução dos serviços;

PARAGRAFO DÉCIMO OITAVO: Emitir a Nota Fiscal dos serviços fazendo discriminar no seu corpo a dedução dos impostos exigidos pela Contratante, e o lote e número de processo de contratação.

PARAGRAFO DÉCIMO NONO: Executar os serviços conforme especificações definidas no presente Projeto Básico, não podendo nunca ser inferior a esta;

PARAGRAFO VIGESIMO: Manter capacidade mínima de execução para atender as demandas contratadas;

PARAGRAFO VIGESIMO PRIMEIRO: Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo contratante, relacionados com as características dos serviços;

PARAGRAFO VIGESIMO SEGUNDO: Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na(s) Ordem(ns) de Serviço, os serviços objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

PARAGRAFO VIGESIMO TERCEIRO: Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

PARAGRAFO VIGESIMO QUARTO: Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

PARAGRAFO VIGESIMO QUINTO: Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

PARAGRAFO VIGESIMO SEXTO: Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela
CONTRATANTE.

PARAGRAFO VIGESIMO SÉTIMO: Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

PARAGRAFO VIGESIMO OITAVO: Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que

BURITICUPU
Proc. 011003/2025
Fls. 104
Rub.

considerar a medida necessária, e recusar os materiais empregados que julgar inadequados;

PARAGRAFO VIGESIMO NONO: Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Contratação Direta;

PARAGRAFO TRIGÉSIMO: Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

PARAGRAFO TRIGÉSIMO PRIMEIRO: Substituir os serviços reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido no Projeto Básico, sem ônus para a CONTRATANTE;

PARAGRAFO TRIGÉSIMO SEGUNDO: Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

PARAGRAFO TRIGÉSIMO TERCEIRO: Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Serviços, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de execução estabelecido;

PARAGRAFO TRIGÉSIMO QUARTO: Arcar com todas as despesas relacionadas à execução do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

PARAGRAFO TRIGÉSIMO QUINTO: Os Serviços deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.

PARAGRAFO TRIGÉSIMO SEXTO: A contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

PARAGRAFO TRIGÉSIMO SÉTIMO: Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Projeto Básico e no(s) respectivo(s) contrato(s), inclusive quanto ao compromisso de fornecimento dos quantitativos contratados.

CLÁUSULA OITAVA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14,133, de 2021, a Contratada que:

PARAGRAFO PRIMEIRO: dar causa à inexecução parcial do contrato;

PARAGRAFO SEGUNDO: dar causa à inexecução parcial do contrato;

PARAGRAFO TERCEIRO: dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave

BURITICUPU
Proc. 011003 /2025
Fls. 105
Rub.

dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

PARAGRAFO QUARTO: dar causa à inexecução total do contrato;

PARAGRAFO QUINTO: deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

PARAGRAFO SEXTO: não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

PARAGRAFO SÉTIMO: não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

PARAGRAFO OITAVO: ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

PARAGRAFO NONO: apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

PARAGRAFO DÉCIMO: fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

PARAGRAFO DÉCIMO QUARTO: Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

- Multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato celebrado com a contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações previstas no item 9.1

- Impedimento de licitar e contratar com administração pública pelas infrações previstas no Projeto Básico.

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.8 ao 9.1.12, bem como pelas infrações administrativas previstas itens 9.1.2 ao 9.1.7 deste Projeto Básico, que

BURITICUPU
Proc. 011093/2025
Fls. 106
Rub.

justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 9.2.2, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

PARAGRAFO DÉCIMO QUINTO: As sanções previstas nos subitens do parágrafo décimo quarto poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando- a dos pagamentos a serem efetuados.

PARAGRAFO DÉCIMO SEXTO: Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

PARAGRAFO DÉCIMO SÉTIMO: O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora no importe de 0,5% (zero virgula cinco porcento) sobre o valor do contrato.

PARAGRAFO DÉCIMO OITAVO: A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas no Projeto Básico.

PARAGRAFO DÉCIMO NONO: Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

PARAGRAFO VIGÉSIMO: Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

PARAGRAFO VIGÉSIMO PRIMEIRO: Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

PARAGRAFO VIGÉSIMO SEGUNDO: Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

PARAGRAFO VIGÉSIMO TERCEIRO: A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

PARAGRAFO VIGÉSIMO QUARTO: As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Câmara, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Municipal e cobrados judicialmente.

PARAGRAFO VIGÉSIMO QUINTO: Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

BURITICUPU
Proc. 0110023/2025
Fls. 107
Rub.

PARAGRAFO VIGÉSIMO SEXTO: Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do proponente, a Câmara ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

PARAGRAFO VIGÉSIMO SÉTIMO: A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

PARAGRAFO VIGÉSIMO OITAVA: Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

PARAGRAFO VIGÉSIMO NONA: A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

PARAGRAFO TRIGÉSIMA: O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

PARAGRAFO PRIMEIRO: A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão designada para esse fim.

PARAGRAFO SEGUNDO: A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, na vigência do art. Art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

PARAGRAFO TERCEIRO: À comissão ou servidor designado compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

PARAGRAFO QUARTO: As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização do objeto deverão ser solicitadas à autoridade superior deste Òrgão, em tempo hábil para a adoção das medidas

BURITICUPU
Proc. 011009 /2025
Fls. 104
Rub.

convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

PARAGRAFO ÚNICO: A extinção do presente instrumento de contrato dar-se-á de acordo com os artigos 137, 138 e 139 da Lei Federal n°. 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

PARAGRAFO ÚNICO: O presente Instrumento é regido pelas disposições expressas na Lei nº 14.133, de 1° de Julho de 2021, e pelos preceitos de direito público, lhe aplicando supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO:

PARAGRAFO PRIMEIRO: A execução do presente contrato será acompanhada pelo gestor e fiscal do contrato designado pela CONTRATANTE, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, que deverá atestar a realização de seu objeto, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

PARAGRAFO SEGUNDO: A CONTRATANTE responsável pelo contrato designará formalmente, o(s) servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento "in loco" da execução do objeto.

PARAGRAFO TERCEIRO: O preposto da CONTRATADA deverá estabelecer, de comum acordo com o gestor e fiscal do contrato, horários e datas regulares para tomarem decisões necessárias à execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA:

PARAGRAFO ÚNICO: Representará a CONTRATADA na execução do ajuste, como preposto: (nome completo, nacionalidade, profissão e condição jurídica do representante da empresa).

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES ENTRE O ÓRGÃO E A EMPRESA CONTRATADA:

PARAGRAFO ÚNICO: A empresa Contratada fica obrigada a manter atualizado nos cadastros junto a esta municipalidade seu endereço de e-mail e seu endereço físico, bem como fica responsável em acompanhar o Diário Oficial do ÒRGÃO, para acompanhar eventuais comunicações, citações, intimações e/ou notificações, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS:

PARAGRAFO ÚNICO: Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº14.133/21, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

BURITICUPU
Proc. 011/2025
Fls. 109
Rub.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - DO FORO:

PARAGRAFO ÚNICO: Fica eleito o Foro da Comarca de Buriticupu/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Buriticupu - MA, ... de ..... de .....

XXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA.....

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO
CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

BURITICUPU
Proc. 0110003 /2025
Fls. 11
Rub.

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADM Nº: 0110003/2025
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

I – CARACTERIZAÇÃO

EMENTA: PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. EXAME DA POSSIBILIDADE LEGAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA ELETRÔNICA. LEI FEDERAL N 14.133/21, ART 75, INCISO I. CONTROLE PREVENTIVO DA LEGALIDADE DO ART. 53. OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE PRINCÍPIOS NORTEADORES DA LICITAÇÃO.

Trata-se de pedido de análise jurídica acerca da Contratação de empresa para a construção de uma subestação aérea de 75KVA para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriticupu – MA.

Apresentadas essas considerações iniciais, e presentes os requisitos necessários para fins de elaboração do Parecer, passa-se à análise do mérito propriamente dito.

II – ANÁLISE

A presente análise tem o condão de assistir a autoridade no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, § 1 ° e incisos I e II c/ c o artigo 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, metodológica ou de conveniência e oportunidade.

A exigência de prévia licitação é um requisito essencial de natureza constitucional para a realização de contratos com a administração. Tal requisição é necessária para a efetiva concretização dos princípios basilares que regem a Administração Pública, conforme elencado no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988.

No entanto, existem casos específicos previstos pela legislação que preveem exceções à regra geral da prévia licitação como requisito à celebração de contratos com a administração. Tais exceções estão dispostas nos arts. 74 e 75 da Lei nº. 14.133/21, que tratam, respectivamente, de inexigibilidade e dispensa de licitação.

No que tange por ora, objetiva-se a elaboração de Parecer Jurídico que abarque a dispensa de licitação prevista no art. 72, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, onde os casos de contratação direta não dispensam a observância de um procedimento formal prévio, com a apuração e comprovação da hipótese de dispensa ou inexigibilidade de licitação, mediante procedimento administrativo que atenda o art. 72 da Lei n. 14.133/21.

> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

BURITICUPU
Proc. 011003 /2025
Fls. 11
Rub.

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - razão da escolha do contratado;
VII - justificativa de preço;
VIII - autorização da autoridade competente.
Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo, estimativa da despesa, calculada na forma estabelecida no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021 (artigo 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII).

A documentação demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (artigo 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado (orçamento, documentos de habilitação e certidão de regularidade fiscal), ora anexados, comprovam que a empresa preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária nos termos do artigo 72, inciso V, da Lei 14.133.

Vale lembrar que a análise do presente parecer se restringe aos aspectos jurídicos acerca da aspectos formais da licitação e análise jurídica, seus anexos e minuta do contrato. Não cabe análise de mérito administrativo ou valoração de aspectos econômicos neste parecer.

Por conseguinte, após análise dos autos, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruído, pautado em critério objetivo, qual seja melhor preço, estando assim atendido o pressuposto do artigo 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

III - CONCLUSÃO

Nesse cenário, manifesta pela continuidade do procedimento licitatório, uma vez que foram atendidos os preceitos legais necessários.

Buriticupu - MA, 10 de outubro de 2025.

Ruana Maia Santos

RUANA MAIA SANTOS
Assessora Jurídica
OAB/MA N° 19717
Rua Nelson Pereira Dias, nº 01 A, CEP: 65.393-000, Buriticupu - MA
E-mail: licitacmburiticupu@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
. A VOZ DO POVO
CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

BURITICUPU
Proc. 011.0093 /2025
Fls. 02
Rub.

DISPENSA Nº 013/2025.

OBJETO: Contratação de empresa para a construção de uma subestação aérea de 75KVA para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriticupu – MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R$ 124.850,50 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

PERÍODO RECIBEMENTO DE PROPOSTAS

De 13/10/2025

Até 16/10/2025

BURITICUPU
Proc. 0110003/2025
Fls. 113
Rub.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 013/2025

"ART. 75, INCISO I, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021"

1. PREÂMBULO

1.1. A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita sob o nº CNPJ 01.612.526/0001-95, com sede na Rua Nelson Pereira Dias, nº 01 A, CEP: 65.393-000, Buriticupu - MA, nos termos do art. 75, INCISO I combinado com o seu § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de julho de 2021, torna público que tem interesse em realizar a Contratação de empresa para a construção de uma subestação aérea de 75KVA para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriticupu – MA, na forma descritiva e requisitos constantes no AVISO e anexos.

1.2. Considerando o exposto e a intenção de realização de Dispensa de Licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Câmara Municipal TORNA PÚBLICO o interesse da Câmara Municipal em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

1.3. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S) E DOCUMENTAÇÃO:

DISPENSA Nº 013/2025 PROCESSO ADM: N°. 0110003/2025 DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: **DATA:** 16/10/2025
ENDEREÇO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: A proposta de Preços e documentação deverá ser entregue entre os dias 13/10/2025 à 16/10/2025 na Câmara Municipal de Buriticupu/MA, situado Rua Nelson Pereira Dias, nº 01 A, CEP: 65.393-000, Buriticupu - MA, no horário das 08:00h às 12:00h, e das 14:00h às 18:00h, em dias uteis ou pelo e-mail: licitacmburiticupu@gmail.com

2. OBJETO E VALOR ESTIMADO

2.1. A presente dispensa de licitação tem por objeto a Contratação de empresa para a construção de uma subestação aérea de 75KVA para atender as necessidades da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO
CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

Municipal de Buriticupu – MA, na forma descritiva e requisitos constantes neste AVISO e anexos.

2.2. O valor global estimado para contratação é de **R$ 124.850,50 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).**

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

3.1. Poderão participar deste processo de Dispensa de Licitação, observado o **subitem**

3.2 deste AVISO, pessoas jurídicas cujo objeto social compreenda a atividade objeto deste procedimento de contratação direta, desde que comprovem possuir os requisitos necessários à qualificação nos documentos especificados no **item 6** deste AVISO, vedados os que estiverem cumprindo sanções previstas legislação vigente, aplicável à matéria.

3.3. Não poderão participar da presente dispensa de licitação ou participar da execução do contrato, direta ou indiretamente:

3.4. Pessoa ou jurídica que se encontre, ao tempo da dispensa de licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6. Pessoa jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do AVISO, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.7. O impedimento de que trata o subitem 3.3.1, será também aplicado ao proponente que atue em substituição a pessoa jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do proponente.

3.8. Pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade incompatível com o objeto desta Dispensa de Licitação;

3.9. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Câmara Municipal de Buriticupu, bem assim a empresa da qual tal servidor seja empresário, sócio, dirigente ou responsável técnico.

3.10. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas na Lei Federal n° 14.133/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO
CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

4. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S) E DOS DOCUMENTOS

4.1. Os interessados deverão apresentar a proposta comercial e os documentos de habilitação, nos dias e hora estabelecidos no preâmbulo deste instrumento, das seguintes formas:

4.1.1. **POR MEIO ELETRÔNICO:**

4.1.1.1. A(s) Pessoa(s) jurídica(s) interessada(s) em participar da presente dispensa de licitação, deverá enviar a proposta de preços (cotação), acompanhada dos documentos de habilitação relacionados no subitem 6 deste AVISO, através do endereço de e-mail: licitacmburiticupu@gmail.com, o qual deverá conter a indicação de que se trata de proposta de preços/cotação e documentação necessária para participação no procedimento de Dispensa de Licitação Nº 013/2025; ou

4.1.2. **POR MEIO FÍSICO:**

4.1.2.1. A(s) Pessoa(s) jurídica(s) interessadas deverão apresentar a proposta de preços (cotação) e toda a documentação de habilitação no prazo e local previstos no preâmbulo deste AVISO, realizando o protocolo dos documentos no setor de protocolos da Câmara Municipal de Buriticupu/MA:

4.1.2.2. A proposta de Preços deverá conter as informações/documentos exigidos no item **4.5** deste AVISO, e os Documentos de Habilitação deverá conter os documentos exigidos no item 6 deste AVISO.

4.2. No ato da entrega da proposta e documentação o interessado receberá protocolo atestando o recebimento dos documentos.

4.3. O documento de protocolo de entrega da proposta e documentação não certificará que os preceitos estabelecidos neste AVISO estão completos, ficando condicionada a efetiva análise pelo Secretário do Gabinete.

4.4. A proposta do interessado deverá conter a devida indicação dos quantitativos ofertados, elaborado em conformidade com o modelo de proposta contido no Anexo II.

4.5. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada ou impressa por qualquer meio usual em papel timbrado do proponente, sem cotações alternativas, emendas, rasuras, entrelinhas ou omissões, encadernada ou grampeada e numerada sequencialmente (número de folhas e número total), devidamente datada, devendo estar rubricadas e a última folha assinada por representante legal da empresa, e consignar:

4.5.1. Número da Dispensa de Licitação, nome ou Razão Social do proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como dados bancários (nome e número do banco, agência e conta corrente para fins de pagamento), conforme modelo constante do Anexo II;

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO
CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

4.5.2. Devem ser incluídas todas as informações necessárias ao perfeito detalhamento do objeto na proposta de preços e, ainda, as seguintes informações:

4.5.2.1 Planilha Orçamentária devidamente preenchida com os respectivos valores adequados valor final proposto, conforme a planilha constante no arquivo no Projeto Básico

4.5.2.2 Os valores máximos admitidos para os itens da planilha orçamentária estão disponíveis no Projeto Básico.

4.5.2.3 Cronograma Físico Financeiro devidamente preenchido com os respectivos valores adequados ao valor final proposto, conforme o cronograma presente no mesmo arquivo da planilha orçamentária informado no subitem acima 9.18.3.2, aba **"Cronograma"**.

4.5.2.4 Detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) ou declaração de que aceita as composições constantes deste edital ou no caso de não apresentação da composição do BDI, considerar-se-á que adotou o constante deste edital.

a) O BDI, que incidirá sobre o somatório dos custos totais de cada item de serviço, deverá estar apresentado à parte, ao final da planilha, sendo ali necessariamente detalhada sua composição.

b) Cada licitante apresentará sua composição de BDI, levando em conta que nesta taxa deverão estar considerados, além dos impostos, as despesas indiretas não explicitadas na planilha orçamentária e o lucro.

c) Na composição do BDI, percentual de ISS compatível com a legislação tributária do município de Buriticupu, observando a forma de definição da base de cálculo do tributo prevista na legislação municipal e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual proporcional entre o limite máximo de 5% estabelecido no art. 8º, INCISO I, da Lei Complementar nº 116/2003 e o limite mínimo de 2% fixado pelo art. 88 do Ato das Disposição Constitucionais Transitórias. (Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário).

d) As empresas sujeitas ao regime de tributação de incidência não cumulativa de PIS e COFINS apresentem demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem á média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos critérios previstos no art. 3º das Lei ns. 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários pela legislação tributária. (Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário).

e) As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo I da Lei Complementar nº 123/2006, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO
CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

dispõe o art. 13, §3º da referida Lei Complementar. (Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário).

4.5.2.5 **Detalhamento dos Encargos Sociais (ES)**. que contenha todas as informações solicitadas.

4.5.2.6 **Composições de Preços Unitários,** de acordo com o especificado no Orçamento Analítico da obra, constando unidades e insumos com respectivos consumos. Apresentar, discriminadamente, percentuais de BDI e Encargos Sociais aplicados.

4.5.2.7 A licitante expressa concordância quanto à adequação do projeto que integrar o edital da dispensa de licitação e as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto, não poderão ultrapassar, no total, 10% (dez por cento) do valor integral do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite previsto no art. 125 da Lei Federal n.º 14.133/21.

4.5.2.8 A proposta deverá conter as condições acima descritas, bem como as demais especificações constantes no **Anexo III**, e poderá conter a expressão "demais condições e especificações conforme o edital".

4.5.2.9 A proposta deverá ser redigida no idioma Português (Brasil) e apresentada em 01 (uma) via original, contendo o número e a modalidade de licitação deste Edital, sem rasuras e a última contendo data, assinatura e identificação do signatário e conter preferencialmente **dados bancários (número da conta corrente e o número e endereço da agência bancária).**

4.5.2.10 Os documentos exigidos para fins de proposta de preço poderão ser apresentados em original ou por cópia.

Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir

4.6. Considerar-se-á que os preços fixados pela proponente são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração pela execução do objeto desta dispensa de licitação, incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de transporte, locomoção, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto desta Dispensa de Licitação.

4.7. O Secretário do Gabinete encaminhará a proposta juntamente com toda documentação para a agente de contratação, examinar a proposta de preços/cotação, que deverá atender aos requisitos deste AVISO, bem como a documentação necessária para habilitação da empresa neste procedimento de contratação direta.

5. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

5.1. Cédula de identidade do empresário (no caso de empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO
CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

ou empresa LTDA), ou do Presidenta (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima);

5.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do empresário (no caso de micro empreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do Presidenta (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima), comprovando a inscrição para com a Fazenda Federal.

5.2.1. É facultada a apresentação da prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), se a numeração do mesmo estiver explícita na cédula de identidade.

5.3. Inscrição de Micro Empreendedor Individual-MEI; ou

5.4. Requerimento de Empresário, no caso de empresa individual; ou

5.5. Contrato Social de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI; ou

5.6. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

5.7 **Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

5.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.

5.7.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver.

5.7.3. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

5.7.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

5.7.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

5.7.6. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO
CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

5.7.7. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

5.7.8. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

5.7.9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

5.8 **Qualificação econômico-financeira**:

5.8.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

5.9 **Qualificação técnica:**

5.9.1 Certidão de Registro de Pessoa Jurídica (empresa licitante) expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU ou outro conselho regional legalmente habilitado, dentro do seu prazo de validade.

5.9.1. No caso de empresas reunidas em consórcio, apresentar o documento exigido no item 11.8.1 de todas as empresas integrantes do consórcio.

5.9.2 Comprovação de Capacidade Técnica-Operacional mediante atestados/ declarações emitidas pelos contratantes dos serviços compatíveis com o objeto da licitação. Deverá estar datado e assinado por proprietário e / ou procurador e / ou responsável técnico do contratante da época de emissão da declaração. Poderão ocorrer ainda através de Atestados com Certidão de Acervo Técnico, registrados em conselhos profissionais.

5.9.2.1 No caso de empresas reunidas em consórcio, a exigência contida no item 5.9.2 poderá ser comprovada através do somatório dos quantitativos de cada consorciado.

5.9.2.1.1 Em caso de apresentação por licitante de atestado de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte, se o atestado ou o contrato de constituição do consórcio não identificar a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, deverá ser observado o disposto no §10 e §11 do art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

5.9.3 Certidão de Inscrição de Pessoa Física expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU ou outro conselho regional legalmente habilitado, dentro do prazo de validade, do profissional que irá atuar na qualidade de Responsável Técnico.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO
CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

- 01 (um) Engenheiro Civil ou Profissional do Sistema CONFEA/CREA que atendam ao disposto na Resolução nº 1073/16 do CONFEA, quanto a extensão das atribuições profissionais;
- 01 (um) Engenheiro Elétrico ou Profissional do Sistema CONFEA/CREA que atendam ao disposto na Resolução nº 1073/16 do CONFEA, quanto a extensão das atribuições profissionais;

5.9.4 Apresentação de **Atestado de Capacidade Técnico Profissional**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do(s) profissional(ais) que atuará(ão) como Responsável Técnico (item 5.9.3), acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de acervo técnico do CREA ou CAU ou outro conselho legalmente habilitado, comprovando que o profissional executou serviços compatíveis com o projeto básico.

5.10. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.10.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados através de cópia, por meio eletrônico, via e-mail, ou em via original.

5.10.2. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Câmara Municipal, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;

5.10.3 o reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal;

5.10.4. O Secretário do Gabinete reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

5.10.5. Caso a documentação de habilitação não esteja completa e correta ou contraria a qualquer dispositivo deste AVISO e seus anexos, O Secretário do Gabinete considerará o proponente inabilitado.

5.10.6. Todos os documentos que contenham prazo de validade deverão estar em plena vigência. Para aqueles documentos sem data de vencimento, sua validade será de 60 (sessenta) dias, contados da sua expedição.

6. DO JULGAMENTO:

6.1. Recebidos as Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, O Secretário do Gabinete fará a apreciação dos documentos neles contidos.

6.2. O Secretário do Gabinete decidirá sobre a regularidade da proposta e habilitação da(s) empresa(s), considerando-se automaticamente inabilitado aquele que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO
CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

6.3. As empresas que apresentarem a documentação em conformidade com o exigido neste AVISO, poderão ser vistoriadas por representantes da Câmara Municipal, para verificar se as condições técnicas estão de acordo com o exigido neste AVISO.

6.4. É facultado ao Secretário do Gabinete solicitar esclarecimentos e dados técnicos subsidiários da documentação ao proponente, se assim julgar conveniente, e aceitá-los a seu exclusivo critério.

6.5. Serão consideradas habilitadas a(s) Pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) que atenderem todos os itens exigidos neste AVISO.

6.6. Após a análise da proposta de cotação e habilitação, a empresa ofertante do menor preço será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, celebrar o Termo de Contrato.

7. CRITÉRIOS DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

7.1. Será escolhida para celebração do contrato para execução do objeto da presente Dispensa de Licitação, a empresa proponente detentora da proposta de **menor preço**, cuja documentação de habilitação atenda às exigências deste AVISO e seus anexos.

8. DO REAJUSTE

8.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

9. EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

9.1. O prazo e demais condições de execução, recebimento e aceitação do objeto da presente dispensa de licitação, estão previstos no projeto básico, Anexo I do Presente AVISO.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas na minuta do contrato, Anexo III do Presente AVISO.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da execução do objeto correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Buriticupu, classificada conforme abaixo especificado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
PROGRAMA DE TRABALHO: 01 031 0001 1.001 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO LEGISLATIVO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

12. DO CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO
CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

12.1. A Administração convocará o proponente detentor da proposta/cotação de menor preço, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, assinar o instrumento contratual que obedecerá ao disposto neste AVISO e as condições da Lei Federal n°. 14.133/2021.

12.2. Para celebrar o contrato a Pessoa jurídica deverá manter as mesmas condições de habilitação.

12.3. Os termos do instrumento de contratação vincular-se-ão estritamente às disposições deste instrumento.

12.4. O contrato deverá ser assinado por representante da empresa ofertante do menor preço, devidamente habilitado.

12.5. A vigência dos contratos decorrentes desta dispensa de licitação será de até 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, obedecendo aos termos do Art. 105 da Lei n° 14.133/2021.

12.6. Os contratos decorrentes desta Dispensa de Licitação poderão ser alterados, observado o disposto no art. 106, 107 e 124, da Lei n° 14.133/2021.

12.6.1. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso do art. 124 da Lei n°. 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nos serviços ou nas compras.

13. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

13.1. Nos termos do art. 117 da Lei n° 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar o objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Câmara Municipal ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei n° 14.133, de 2021.

13.3. O representante da Câmara Municipal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

14.1. Caberá ao **CONTRATANTE** além das obrigações previstas no contrato e no Projeto Básico:

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO
CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

14.1.1 Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s);

14.1.2. Vetar o emprego de qualquer serviço que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

14.1.3. A Contratante deverá ter reservado o direito de não mais utilizar os serviços da Contratada caso a mesma não cumpra o estabelecido no Contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021;

14.1.4. Intervir ou interromper o serviço do objeto nos casos e condições previstos na Lei nº 14.133/2021;

14.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as disposições do Contrato;

14.1.6. Denunciar as infrações cometidas pela Contratada e aplicar-lhe às penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 14.133/2021;

14.1.7. Modificar ou rescindir unilateralmente o Contrato nos casos previstos na Lei nº 14.133/2021;

14.1.8. Preencher e enviar a Ordem de Serviço de acordo com os critérios estabelecidos neste Projeto Básico;

14.1.9. Receber os serviços fornecidos pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

14.1.10. Solicitar a substituição imediata de serviços que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais;

14.1.11. Recusar com a devida justificativa qualquer serviço prestado fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

14.1.12. Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes de erros cometidos pela Contratante;

14.1.13. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

14.1.14. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o os serviços do objeto.

14.1.15. Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualificativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando por escrito à CONTRATADA, as ocorrências de imperfeições, falhas ou irregularidades, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades constatadas no serviço do objeto.

BURITICUPU
Proc. 011003 /2025
Fls. 124
Rub.

14.2. Caberá à **CONTRATADA.**

14.2.1. Executar o objeto do contrato, em conformidade com o Projeto Básico, e de acordo com a sua proposta de preço, independentemente de sua transcrição, sob as penas da Lei nº 14.133/2021;

14.2.2. Assumir em caráter exclusivo, toda e qualquer responsabilidade de natureza civil, trabalhista previdenciária, comercial, fiscal, e respectivos ônus, tanto em relação a si, quanto ao pessoal eventualmente contratado para a execução dos serviços;

14.2.3. Emitir a Nota Fiscal dos serviços fazendo discriminar no seu corpo a dedução dos impostos exigidos pela Contratante, e o lote e número de processo de contratação.

14.2.4. Executar os serviços conforme especificações definidas no presente Projeto Básico, não podendo nunca ser inferior a esta;

14.2.5. Manter capacidade mínima de execução para atender as demandas contratadas;

14.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo contratante, relacionados com as características dos serviços;

14.2.7. Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na(s) Ordem(ns) de Serviço, do objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

14.2.8. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

14.2.9. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

14.2.10. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

14.2.11. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

14.2.11.1. Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

14.2.12. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO
CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os materiais empregados que julgar inadequados;

14.2.13. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Contratação Direta;

14.2.14. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

14.2.15. Substituir os serviços reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido no Projeto Básico, sem ônus para a CONTRATANTE;

14.2.16. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

14.2.17. Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Serviços, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de execução estabelecido;

14.2.18. Arcar com todas as despesas relacionadas à execução do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

14.2.19. Os Serviços deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.

14.2.20. A contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

14.2.21. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Projeto Básico e no(s) respectivo(s) contrato(s), inclusive quanto ao compromisso de fornecimento dos quantitativos contratados.

15. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14,133, de 2021, a Contratada que:

15.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

15.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Câmara Municipal, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

15.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

15.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO
CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

15.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

15.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

15.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

15.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

15.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Câmara Municipal pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.2.2. Multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato celebrado com a contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações previstas no item 17.1

15.2.3. Impedimento de licitar e contratar com administração pública pelas infrações previstas nos itens 15.1.2 ao 15.1.7 deste AVISO.

15.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelas infrações administrativas previstas nos itens 15.1.8 ao 15.1.12 deste AVISO, bem como pelas infrações administrativas previstas itens 15.1.2 ao 15.1.7 deste AVISO, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 15.2.2, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

15.3. As sanções previstas nos subitens 15.2.1, 15.2.3, e 15.2.4 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando- a dos pagamentos a serem efetuados.

15.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

15.5. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora no importe de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor do contrato.

15.6. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste AVISO.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO
CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

15.7. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

15.7.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.7.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.7.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Municipal e cobrados judicialmente.

15.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do proponente, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à

28

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO
CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. No caso de eventual divergência entre o AVISO e seus anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.

16.2. A proponente deverá examinar detidamente as disposições contidas neste AVISO e seus anexos, pois a simples apresentação da Documentação, subentende a aceitação incondicional de seus termos, independentemente de transcrição, bem como o conhecimento integral do objeto, não sendo aceitas alegações de desconhecimento de qualquer por menor.

16.3. O Secretário do Gabinete poderá relevar erros formais em quaisquer documentos apresentados, desde que tais erros não alterem o conteúdo dos mesmos.

16.4. Esclarecimentos relativos ao presente AVISO e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados pelo Secretário do Gabinete, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente.

16.5. O foro da cidade de Buriticupu/MA, será o único competente para dirimir questões decorrentes do presente procedimento.

16.6. Este AVISO e seus anexos estão à disposição dos interessados das seguintes formas:

16.6.1. Através de documento impresso e assinado digitalmente pela Câmara Municipal de Vereadores de Buriticupu/MA, situada à Rua Nelson Pereira Dias, nº 01 A, CEP: 65.393-000, Buriticupu - MA, de 2ª a 6ª feira, dias úteis, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O AVISO também estará disponível no sitio oficial deste órgão (cmburiticupu.ma.gov.br), onde poderá ser consultado ou obtido gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

17. ANEXOS

17.1. Fazem parte do presente AVISO, os seguintes anexos:

17.1.1. Anexo I – Projeto Básico.
17.1.2. Anexo II – Estudo Técnico Preliminar
17.1.3. Anexo III - Modelo de Proposta.
17.1.4 Anexo IV - Atestado de visita técnica
17.1.5. Anexo V - Modelo de declaração de renúncia à visita técnica
17.1.6. Anexo VI – Minuta do Contrato.

BURITICUPU
Proc. 011003/2025
Fls. 139
Rub.

Buriticupu/MA, 13 de outubro de 2025.

Vanusa Ibiapino Sousa Fernandes
Vanusa Ibiapino Sousa Fernandes
Presidenta da Câmara Municipal

BURITICUPU
Proc. 011/0093 /2025
Fls. 130
Rub.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

ANEXO I

PROJETO BÁSICO:

ART de Elaboração de Projeto

Planilha Orçamentária;

Cronograma Físico Financeiro;

BDI;

Encargos Sociais;

Curva ABC de Serviços

Memorial de Cálculo

Planilha Orçamentaria Analítica

Plantas

BURITICUPU
Proc. 011003 /2025
Fls. 131
Rub.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20250955715

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à MA20250952883

1. Responsável Técnico

JORGE FERREIRA DE AGUIAR NETO

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **1120461774**
Registro: **1120461774MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Câmara Municipal de Buriticupu** CPF/CNPJ: **01.612.526/0001-95**
RUA RUA NELSON PEREIRA DIAS Nº: **01**
Complemento: **CâMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BURITICUPU** UF: **MA** CEP: **65393000**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **21/08/2025**
Valor: **R$ 1.500,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RUA NELSON PEREIRA DIAS Nº: **01**
Complemento: **CâMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BURITICUPU** UF: **MA** CEP: **65393000**
Data de Início: **21/08/2025** Previsão de término: **21/10/2025** Coordenadas Geográficas: **-4.320102, -46.459673**
Finalidade: **Outro** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **Câmara Municipal de Buriticupu** CPF/CNPJ: **01.612.526/0001-95**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
40 - Estudo > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA	75,00	kva
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA	75,00	kva
66 - Laudo > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.24 - DE ATERRAMENTO ELÉTRICO	75,00	kva
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA	75,00	kva
6 - Condução de equipe	Quantidade	Unidade
66 - Laudo > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA	75,00	kva

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, projeto de 1 subestação de 75kva, laudo de aterramento e fiscalização de obra.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação especifica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
JORGE FERREIRA DE AGUIAR NETO
RNP: 1120461774
Data: 28/08/2025 10:03:06

JORGE FERREIRA DE AGUIAR NETO - CPF: *.486.193-****

Câmara Municipal de Buriticupu - CNPJ: 01.612.526/0001-95

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZYCa1
Impresso em: 28/08/2025 às 10:03:06 por: , ip: 189.89.13.134

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20250955715

SUBSTITUIÇÃO à
MA20250952883

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **28/08/2025**

BURITICUPU
Proc. 011/2023 /2025
Fls. 132
Rub.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZYCa1
Impresso em: 28/08/2025 às 10:03:07 por: , ip: 189.89.13.134

Obra
CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75KVA

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 09/2025 - Maranhão
SICRO3 - 01/2025 - Maranhão
ORSE - 03/2025 - Sergipe
SEDOP - 02/2025 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 01/2025 - Minas Gerais
IOPES - 02/2025 - Espírito Santo
SEINFR - 01/2025 - São Paulo

B.D.I.
25,84%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**28.798,43**	**23,07 %**
1.1	002460 Próprio	Mobilização e desmobilização de mão de obra, materiais e equipamentos	VB	1	15.000,00	18.876,00	18.876,00	15,12 %
1.2	1.022 Próprio	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	UND	1	4.823,33	6.069,67	6.069,67	4,86 %
1.3	250112 AGETOP CIVIL	ADMINISTRATIVO DE OBRAS - (OBRAS CIVIS)	H	72	21,00	26,42	1.902,24	1,52 %
1.3	AA4 Próprio	LAUDO DE ATERRAMENTO	UND	1	1.550,00	1.950,52	1.950,52	1,56 %
2		**CONSTRUÇÃO DO ABRIGO**					**21.761,52**	**17,43 %**
2.1	C3434 SEINFRA	ABRIGO P/ QUADRO COMANDO(120x120cm), COM MURETA DE 2,10m	UN	1	3.038,40	3.823,52	3.823,52	3,06 %
2.3	88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1	14,84	18,67	18,67	0,01 %
2.3	14.05.37 SUDECAP	REBOCO EM ARGAMASSA 1:3, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES EXTERNAS, ESPESSURA ENTRE 20 E 30 MM, COM APLICAÇÃO DE TELA DE REFORÇO REF 104233	m²	25	35,96	45,25	1.131,25	0,91 %
2.3.1	00044457 SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 39 CM (L X A X C)	UN	600	1,57	1,97	1.182,00	0,95 %
2.3.2	88497 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	18	17,26	21,71	390,78	0,31 %
2.3.3	6457 ORSE	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	5	2.418,20	3.043,06	15.215,30	12,19 %
3		**INSTALAÇÃO ELÉTRICA E SUBESTAÇÃO AÉREA**					**54.697,23**	**43,81 %**
3.1	072600 AGETOP CIVIL	TRANSFORMADOR TRIFASICO 75 KVA 13,8KV - A ÓLEO	Un	1	21.144,00	26.607,60	26.607,60	21,31 %
3.2	11381 ORSE	Quadro de medição indireta para transformadores de até 225 kva	un	1	2.514,27	3.163,95	3.163,95	2,53 %
3.3	92990 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	120	89,11	112,13	13.455,60	10,78 %

BURITICUPU
Proc. 011/2025
Fls. 133
Rub.

3.4	101563	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	40	41,71	52,48	2.099,20	1,68 %
3.5	101895	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	389,81	490,53	490,53	0,39 %
3.6	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1	55,81	70,23	70,23	0,06 %
3.7	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	12	82,61	103,95	1.247,40	1,00 %
3.9	00041204	SINAPI	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN, TIPO B	UN	1	1.692,88	2.130,32	2.130,32	1,71 %
3.10	00025005	SINAPI	CABO DE ALUMINIO NU SEM ALMA DE ACO, BITOLA 1/0 AWG	KG	60	63,11	79,41	4.764,60	3,82 %
3.11	00000857/SI	ORSE	Cabo de cobre nu 16 mm2 meio-duro	m	28	18,96	23,85	667,80	0,53 %
4			**MÃO DE OBRA**					**12.541,68**	**10,05 %**
4.1	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	72	27,02	34,00	2.448,00	1,96 %
4.2	8010000160	CAEMA	Engenheiro Eletricista	H	72	88,61	111,50	8.028,00	6,43 %
4.3	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	72	22,80	28,69	2.065,68	1,65 %
5			**LIMPEZA DE OBRA**					**124,00**	**0,10 %**
5.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	40	2,47	3,10	124,00	0,10 %
6			**MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**					**6.927,64**	**5,55 %**
6.1	3845	ORSE	Montagem de elementos pré-moldados com caminhão guindauto (Munck) até 2000 Kg	un	5	91,16	114,71	573,55	0,46 %
6.2	5952	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHI	10	24,68	31,05	310,50	0,25 %
6.3	051015	AGETOP	CIVIL PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=15 MPA - (O.C.)	m³	9	533,63	671,51	6.043,59	4,84 %

Tipo da Licitação DISPENSA
Abertura da Licitação
Número do Processo Licitatório

Total sem BDI	**99.219,45**
Total do BDI	**25.631,05**
Total Geral	**124.850,50**

BURITICUPU
Proc. 011003/2025
Fls. 134
Rub.

Obra
CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75KVA

Bancos
SINAPI - 05/2025 - Maranhão
SBC - 06/2025 - Maranhão
SICRO3 - 01/2025 - Maranhão
ORSE - 03/2025 - Sergipe
SEDOP - 02/2025 - Pará

B.D.I.
25,84%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	60 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	5,00%	5,00%
		28.798,43	1.439,92
2	CONSTRUÇÃO DO ABRIGO	20,00%	20,00%
		21.761,52	4.352,30
3	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E SUBESTAÇÃO AÉREA	25,00%	25,00%
		54.697,23	13.674,31
4	MÃO DE OBRA	50,00%	50,00%
		12.541,68	6.270,84
5	LIMPEZA DE OBRA	60,00%	60,00%
		124,00	74,40
6	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	100,00%	100,00%
		6.927,64	6.927,64
Porcentagem			26,22%
Custo			32.739,41
Porcentagem Acumulado			26,22%
Custo Acumulado			32.739,41

SINAPI - 05/2025 - Maranhão
SBC - 06/2025 - Maranhão
SICRO3 - 01/2025 - Maranhão
ORSE - 03/2025 - Sergipe
SEDOP - 02/2025 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 01/2025 - Minas Gerais
IOPES - 02/2025 - Espírito Santo
SIURB - 01/2025 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2025 - São Paulo
SUDECAP - 01/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 04/2025 - São Paulo
FDE - 01/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul
AGETOP CIVIL - 02/2025 - Goiás
AGETOP RODOVIARIA - 02/2025 - Goiás
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 01/2025 - Bahia
CAERN - 01/2025 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 07/2024 - Pernambuco
EMOP - 04/2025 - Rio de Janeiro
DERPR - 03/2025 - Paraná
SCO - 05/2025 - Rio de Janeiro

BURITICUPU
Proc. 01/08/2025
Fls
Rub.

BURITICUPU
Proc. 011008 3/2025
Fls. 36
Rub.

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSAUSTA
	GRUPO A	%	%
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALARÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	Total do Primeiro Grupo	**16,80%**	**16,80%**
	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,01%	0,00%
B2	FERIADOS	4,30%	0,00%
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,87%	0,67%
B4	13° SALÁRIO	10,78%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,98%	0,00%
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	13,64%	10,55%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,03%
	Total do Segundo Grupo	**50,51%**	**20,28%**
	GRUPO C		
C1	AVISO-PRÉVIO INDENIZADO	4,45%	3,45%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,10%	0,08%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	0,50%	0,39%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,10%	3,17%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,37%	0,29%
	Total do Terceiro Grupo	**9,52%**	**7,38%**
	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE A SOBRE B	18,59%	7,46%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO.	0,39%	0,31%
	Total do quarto grupo	**18,98%**	**7,77%**
	TOTAL GERAL ENCARGOS SOCIAIS	**95,81%**	**52,23%**

BURITICUPU
Proc. 011/0003 /2025
Fls. 137
Rub.

Relatório BDI

Ordem	Abreviação	Descrição	Grupo	Valor	Preço Desonerado
1	AC	Administração Central	A.1 Custos indiretos	4,00%	Não
2	DF	Despesas Financeiras	A.2 Custos indiretos	1,23%	Não
3	SG	Seguros e Garantias	A.3 Custos indiretos	1,57%	Não
4	R	Risco	A.3 Custos indiretos	0,50%	Não
5	L	Lucro	B. Lucro/remuneração	7,06%	Não
6	T1	PIS	C.1.1 Tributo federal	0,65%	Não
7	T2	CONFINS	C.1.2 Tributo federal	3,00%	Não
8	T3	Contribuição Previdenciária (CPRB)	C.1.3 Tributo federal	0,00%	Não
9	T4	Tributos estaduais	C.2 Tributo estadual	0,00%	Não
10	T5	ISS	C.3.1 ISS	5,00%	Não
Valor BDI:	25,84%				

28

Obra
CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75KVA

Bancos
SINAPI - 05/2025 - Maranhão
SBC - 05/2025 - Maranhão
SICRO3 - 05/2025 - Maranhão
ORSE - 03/2025 - Sergipe
SEDOP - 02/2025 - Pará
SEINFRA - 029 - Ceará
SETOP - 01/2025 - Minas Gerais

B.D.I.
25,84%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral			
3765	AGETOP CIVIL	TRANSFORMADOR TRIFASICO 75 KVA - A OLEO	Material	un	1,0000000		26.426,40		26.426,40		26.426,40	21,17%	26.426,40	21,17%
005509	SBC	MOBILIZACAO DE SMOBILIZACAO DE OBRA E EQUIP.EMPREIT.	Material	UN	1,0000000		18.876,00		18.876,00		18.876,00	15,12%	45.302,40	36,29%
00000977	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 70 MM2	Material	M	121,8000000		104,22		12.694,00		12.694,00	10,17%	57.996,40	46,45%
B01000016	CAEMA	Engenheiro Eletricista	Mão de Obra	H	72,0000000		111,50		8.028,00		8.028,00	6,43%	66.024,40	52,88%
00025005	SINAPI	CABO DE ALUMINIO NU SEM ALMA DE ACO, BITOLA 1/0 AWG	Material	KG	60,0000000		79,41		4.764,60		4.764,60	3,82%	70.789,00	56,70%
81	ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	400,0000000		11,35		4.540,00		4.540,00	3,64%	75.329,00	60,34%
00039111/S	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	170,1000000		18,34		3.119,63		3.119,63	2,50%	78.448,63	62,83%
00034780	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	Mão de Obra	H	16,0000000		135,59		2.169,44		2.169,44	1,74%	80.618,07	64,57%
00041204	SINAPI	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN, TIPO B	Material	UN	1,0000000		2.130,32		2.130,32		2.130,32	1,71%	82.748,39	66,28%
00001019	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	Material	M	41,6040000		50,37		2.095,59		2.095,59	1,68%	84.843,98	67,96%
00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	91,8111166		22,52		2.067,59		2.067,59	1,66%	86.911,57	69,61%
1215	AGETOP CIVIL	CIMENTO PORTLAND CPII-32	Material	Kg	2.520,0000000		0,80		2.016,00		2.016,00	1,61%	88.927,57	71,23%
00004232	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	267,6010428		7,43		1.988,28		1.988,28	1,59%	90.915,85	72,82%
AA4	Proprio	LAUDO DE ATERRAMENTO	Serviços	UNID	1,0000000		1.950,52		1.950,52		1.950,52	1,56%	92.866,37	74,38%
0035	AGETOP CIVIL	ADMINISTRATIVO DE OBRAS	Mão de Obra	MES	72,0000000		26,42		1.902,24		1.902,24	1,52%	94.768,61	75,91%
12237	ORSE	Caixa para medição indireta p/ transformadores até 225 kva	Material	un	1,0000000		1.820,53		1.820,53		1.820,53	1,46%	96.589,14	77,36%
2804	AGETOP CIVIL	AREIA GROSSA	Material	m³	6,3070000		198,24		1.646,78		1.646,78	1,32%	98.235,92	78,68%
00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	91,6866402		17,40		1.595,35		1.595,35	1,28%	99.831,26	79,96%
00001379/S	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	1.465,0000000		0,95		1.391,75		1.391,75	1,11%	101.223,01	81,08%
00001715/S	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	50,4500000		23,93		1.207,27		1.207,27	0,97%	102.430,28	82,04%
00044457	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 39 CM (L X A X C)	Material	UN	600,0000000		1,97		1.182,00		1.182,00	0,95%	103.612,28	82,99%
2497	AGETOP CIVIL	BRITA Nº 2	Material	m³	5,6430000		190,32		1.073,98		1.073,98	0,86%	104.686,26	83,85%
00003379	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	12,0000000		88,39		1.060,68		1.060,68	0,85%	105.746,94	84,70%
00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	196,0973242		5,32		1.043,24		1.043,24	0,84%	106.790,17	85,53%
I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	32,7600000		30,40		996,51		996,51	0,80%	107.786,69	86,33%
I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	42,2130000		23,23		980,61		980,61	0,79%	108.767,29	87,12%
I2082	SEINFRA	TUCHO MACIÇO COMUM	Material	UN	1.537,8000000		0,59		907,30		907,30	0,73%	109.674,60	87,84%
0005	AGETOP CIVIL	SERVENTE	Mão de Obra	H	46,4274000		17,24		800,41		800,41	0,64%	110.475,01	88,49%

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
Proc. 011088/2025
Fls. 132
Rub.

00000378/S	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	32,9000000	23,93	787,30	787,30	0,69%	111.262,30	89,12%
00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	100,0000000	7,42	742,00	742,00	0,59%	112.004,30	89,71%
00000857/S	ORSE	Cabo de cobre nu 16 mm2 meio-duro	Material	m	28,0000000	23,85	667,80	667,80	0,53%	112.672,10	90,25%
830	ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	Material	m²	11,7500000	55,58	650,29	650,29	0,52%	113.322,39	90,77%
00003436/S	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	26,0000000	23,93	622,18	622,18	0,50%	113.944,57	91,26%
00000367/S	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	4,5650000	127,47	581,90	581,90	0,47%	114.526,47	91,73%
00004718/S	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	3,1350000	174,26	546,31	546,31	0,44%	115.072,77	92,17%
00000532	SINAPI	AUXILIAR TECNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA (HORISTA)	Mão de Obra	H	16,0000000	34,10	545,60	545,60	0,44%	115.618,37	92,61%
158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	28,8857500	17,61	508,68	508,68	0,41%	116.127,05	93,01%
1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrotes) 6 x 5cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	61,3500000	8,16	500,62	500,62	0,40%	116.627,67	93,41%
00007592	SINAPI	TOPOGRAFO (HORISTA)	Mão de Obra	H	16,0000000	24,72	395,52	395,52	0,32%	117.023,19	93,73%
00002391	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125 A / 425 V / ICC - 25 KA	Material	UN	1,0000000	386,34	386,34	386,34	0,31%	117.409,53	94,04%
00004509/S	ORSE	Sarrafo "2,5 x 10" cm em pinus, misto ou equivalente da região - bruta	Material	m	54,4500000	6,93	377,34	377,34	0,30%	117.786,87	94,34%
2386	AGETOP CIVIL	BRITA Nº 1	Material	m³	1,8810000	198,36	373,15	373,15	0,30%	118.160,02	94,64%
00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	196,0973242	1,79	351,01	351,01	0,28%	118.511,03	94,92%
2455	ORSE	Aluguel de caminhão guindauto 3,0 t (m. benz - 1215 c/48- 143,0 hp	Equipamento	h	2,5000000	131,51	328,78	328,78	0,26%	118.839,81	95,19%
10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	1,2768750	239,09	305,29	305,29	0,24%	119.145,10	95,43%
55.10.88	SUDECAP	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	13,4700000	22,09	297,55	297,55	0,24%	119.442,65	95,67%
55.10.75	SUDECAP	PEDREIRO	Mão de Obra	H	9,0750000	31,20	283,14	283,14	0,23%	119.725,79	95,90%
00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	176,8960000	1,58	279,50	279,50	0,22%	120.005,28	96,12%
62.01.05	SUDECAP	CIMENTO PORTLAND COMUM (CPII-40) SC 50KG	Material	KG	329,6250000	0,74	243,92	243,92	0,20%	120.249,21	96,31%
00043132/S	ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	8,0000000	29,76	238,08	238,08	0,19%	120.487,29	96,51%
00043130/S	ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	7,5000000	29,76	223,20	223,20	0,18%	120.710,49	96,68%
63.05.05	SUDECAP	AREIA LAVADA COM FRETE	Material	m³	0,7691250	281,35	216,39	216,39	0,17%	120.926,88	96,86%
I6043	SEINFRA	CHAPA DE AÇO FINA 1/8" (3MM - 24,00KG/M2)	Material	KG	20,6600000	9,74	201,23	201,23	0,16%	121.128,11	97,02%
00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	176,8960000	1,08	191,05	191,05	0,15%	121.319,16	97,17%
10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	28,8857500	6,29	181,69	181,69	0,15%	121.500,85	97,32%
00004721/S	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	1,0450000	173,34	181,14	181,14	0,15%	121.681,99	97,46%
00004257	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	10,0831000	17,68	180,29	180,29	0,14%	121.862,27	97,61%
00000244	SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO (HORISTA)	Mão de Obra	H	16,0000000	11,11	177,76	177,76	0,14%	122.040,03	97,75%
00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	6,7594179	24,56	166,01	166,01	0,13%	122.206,05	97,88%
I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	182,7030000	0,89	162,61	162,61	0,13%	122.368,65	98,01%
00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	196,0973242	0,75	147,07	147,07	0,12%	122.515,72	98,13%
I0441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	114,3590000	1,20	137,23	137,23	0,11%	122.652,95	98,24%
2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	23,4391200	5,66	132,67	132,67	0,11%	122.785,62	98,35%
0032	AGETOP CIVIL	OPERADOR DE BETONEIRA	Mão de Obra	H	5,8532000	20,70	120,13	120,13	0,10%	122.905,75	98,44%

BURITICUPU
Proc. 01/0827/2025
Fls.
Rub.

70	ORSE	Topógrafo - SICRO	Mão de Obra	h	2,5000000	46,25	115,63	115,63	0,09%	123.021,37	98,53%
00006193/S INAPI	ORSE	Tabua nao aparelhada "2,5 x 20" cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	6,1000000	18,66	113,83	113,83	0,09%	123.135,20	98,63%
00005069/S	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	Material	kg	5,0000000	21,66	108,30	108,30	0,09%	123.243,50	98,71%
I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	1,0239640	105,17	107,69	107,69	0,09%	123.351,19	98,80%
0012	AGETOP CIVIL	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	4,0000000	26,38	105,52	105,52	0,08%	123.456,71	98,88%
941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,4256250	245,84	104,64	104,64	0,08%	123.561,34	98,97%
00004750/S	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	4,3000000	23,93	102,90	102,90	0,08%	123.664,24	99,05%
I1879	SEINFRA	SOLDADOR	Mão de Obra	H	3,0000000	31,46	94,38	94,38	0,08%	123.758,62	99,13%
60.32.34	SUDECAP	TELA DE REFORÇO PARA ALVENARIA DE FACHADA, FIO D=1,24 MALHA 25 X 25 MM REF 37411	Material	m²	3,8525000	22,26	87,98	87,98	0,07%	123.846,60	99,20%
00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	24,1002000	3,52	84,83	84,83	0,07%	123.931,44	99,26%
0006	AGETOP CIVIL	AJUDANTE	Mão de Obra	H	4,0000000	18,91	75,64	75,64	0,06%	124.007,08	99,32%
00039315/S INAPI	ORSE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento "20" mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	Material	un	160,0000000	0,44	70,40	70,40	0,06%	124.077,48	99,38%
I0468	SEINFRA	CANTONEIRA DE FERRO 3/4" x 1/8" (L X E) (0,88KG/M)	Material	KG	5,0700000	11,06	62,71	62,71	0,05%	124.140,19	99,43%
I0169	SEINFRA	AÇO CA-60	Material	KG	6,4400000	9,55	61,50	61,50	0,05%	124.201,69	99,48%
00034643	SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMPA SEM ESCOTILHA)	Material	UN	1,0000000	57,49	57,49	57,49	0,05%	124.259,18	99,53%
00007247	SINAPI	LOCACAO DE TEODOLITO ELETRONICO, PRECISAO ANGULAR DE 5 A 7 SEGUNDOS, INCLUINDO TRIPE	Equipamento	H	15,0000000	3,25	48,75	48,75	0,04%	124.307,93	99,57%
10517	ORSE	Exames admissional/demissional (checkup)	Serviços	q	0,1135000	377,52	42,85	42,85	0,03%	124.350,78	99,60%
00039017/S INAPI	ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao "4,2 a 12,5" mm, cobrimento 20 mm	Material	un	160,0000000	0,26	41,60	41,60	0,03%	124.392,38	99,63%
I1061	SEINFRA	ELETRODOS	Material	KG	1,0000000	40,82	40,82	40,82	0,03%	124.433,20	99,67%
00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,4216369	16,49	39,93	39,93	0,03%	124.473,13	99,70%
00041696	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0007680	50.092,83	39,47	39,47	0,03%	124.512,60	99,73%
I1605	SEINFRA	PEDRISCO	Material	m³	0,2675200	126,46	33,83	33,83	0,03%	124.546,43	99,76%
2414	ORSE	Vassoura piaçava	Material	un	2,0000000	14,97	29,94	29,94	0,02%	124.576,37	99,78%
00005068/S	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	Material	kg	1,2500000	21,20	26,58	26,58	0,02%	124.602,95	99,80%
00001578	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	3,0000000	7,08	21,24	21,24	0,02%	124.624,19	99,82%
10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	1,2768750	15,78	20,15	20,15	0,02%	124.644,34	99,83%
00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	196,0973242	0,10	19,61	19,61	0,02%	124.663,95	99,85%
00012883/S	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e solado/sintio acolchoado	Material	par	0,2193550	84,56	18,55	18,55	0,01%	124.682,50	99,87%
00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	6,6611900	2,57	17,12	17,12	0,01%	124.699,62	99,88%
00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	6,6611900	2,32	15,45	15,45	0,01%	124.715,07	99,89%
I0121	SEINFRA	ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	0,4480000	30,40	13,62	13,62	0,01%	124.728,69	99,90%
10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,5107500	22,65	11,57	11,57	0,01%	124.740,26	99,91%
00002692/S	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	Material	l	1,0000000	11,48	11,48	11,48	0,01%	124.751,74	99,92%
00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	10,0019515	1,11	11,10	11,10	0,01%	124.762,84	99,93%

PREFEITURA BURITICUPU
Proc. 01/0882/2025
Fls. 140
Rub.

00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	48,33	11,04	11,04	0,01%	124.773,88	99,94%
I0040	SEINFRA	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	0,4480000	24,03	10,77	10,77	0,01%	124.784,65	99,95%
00012892/S	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "2" cm)	Material	par	0,6526250	15,85	10,34	10,34	0,01%	124.794,99	99,96%
10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	1,2768750	6,16	7,87	7,87	0,01%	124.802,86	99,96%
I0662	SEINFRA	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	Equipamento	H	0,2284800	31,68	7,24	7,24	0,01%	124.810,10	99,97%
00002711/S	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0340200	206,37	7,02	7,02	0,01%	124.817,12	99,97%
00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	1,0600000	5,70	6,16	6,16	0,00%	124.823,27	99,98%
00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	2,3713639	1,74	4,13	4,13	0,00%	124.827,40	99,98%
11249	ORSE	Serra circular elétrica portatil	Equipamento	un	0,0050450	777,62	3,92	3,92	0,00%	124.831,32	99,98%
00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1704473	22,52	3,84	3,84	0,00%	124.835,16	99,99%
00012895/S	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,1702500	17,61	3,00	3,00	0,00%	124.838,16	99,99%
00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0155100	186,76	2,93	2,93	0,00%	124.841,09	99,99%
1997	ORSE	Sabão em pó	Material	kg	0,2000000	13,38	2,68	2,68	0,00%	124.843,76	99,99%
I0103	SEINFRA	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	Material	KG	0,1120000	20,80	2,33	2,33	0,00%	124.846,09	100,00%
1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,2219550	8,80	1,95	1,95	0,00%	124.848,05	100,00%
50.95.10	SUDECAP	CHP/BETONEIRA 400 L, SEM CARREGADOR	Equipamento	H	0,7325000	2,57	1,88	1,88	0,00%	124.849,93	100,00%
00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	2,3713639	0,76	1,80	1,80	0,00%	124.851,73	100,00%
00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	1,4430000	1,18	1,70	1,70	0,00%	124.853,43	100,00%
10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0340200	46,43	1,58	1,58	0,00%	124.855,01	100,00%
11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0050450	309,56	1,56	1,56	0,00%	124.856,58	100,00%
00012894/S	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0567500	22,90	1,30	1,30	0,00%	124.857,87	100,01%
4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0510300	23,38	1,19	1,19	0,00%	124.859,07	100,01%
11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0052000	214,66	1,12	1,12	0,00%	124.860,18	100,01%
4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0170100	47,56	0,81	0,81	0,00%	124.860,99	100,01%
11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0100900	61,59	0,62	0,62	0,00%	124.861,61	100,01%
10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0152900	33,63	0,52	0,52	0,00%	124.862,13	100,01%
10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0065800	49,07	0,32	0,32	0,00%	124.862,45	100,01%
11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0052000	60,01	0,31	0,31	0,00%	124.862,77	100,01%
00043469	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	0,1669068	1,64	0,27	0,27	0,00%	124.863,04	100,01%
10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0100900	19,06	0,19	0,19	0,00%	124.863,23	100,01%
10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0050450	37,62	0,19	0,19	0,00%	124.863,42	100,01%
11247	ORSE	Serra marmore	Material	un	0,0004300	412,50	0,18	0,18	0,00%	124.863,60	100,01%
10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0065800	25,04	0,16	0,16	0,00%	124.863,76	100,01%
00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	0,1669068	0,98	0,16	0,16	0,00%	124.863,93	100,01%
11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0026000	42,78	0,11	0,11	0,00%	124.864,04	100,01%
00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	10,0019615	0,01	0,10	0,10	0,00%	124.864,14	100,01%
00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0019740	24,36	0,05	0,05	0,00%	124.864,19	100,01%

BURITICUPU
Proc. 01100023/2025
Fls. 144
Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

A VOZ DO POVO

CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420

CNPJ. 01.612.526/0001-95

10282 ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0008600	55,36	0,05	0,05	0,00%	124.864,24	100,01%
11245 ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0030100	14,59	0,04	0,04	0,00%	124.864,28	100,01%
4722 ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0017200	23,65	0,04	0,04	0,00%	124.864,32	100,01%
11265 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0017200	23,59	0,04	0,04	0,00%	124.864,36	100,01%
11246 ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0030100	12,86	0,04	0,04	0,00%	124.864,40	100,01%
4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0021500	15,10	0,03	0,03	0,00%	124.864,43	100,01%
10789 ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material	un	0,0008600	19,37	0,02	0,02	0,00%	124.864,45	100,01%
11243 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0004300	35,23	0,02	0,02	0,00%	124.864,46	100,01%
11264 ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0008600	17,01	0,01	0,01	0,00%	124.864,48	100,01%
10790 ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0004300	32,65	0,01	0,01	0,00%	124.864,49	100,01%
00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000003	19.932,02	0,01	0,01	0,00%	124.864,50	100,01%

	Totais por Tipo
Equipamento	R$ 392,13
Equipamento para Aquisição Permanente	R$ 39,48
Mão de Obra	R$ 27.004,79
Material	R$ 95.232,89
Serviços	R$ 2.195,21
Taxas	R$ 0,00
Administração	R$ 0,00
Aluguel	R$ 0,00
Verba	R$ 0,00
Transporte	R$ 0,00
Franquia	R$ 0,00
Outros	R$ 0,00

Tipo de Licitação DISPENSA
Abertura da Licitação
Número do Processo Licitatório

Total sem BDI	99.219,45
Total do BDI	25.631,05
Total Geral	124.850,50

BURITICUPU
Proc. 0110003/2025
Fls. 142
Rub. 1A

Obra
CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75KVA

Bancos
SINAPI - 05/2025 - Maranhão
SBC - 06/2025 - Maranhão
SICRO3 - 01/2025 - Maranhão
ORSE - 03/2025 - Sergipe
SEDOP - 02/2025 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 01/2025 - Minas Gerais

B.D.I.
25,84%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

1			SERVIÇOS PRELIMINARES					28.798,43
1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	002460	Próprio	Mobilização e desmobilização de mão de obra, materiais e equipamentos	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	VB	1,0000000	15.000,00	15.000,00
Composição Auxiliar	021101	SBC	MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO DE EQUIP. E MO	CONTENCOES	UN	1,0000000	15.000,00	15.000,00
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 3.876,00			Valor com BDI =>	18.876,00
					Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**18.876,00**

1.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	1.022	Próprio	ELABORAÇÃO DE PROJETO	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UND	1,0000000	4.823,33	4.823,33
Composição Auxiliar	92144	SINAPI	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	40,0000000	39,53	1.581,20
Insumo	00034780	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	Mão de Obra	H	16,0000000	107,75	1.724,00
Insumo	00000532	SINAPI	AUXILIAR TECNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA (HORISTA)	Mão de Obra	H	16,0000000	27,10	433,60
Insumo	00007592	SINAPI	TOPOGRAFO (HORISTA)	Mão de Obra	H	16,0000000	19,65	314,40
Insumo	00000244	SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO (HORISTA)	Mão de Obra	H	16,0000000	8,83	141,28
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	100,0000000	5,90	590,00
Insumo	00007247	SINAPI	LOCACAO DE TEODOLITO ELETRONICO, PRECISAO ANGULAR DE 5 A 7 SEGUNDOS, INCLUINDO TRIPE	Equipamento	H	15,0000000	2,59	38,85
				MO sem LS => 2.613,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	2.613,28
				Valor do BDI => 1.246,34			Valor com BDI =>	6.069,67
					Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**6.069,67**

1.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	250112	AGETOP CIVIL	ADMINISTRATIVO DE OBRAS - (OBRAS CIVIS)	2501	H	1,0000000	21,00	21,00

BURITICUPU
Proc. 0110001/2025
Fls. 143
Rub.

Insumo	0035	AGETOP CIVIL	ADMINISTRATIVO DE OBRAS	Mão de Obra		MES	1,0000000	21,00	21,00
				MO sem LS =>	21,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,00
				Valor do BDI =>	5,42			Valor com BDI =>	26,42
						Quant. =>	**72,0000000**	**Preço Total =>**	**1.902,24**

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	AA4	Próprio	LAUDO DE ATERRAMENTO	Serviços		UND	1,0000000	1.550,00	1.550,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	400,52			Valor com BDI =>	1.950,52
						Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**1.950,52**

2			CONSTRUÇÃO DO ABRIGO						21.761,52
2.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	C3434	SEINFRA	ABRIGO P/ QUADRO COMANDO(120x120cm), COM MURETA DE 2,10m	0		UN	1,0000000	3.038,40	3.038,40
Composição Auxiliar	C0076	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	0		m²	4,3000000	122,41	526,36
Composição Auxiliar	C0077	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=20 cm	0		m²	7,4000000	214,90	1.590,26
Composição Auxiliar	C0218	SEINFRA	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	0		KG	5,6000000	12,50	70,00
Composição Auxiliar	C0838	SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	0		m³	0,1920000	469,94	90,22
Composição Auxiliar	C0840	SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	0		m³	0,1280000	495,63	63,44
Composição Auxiliar	C2123	SEINFRA	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	0		m²	14,8000000	25,74	380,95
Insumo	I0468	SEINFRA	CANTONEIRA DE FERRO 3/4" x 1/8" (L X E) (0,88KG/M)	Material		KG	5,6700000	8,79	49,83
Insumo	I1061	SEINFRA	ELETRODOS	Material		KG	1,0000000	32,44	32,44
Insumo	I1879	SEINFRA	SOLDADOR	Mão de Obra		H	3,0000000	25,00	75,00
Insumo	I6043	SEINFRA	CHAPA DE AÇO FINA 1/8" (3MM - 24,00KG/M2)	Material		KG	20,6600000	7,74	159,90
				MO sem LS =>	1.665,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	1.665,33
				Valor do BDI =>	785,12			Valor com BDI =>	3.823,52
						Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**3.823,52**

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

BURITICUPU
Proc. 011/0004/2025
Fls.
Rub.

Composição	88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna		m²	1,0000000	14,84	14,84
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1631000	30,04	4,89
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0544000	21,72	1,18
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material		L	0,2285000	38,41	8,77
			MO sem LS =>	3,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,94
			Valor do BDI =>	3,83			Valor com BDI =>	18,67
					Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**18,67**

2.3	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	14.05.37 SUDECAP	REBOCO EM ARGAMASSA 1:3, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES EXTERNAS, ESPESSURA ENTRE 20 E 30 MM, COM APLICAÇÃO DE TELA DE REFORÇO REF 104233	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA		m²	1,0000000	35,96	35,96
Composição Auxiliar	40.24.15 SUDECAP	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - PREPARO		m³	0,0293000	607,66	17,80
Insumo	55.10.75 SUDECAP	PEDREIRO	Mão de Obra		H	0,3630000	24,80	9,00
Insumo	55.10.88 SUDECAP	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	0,3630000	17,56	6,37
Insumo	60.32.34 SUDECAP	TELA DE REFORÇO PARA ALVENARIA DE FACHADA, FIO D=1,24 MALHA 25 X 25 MM REF 37411	Material		m²	0,1581000	17,69	2,79
			MO sem LS =>	18,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,45
			Valor do BDI =>	9,29			Valor com BDI =>	45,25
					Quant. =>	**25,0000000**	**Preço Total =>**	**1.131,25**

2.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00044457 SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 39 CM (L X A X C)	Material		UN	1,0000000	1,57	1,57
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,40			Valor com BDI =>	1,97
					Quant. =>	**600,0000000**	**Preço Total =>**	**1.182,00**

2.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88497 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	Pintura Interna		m²	1,0000000	17,26	17,26
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3610000	30,04	10,84
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1203000	21,72	2,61

BURITICUPU Proc. 211008 /2025 Fls. Rub.

Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material		UN	0,0802000	0,94	0,07
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material		KG	1,3389000	2,80	3,74
				MO sem LS =>	8,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,74
				Valor do BDI =>	4,45			Valor com BDI =>	21,71
						Quant. =>	**18,0000000**	**Preço Total =>**	**390,78**

2.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6457	ORSE	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	Conversão InfoWOrca		m³	1,0000000	2.418,20	2.418,20
Composição Auxiliar	116	ORSE	Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07..2015	Formas		m²	10,0000000	78,86	788,60
Composição Auxiliar	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples		m³	1,0000000	591,20	591,20
Composição Auxiliar	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais		kg	80,0000000	12,98	1.038,40
				MO sem LS =>	724,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	724,39
				Valor do BDI =>	624,86			Valor com BDI =>	3.043,06
						Quant. =>	**5,0000000**	**Preço Total =>**	**15.215,30**

3			INSTALAÇÃO ELÉTRICA E SUBESTAÇÃO AÉREA						54.697,23
3.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	072600	AGETOP CIVIL	TRANSFORMADOR TRIFASICO 75 KVA 13,8KV - A ÓLEO	726		Un	1,0000000	21.144,00	21.144,00
Insumo	3765	AGETOP CIVIL	TRANSFORMADOR TRIFASICO 75 KVA - A ÓLEO	Material		un	1,0000000	21.000,00	21.000,00
Insumo	0012	AGETOP CIVIL	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	4,0000000	20,97	83,88
Insumo	0008	AGETOP CIVIL	AJUDANTE	Mão de Obra		H	4,0000000	15,03	60,12
				MO sem LS =>	144,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	144,00
				Valor do BDI =>	5.463,60			Valor com BDI =>	26.607,60
						Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**26.607,60**

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11381	ORSE	Quadro de medição indireta para transformadores de até 225 kva	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	2.514,27	2.514,27

BURITICUPU
Proc. 011003/2025
Fls. 116
Rub. 11

Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	26,0000000	3,80	98,80
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios		h	26,0000000	3,66	95,16
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra		h	26,0000000	19,02	494,52
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	26,0000000	14,58	379,08
Insumo	12237	ORSE	Caixa para medição indireta p/ transformadores até 225 kva	Material		un	1,0000000	1.446,71	1.446,71
				MO sem LS =>	873,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	873,60
				Valor do BDI =>	649,68			Valor com BDI =>	3.163,95
						Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**3.163,95**

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92990	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica		M	1,0000000	89,11	89,11
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1007000	22,80	2,29
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1007000	27,02	2,72
Insumo	00000977	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 70 MM2	Material		M	1,0150000	82,82	84,06
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material		UN	0,0090000	4,53	0,04
				MO sem LS =>	3,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,30
				Valor do BDI =>	23,02			Valor com BDI =>	112,13
						Quant. =>	**120,0000000**	**Preço Total =>**	**13.455,60**

3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101563	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	Instalações Elétricas - Rede de Distribuição		M	1,0000000	41,71	41,71
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0030000	27,02	0,08
Insumo	00001019	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	Material		M	1,0401000	40,03	41,63
				MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,05

BURITICUPU
Proc. 014/2025
Fls. 04
Rub.

			Valor do BDI =>	10,77		Valor com BDI =>	52,48
					Quant. =>	40,0000000	Preço Total => 2.099,20

3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101895	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	389,81	389,81
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,3232000	22,80	30,16
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,3232000	27,02	35,75
Insumo	00001578	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	3,0000000	5,63	16,89
Insumo	00002391	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125 A / 425 V / ICC - 25 KA	Material	UN	1,0000000	307,01	307,01
				MO sem LS => 43,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	43,52
				Valor do BDI => 100,72			Valor com BDI =>	490,53
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	490,53

3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	1,0000000	55,81	55,81
Composição Auxiliar	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	0,0141000	289,21	4,07
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1384000	26,70	3,69
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1088000	21,72	2,36
Insumo	00034643	SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMPA SEM ESCOTILHA)	Material	UN	1,0000000	45,69	45,69
				MO sem LS => 5,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,10
				Valor do BDI => 14,42			Valor com BDI =>	70,23
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	70,23

3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	82,61	82,61
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2484000	22,80	5,66

BURITICUPU
Proc. 011 0003/2025
Fls. 148
Rub. M

Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2484000	27,02	6,71
Insumo	00003379	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	70,24	70,24

MO sem LS =>	8,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,17
Valor do BDI =>	21,34			Valor com BDI =>	103,95
		Quant. =>	**12,0000000**	**Preço Total =>**	**1.247,40**

3.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00041204	SINAPI	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN, TIPO B	Material	UN	1,0000000	1.692,88	1.692,88

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	437,44			Valor com BDI =>	2.130,32
		Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**2.130,32**

3.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00025005	SINAPI	CABO DE ALUMINIO NU SEM ALMA DE ACO, BITOLA 1/0 AWG	Material	KG	1,0000000	63,11	63,11

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	16,30			Valor com BDI =>	79,41
		Quant. =>	**60,0000000**	**Preço Total =>**	**4.764,60**

3.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00000857/SIN	ORSE	Cabo de cobre nu 16 mm2 meio-duro	Material	m	1,0000000	18,96	18,96

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	4,89			Valor com BDI =>	23,85
		Quant. =>	**28,0000000**	**Preço Total =>**	**667,80**

4			MÃO DE OBRA					12.541,68
4.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,02	27,02
Composição Auxiliar	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,66	0,66
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,90	17,90

BURITICUPU
Proc. 00088/2025
Fls.
Rub.

Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	1,26	1,26
				MO sem LS =>	18,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,56
				Valor do BDI =>	6,98			Valor com BDI =>	34,00
						Quant. =>	**72,0000000**	**Preço Total =>**	**2.448,00**

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	B010000160	CAEMA	Engenheiro Eletricista	Mão de Obra		H	1,0000000	88,61	88,61
				MO sem LS =>	88,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	88,61
				Valor do BDI =>	22,89			Valor com BDI =>	111,50
						Quant. =>	**72,0000000**	**Preço Total =>**	**8.028,00**

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	22,80	22,80
Composição Auxiliar	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	13,83	13,83
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	1,26	1,26
				MO sem LS =>	14,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,34
				Valor do BDI =>	5,89			Valor com BDI =>	28,69

BURITICUPU
Proc. 04/0003/2025
Fls. 150
Rub. 1A

						Quant. =>	72,0000000	Preço Total =>	2.065,68

5			LIMPEZA DE OBRA						124,00
5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2450	ORSE	Limpeza geral	Limpeza		m²	1,0000000	2,47	2,47
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,1000000	3,80	0,38
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,1000000	14,58	1,45
Insumo	1997	ORSE	Sabão em pó	Material		kg	0,0050000	10,64	0,05
Insumo	2414	ORSE	Vassoura piaçava	Material		un	0,0500000	11,90	0,59
				MO sem LS =>	1,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,45
				Valor do BDI =>	0,63			Valor com BDI =>	3,10
						Quant. =>	40,0000000	Preço Total =>	124,00

6			MAQUINAS E EQUIPAMENTOS						6.927,64
6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3845	ORSE	Montagem de elementos pré-moldados com caminhão guindauto (Munck) até 2000 Kg	Diversos		un	1,0000000	91,16	91,16
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,5000000	3,80	1,90
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios		h	0,5000000	3,67	1,83
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra		h	0,5000000	19,02	9,51
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,5000000	14,58	7,29
Insumo	2455	ORSE	Aluguel de caminhão guindauto 3,0 t (m. benz - 1215 c/48- 143,0 hp	Equipamento		h	0,5000000	104,51	52,25
Insumo	70	ORSE	Topógrafo - SICRO	Mão de Obra		h	0,5000000	36,76	18,38
				MO sem LS =>	35,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	35,18
				Valor do BDI =>	23,55			Valor com BDI =>	114,71
						Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	573,55

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5952	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	24,68	24,68

BURITICUPU
Proc. 040003/2025
Fls. 156
Rub. M

Composição Auxiliar	88298	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	21,56	21,56
Composição Auxiliar	95114	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	2,54	2,54
Composição Auxiliar	95115	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,58	0,58
				MO sem LS => 14,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,32
				Valor do BDI => 6,37			Valor com BDI =>	31,05
					Quant. =>	**10,0000000**	**Preço Total =>**	**310,50**

6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	051015	AGETOP CIVIL	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=15 MPA - (O.C.)	510	m³	1,0000000	533,63	533,63
Insumo	2386	AGETOP CIVIL	BRITA Nº 1	Material	m³	0,2090000	157,65	32,94
Insumo	2804	AGETOP CIVIL	AREIA GROSSA	Material	m³	0,9230000	157,54	145,40
Insumo	2497	AGETOP CIVIL	BRITA Nº 2	Material	m³	0,6270000	151,24	94,82
Insumo	1215	AGETOP CIVIL	CIMENTO PORTLAND CPII-32	Material	Kg	280,0000000	0,64	179,20
Insumo	0032	AGETOP CIVIL	OPERADOR DE BETONEIRA	Mão de Obra	H	0,6448000	16,45	10,60
Insumo	0005	AGETOP CIVIL	SERVENTE	Mão de Obra	H	5,1586000	13,70	70,67
				MO sem LS => 81,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	81,27
				Valor do BDI => 137,88			Valor com BDI =>	671,51
					Quant. =>	**9,0000000**	**Preço Total =>**	**6.043,59**

Tipo de Licitação	DISPENSA	**Total sem BDI**	99.219,45
Abertura da Licitação		**Total do BDI**	25.631,05
Número do Processo Licitatório		**Total Geral**	124.850,50

BURITICUPU
Proc. 0110003/2025
Fls.
Rub.

Obra
CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTACÃO AÉREA DE 75KVA

Bancos
SINAPI - 05/2025 - Maranhão
SBC - 06/2025 - Maranhão
SICRO3 - 01/2025 - Maranhão
ORSE - 03/2025 - Sergipe
SEDOP - 02/2025 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,84%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
072600	AGETOP CIVIL	TRANSFORMADOR TRIFASICO 75 KVA 13,8KV - A ÓLEO	726	Un	1,0	26.607,60	26.607,60	21,31	21,31
002460	Próprio	Mobilização e desmobilização de mão de obra, materiais e equipamentos	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	VB	1,0	18.876,00	18.876,00	15,12	36,43
6457	ORSE	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	Conversão InfoWOrca	m³	5,0	3.043,06	15.215,30	12,19	48,62
92990	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	120,0	112,13	13.455,60	10,78	59,39
B010000160	CAEMA	Engenheiro Eletricista	Mão de Obra	H	72,0	111,50	8.028,00	6,43	65,82
1.022	Próprio	ELABORAÇÃO DE PROJETO	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UND	1,0	6.069,67	6.069,67	4,86	70,69
051015	AGETOP CIVIL	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=15 MPA - (O.C.)	510	m³	9,0	671,51	6.043,59	4,84	75,53
00025005	SINAPI	CABO DE ALUMINIO NU SEM ALMA DE ACO, BITOLA 1/0 AWG	Material	KG	60,0	79,41	4.764,60	3,82	79,34
C3434	SEINFRA	ABRIGO P/ QUADRO COMANDO(120x120cm), COM MURETA DE 2,10m	0	UN	1,0	3.823,52	3.823,52	3,06	82,41
11381	ORSE	Quadro de medição indireta para transformadores de até 225 kva	Conversão InfoWOrca	un	1,0	3.163,95	3.163,95	2,53	84,94
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	72,0	34,00	2.448,00	1,96	86,90
00041204	SINAPI	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN, TIPO B	Material	UN	1,0	2.130,32	2.130,32	1,71	88,61
101563	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	Instalações Elétricas - Rede de Distribuição	M	40,0	52,48	2.099,20	1,68	90,29
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	72,0	28,69	2.065,68	1,65	91,94
AA4	Próprio	LAUDO DE ATERRAMENTO	Serviços	UND	1,0	1.950,52	1.950,52	1,56	93,51
250112	AGETOP CIVIL	ADMINISTRATIVO DE OBRAS - (OBRAS CIVIS)	2501	H	72,0	26,42	1.902,24	1,52	95,03
96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	12,0	103,95	1.247,40	1,00	96,03

BURITICUPU
Proc. 0110003/2025
Fls. 13
Rub.

00044457	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 39 CM (L X A X C)	Material	UN	600,0	1,97	1.182,00	0,95	96,97
14.05.37	SUDECAP	REBOCO EM ARGAMASSA 1:3, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES EXTERNAS, ESPESSURA ENTRE 20 E 30 MM, COM APLICAÇÃO DE TELA DE REFORÇO REF 104233	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA	m²	25,0	45,25	1.131,25	0,91	97,88
00000857/SI	ORSE	Cabo de cobre nu 16 mm2 meio-duro	Material	m	28,0	23,85	667,80	0,53	98,42
3845	ORSE	Montagem de elementos pré-moldados com caminhão guindauto (Munck) até 2000 Kg	Diversos	un	5,0	114,71	573,55	0,46	98,87
101895	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos	UN	1,0	490,53	490,53	0,39	99,27
88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	18,0	21,71	390,78	0,31	99,58
5952	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	10,0	31,05	310,50	0,25	99,83
2450	ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	40,0	3,10	124,00	0,10	99,93
98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	1,0	70,23	70,23	0,06	99,99
88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0	18,67	18,67	0,01	100,00

Tipo de Licitação	DISPENSA	**Total sem BDI**	**99.219,45**
Abertura da Licitação		**Total do BDI**	**25.631,05**
Número do Processo Licitatório		**Total Geral**	**124.850,50**

BURITICUPU
Proc. 01/2025
Fls. 154
Rub.

BURITICUPU
Proc. 011093 /2025
Fls. 155
Rub.

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo investigar as diretrizes e assegurar a viabilidade da contratação e embasar o Termo de Referência, bem como tratar sobre os estudos iniciais realizados para a Dispensa de Licitação.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. A presente contratação tem por objeto a Contratação de empresa para a construção de uma subestação aérea de 75KVA para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriticupu – MA.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1.1. Manifesta-se a necessidade da Contratação de empresa para a construção de uma subestação aérea de 75KVA para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriticupu – MA.

2.2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.3. A atual instalação elétrica da Câmara Municipal encontra-se com capacidade limitada e incompatível com a demanda crescente de equipamentos eletrônicos, de informática, sistemas de som e climatização.

2.4. A construção da subestação aérea de 75 kVA é necessária para adequar a infraestrutura elétrica, assegurando o funcionamento contínuo e seguro das atividades administrativas e legislativas, prevenindo riscos de sobrecarga e interrupções no fornecimento de energia.

2.5. Dessa forma, a contratação visa garantir eficiência energética, segurança operacional e continuidade dos serviços públicos, atendendo ao interesse público e à economicidade.

3. RESULTADO ALMEJADO:

3.2. Com a execução da obra de construção da subestação aérea de 75 kVA, a Câmara Municipal de Buriticupu – MA pretende alcançar a ampliação da capacidade de fornecimento de energia elétrica, garantindo segurança, estabilidade e eficiência no funcionamento de todas as instalações do prédio legislativo.

3.3. Espera-se, ainda, eliminar riscos de sobrecarga e interrupções no fornecimento, permitindo o pleno funcionamento dos sistemas administrativos, equipamentos de

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO
CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

informática, climatização e iluminação, assegurando condições adequadas para a realização das atividades parlamentares e administrativas.

3.4. O resultado esperado é a modernização da infraestrutura elétrica da Câmara, com redução de custos de manutenção, melhoria na eficiência energética e conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes, contribuindo para a continuidade e qualidade dos serviços públicos prestados à população.

4. DO VALOR ESTIMADO

4.2. Conforme projeto básico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composições e cotações, Demonstrativo de cálculo do BDI, memorial descritivo e de cálculo e ART, a obra dar-se-á no valor de R$ 124.850,50 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A Empresa a ser contratada deverá possuir expertise em obras afins ao objeto pleiteado comprovadamente por Atestados de Capacidade Técnica registrado no órgão competente;
5.2 A empresa licitante deverá estar devidamente registrada no Conselho Regional de Engenharia (CREA)
5.3. Comprovação da capacidade técnico-profissional – apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação.
5.4. Comprovação da capacidade técnico operacional, relativo à execução dos serviços.
5.5. Os profissionais participantes da Equipe Técnica deverão ser os mesmos que assinarão as ARTs de execução de obras /serviços.
5.6. Os atestados de capacidade técnico-profissional, ou Anotações de Responsabilidade Técnica (ART's) e Certificado de Acervo Técnico (CAT) deverão estar devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia (CREA) da região onde os serviços foram executados, comprovando que os responsáveis técnicos constantes do quadro técnico da licitante executam ou executaram serviços similares, em vulto e tipologia aos da contratação pretendida.
5.7 As condições de habilitação técnica deverão ser mantidas durante toda a execução do objeto. Por ocasião da substituição do responsável técnico indicado na fase de habilitação, durante a fase de execução do objeto, caberá nova comprovação quanto a manutenção das condições de habilitação inicialmente verificadas.
5.8. O licitante vencedor deverá começar a executar os serviços, mediante empenho prévio, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da remessa do empenho da despesa e ordem de serviço;

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO
CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

5.9. O prazo de execução será de 60 (sessenta) dias conforme cronograma físico financeiro;
5.10. O prazo de vigência da contratação será de acordo com o cronograma físico financeiro do projeto podendo mudar de acordo com o projeto, prorrogável na forma da Lei n° 14.133/2021 em seus artigos 106 e 107.
5.11. Deverá ser exigida garantia de 30 dias após a execução dos serviços, para eventuais ajustes e/ou modificações;
5.12. A contratação será realizada por meio de licitação, com critério de avaliação de menor preço global, nos termos dos artigos 6°, inciso XXXVIII, 17, § 2°, e 34, todos da Lei Federal n° 14.133/2021;
5.13. Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

6.1. Considerando a necessidade exposta ao longo deste ETP, além dos apontamentos já realizados, justificamos que a contratação irá atender aos princípios da publicidade e transparência, e atendimento a legislação da Lei 14.133 de 2021, e disponibilizar informações Institucionais, licitações, portarias, editais, leis, frota de veículos, guia da cidade, banners, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI N° 12.527/2011.

7. ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. A contratação para construção da subestação aérea de 75 kVA apresenta alguns riscos inerentes à execução de obras elétricas especializadas. A análise a seguir identifica os principais riscos, suas probabilidades e impactos, bem como as medidas preventivas e corretivas recomendadas para mitigação, de modo a garantir a boa execução contratual e o alcance dos resultados esperados.

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação e Controle
Atraso na entrega dos materiais elétricos	Média	Médio	Exigir do contratado planejamento detalhado de fornecimento; prever penalidades contratuais; acompanhar cronograma físico-financeiro.
Execução fora dos padrões técnicos exigidos pela concessionária ou pela ABNT	Baixa	Alto	Exigir projeto aprovado pela Equatorial Maranhão; acompanhamento por engenheiro responsável; fiscalização contínua da obra.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO
CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação e Controle
Acidentes de trabalho durante a execução	Baixa	Alto	Exigir cumprimento das normas NR-10 e NR-35; obrigatoriedade de uso de EPI; plano de segurança da obra.
Falhas de compatibilidade na ligação à rede da concessionária	Baixa	Médio	Solicitar vistoria técnica e aprovação da concessionária antes da energização; realizar testes de carga e medição.
Interrupção do fornecimento de energia durante a instalação	Baixa	Médio	Planejar execução em períodos de menor impacto; comunicar previamente servidores e concessionária.
Atraso na execução dos serviços	Média	Alto	Inserir cláusulas de sanções e prazos contratuais claros; exigir cronograma detalhado e fiscalização ativa.
Aumento de custos por variação de preços de insumos elétricos	Média	Médio	Adotar cotação de preços atualizada e prever cláusula de reajuste conforme legislação; planejamento financeiro prévio.
Descontinuidade de fornecimento pela empresa contratada	Baixa	Alto	Exigir comprovação de capacidade técnica e econômico-financeira; retenção de garantias contratuais.

1.1. A análise indica que os riscos identificados podem ser **mitigados mediante planejamento, fiscalização e exigência do cumprimento das normas técnicas e contratuais**, garantindo a execução eficiente da obra dentro dos prazos e padrões estabelecidos.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Considerando a natureza do objeto, a **construção de uma subestação aérea de 75 kVA**, conclui-se que **não é tecnicamente viável o parcelamento da contratação**.

8.2. A execução dos serviços envolve **atividades interdependentes e complementares**, tais como elaboração de projeto executivo, fornecimento de materiais elétricos específicos, montagem da estrutura, instalação do transformador, ligação à rede da concessionária e realização de testes finais.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO
CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

8.3. O fracionamento dessa contratação poderia **comprometer a responsabilidade técnica e a integridade da obra**, gerando riscos à segurança das instalações, atrasos na execução e aumento dos custos administrativos, além de dificultar a fiscalização e o controle da qualidade.

8.4. Dessa forma, a contratação deverá ocorrer de forma **única e global**, compreendendo todos os serviços e materiais necessários à plena execução da subestação, garantindo **eficiência, continuidade e segurança técnica** na implantação do sistema elétrico.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

9.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

10.1. A execução da obra para construção da subestação aérea de 75 kVA apresenta baixo potencial de impacto ambiental, uma vez que será realizada em área já urbanizada, no terreno da Câmara Municipal de Buriticupu – MA, não havendo supressão de vegetação nativa, movimentação significativa de solo ou intervenção em recursos hídricos.

11. RELAÇÃO DE ANEXOS DO ETP

10.1. não há.

BURITICUPU
Proc. 011003 /2025
Fls. 160
Rub.

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA

À
Câmara Municipal de Buriticupu/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025.

Prezado senhor,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a dispensa de licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no AVISO.

1. Proponente:
   Razão Social: .....
   CNPJ: .....
   Endereço: .....
   E-mail: .....
   (DDD) Telefone: (...) .....

2. Representante legal que assinará o contrato:
   Nome: .....
   Cédula de identidade/órgão emissor: .....
   CPF: .....
   Cargo/Função: .....
   E-mail: .....
   (DDD) Telefone: (....) .....

BURITICUPU
Proc. 011093 /2025
Fls. 161
Rub.

3. Proposta de Preços:
Valor global: R$ ..... (.....).

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR GLOBAL
Total R$				

4. Prazo de validade da proposta: .....

5. Dados Bancários:
Banco: Banco do Brasil, Agência: .....

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

.....(.....), ... de ..... de .....

BURITICUPU
Proc. 014.0003 /2025
Fls. 102
Rub.

ANEXO IV

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Visando dar atendimento às disposições contidas em edital de licitação sob o nº **013/2025**, na modalidade **Dispensa de Licitação**, **ATESTO** que nesta data, o Sr(ª) **(QUALIFICAR)**, inscrito no **CREA/(SIGLA) ou RG** sob o n.º **(Nº DA INSCRIÇÃO)**, tendo se apresentado na qualidade representante da empresa **(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)**, inscrita no CNPJ sob o nº (Nº DO CNPJ), obteve ciência de todos os documentos e meios disponíveis para a implementação dos serviços, informações, condições ambientais, bem como as dificuldades para o cumprimento das obrigações decorrentes do objeto da presente licitação.

(LOCAL E DATA)

(Fiscal do Contrato)

BURITICUPU
Proc. 011/0003 /2025
Fls. 163
Rub.

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA

Visando dar atendimento às disposições contidas em edital de licitação sob o nº 013/2025, na modalidade **Dispensa de Licitação**, **ATESTO** que o Sr(ª) **(QUALIFICAR)**, inscrito no **CREA/(SIGLA) ou RG** sob o n.º **(Nº DA INSCRIÇÃO)**, na qualidade de representante legal da empresa **(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **(Nº DO CNPJ)**, declara, que renuncia à Visita Técnica aos locais para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital da **Dispensa nº 013/2025**, e que o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços das peculiaridades inerentes a eles, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

(LOCAL E DATA)

ASSINATURA
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
RG Nº

BURITICUPU
Proc. 0110003 /2025
Fls. 104
Rub.

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

ANEXO VI

"MINUTA DO CONTRATO"

CONTRATO Nº XXXXXXXXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0110003/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº XXXXXX QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA E A EMPRESA XXXXXXXXXXX, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA, localizada na Avenida Rua Nelson Pereira Dias, nº 01 A, CEP: 65.393-000, Buriticupu - MA, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.526/0001-95, neste ato representada pelo Presidenta da Câmara Municipal de Buriticupu, o senhor Vanusa Ibiapino Sousa Fernandes, portador do CPF sob o nº xxxxxxx, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa XXXXXXXXXX, XXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXXX/XX, inscrita no CNPJ nº XXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, XXXXXXX, portador do CPF Nº XXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo Nº XXXXXXXX, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0110003/2025, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos no INCISO I do artigo 75 da Lei Federal Nº14.133/21 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO

PARAGRAFO PRIMEIRO: Constitui objeto deste contrato administrativo a Contratação de empresa para a construção de uma subestação aérea de 75KVA para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriticupu – MA, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025 e planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

28

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO
CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

PARAGRAFO SEGUNDO: O valor global do presente contrato é de R$ XXXX (XXXXXXX), que será executado com regime de Empreitada por Preço Global.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

PARAGRAFO PRIMEIRO: O recebimento da obra será feito nos termos da Lei n° 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZOS DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de execução do presente contrato é de **60 (sessenta) dias,** iniciando no dia **xx/xx/xxxx** e tendo por termo final o dia **xx/xx/xxxx**.

A vigência do presente contrato se inicia na data da assinatura e terá vigência até __ de _____ de 202X.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, desde que justificadamente, por meio de simples apostila, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – FORMA DE PAGAMENTO

PARAGRAFO PRIMEIRO: Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 30 (trinta) dias úteis para a liquidação da despesa.

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

Os pagamentos serão realizados com base nos serviços efetivamente executados e medidos, conforme cronograma físico-financeiro contratual.

PARAGRAFO SEGUNDO: Só serão medidos os serviços efetivamente concluídos.

Para efeito de medição e de faturamento, relativo aos serviços executados, deverá ser considerado o cumprimento do avanço das etapas construtivas definidas no cronograma físico-financeiro, que será peça integrante do contrato.

A sistemática de medição e pagamento será associada à execução de etapas de cronograma físico-financeiro vinculadas ao cumprimento de metas de resultado, vedada a adoção de sistemática de remuneração orientada por preços unitários ou referenciada pela execução de quantidades de itens unitários.

A solicitação de medição deverá ser enviada através de e-mail para fiscalização conforme modelo padrão, contendo os seguintes documentos: planilha de medição editável, planilha de atingimento do cronograma físico-financeiro, relação de funcionários do período.

A vistoria será agendada pela fiscalização em até 05 (cinco) dias úteis do recebimento da solicitação, sendo recomendável a presença do responsável técnico da Contratada.

PARAGRAFO TERCEIRO: A periodicidade deverá ser mensal, a contar da data de início da execução do objeto.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO
CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

Para os fins de liquidação, será observado o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o INCISO I do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e quando os credores sejam microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa dentro dos limites do art. 3º, INCISO I, da Lei Complementar nº 123/2006, os prazos que trata os itens 6.1 e 6.2 serão reduzidos pela metade.

PARAGRAFO QUARTO: Por ocasião dos pagamentos deverá ser apresentado:

Fatura discriminada, calculada em função dos serviços efetivamente executados, devidamente atestados pelo(s) Fiscal(ais) do contrato.

As condições de pagamento e retenção serão conforme legislação vigente.

A Contratante quando do pagamento à Contratada procederá à retenção do Imposto de Renda (IR), da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

A Contratada deverá emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção estabelecidas nas legislações mencionadas, sob pena de não aceitação pela contratante.

O pagamento para o serviço de administração local da obra deverá ser proporcional ao desenvolvimento da obra no período analisado, considerando o cronograma apresentado pela contratada como referência e aceito pela fiscalização.

O prazo para a liquidação ou pagamento poderá ser prorrogado em situação excepcional devidamente justificada ou suspenso quando a contratada não apresentar todos os documentos previstos no instrumento convocatório e/ou no contrato.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins de que trata os itens 6.1 e 6.4.

No caso de divergência entre a planilha de medição e o faturamento ou na constatação de falta de documentação, por ato administrativo motivado da unidade responsável, o contratado deve ser notificado a proceder a regularização, sob pena do não recebimento da fatura até que seja sanada a irregularidade.

Na hipótese de estado de calamidade, caso fortuito ou força maior que impeça a liquidação ou o pagamento da despesa, o prazo para o pagamento será suspenso até a sua regularização, devendo ser mantida a posição da ordem cronológica que a despesa originalmente estava inscrita.

No caso de insuficiência de recursos financeiros disponíveis para quitação integral da obrigação, poderá haver pagamento parcial do crédito, permanecendo o saldo remanescente na mesma posição da ordem cronológica.

Após o prazo para pagamento e não tendo ocorrido, incidirá sobre o valor faturado cláusula de atualização monetária baseada na média aritmética simples do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO
CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

e Estatística (IBGE) e Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI) da Fundação Getúlio Vargas (FGV), proporcional aos dias em atraso.

Previamente ao pagamento, a Administração verificará a manutenção das condições exigidas para a habilitação na licitação.

A eventual perda das condições de que trata este item não enseja, por si, retenção de pagamento pela Administração.

Verificadas quaisquer irregularidades que impeçam o pagamento, a Administração notificará o fornecedor contratado para que regularize a sua situação.

A permanência da condição de irregularidade, sem a devida justificativa ou com justificativa não aceita pela Administração, pode culminar em rescisão contratual, sem prejuízo da apuração de responsabilidade e da aplicação de penalidades cabíveis, observado o contraditório e a ampla defesa.

É facultada a retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

Os preços propostos serão considerados fixos, ressalvadas as hipóteses de admissibilidade de reajuste previstos na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Buriticupu/MA, classificada conforme abaixo especificado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
PROGRAMA DE TRABALHO: 01 031 0001 1.001 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO LEGISLATIVO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

PARAGRAFO ÚNICO: Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ ou financeiros, as despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

PARAGRAFO ÚNICO: Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado e serão concedidos nos moldes da Lei nº 14.133/2021.

Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante do Índice Nacional de Custo da Construção - INCC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, devendo ser aplicado a fórmula a seguir:

BURITICUPU
Proc. 011003/2025
Fls. 168
Rub.

SR = S (i12 / i0)

R = SR – S

i12 = índice INCC-DI/FGV do 12° mês após orçamento.

i0 = índice INCC-DI/FGV do mês do orçamento.

S = Saldo de contrato após medição referente ao 12° do orçamento conforme cronograma físico-financeiro.

SR = Saldo reajustado

R = valor do reajuste

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no AVISO e no Projeto Básico:

PARAGRAFO PRIMEIRO: Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s);

PARAGRAFO SEGUNDO: Vetar o emprego de qualquer serviço que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

PARAGRAFO TERCEIRO: A Contratante deverá ter reservado o direito de não mais utilizar os serviços da Contratada caso a mesma não cumpra o estabelecido no Contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021;

PARAGRAFO QUARTO: Intervir ou interromper o fornecimento do objeto nos casos e condições previstos na Lei nº 14.133/2021;

BURITICUPU
Proc. 014003 /2025
Fls. 169
Rub.

PARAGRAFO QUINTO: Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as disposições do Contrato;

PARAGRAFO SEXTO: Denunciar as infrações cometidas pela Contratada e aplicar-lhe às penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 14.133/2021;

PARAGRAFO SÉTIMO: Modificar ou rescindir unilateralmente o Contrato nos casos previstos na Lei nº14.133/2021;

PARAGRAFO OITAVO: Preencher e enviar a Ordem de Serviços de acordo com os critérios estabelecidos no Projeto Básico;

PARAGRAFO NONO: Receber os serviços prestados pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

PARAGRAFO DÉCIMO: Solicitar a substituição imediata de serviços que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais;

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Recusar com a devida justificativa qualquer serviço prestado fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes de erros cometidos pela Contratante.

PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

PARAGRAFO DÉCIMO QUARTO: Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços.

PARAGRAFO DÉCIMO QUINTO: Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualificativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando por escrito à CONTRATADA, as ocorrências de imperfeições, falhas ou irregularidades, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades constatadas prestação dos serviços.

Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no contrato

PARAGRAFO DÉCIMO SEXTO: Executar os serviços, objeto do contrato, em conformidade com o Projeto Básico, e de acordo com a sua proposta de preço, independentemente de sua transcrição, sob as penas da Lei nº 14.133/2021;

PARAGRAFO DÉCIMO SÉTIMO: Assumir em caráter exclusivo, toda e qualquer responsabilidade de natureza civil, trabalhista previdenciária, comercial, fiscal, e

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO
CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

respectivos ônus, tanto em relação a si, quanto ao pessoal eventualmente contratado para a execução dos serviços;

PARAGRAFO DÉCIMO OITAVO: Emitir a Nota Fiscal dos serviços fazendo discriminar no seu corpo a dedução dos impostos exigidos pela Contratante, e o lote e número de processo de contratação.

PARAGRAFO DÉCIMO NONO: Executar os serviços conforme especificações definidas no presente Projeto Básico, não podendo nunca ser inferior a esta;

PARAGRAFO VIGESIMO: Manter capacidade mínima de execução para atender as demandas contratadas;

PARAGRAFO VIGESIMO PRIMEIRO: Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo contratante, relacionados com as características dos serviços;

PARAGRAFO VIGESIMO SEGUNDO: Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na(s) Ordem(ns) de Serviço, os serviços objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

PARAGRAFO VIGESIMO TERCEIRO: Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

PARAGRAFO VIGESIMO QUARTO: Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

PARAGRAFO VIGESIMO QUINTO: Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

PARAGRAFO VIGESIMO SEXTO: Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela
CONTRATANTE.

PARAGRAFO VIGESIMO SÉTIMO: Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

PARAGRAFO VIGESIMO OITAVO: Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO
CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

considerar a medida necessária, e recusar os materiais empregados que julgar inadequados;

PARAGRAFO VIGESIMO NONO: Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Contratação Direta;

PARAGRAFO TRIGÉSIMO: Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

PARAGRAFO TRIGÉSIMO PRIMEIRO: Substituir os serviços reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido no Projeto Básico, sem ônus para a CONTRATANTE;

PARAGRAFO TRIGÉSIMO SEGUNDO: Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

PARAGRAFO TRIGÉSIMO TERCEIRO: Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Serviços, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de execução estabelecido;

PARAGRAFO TRIGÉSIMO QUARTO: Arcar com todas as despesas relacionadas à execução do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

PARAGRAFO TRIGÉSIMO QUINTO: Os Serviços deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.

PARAGRAFO TRIGÉSIMO SEXTO: A contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

PARAGRAFO TRIGÉSIMO SÉTIMO: Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Projeto Básico e no(s) respectivo(s) contrato(s), inclusive quanto ao compromisso de fornecimento dos quantitativos contratados.

CLÁUSULA OITAVA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14,133, de 2021, a Contratada que:

PARAGRAFO PRIMEIRO: dar causa à inexecução parcial do contrato;

PARAGRAFO SEGUNDO: dar causa à inexecução parcial do contrato;

PARAGRAFO TERCEIRO: dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO
CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

PARAGRAFO QUARTO: dar causa à inexecução total do contrato;

PARAGRAFO QUINTO: deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

PARAGRAFO SEXTO: não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

PARAGRAFO SÉTIMO: não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

PARAGRAFO OITAVO: ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

PARAGRAFO NONO: apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

PARAGRAFO DÉCIMO: fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

PARAGRAFO DÉCIMO QUARTO: Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- Multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato celebrado com a contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações previstas no item 9.1
- Impedimento de licitar e contratar com administração pública pelas infrações previstas no Projeto Básico.
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.8 ao 9.1.12, bem como pelas infrações administrativas previstas itens 9.1.2 ao 9.1.7 deste Projeto Básico, que

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO
CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 9.2.2, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

PARAGRAFO DÉCIMO QUINTO: As sanções previstas nos subitens do parágrafo décimo quarto poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando- a dos pagamentos a serem efetuados.

PARAGRAFO DÉCIMO SEXTO: Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

PARAGRAFO DÉCIMO SÉTIMO: O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora no importe de 0,5% (zero virgula cinco porcento) sobre o valor do contrato.

PARAGRAFO DÉCIMO OITAVO: A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas no Projeto Básico.

PARAGRAFO DÉCIMO NONO: Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

PARAGRAFO VIGÉSIMO: Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

PARAGRAFO VIGÉSIMO PRIMEIRO: Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

PARAGRAFO VIGÉSIMO SEGUNDO: Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

PARAGRAFO VIGÉSIMO TERCEIRO: A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

PARAGRAFO VIGÉSIMO QUARTO: As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Câmara, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Municipal e cobrados judicialmente.

PARAGRAFO VIGÉSIMO QUINTO: Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

BURITICUPU
Proc. 011009 /2025
Fls.
Rub.

PARAGRAFO VIGÉSIMO SEXTO: Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do proponente, a Câmara ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

PARAGRAFO VIGÉSIMO SÉTIMO: A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

PARAGRAFO VIGÉSIMO OITAVA: Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

PARAGRAFO VIGÉSIMO NONA: A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

PARAGRAFO TRIGÉSIMA: O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

PARAGRAFO PRIMEIRO: A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão designada para esse fim.

PARAGRAFO SEGUNDO: A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, na vigência do art. Art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

PARAGRAFO TERCEIRO: À comissão ou servidor designado compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

PARAGRAFO QUARTO: As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização do objeto deverão ser solicitadas à autoridade superior deste Òrgão, em tempo hábil para a adoção das medidas

BURITICUPU
Proc. 0110003/2025
Fls. 135
Rub.

convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

PARAGRAFO ÚNICO: A extinção do presente instrumento de contrato dar-se-á de acordo com os artigos 137, 138 e 139 da Lei Federal n°. 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

PARAGRAFO ÚNICO: O presente Instrumento é regido pelas disposições expressas na Lei nº 14.133, de 1° de Julho de 2021, e pelos preceitos de direito público, lhe aplicando supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO:

PARAGRAFO PRIMEIRO: A execução do presente contrato será acompanhada pelo gestor e fiscal do contrato designado pela CONTRATANTE, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, que deverá atestar a realização de seu objeto, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

PARAGRAFO SEGUNDO: A CONTRATANTE responsável pelo contrato designará formalmente, o(s) servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento "in loco" da execução do objeto.

PARAGRAFO TERCEIRO: O preposto da CONTRATADA deverá estabelecer, de comum acordo com o gestor e fiscal do contrato, horários e datas regulares para tomarem decisões necessárias à execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA:

PARAGRAFO ÚNICO: Representará a CONTRATADA na execução do ajuste, como preposto: (nome completo, nacionalidade, profissão e condição jurídica do representante da empresa).

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES ENTRE O ÓRGÃO E A EMPRESA CONTRATADA:

PARAGRAFO ÚNICO: A empresa Contratada fica obrigada a manter atualizado nos cadastros junto a esta municipalidade seu endereço de e-mail e seu endereço físico, bem como fica responsável em acompanhar o Diário Oficial do ÒRGÃO, para acompanhar eventuais comunicações, citações, intimações e/ou notificações, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS:

PARAGRAFO ÚNICO: Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº14.133/21, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - DO FORO:

PARAGRAFO ÚNICO: Fica eleito o Foro da Comarca de Buriticupu/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

BURITICUPU
Proc. 0110093/2025
Fls. 176
Rub.

Buriticupu - MA, ... de ..... de .....

XXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA.....

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO
CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

BURITICUPU
Proc. 013/0003 /2025
Fls. 11
Rub.

JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do Processo de Contração Direta, Dispensa de Licitação Nº 013/2025, do tipo Menor Preço, as publicações do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Câmara e Diário Oficial da Câmara Municipal.

Buriticupu/MA, em 13 de outubro de 2025.

Vanusa Ibiapino Sousa Fernandes

Vanusa Ibiapino Sousa Fernandes
Presidenta da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO
CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

BURITICUPU
Proc. 016003 /2025
Fls. 138
Rub.

PUBLICAÇÃO NO MURAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.526/0001-95, nos termos do art. 75, inciso I combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de julho de 2021, torna público a quem interessar, que realizará a Contratação de empresa para a construção de uma subestação aérea de 75KVA para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriticupu – MA, conforme quantidades, condições e especificações descritas no Aviso de Contratação Direta. A proposta de Preços e documentação deverá ser entregue entre os dias 13/10/2025 à 16/10/2025 na Câmara Municipal de Buriticupu/MA, situada na Rua Nelson Pereira Dias, nº 01 A, CEP: 65.393-000, Centro, Buriticupu/MA, em dias uteis ou pelo e-mail: licitacmburiticupu@gmail.com, conforme especificações e normas contidas no Aviso de Contratação Direta, disponível no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Buriticupu: https://cmburiticupu.ma.gov.br/, bem como por meio de solicitação feita ao endereço de E-mail supracitado. Esclarecimentos adicionais pelo e-mail: licitacmburiticupu@gmail.com. Buriticupu/MA, 13 de outubro de 2025, Vanusa Ibiapino Sousa Fernandes, Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores de Buriticupu/MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - DISPENSA - AVISO DE DISPENSA: 011/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025. ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. A CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.526/0001-95, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de julho de 2021, torna público a quem interessar, que realizará a Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriticupu - MA, conforme quantidades, condições e especificações descritas no Aviso de Contratação Direta. A proposta de Preços e documentação deverá ser entregue entre os dias 13/10/2025 à 16/10/2025 na Câmara Municipal de Buriticupu/MA, situada na Rua Nelson Pereira Dias, nº 01 A, CEP: 65.393-000, Centro, Buriticupu/MA, em dias uteis ou pelo e-mail: licitacmburiticupu@gmail.com, conforme especificações e normas contidas no Aviso de Contratação Direta, disponível no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Buriticupu: https://cmburiticupu.ma.gov.br/, bem como por meio de solicitação feita ao endereço de E-mail supracitado. Esclarecimentos adicionais pelo e-mail: licitacmburiticupu@gmail.com. Buriticupu/MA, 13 de outubro de 2025, Vanusa Ibiapino Sousa Fernandes, Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores de Buriticupu/MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - DISPENSA - AVISO DE DISPENSA: 012/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025. ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. A CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.526/0001-95, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de julho de 2021, torna público a quem interessar, que realizará a Contratação de empresa para o fornecimento de material de informática e eletrônicos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriticupu – MA, conforme quantidades, condições e especificações descritas no Aviso de Contratação Direta. A proposta de Preços e documentação deverá ser entregue entre os dias 13/10/2025 à 16/10/2025 na Câmara Municipal de Buriticupu/MA, situada na Rua Nelson Pereira Dias, nº 01 A, CEP: 65.393-000, Centro, Buriticupu/MA, em dias uteis ou pelo e-mail: licitacmburiticupu@gmail.com, conforme especificações e normas contidas no Aviso de Contratação Direta, disponível no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Buriticupu: https://cmburiticupu.ma.gov.br/, bem como por meio de solicitação feita ao endereço de E-mail supracitado. Esclarecimentos adicionais pelo e-mail: licitacmburiticupu@gmail.com. Buriticupu/MA, 13 de outubro de 2025, Vanusa Ibiapino Sousa Fernandes, Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores de Buriticupu/MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - DISPENSA - AVISO DE DISPENSA: 013/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025. ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. A CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.526/0001-95, nos termos do art. 75, inciso I combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de julho de 2021, torna público a quem interessar, que realizará a Contratação de empresa para a construção de uma subestação aérea de 75KVA para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriticupu – MA, conforme quantidades, condições e especificações descritas no Aviso de Contratação Direta. A proposta de Preços e documentação deverá ser entregue entre os dias 13/10/2025 à 16/10/2025 na Câmara Municipal de Buriticupu/MA, situada na Rua Nelson Pereira Dias, nº 01 A, CEP: 65.393-000, Centro, Buriticupu/MA, em dias uteis ou pelo e-mail: licitacmburiticupu@gmail.com, conforme especificações e normas contidas no Aviso de Contratação Direta, disponível no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Buriticupu: https://cmburiticupu.ma.gov.br/, bem como por meio de solicitação feita ao endereço de E-mail supracitado. Esclarecimentos adicionais pelo e-mail: licitacmburiticupu@gmail.com. Buriticupu/MA, 13 de outubro de 2025, Vanusa Ibiapino Sousa Fernandes, Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores de Buriticupu/MA.

BURITICUPU
Proc. 011/0003/2025
Fls. 179
Rub.

Joao Carlos Teixeira da Silva - CPF: ***.597.343-** - Data: 13/10/2025 - IP com nº: 192.168.101.4
Autenticação em: www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2534
Clicksign fb83d626-674a-45de-a78a-e3eb00952c33

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO
CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

BURITICUPU
Proc. 010003 /2025
Fls. 180
Rub.

ENCAMINHAMENTO AO SETOR DE LICITAÇÃO

Trata-se de Processo Administrativo instaurado em 01 de outubro de 2025, com vistas à Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando a Contratação de empresa para o fornecimento de material de informática e eletrônicos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriticupu – MA.

Encaminhem-se os autos ao setor de licitações, o presente processo de contratação, para recebimento e análise das propostas de preços apensadas ao processo, bem como propostas adicionais que por ventura sejam encaminhas para compor o processo de contratação em pauta.

Buriticupu/MA, 17 de outubro de 2025

Vanusa Ibiapino Sousa Fernandes

Vanusa Ibiapino Sousa Fernandes
Presidenta da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO
CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

BURITICUPU
Proc 013/2025
Fls. 161
Rub.

JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO

Junto aos autos do Processo de Contração Direta, Dispensa de Licitação Nº 013/2025, as **Propostas de Preços adicionais**.

Buriticupu/MA, em 17 de outubro de 2025.

marinete santos borges
MARINETE SANTOS BORGES
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO
CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

BURITICUPU
Proc. 011003 /2025
Fls. 162
Rub.

PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA

E DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI
CNPJ: 34.346.741/0001-40

PROPOSTA DE PREÇOS

Processo Administrativo n° 0110003/2025
DISPENSA N° 013/2025.

BURITICUPU
Proc. 0110003/2025
Fls. 183
Rub.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

Somos referência em energia solar, somos Ilumisol!

200.31 GW/h	+52mil	+2milhões	+53milhões
Gerados mensalmente	Obras concluídas	Módulos instalados	De economia gerada

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome Fantasia: ILUMISOL ENERGIA SOLAR	
Razão Social: R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI	
CNPJ: 34.346.741/0001-40	**Optante pelo Simples (Sim/Não):** NÃO
Endereço: Rua N	
Bairro: Vila Ipiranga	**Cidade:** Imperatriz - MA
C.E.P.: 65.913-469	**E-mail:** eliasafe@live.com
Telefone: (45) 9.9800-4363	

DADOS DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Nome: RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA	
Cargo: ADMINISTRADORA	
Nacionalidade: BRASILEIRA	**Estado Civil:** DIVORCIADA
Fone: 45-998004363	
E-mail: eliasafe@live.com	**CPF:** 427.898.263-15
Carteira de Identidade: 059909372016-4	**Órgão Expedidor:** SSP/MA

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

Banco: SANTANDER
Agência: 3611
Conta: 13005012-9

BURITICUPU
Proc. 0110003/2025
Fls. PSU
Rub.

DADOS DE CONTATO COM A EMPRESA:

Nome: ELIASAFE SCHWEIG SCHWERTNER	
Cargo: DIRETOR DE LICITAÇÕES	
Endereço: Rua Sete de Setembro, s/n	
Cidade: Imperatriz	**CEP:** 65.908-048
Estado: MA	
Fone: (45) 99800-4363	
E-mail: eliasafe@live.com	

OBJETO: Contratação de empresa para a construção de uma subestação aérea de 75KVA para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriticupu – MA.

Valor da proposta: R$ 123.900,00 cento e vinte três mil e novecentos reais

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR GLOBAL
1	Subestação aérea de 75KVA para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriticupu – MA.	1	1	R$123.900,00

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real - **R$ 123.900,00 cento e vinte três mil e novecentos reais**), já incluídos todos os tributos impostos e taxas, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA

Visando dar atendimento às disposições contidas em edital de licitação sob o nº 013/2025, na modalidade **Dispensa de Licitação, ATESTO** que o Sr.ª Rita de Cassia Gonçalves da Silva, única sócia inscrita no **RG** sob 059909372016-4, na qualidade de representante legal da empresa R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI, inscrita no **CNPJ** sob o nº 34.346.741/0001-40, declara, que renuncia à Visita Técnica aos locais para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital da **Dispensa nº 013/2025**, e que o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços das peculiaridades inerentes a eles, bem como coletaram informações de todos

os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

BURITICUPU
Proc. 011/0003 /2025
Fls. 185
Rub.

Imperatriz, MA, 15 de outubro 2025,

Assim concordamos apresentamos proposta e seus anexos, dos quais somam 22 páginas.

R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA:34346741000140

Assinado digitalmente por R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA:34346741000140
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=14592578000199, OU=AC SyngularID Multipla, CN=R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA:34346741000140
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.16 08:42:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR,
CNPJ 34.346.741/0001-40

gov.br
Documento assinado digitalmente
BRUNNO DA SILVA MELO
Data: 16/10/2025 08:40:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BRUNNO DA SILVA MELO
ENG. ELETRICISTA
CREA MA 1120507634

gov.br
Documento assinado digitalmente
JAMES LOPES BEZERRA
Data: 16/10/2025 08:33:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JAMES LOPES BEZERRA
ENG. CIVIL
CREA MA 107409

ORÇAMENTO SINTÉTICO

Bancos	B.D.I.	Obra Encargos Sociais	
CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75KVA - 13,8KV Orçamento Sintético	SINAPI - 05/2025 - Maranhão SBC - 06/2025 - Maranhão SICRO3 - 01/2025 - Maranhão ORSE - 03/2025 - Sergipe SEDOP - 02/2025 - Pará SEINFRA - 028 - Ceará SETOP - 01/2025 - Minas Gerais IOPES - 02/2025 - Espírito Santo SIURB - 01/2025 - São Paulo	25,84% Desonerado: embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.	BURITICUPU Proc. 011/0003 /2025 Fls. 186 Rub.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					28.798,43	23,07 %
1.1	002460	Próprio	Mobilização e desmobilização de mão de obra, materiais e equipamentos	VB	1	14.244,68	17.925,50	17.925,50	15,12 %
1.2	1.022	Próprio	ELABORAÇÃO DE PROJETO	UND	1	4.823,33	6.069,67	6.069,67	4,86 %
1.3	250112	AGETOP CIVIL	ADMINISTRATIVO DE OBRAS - (OBRAS CIVIS)	H	72	21,00	26,42	1.902,24	1,52 %
1.3	AA4	Próprio	LAUDO DE ATERRAMENTO	UND	1	1.550,00	1.950,52	1.950,52	1,56 %
2			CONSTRUÇÃO DO ABRIGO					21.761,52	17,43 %
2.1	C3434	SEINFRA	ABRIGO P/ QUADRO COMANDO(120x120cm), COM MURETA DE 2,10m	UN	1	3.038,40	3.823,52	3.823,52	3,06 %
2.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1	14,84	18,67	18,67	0,01 %
2.3	14.05.37	SUDECAP	REBOCO EM ARGAMASSA 1:3, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES EXTERNAS,	m²	25	35,96	45,25	1.131,25	0,91 %

			ESPESSURA ENTRE 20 E 30 MM, COM APLICAÇÃO DE TELA DE REFORÇO REF 104233						
2.3.1	00044457	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 39 CM (L X A X C)	UN	600	1,57	1,97	1.182,00	0,95 %
2.3.2	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	18	17,26	21,71	390,78	0,31 %
2.3.3	6457	ORSE	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	5	2.418,20	3.043,06	15.215,30	12,19 %
3			INSTALAÇÃO ELÉTRICA E SUBESTAÇÃO AÉREA					54.697,23	43,81 %
3.1	072600	AGETOP CIVIL	TRANSFORMADOR TRIFASICO 75 KVA 13,8KV - A ÓLEO	Un	1	21.144,00	26.607,60	26.607,60	21,31 %
3.2	11381	ORSE	Quadro de medição indireta para transformadores de até 225 kva	un	1	2.514,27	3.163,95	3.163,95	2,53 %
3.3	92990	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	120	89,11	112,13	13.455,60	10,78 %
3.4	101563	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO -	M	40	41,71	52,48	2.099,20	1,68 %

			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020						
3.5	101895	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	389,81	490,53	490,53	0,39 %
3.6	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1	55,81	70,23	70,23	0,06 %
3.7	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	12	82,61	103,95	1.247,40	1,00 %
3.9	00041204	SINAPI	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN, TIPO B	UN	1	1.692,88	2.130,32	2.130,32	1,71 %
3.10	00025005	SINAPI	CABO DE ALUMINIO NU SEM ALMA DE ACO, BITOLA 1/0 AWG	KG	60	63,11	79,41	4.764,60	3,82 %
.11	00000857/SI	ORSE	Cabo de cobre nu 16 mm2 meio-duro	m	28	18,96	23,85	667,80	0,53 %
4			MÃO DE OBRA					12.541,68	10,05 %
4.1	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	72	27,02	34,00	2.448,00	1,96 %
4.2	B010000160	CAEMA	Engenheiro Eletricista	H	72	88,61	111,50	8.028,00	6,43 %
4.3	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	72	22,80	28,69	2.065,68	1,65 %
5			LIMPEZA DE OBRA					124,00	0,10 %
5.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	40	2,47	3,10	124,00	0,10 %
6			MAQUINAS E EQUIPAMENTOS					6.927,64	5,55 %

6.1	3845	ORSE	Montagem de elementos pré-moldados com caminhão guindauto (Munck) até 2000 Kg	un	5	91,16	114,71	573,55	0,46 %
6.2	5952	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHI	10	24,68	31,05	310,50	0,25 %
6.3	051015	AGETOP CIVIL	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=15 MPA - (O.C.)	m³	9	533,63	671,51	6.043,59	4,84 %

Tipo de Licitação DISPENSA	Total sem BDI	98.458,36
Abertura da Licitação	Total do BDI	25.441,64
Número do Processo Licitatório	Total Geral	123.900,00

ILUMISOL ENERGIA SOLAR

BURITICUPU
Proc. 011003 /2025
Fls. 120
Rub.

ORÇAMENTO ANALÍTICO

Obra									Bancos
			B.D.I.			Encargos Sociais			
CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75KVA - 13,8KV						25,84%			
Planilha Orçamentária Analítica									
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					28.798,43	
1,1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	002460	Próprio	Mobilização e desmobilização de mão de obra, materiais e equipamentos	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	VB	1	14.244,68	14.244,68	
Composição Auxiliar	021101	SBC	MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO DE EQUIP. E MO	CONTENCOES	UN	1,000000	14.244,68	14.244,68	
				MO sem LS => 0,00		LS =>		0,00	
				MO com LS => 0,00					
			Valor do BDI => 3.680,82			alor com BDI =>		17925,5	
				Quant. => 1,0000000		Preço Total =>		17.925,50	
1,2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1,022	Próprio	ELABORAÇÃO DE PROJETO	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UND	1,000000	4.823,33	4.823,33	
Composição Auxiliar	92144	SINAPI	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	40,0000000	39,53	1.581,20	
Insumo	00034780	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	Mão de Obra	H	16,0000000	107,75	1.724,00	
Insumo	00000532	SINAPI	AUXILIAR TECNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA (HORISTA)	Mão de Obra	H	16,0000000	27,10	433,60	
Insumo	00007592	SINAPI	TOPOGRAFO (HORISTA)	Mão de Obra	H	16,0000000	19,65	314,40	
Insumo	00000244	SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO (HORISTA)	Mão de Obra	H	16,0000000	8,83	141,28	
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	100,000 0000	5,90	590,00	

Insumo	00007247	SINAPI	LOCACAO DE TEODOLITO ELETRONICO, PRECISAO ANGULAR DE 5 A 7 SEGUNDOS, INCLUINDO TRIPE	Equipamento	H	15,0000000	2,59	38,85
			MO sem LS =>	2.613,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	2.613,28
			Valor do BDI =>	1.246,34			Valor com BDI =>	6.069,67
				Quant. =>	1,0000000		Preço Total =>	6.069,67
1,3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	250112	AGETOP CIVIL	ADMINISTRATIVO DE OBRAS - (OBRAS CIVIS)	2501	H	1,0000000	21,00	21,00
Insumo	0035	AGETOP CIVIL	ADMINISTRATIVO DE OBRAS	Mão de Obra	MES	1,0000000	21,00	21,00
O sem LS =>	21,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,00			
			Valor do BDI =>	5,42	alor com BDI =>			26,42
				Quant. =>	72,0000000		Preço Total =>	1.902,24
1,3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	AA4	Próprio	LAUDO DE ATERRAMENTO	Serviços	UND	1,0000000	1.550,00	1.550,00
				MO sem LS =>	0,00		LS =>	0,00
				MO com LS =>	0,00			
			Valor do BDI =>	400,52	alor com BDI =>			1.950,52
				Quant. =>	1,0000000		Preço Total =>	1.950,52
2			CONSTRUÇÃO DO ABRIGO					21.761,52
2,1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3434	SEINFRA	ABRIGO P/ QUADRO COMANDO(120x120cm), COM MURETA DE 2,10m	0	UN	1,0000000	3.038,40	3.038,40
Composição Auxiliar	C0076	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	0	m²	4,3000000	122,41	526,36
Composição Auxiliar	C0077	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=20 cm	0	m²	7,4000000	214,90	1.590,26
Composição Auxiliar	C0218	SEINFRA	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	0	KG	5,6000000	12,50	70,00
Composição Auxiliar	C0838	SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	0	m³	0,1920000	469,94	90,22

Composição Auxiliar	C0840	SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	0	m³	0,12800000	495,63	63,44
Composição Auxiliar	C2123	SEINFRA	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	0	m²	14,80000000	25,74	380,95
Insumo	I0468	SEINFRA	CANTONEIRA DE FERRO 3/4" x 1/8" (L X E) (0,88KG/M)	Material	KG	5,67000000	8,79	49,83
Insumo	I1061	SEINFRA	ELETRODOS	Material	KG	1,00000000	32,44	32,44
Insumo	I1879	SEINFRA	SOLDADOR	Mão de Obra	H	3,00000000	25,00	75,00
Insumo	I6043	SEINFRA	CHAPA DE AÇO FINA 1/8" (3MM - 24,00KG/M2)	Material	KG	20,66000000	7,74	159,90
				MO sem LS =>	1.665,33	LS =>	0,00	MO com LS => 1.665,33
				Valor do BDI =>	785,12			Valor com BDI => 3.823,52
						Quant. => 1,0000000		Preço Total => 3.823,52

2,3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,00000000	14,84	14,84
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,16310000	30,04	4,89
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,05440000	21,72	1,18
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,22850000	38,41	8,77
				MO sem LS => 3,94			LS =>	0,00
				MO com LS => 3,94				
				Valor do BDI => 3,83			alor com BDI =>	18,67
						Quant. => 1,0000000		Preço Total => 18,67

2,3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	14.05.37	SUDECAP	REBOCO EM ARGAMASSA 1:3, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES EXTERNAS, ESPESSURA ENTRE 20 E 30 MM, COM APLICAÇÃO DE TELA DE REFORÇO REF 104233	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA	m²	1,00000000	35,96	35,96

Composição Auxiliar	40.24.15	SUDECAP	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - PREPARO	m³	0,0293000	607,66	17,80
Insumo	55.10.75	SUDECAP	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,3630000	24,80	9,00
Insumo	55.10.88	SUDECAP	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3630000	17,56	6,37
Insumo	60.32.34	SUDECAP	TELA DE REFORÇO PARA ALVENARIA DE FACHADA, FIO D=1,24 MALHA 25 X 25 MM REF 37411	Material	m²	0,1581000	17,69	2,79
O sem LS =>	18,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,45			
			Valor do BDI =>	9,29	alor com BDI =>			45,25
				Quant. =>	25,0000000	Preço Total =>		1.131,25

2.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00044457	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 39 CM (L X A X C)	Material	UN	1,0000000	1,57	1,57
O sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00			
			Valor do BDI =>	0,40	alor com BDI =>			1,97
				Quant. =>	600,0000000	Preço Total =>		1.182,00

2.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	17,26	17,26
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3610000	30,04	10,84
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1203000	21,72	2,61
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	0,94	0,07
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	2,80	3,74
				MO sem LS =>	8,74	LS =>		0,00
				MO com LS =>	8,74			
			Valor do BDI =>	4,45	alor com BDI =>			21,71
				Quant. =>	18,0000000	Preço Total =>		390,78

2.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6457	ORSE	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	Conversão InfoWOrca	m³	1,000000	2.418,20	2.418,20
Composição Auxiliar	116	ORSE	Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07..2015	Formas	m²	10,000000	78,86	788,60
Composição Auxiliar	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	1,000000	591,20	591,20
Composição Auxiliar	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	80,000000	12,98	1.038,40
				MO sem LS =>	724,39	LS =>	0,00	MO com LS => 724,39
				Valor do BDI =>	3.043,86			Valor com BDI => 3.043,06
						Quant. =>	5,0000000	Preço Total => 15.215,30
3			INSTALAÇÃO ELÉTRICA E SUBESTAÇÃO AÉREA					54.697,23
3,1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	072600	AGETOP CIVIL	TRANSFORMADOR TRIFASICO 75 KVA 13,8KV - A ÓLEO	726	Un	1,000000	21.144,00	21.144,00
Insumo	3765	AGETOP CIVIL	TRANSFORMADOR TRIFASICO 75 KVA - A ÓLEO	Material	un	1,000000	21.000,00	21.000,00
Insumo	0012	AGETOP CIVIL	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	4,000000	20,97	83,88
Insumo	0008	AGETOP CIVIL	AJUDANTE	Mão de Obra	H	4,000000	15,03	60,12
				MO sem LS =>	144,00	LS =>	0,00	MO com LS => 144,00
				Valor do BDI =>	5.463,60			Valor com BDI => 26.607,60
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total => 26.607,60
3,2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11381	ORSE	Quadro de medição indireta para	Conversão InfoWOrca	un	1,000000	2.514,27	2.514,27

			transformadores de até 225 kva					
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	26,00000000	3,80	98,80
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	26,00000000	3,66	95,16
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	26,00000000	19,02	494,52
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	26,00000000	14,58	379,08
Insumo	12237	ORSE	Caixa para medição indireta p/ transformadores até 225 kva	Material	un	1,00000000	1.446,71	1.446,71
				MO sem LS =>	873,60	LS =>	0,00	MO com LS => 873,60
				Valor do BDI =>	649,68			Valor com BDI => 3.163,95
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total => 3.163,95

3,3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92990	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	1,00000000	89,11	89,11
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,10070000	22,80	2,29
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,10070000	27,02	2,72
Insumo	00000977	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 70 MM2	Material	M	1,01500000	82,82	84,06
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,00900000	4,53	0,04
				MO sem LS => 3,30		LS =>		0,00
				MO com LS => 3,30				
				Valor do BDI => 23,02				Valor com BDI => 112,13
						Quant. => 120,0000000		Preço Total => 13.455,60

3,4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101563	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	Instalações Elétricas - Rede de Distribuição	M	1,0000000	41,71	41,71
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0030000	27,02	0,08
Insumo	00001019	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	Material	M	1,0401000	40,03	41,63
O sem LS =>	0,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,05			
		Valor do BDI =>	10,77	alor com BDI =>				52,48
				Quant. =>	40,0000000	Preço Total =>		2.099,20

3,5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101895	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	389,81	389,81
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,3232000	22,80	30,16
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,3232000	27,02	35,75
Insumo	00001578	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	3,0000000	5,63	16,89
Insumo	00002391	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125 A / 425 V / ICC - 25 KA	Material	UN	1,0000000	307,01	307,01
O sem LS =>	43,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	43,52			

			Valor do BDI => 100,72		alor com BDI =>			490,53
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	490,53
3,6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	1,0000000	55,81	55,81
Composição Auxiliar	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m^3	0,0141000	289,21	4,07
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1384000	26,70	3,69
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1088000	21,72	2,36
Insumo	00034643	SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMPA SEM ESCOTILHA)	Material	UN	1,0000000	45,69	45,69
O sem LS => 5,10			LS => 0,00		MO com LS => 5,10			
			Valor do BDI => 14,42		alor com BDI =>			70,23
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	70,23
3,7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	82,61	82,61
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2484000	22,80	5,66
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2484000	27,02	6,71
Insumo	00003379	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA	Material	UN	1,0000000	70,24	70,24

			DE COBRE, SEM CONECTOR					
O sem LS =>	8,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,17			
			Valor do BDI =>	21,34	alor com BDI =>			103,95
				Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>		1.247,40
3,9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00041204	SINAPI	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN, TIPO B	Material	UN	1,000000	1.692,88	1.692,88
				MO sem LS => 0,00	LS =>			0,00
				MO com LS => 0,00				
			Valor do BDI =>	437,44	alor com BDI =>			2.130,32
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>		2.130,32
3,10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00025005	SINAPI	CABO DE ALUMINIO NU SEM ALMA DE ACO, BITOLA 1/0 AWG	Material	KG	1,000000	63,11	63,11
O sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00			
			Valor do BDI =>	16,30	alor com BDI =>			79,41
				Quant. =>	60,0000000	Preço Total =>		4.764,60
3,11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00000857/SIN	ORSE	Cabo de cobre nu 16 mm2 meio-duro	Material	m	1,000000	18,96	18,96
O sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00			
			Valor do BDI =>	4,89	alor com BDI =>			23,85
				Quant. =>	28,0000000	Preço Total =>		667,80
4			MÃO DE OBRA					12.541,68
4,1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,000000	27,02	27,02
Composição Auxiliar	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,000000	0,66	0,66
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,000000	17,90	17,90
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,000000	4,23	4,23
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO	Material	H	1,000000	0,60	0,60

			CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)					
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,26	1,26
				MO sem LS => 18,56 MO com LS => 18,56			LS =>	0,00
				Valor do BDI => 6,98		alor com BDI =>		34,00
						Quant. => 72,0000000	Preço Total =>	2.448,00

4,2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	B0100000160	CAEMA	Engenheiro Eletricista	Mão de Obra	H	1,0000000	88,61	88,61
				MO sem LS => 88,61 MO com LS => 88,61			LS =>	0,00
				Valor do BDI => 22,89		alor com BDI =>		111,50
						Quant. => 72,0000000	Preço Total =>	8.028,00

4,3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	22,80	22,80
Composição Auxiliar	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,83	13,83
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA -	Material	H	1,0000000	1,43	1,43

			ENCARGOS COMPLEMENTARES)					
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,26	1,26
O sem LS =>	14,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,34			
		Valor do BDI =>	5,89	alor com BDI =>				28,69
					Quant. =>	72,0000000	Preço Total =>	2.065,68
5			LIMPEZA DE OBRA					124,00
5,1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2450	ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	1,0000000	2,47	2,47
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,80	0,38
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	14,58	1,45
Insumo	1997	ORSE	Sabão em pó	Material	kg	0,0050000	10,64	0,05
Insumo	2414	ORSE	Vassoura piaçava	Material	un	0,0500000	11,90	0,59
O sem LS =>	1,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,45			
		Valor do BDI =>	0,63	alor com BDI =>				3,10
					Quant. =>	40,0000000	Preço Total =>	124,00
6			MAQUINAS E EQUIPAMENTOS					6.927,64
6,1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3845	ORSE	Montagem de elementos pré-moldados com caminhão guindauto (Munck) até 2000 Kg	Diversos	un	1,0000000	91,16	91,16
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,80	1,90
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,5000000	3,67	1,83
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02	9,51
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29

Insumo	2455	ORSE	Aluguel de caminhão guindauto 3,0 t (m. benz - 1215 c/48-143,0 hp	Equipamento	h	0,5000000	104,51	52,25
Insumo	70	ORSE	Topógrafo - SICRO	Mão de Obra	h	0,5000000	36,76	18,38
				MO sem LS => 35,18			LS =>	0,00
				MO com LS => 35,18				
				Valor do BDI => 23,55		alor com BDI =>		114,71
						Quant. => 5,0000000	Preço Total =>	573,55

6,2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5952	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	24,68	24,68
Composição Auxiliar	88298	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	21,56	21,56
Composição Auxiliar	95114	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	2,54	2,54
Composição Auxiliar	95115	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,58	0,58
				MO sem LS => 14,32			LS =>	0,00
				MO com LS => 14,32				
				Valor do BDI => 6,37		alor com BDI =>		31,05
						Quant. => 10,0000000	Preço Total =>	310,50

6,3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	051015	AGETOP CIVIL	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=15 MPA - (O.C.)	510	m³	1,0000000	533,63	533,63
Insumo	2386	AGETOP CIVIL	BRITA Nº 1	Material	m³	0,2090000	157,65	32,94
Insumo	2804	AGETOP CIVIL	AREIA GROSSA	Material	m³	0,9230000	157,54	145,40
Insumo	2497	AGETOP CIVIL	BRITA Nº 2	Material	m³	0,6270000	151,24	94,82

BURITICUPU
Proc. 011.0003/2025
Fls. 302
Rub.

ILUMISOL
ENERGIA SOLAR

Insumo	1215	AGET OP CIVIL	CIMENTO PORTLAND CPII-32	Material	Kg	280,0000000	0,64	179,20
Insumo	0032	AGET OP CIVIL	OPERADOR DE BETONEIRA	Mão de Obra	H	0,6448000	16,45	10,60
Insumo	0005	AGET OP CIVIL	SERVENTE	Mão de Obra	H	5,1586000	13,70	70,67
O sem LS =>		81,27	LS =>	0,00	MO com LS =>		81,27	

CRONÔGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Obra		Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais						
CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75KVA - 13,8KV				25,84%						
Cronograma Físico e Financeiro										
Item	Descrição			Total Por Etapa		60 DIAS				
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			5,00%		100%	R$	27.847,93		
2	CONSTRUÇÃO DO ABRIGO			20,00%		100%	R$	21.761,52		
3	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E SUBESTAÇÃO AÉREA			25,00%		100%	R$	54.697,23		
4	MÃO DE OBRA			50,00%		100%	R$	12.541,68		
5	LIMPEZA DE OBRA			60,00%		100%	R$	124,00		
6	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			100,00%		100%	R$	6.927,64		
Porcentagem Custo						total	R$	123.900,00		
Porcentagem Acumulado										

COMPOSIÇÃO DE BDI

		Relatório BDI		
Ordem	Abreviação	Descrição	Grupo	Valor
1	AC	Executivo	A.1 Custos indiretos	4,00%
2	DF	Despesas Financeiras	A.2 Custos indiretos	1,23%
3	SG	Seguros e Garantias	A.3 Custos indiretos	1,57%
4	R	Risco	A.3 Custos indiretos	0,50%
5	L	Lucro	B. Lucro/remuneração	7,06%
6	T1	PIS	C.1.1 Tributo federal	0,65%
7	T2	CONFINS	C.1.2 Tributo federal	3,00%
8	T3	Contribuição Previdenciária (CPRB)	C.1.3 Tributo federal	0,00%
9	T4	Tributos estaduais	C.2 Tributo estadual	0,00%
10	T5	ISS	C.3.1 ISS	5,00%
Valor BDI:	25,84%			

ILUMISOL
ENERGIA SOLAR

BURITICUPU
Proc. 011003/2025
Fls. 304
Rub.

ENCARGOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA
	GRUPO A	%	%
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALARÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	Total do Primeiro Grupo	**36,80%**	**36,80%**
	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,01%	0,00%
B2	FERIADOS	4,30%	0,00%
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,87%	0,67%
B4	13° SALÁRIO	10,78%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,98%	0,00%
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	13,64%	10,55%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,03%
	Total do Segundo Grupo	**50,51%**	**20,28%**
	GRUPO C		
C1	AVISO-PRÉVIO INDENIZADO	4,45%	3,45%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,10%	0,08%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	0,50%	0,39%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,10%	3,17%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,37%	0,29%
	Total do Terceiro Grupo	**9,52%**	**7,38%**
	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE A SOBRE B	18,59%	7,46%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO.	0,39%	0,31%
	Total do quarto grupo	**18,98%**	**7,77%**
	TOTAL GERAL ENCARGOS SOCIAIS	**115,81%**	**72,23%**

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ: 34.346.741/0001-40 - Insc. Estadual: 126106088
Rua N, nº 12 - Lote 12 Quadra 21 - Vila Ipiranga
Imperatriz - MA - CEP: 65908-048
E-mail: financeiroma@ilumisolenergiasolar.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO
CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

BURITICUPU
Proc. 011/0003 /2025
Fls. 205
Rub.

DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA

E DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI
CNPJ: 34.346.741/0001-40

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21600119227	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA

BURITICUPU
Proc. 2110003 /2025
Fls. 206
Rub.

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	DIVORCIADA

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☐ F☒	

FILHO DE (pai)	(mãe)
ALTENOR MARIANO DA SILVA	FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
20/06/1968	059909372016-4	SSP/MA	MA	427.898.263-15

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SETE DE SETEMBRO	12

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
RESIDENCIAL	SANTA INÊS	65919-330	

MUNICÍPIO	UF
IMPERATRIZ	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do :

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA N	12

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	VILA IPIRANGA	65.908-048	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
IMPERATRIZ - MA	MA	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
R$ 2.000.000,00	DOIS MILHÕES

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - CNAE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4669999 Atividades secundárias 3314706 4321500 4221902 4399104 4292801 4649401 4742300	469999- COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 3314706- MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS; 4221902- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4292801- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 4321500- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4399104- SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 4649401- COMÉCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 4742300- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
26/10/2023	34.346.741/0001-40			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. _____ ____/____/_____	AUTENTICAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaro que opto pelo Simples Nacional e pelo Simei (arts. 12 e 18-A da Lei Complementar nº 123/06), que não incorro em quaisquer das situações impeditivas a essas opções (arts. 3º, 17, 18-A e 29 da mesma lei) e que é fiel a cópia da minha identidade constante do verso deste formulário. **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.** Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

ATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

BURITICUPU
Proc. 0110003 /2025
Fls. 307
Rub.

ATO CONSTITUTIVO DA
R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA, brasileira, natural de Quixadá – CE, divorciada, nascida em 20/06/1968, empresária, portadora da carteira de identidade nº 059909372016-4 SSP/MA e do CPF nº 427.898.263-15, residente e domiciliada Rua Sete de Setembro, s/n, Conj. Residencial Vila Montreal, Santa Inês, Imperatriz – MA, CEP: 65919-330, constitui uma sociedade EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - A empresa girará sob o nome empresarial **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI** e tem sede e domicilio na Avenida Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1746, Loja 07, Entroncamento, Imperatriz – MA, CEP: 65.913-469.

Cláusula 2ª - O capital será de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), integralizado neste ato, em moeda corrente do País, valor mínimo de 100 vezes o salário mínimo vigente no país.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 3ª - O objeto será:
Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (aquecedores solares, motores e transformadores elétricos, sistema para controle de incêndio, maquinas aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, etc.), CNAE: 4669-9/99;
Instalação e manutenção elétrica, CNAE: 4321-5/00;
Montagem de estruturas metálicas, CNAE: 4292-8/01;
Manutenção e reparação de maquinas, aparelhos e equipamentos para instalação térmicas, CNAE: 3314-7/06;
Comercio varejista de material elétrico, CNAE: 4742-3/00;
Geração de energia elétrica, solar, CNAE: 3511-5/01;
Serviços de engenharia, CNAE: 7112-0/00;
Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados, elétricos ou não, sem operador, tais como: motores, turbinas, geradores, etc., CNAE: 7739-0/99.

Cláusula 4ª - A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª - A administração da empresa será exercida por **RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital social.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2019 10:06 SOB Nº 21600119227.
PROTOCOLO: 190884436 DE 26/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903421627. NIRE: 21600119227.
R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BURITICUPU
Proc. 0110003/2025
Fls. 208
Rub. M

ATO CONSTITUTIVO DA
R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

Cláusula 6ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único – O titular poderá realizar distribuição de lucros mensal ou trimestral dentro do ano calendário do exercício social

Cláusula 7ª - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 8ª - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 9ª - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Cláusula 10 – O titular poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Imperatriz – MA, 17 de julho de 2019.

3º OFICIO IMPERATRIZ - MA

Rita de Cássia G da Silva

Rita de Cassia Gonçalves da Silva

3º Cartório Extrajudicial Selo de Fiscalização Imperatriz - MA

Reconheço por Semelhança a (s) de Rita de Cássia Gonçalves da Silva

Indicado (s) (a) pela (s) seta (s)

Imperatriz - MA 29/07/19

Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão Reconhecimento de Firma - Financeiro 0000823438

Luciana Machado Ferreira
Escrevente Autorizado
3º Ofício Extrajudicial

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2019 10:06 SOB Nº 21600119227.
PROTOCOLO: 190884436 DE 26/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903421627. NIRE: 21600119227.
R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BURITICUPU
Proc. 011003 /2025
Fls. 209
Rub.

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

Pelo presente instrumento particular, **RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA**, brasileira, natural de Quixadá – CE, divorciada, nascida em 20/06/1968, empresária, portadora da carteira de identidade nº 059909372016-4 SSP/MA e do CPF nº 427.898.263-15, residente e domiciliada Rua Sete de Setembro, s/n, Conj. Residencial Vila Montreal, Santa Inês, Imperatriz – MA, CEP: 65919-330, única sócia da **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI** com sede na Avenida Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1746, Loja 07, Entroncamento, Imperatriz – MA, CEP: 65.913-469, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600119227 por despacho do dia 29/07/2019 e inscrita no CNPJ sob o nº 34.346.741/0001-40, resolve alterar o contrato social, mediante as cláusulas abaixo:

Cláusula 1ª - Ficam criadas as seguintes filiais:

Filial 01: Na cidade de Imperatriz – MA, Rua N, nº 12, Lote 12, Qd. 21, Vila Ypiranga, CEP: 65.908-048. Onde sua atividade é: Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis, CNAE: 5211-7/99; incluindo os da matriz;

Filial 02: Na cidade de São Luís – MA, na Rua Inácio Xavier de Carvalho, nº 780, Loja 01, térreo, São Francisco, CEP: 65.076-360; Com os mesmos objetos sociais da matriz;

Filial 03: Na cidade de Araguaína – TO, na Av. José de Brito Soares, nº 429, Sala 03, andar 1, térreo, Setor Anhanguera CEP: 77818-530, e possui os mesmos objetos da matriz.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª - A empresa gira sob o nome empresarial **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI** e tem sede e domicilio na Avenida Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1746, Loja 07, Entroncamento, Imperatriz – MA, CEP: 65.913-469.

BURITICUPU
Proc. 010003/2025
Fls. 318
Rub.

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

Cláusula 2ª - O capital é de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), integralizado, em moeda corrente do País, valor mínimo de 100 vezes o salário mínimo vigente no país.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 3ª - O objeto é:
Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (aquecedores solares, motores e transformadores elétricos, sistema para controle de incêndio, maquinas aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, etc.), CNAE: 4669-9/99;
Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica e solar, CNAE: 4221-9/02;
Instalação e manutenção elétrica, CNAE: 4321-5/00;
Montagem de estruturas metálicas, CNAE: 4292-8/01;
Manutenção e reparação de maquinas, aparelhos e equipamentos para instalação térmicas, CNAE: 3314-7/06;
Comercio varejista de material elétrico, CNAE: 4742-3/00;
Geração de energia elétrica, solar, CNAE: 3511-5/01;
Serviços de engenharia, CNAE: 7112-0/00;
Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (empilhadeiras, guindastes e gruas, etc.), CNAE: 4399-1/04;
Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados, elétricos ou não, sem operador, tais como: motores, turbinas, geradores, etc., CNAE: 7739-0/99.

Cláusula 4ª – A empresa possui a seguintes filiais:

Filial 01: Na cidade de Imperatriz – MA, Rua N, nº 12, Lote 12, Qd. 21, Vila Ypiranga, CEP: 65.908-048. Onde sua atividade é: Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis, CNAE: 5211-7/99; incluindo os da matriz;

Filial 02: Na cidade de São Luís – MA, na Rua Inácio Xavier de Carvalho, nº 780, Loja 01, térreo, São Francisco, CEP: 65.076-360 e possui os mesmos objetos da matriz;

Filial 03: Na cidade de Araguaína – TO, na Av. José de Brito Soares, nº 429, Sala 03, andar 1, térreo, Setor Anhanguera CEP: 77818-530, e possui os mesmos objetos da matriz.

Cláusula 5ª - Seu prazo de duração é indeterminado.

BURITICUPU
Proc. 0110003/2025
Fls. 211
Rub.

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

Cláusula 6ª - A administração da empresa é exercida por **RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital social.

Cláusula 7ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único – O titular poderá realizar distribuição de lucros mensal ou trimestral dentro do ano calendário do exercício social

Cláusula 8ª - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 9ª - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 10 - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Cláusula 11 – O titular poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Imperatriz – MA, 05 de março de 2020.

_____

Rita de Cassia Gonçalves da Silva

BURITICUPU
Proc. 0110003/2025
Fls. 212
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
42789826315	RITA DE CASSIA GONCALVES DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2020 10:05
SOB N° 21900333551.
PROTOCOLO: 200184229 DE 20/03/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12001341413. NIRE: 21600119227.
R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/03/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BURITICUPU
Proc. 211000 3/2025
Fls. 3 13
Rub.

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

Pelo presente instrumento particular, **RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA**, brasileira, natural de Quixadá – CE, divorciada, nascida em 20/06/1968, empresária, portadora da carteira de identidade nº 059909372016-4 SSP/MA e do CPF nº 427.898.263-15, residente e domiciliada Rua Sete de Setembro, s/n, Conj. Residencial Vila Montreal, Santa Inês, Imperatriz – MA, CEP: 65919-330, única sócia da **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI** com sede na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1746, Loja 07, Entroncamento, Imperatriz – MA, CEP: 65.913-469, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600119227 por despacho do dia 29/07/2019 e inscrita no CNPJ sob o nº 34.346.741/0001-40, resolve alterar o contrato social, mediante as cláusulas abaixo:

Cláusula 1ª – Fica mudado o endereço da matriz para Rua N, nº 12, Lote 12, Qd. 21, Vila Ypiranga, CEP: 65.908-048, Imperatriz - MA, cujo objeto social passa a ser:
Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (placas de energia solares, aquecedores solares, motores e transformadores elétricos, sistema para controle de incêndio, maquinas aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, etc.), CNAE: 4669-9/99;
Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica e solar, CNAE: 4221-9/02;
Instalação e manutenção elétrica, CNAE: 4321-5/00;
Montagem de estruturas metálicas, CNAE: 4292-8/01;
Manutenção e reparação de maquinas, aparelhos e equipamentos para instalação térmicas, CNAE: 3314-7/06;
Comercio varejista de material elétrico, CNAE: 4742-3/00;
Geração de energia elétrica, solar, CNAE: 3511-5/01;
Serviços de engenharia, CNAE: 7112-0/00;
Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (empilhadeiras, guindastes e gruas, etc.), CNAE: 4399-1/04;
Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados, elétricos ou não, sem operador, tais como: motores, turbinas, geradores, etc., CNAE: 7739-0/99;
Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis, CNAE: 5211-7/99;
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, CNAE: 4930-2/01;
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, CNAE: 4930-2/02.

BURITICUPU
Proc. 210003/2025
Fls. 2
Rub.

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

Clausula 2 ª – O endereço da filial, cujo NIRE é 21900333551 e CNPJ Nº 34.346.741/0004-93, fica mudado para Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1746, Loja 07, Entroncamento, Imperatriz – MA, CEP: 65.913-469, cujo objeto passa ser: Comercio atacadista e varejista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças - placas de energia solares, aquecedores solares, motores e transformadores elétricos, sistema para controle de incêndio, maquinas aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, etc., CNAE: 4669-9/99

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

Pelo presente instrumento particular, **RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA**, brasileira, natural de Quixadá – CE, divorciada, nascida em 20/06/1968, empresária, portadora da carteira de identidade nº 059909372016-4 SSP/MA e do CPF nº 427.898.263-15, residente e domiciliada Rua Sete de Setembro, s/n, Conj. Residencial Vila Montreal, Santa Inês, Imperatriz – MA, CEP: 65919-330, única sócia da **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI** com sede na Rua N, nº 12, Lote 12, Qd. 21, Vila Ypiranga, CEP: 65.908-048, Imperatriz – MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600119227 por despacho do dia 29/07/2019 e inscrita no CNPJ sob o nº 34.346.741/0001-40, resolve consolidar o contrato social, mediante as cláusulas abaixo:

Cláusula 1ª - A empresa gira sob o nome empresarial **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI** e tem sede e domicilio na Rua N, nº 12, Lote 12, Qd. 21, Vila Ypiranga, CEP: 65.908-048, Imperatriz - MA.

Cláusula 2ª - O capital é de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), integralizado, em moeda corrente do País, valor mínimo de 100 vezes o salário mínimo vigente no país.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 3ª - O objeto é:
Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (placas de energia solares, aquecedores solares, motores e transformadores elétricos, sistema para controle de incêndio, maquinas aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, etc.), CNAE: 4669-9/99;
Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica e solar, CNAE: 4221-9/02;

BURITICUPU
Proc. 011000 3/2025
Fls. 715
Rub.

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

Instalação e manutenção elétrica, CNAE: 4321-5/00;
Montagem de estruturas metálicas, CNAE: 4292-8/01;
Manutenção e reparação de maquinas, aparelhos e equipamentos para instalação térmicas, CNAE: 3314-7/06;
Comercio varejista de material elétrico, CNAE: 4742-3/00;
Geração de energia elétrica, solar, CNAE: 3511-5/01;
Serviços de engenharia, CNAE: 7112-0/00;
Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (empilhadeiras, guindastes e gruas, etc.), CNAE: 4399-1/04;
Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados, elétricos ou não, sem operador, tais como: motores, turbinas, geradores, etc., CNAE: 7739-0/99;
Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis, CNAE: 5211-7/99;
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, CNAE: 4930-2/01;
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, CNAE: 4930-2/02.

Cláusula 4ª – A empresa possui a seguintes filiais:

Filial 01: Na cidade de São Luís – MA, na Rua Inácio Xavier de Carvalho, nº 780, Loja 01, térreo, São Francisco, CEP: 65.076-360, cujo NIRE é 21900333569 e CNPJ 34.346.741/0002-21 e possui os mesmos objetos da matriz, exceto os seguintes: Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis, CNAE: 5211-7/99; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, CNAE: 4930-2/01; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, CNAE: 4930-2/02;

Filial 02: Na cidade de Araguaína – TO, na Av. José de Brito Soares, nº 429, Sala 03, andar 1, térreo, Setor Anhanguera CEP: 77818-530, cujo NIRE é 17900386961 e CNPJ 34.346.741/0003-02, e possui os mesmos objetos da matriz, exceto: Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis, CNAE: 5211-7/99; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, CNAE: 4930-2/01; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, CNAE: 4930-2/02.;

Filial 03: Na cidade de Imperatriz – MA, Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1746, Loja 07, Entroncamento, CEP: 65.913-469, cujo NIRE é 21900333551 e CNPJ Nº 34.346.741/0004-93. Onde sua atividade é: Comercio atacadista e varejista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças - placas de energia solares, aquecedores solares, motores e transformadores elétricos, sistema para controle de incêndio, maquinas aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, etc., CNAE: 4669-9/99.

BURITICUPU
Proc. 070003/2025
Fls.
Rub.

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

Cláusula 5ª - Seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 6ª - A administração da empresa é exercida por **RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital social.

Cláusula 7ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único – O titular poderá realizar distribuição de lucros mensal ou trimestral dentro do ano calendário do exercício social

Cláusula 8ª - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 9ª - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 10 - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Cláusula 11 – O titular poderá, se assim desejar, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Imperatriz – MA, 01 de junho de 2021.

Rita de Cassia Gonçalves da Silva

BURITICUPU
Proc. 0110093/2025
Fls.
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
42789826315	RITA DE CASSIA GONCALVES DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2021 14:41 SOB Nº 20210771410.
PROTOCOLO: 210771410 DE 08/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104002130. CNPJ DA SEDE: 34346741000140.
NIRE: 21600119227. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/06/2021.
R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BURITICUPU
Proc. 0110003/2025
Fls. 218
Rub.

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

Pelo presente instrumento particular, **RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA**, brasileira, natural de Quixadá – CE, divorciada, nascida em 20/06/1968, empresária, portadora da carteira de identidade nº 059909372016-4 SSP/MA e do CPF nº 427.898.263-15, residente e domiciliada Rua Sete de Setembro, s/n, Conj. Residencial Vila Montreal, Santa Inês, Imperatriz – MA, CEP: 65919-330, única sócia da **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI** com sede na Rua N, nº 12, Lote 12, Qd. 21, Vila Ypiranga, CEP: 65.908-048, Imperatriz – MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600119227 por despacho do dia 29/07/2019 e inscrita no CNPJ sob o nº 34.346.741/0001-40, resolve alterar o contrato social, mediante as cláusulas abaixo:

Cláusula 1ª – Fica criada uma filial na cidade de Palmas – TO, Quadra ACNO 1 Avenida LO 2, nº 56, Conj. 04, Qd. 103, Lote 29, Edificio Olympia, Bairro Plano Diretor Norte, CEP: 77001-022. E possuirá os mesmos objetos da matriz, exceto os seguintes: Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis, CNAE: 5211-7/99; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, CNAE: 4930-2/01; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, CNAE: 4930-2/02.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

Pelo presente instrumento particular, **RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA**, brasileira, natural de Quixadá – CE, divorciada, nascida em 20/06/1968, empresária, portadora da carteira de identidade nº 059909372016-4 SSP/MA e do CPF nº 427.898.263-15, residente e domiciliada Rua Sete de Setembro, s/n, Conj. Residencial Vila Montreal, Santa Inês, Imperatriz – MA, CEP: 65919-330, única sócia da **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI** com sede na Rua N, nº 12, Lote 12, Qd. 21, Vila Ypiranga, CEP: 65.908-048, Imperatriz – MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600119227 por despacho do dia 29/07/2019 e inscrita no CNPJ sob o nº 34.346.741/0001-40, resolve consolidar o contrato social, mediante as cláusulas abaixo:

Cláusula 1ª - A empresa gira sob o nome empresarial **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI** e tem sede e domicilio na Rua N, nº 12, Lote 12, Qd. 21, Vila Ypiranga, CEP: 65.908-048, Imperatriz - MA.

BURITICUPU
Proc. 211000 /2025
Fls. 19
Rub.

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

Cláusula 2ª - O capital é de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), integralizado, em moeda corrente do País, valor mínimo de 100 vezes o salário mínimo vigente no país.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 3ª - O objeto é:
Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (placas de energia solares, aquecedores solares, motores e transformadores elétricos, sistema para controle de incêndio, maquinas aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, etc.), CNAE: 4669-9/99;
Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica e solar, CNAE: 4221-9/02;
Instalação e manutenção elétrica, CNAE: 4321-5/00;
Montagem de estruturas metálicas, CNAE: 4292-8/01;
Manutenção e reparação de maquinas, aparelhos e equipamentos para instalação térmicas, CNAE: 3314-7/06;
Comercio varejista de material elétrico, CNAE: 4742-3/00;
Geração de energia elétrica, solar, CNAE: 3511-5/01;
Serviços de engenharia, CNAE: 7112-0/00;
Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (empilhadeiras, guindastes e gruas, etc.), CNAE: 4399-1/04;
Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados, elétricos ou não, sem operador, tais como: motores, turbinas, geradores, etc., CNAE: 7739-0/99;
Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis, CNAE: 5211-7/99;
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, CNAE: 4930-2/01;
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, CNAE: 4930-2/02.

Cláusula 4ª – A empresa possui a seguintes filiais:

Filial 01: Na cidade de São Luís – MA, na Rua Inácio Xavier de Carvalho, nº 780, Loja 01, térreo, São Francisco, CEP: 65.076-360, cujo NIRE é 21900333569 e CNPJ 34.346.741/0002-21 e possui os mesmos objetos da matriz, exceto os seguintes: Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis, CNAE: 5211-7/99; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, CNAE: 4930-2/01; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, CNAE: 4930-2/02;

BURITICUPU
Proc. 2110023/2025
Fls. 320
Rub.

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

Filial 02: Na cidade de Araguaína – TO, na Av. José de Brito Soares, nº 429, Sala 03, andar 1, térreo, Setor Anhanguera CEP: 77818-530, cujo NIRE é 17900386961 e CNPJ 34.346.741/0003-02, e possui os mesmos objetos da matriz, exceto: Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis, CNAE: 5211-7/99; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, CNAE: 4930-2/01; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, CNAE: 4930-2/02.;

Filial 03: Na cidade de Imperatriz – MA, Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1746, Loja 07, Entroncamento, CEP: 65.913-469, cujo NIRE é 21900333551 e CNPJ Nº 34.346.741/0004-93. Onde sua atividade é: Comercio atacadista e varejista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças - placas de energia solares, aquecedores solares, motores e transformadores elétricos, sistema para controle de incêndio, maquinas aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, etc., CNAE: 4669-9/99;

Filial 04: Na cidade de Palmas – TO, Quadra ACNO 1 Avenida LO 2, nº 56, Conj. 04, Qd. 103, Lote 29, Edificio Olympia, Bairro Plano Diretor Norte, CEP: 77001-022. E possuirá os mesmos objetos da matriz, exceto os seguintes: Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis, CNAE: 5211-7/99; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, CNAE: 4930-2/01; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, CNAE: 4930-2/02.

Cláusula 5ª - Seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 6ª - A administração da empresa é exercida por **RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital social.

Cláusula 7ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único – O titular poderá realizar distribuição de lucros mensal ou trimestral dentro do ano calendário do exercício social

Cláusula 8ª - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

BURITICUPU
Proc. 2410003/2025
Fls. 221
Rub.

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

Cláusula 9ª - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 10 - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Cláusula 11 – O titular poderá, se assim desejar, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Imperatriz – MA, 09 de junho de 2022.

_____

Rita de Cassia Gonçalves da Silva

BURITICUPU
Proc. 011000 3 /2025
Fls. 282
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42789826315	RITA DE CASSIA GONCALVES DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2022 17:20 SOB Nº 20220731365.
PROTOCOLO: 220731365 DE 15/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207758588. CNPJ DA SEDE: 34346741000140.
NIRE: 21600119227. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/06/2022.
R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BURITICUPU
Proc. 0110003/2025
Fls. 3/3
Rub.

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

Pelo presente instrumento particular, **RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA**, brasileira, natural de Quixadá – CE, divorciada, nascida em 20/06/1968, empresária, portadora da carteira de identidade nº 059909372016-4 SSP/MA e do CPF nº 427.898.263-15, residente e domiciliada Rua Sete de Setembro, 12, Conj. Residencial Vila Montreal, Santa Inês, Imperatriz – MA, CEP: 65919-330, única sócia da **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI** com sede na Rua N, nº 12, Lote 12, Qd. 21, Vila Ypiranga, CEP: 65.908-048, Imperatriz – MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600119227 por despacho do dia 29/07/2019 e inscrita no CNPJ sob o nº 34.346.741/0001-40, resolve alterar o contrato social, mediante as cláusulas abaixo:

Cláusula 1ª – O capital social que é de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), fica aumentado para R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) dividido em 2.000.000 (dois milhões) quotas, de valor nominal R$ 1,00 (uma real) cada.

Parágrafo Único - As novas quotas subscritas são integralizadas neste ato, em moeda corrente, pelo aproveitamento de lucros acumulados, na forma da legislação em vigor, passando o total do capital social atualizado a ser distribuído em:

Sócia	Quotas	Valor Total	%
Rita de Cassia Gonçalves Da Silva	2.000.000	R$ 2.000.000,00	100
Total	2.000.000	R$ 2.000.000,00	100

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

BURITICUPU
Proc. 011000 3/2025
Fls. 934
Rub.

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

Pelo presente instrumento particular, **RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA**, brasileira, natural de Quixadá – CE, divorciada, nascida em 20/06/1968, empresária, portadora da carteira de identidade nº 059909372016-4 SSP/MA e do CPF nº 427.898.263-15, residente e domiciliada Rua Sete de Setembro, 12, Conj. Residencial Vila Montreal, Santa Inês, Imperatriz – MA, CEP: 65919-330, única sócia da **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI** com sede na Rua N, nº 12, Lote 12, Qd. 21, Vila Ypiranga, CEP: 65.908-048, Imperatriz – MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600119227 por despacho do dia 29/07/2019 e inscrita no CNPJ sob o nº 34.346.741/0001-40, resolve consolidar o contrato social, mediante as cláusulas abaixo:

Cláusula 1ª - A empresa gira sob o nome empresarial **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI** e tem sede e domicilio na Rua N, nº 12, Lote 12, Qd. 21, Vila Ypiranga, CEP: 65.908-048, Imperatriz - MA.

Cláusula 2ª - O capital é de R$ 2.000.000,00 (dois milhões reais), integralizado, em moeda corrente do País, valor mínimo de 100 vezes o salário mínimo vigente no país.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 3ª - O objeto é:
Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (placas de energia solares, aquecedores solares, motores e transformadores elétricos, sistema para controle de incêndio, maquinas aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, etc.), CNAE: 4669-9/99;
Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica e solar, CNAE: 4221-9/02;
Instalação e manutenção elétrica, CNAE: 4321-5/00;
Montagem de estruturas metálicas, CNAE: 4292-8/01;
Manutenção e reparação de maquinas, aparelhos e equipamentos para instalação térmicas, CNAE: 3314-7/06;
Comercio varejista de material elétrico, CNAE: 4742-3/00;
Geração de energia elétrica, solar, CNAE: 3511-5/01;
Serviços de engenharia, CNAE: 7112-0/00;
Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (empilhadeiras, guindastes e gruas, etc.), CNAE: 4399-1/04;
Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados, elétricos ou não, sem operador, tais como: motores, turbinas, geradores, etc., CNAE: 7739-0/99;

BURITICUPU
Proc. 211003/2025
Fls. 005
Rub.

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis, CNAE: 5211-7/99;
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, CNAE: 4930-2/01;
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, CNAE: 4930-2/02.

Cláusula 4ª – A empresa possui a seguintes filiais:

Filial 01: Na cidade de São Luís – MA, na Rua Inácio Xavier de Carvalho, nº 780, Loja 01, térreo, São Francisco, CEP: 65.076-360, cujo NIRE é 21900333569 e CNPJ 34.346.741/0002-21 e possui os mesmos objetos da matriz, exceto os seguintes: Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis, CNAE: 5211-7/99; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, CNAE: 4930-2/01; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, CNAE: 4930-2/02;

Filial 02: Na cidade de Araguaína – TO, na Av. José de Brito Soares, nº 429, Sala 03, andar 1, térreo, Setor Anhanguera CEP: 77818-530, cujo NIRE é 17900386961 e CNPJ 34.346.741/0003-02, e possui os mesmos objetos da matriz, exceto: Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis, CNAE: 5211-7/99; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, CNAE: 4930-2/01; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, CNAE: 4930-2/02.;

Filial 03: Na cidade de Imperatriz – MA, Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1746, Loja 07, Entroncamento, CEP: 65.913-469, cujo NIRE é 21900333551 e CNPJ Nº 34.346.741/0004-93. Onde sua atividade é: Comercio atacadista e varejista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças - placas de energia solares, aquecedores solares, motores e transformadores elétricos, sistema para controle de incêndio, maquinas aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, etc., CNAE: 4669-9/99;

Filial 04: Na cidade de Palmas – TO, Quadra ACNO 1 Avenida LO 2, nº 56, Conj. 04, Qd. 103, Lote 29, Edifício Olympia, Bairro Plano Diretor Norte, CEP: 77001-022. E possuirá os mesmos objetos da matriz, exceto os seguintes: Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis, CNAE: 5211-7/99; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, CNAE: 4930-2/01; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, CNAE: 4930-2/02.

Cláusula 5ª - Seu prazo de duração é indeterminado.

BURITICUPU
Proc. 110003/2025
Fls. 006
Rub.

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

Cláusula 6ª - A administração da empresa é exercida por **RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital social.

Cláusula 7ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único – O titular poderá realizar distribuição de lucros mensal ou trimestral dentro do ano calendário do exercício social

Cláusula 8ª - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 9ª - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 10 - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Cláusula 11 – O titular poderá, se assim desejar, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Imperatriz – MA, 01 de dezembro de 2022.

Rita de Cassia Gonçalves da Silva

BURITICUPU
Proc. 011003/2025
Fls. 77
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42789826315	RITA DE CASSIA GONCALVES DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2022 11:14 SOB Nº 20221412921.
PROTOCOLO: 221412921 DE 02/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215519392. CNPJ DA SEDE: 34346741000140.
NIRE: 21600119227. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/12/2022.
R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA CNPJ 34.346.741/0001-40

BURITICUPU
Proc. 011003 /2025
Fls. 208
Rub.

Pelo presente instrumento particular, **RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA**, brasileira, natural de Quixadá – CE, divorciada, nascida em 20/06/1968, empresária, portadora da carteira de identidade nº 059909372016-4 SSP/MA e do CPF nº 427.898.263-15, residente e domiciliada Rua Sete de Setembro, 12, Conj. Residencial Vila Montreal, Santa Inês, Imperatriz – MA, CEP: 65919-330, única sócia da **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA** com sede na Rua N, nº 12, Lote 12, Qd. 21, Vila Ypiranga, CEP: 65.908-048, Imperatriz – MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600119227 por despacho do dia 29/07/2019 e inscrita no CNPJ sob o nº 34.346.741/0001-40, resolve alterar o contrato social, mediante as cláusulas abaixo:

Cláusula 1ª – O objeto fica mudado para:
Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (placas de energia solares, aquecedores solares, motores e transformadores elétricos, sistema para controle de incêndio, maquinas aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, etc.), CNAE: 4669-9/99;
Instalação e manutenção elétrica, CNAE: 4321-5/00;
Montagem de estruturas metálicas, CNAE: 4292-8/01;
Manutenção e reparação de maquinas, aparelhos e equipamentos para instalação térmicas, CNAE: 3314-7/06;
Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, CNAE: 4649-4/01;
Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, CNAE: 8020-0/01:
Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica e solar, CNAE: 4221-9/02;
Comercio varejista de material elétrico, CNAE: 4742-3/00;
Geração de energia elétrica, solar, CNAE: 3511-5/01;
Serviços de engenharia, CNAE: 7112-0/00;
Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (empilhadeiras, guindastes e gruas, etc.), CNAE: 4399-1/04;
Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados, elétricos ou não, sem operador, tais como: motores, turbinas, geradores, etc., CNAE: 7739-0/99;
Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis, CNAE: 5211-7/99;
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, CNAE: 4930-2/01;
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, CNAE: 4930-2/02.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

BURITICUPU
Proc. 210003 /2025
Fls. 324
Rub.

6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA CNPJ 34.346.741/0001-40

Pelo presente instrumento particular, **RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA**, brasileira, natural de Quixadá – CE, divorciada, nascida em 20/06/1968, empresária, portadora da carteira de identidade nº 059909372016-4 SSP/MA e do CPF nº 427.898.263-15, residente e domiciliada Rua Sete de Setembro, 12, Conj. Residencial Vila Montreal, Santa Inês, Imperatriz – MA, CEP: 65919-330, única sócia da **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA** com sede na Rua N, nº 12, Lote 12, Qd. 21, Vila Ypiranga, CEP: 65.908-048, Imperatriz – MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600119227 por despacho do dia 29/07/2019 e inscrita no CNPJ sob o nº 34.346.741/0001-40, resolve consolidar o contrato social, mediante as cláusulas abaixo:

Cláusula 1ª - A empresa gira sob o nome empresarial **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA** e tem sede e domicílio na Rua N, nº 12, Lote 12, Qd. 21, Vila Ypiranga, CEP: 65.908-048, Imperatriz - MA.

Cláusula 2ª - O capital é de R$ 2.000.000,00 (dois milhões reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma integralizado, em moeda corrente do País, integralizadas em moeda corrente do País, pela sócia:

Sócia	Quotas	Valor Total	%
Rita de Cassia Gonçalves da Silva	2.000.000	2.000.000,00	100

Cláusula 3ª – A responsabilidade da sócia é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 4ª - O objeto é:
Comercio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (placas de energia solares, aquecedores solares, motores e transformadores elétricos, sistema para controle de incêndio, máquinas aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, etc.), CNAE: 4669-9/99;
Instalação e manutenção elétrica, CNAE: 4321-5/00;
Montagem de estruturas metálicas, CNAE: 4292-8/01;
Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalação térmicas, CNAE: 3314-7/06;
Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, CNAE: 4649-4/01;
Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, CNAE: 8020-0/01:
Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica e solar, CNAE: 4221-9/02;
Comercio varejista de material elétrico, CNAE: 4742-3/00;
Geração de energia elétrica, solar, CNAE: 3511-5/01;
Serviços de engenharia, CNAE: 7112-0/00;
Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (empilhadeiras, guindastes e gruas, etc.), CNAE: 4399-1/04;
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados, elétricos ou não, sem operador, tais como: motores, turbinas, geradores, etc., CNAE: 7739-0/99;
Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis, CNAE: 5211-7/99;
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, CNAE: 4930-2/01;
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, CNAE: 4930-2/02.

BURITICUPU
Proc. 0110003 /2025
Fls. 730
Rub.

6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA CNPJ 34.346.741/0001-40

Cláusula 5ª – A empresa possui a seguintes filiais:

Filial 01: Na cidade de São Luís – MA, na Rua Inácio Xavier de Carvalho, nº 780, Loja 01, térreo, São Francisco, CEP: 65.076-360, cujo NIRE é 21900333569 e CNPJ 34.346.741/0002-21 e possui os mesmos objetos da matriz, exceto os seguintes: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, CNAE: 4649-4/01; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, CNAE: 8020-0/01: Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis, CNAE: 5211-7/99; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, CNAE: 4930-2/01; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, CNAE: 4930-2/02;

Filial 02: Na cidade de Araguaína – TO, na Av. José de Brito Soares, nº 429, Sala 03, andar 1, térreo, Setor Anhanguera CEP: 77818-530, cujo NIRE é 17900386961 e CNPJ 34.346.741/0003-02, e possui os mesmos objetos da matriz, exceto: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, CNAE: 4649-4/01; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, CNAE: 8020-0/01: Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis, CNAE: 5211-7/99; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, CNAE: 4930-2/01; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, CNAE: 4930-2/02;

Filial 03: Na cidade de Imperatriz – MA, Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1746, Loja 07, Entroncamento, CEP: 65.913-469, cujo NIRE é 21900333551 e CNPJ Nº 34.346.741/0004-93. Onde sua atividade é: Comercio atacadista e varejista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças - placas de energia solares, aquecedores solares, motores e transformadores elétricos, sistema para controle de incêndio, maquinas aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, etc., CNAE: 4669-9/99;

Filial 04: Na cidade de Palmas – TO, Quadra ACNO 1 Avenida LO 2, nº 56, Conj. 04, Qd. 103, Lote 29, Edifício Olympia, Bairro Plano Diretor Norte, CEP: 77001-022. E possuirá os mesmos objetos da matriz, exceto os seguintes: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, CNAE: 4649-4/01; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, CNAE: 8020-0/01: Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis, CNAE: 5211-7/99; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, CNAE: 4930-2/01; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, CNAE: 4930-2/02;

.

Cláusula 6ª - Seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 7ª - A administração da empresa é exercida por **RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Único – A sócia poderá, em nome da sociedade, nomear procurador para prática de atos administrativos, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes.

Cláusula 8ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

BURITICUPU
Proc. 011003/2025
Fls. 231
Rub.

6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA CNPJ 34.346.741/0001-40

Parágrafo Único – A sócia poderá realizar distribuição de lucros mensal ou trimestral dentro do ano calendário do exercício social.

Cláusula 9ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Cláusula 10 - A sócia poderá, se assim desejar, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11 – Falecendo ou interditada a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 12 – A administradora, já qualificada, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 13 - Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz – MA, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Imperatriz – MA, 14 de abril de 2023.

Rita de Cassia Gonçalves da Silva
Socia Administradora

BURITICUPU
Proc. 011003/2025
Fls. 132
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42789826315	RITA DE CASSIA GONCALVES DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2023 14:34 SOB Nº 20230500790.
PROTOCOLO: 230500790 DE 17/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305092183. CNPJ DA SEDE: 34346741000140.
NIRE: 21600119227. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/04/2023.
R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BURITICUPU
Proc. 011000 /2025
Fls. 295
Rub.

8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA CNPJ 34.346.741/0001-40

Pelo presente instrumento particular, **RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA**, brasileira, natural de Quixadá – CE, divorciada, nascida em 20/06/1968, empresária, portadora da carteira de identidade nº 059909372016-4 SSP/MA e do CPF nº 427.898.263-15, residente e domiciliada Rua Sete de Setembro, 12, Conj. Residencial Vila Montreal, Santa Inês, Imperatriz – MA, CEP: 65919-330, única sócia da **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA** com sede na Rua N, nº 12, Lote 12, Qd. 21, Vila Ypiranga, CEP: 65.908-048, Imperatriz – MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600119227 por despacho do dia 29/07/2019 e inscrita no CNPJ sob o nº 34.346.741/0001-40, resolve alterar o contrato social, mediante as cláusulas abaixo:

Cláusula 1ª – O objeto passa a dominar da seguinte forma:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4669-9/99: Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (placas de energia solares, aquecedores solares, motores e transformadores elétricos, sistema para controle de incêndio, maquinas aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, etc.).

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
CNAE 7490-1/04: Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
CNAE 3314-7/06: Manutenção e reparação de maquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas;
CNAE 4221-9/02: Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica e solar;
CNAE 4292-8/01: Instalação e manutenção elétrica;
CNAE 4321-5/00: Montagem de estruturas metálicas;
CNAE 4399-1/04: Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (empilhadeiras, guindastes e gruas, etc.);
CNAE 4649-4/01: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
CNAE 4742-3/00: Comercio varejista de material elétrico;
CNAE 4930-2/01: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
CNAE 4930-2/02: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
CNAE 5211-7/99: Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis;
CNAE 7112-0/00: Serviços de engenharia;
CNAE 7319-0/02: Promoção de vendas;
CNAE 7739-0/99: Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados, elétricos ou não, sem operador, tais como: motores, turbinas, geradores, etc.;
CNAE 3511-5/01: Geração de energia elétrica, solar;
CNAE 8020-0/01: Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

BURITICUPU
Proc. 0110003/2025
Fls. 334
Rub.

8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA CNPJ 34.346.741/0001-40

Pelo presente instrumento particular, **RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA**, brasileira, natural de Quixadá – CE, divorciada, nascida em 20/06/1968, empresária, portadora da carteira de identidade nº 059909372016-4 SSP/MA e do CPF nº 427.898.263-15, residente e domiciliada Rua Sete de Setembro, 12, Conj. Residencial Vila Montreal, Santa Inês, Imperatriz – MA, CEP: 65919-330, única sócia da **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA** com sede na Rua N, nº 12, Lote 12, Qd. 21, Vila Ypiranga, CEP: 65.908-048, Imperatriz – MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600119227 por despacho do dia 29/07/2019 e inscrita no CNPJ sob o nº 34.346.741/0001-40, resolve consolidar o contrato social, mediante as cláusulas abaixo:

Cláusula 1ª – A sociedade unipessoal gira sob o nome empresarial **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA**, com o NIRE 21600119227 e CNPJ 34.346.741/0001-40, tem sede e domicílio na Rua N, nº 12, Lote 12, Qd. 21, Vila Ypiranga, CEP: 65.908-048, Imperatriz - MA.

Cláusula 2ª – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Cláusula 3ª – O capital é de R$ 2.000.000,00 (dois milhões reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma integralizado, em moeda corrente do País, integralizadas em moeda corrente do País, pela sócia:

Sócia	Quotas	Valor Total	%
Rita de Cassia Gonçalves da Silva	2.000.000	2.000.000,00	100

Cláusula 4ª – A responsabilidade da sócia é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 5ª – A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4669-9/99: Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (placas de energia solares, aquecedores solares, motores e transformadores elétricos, sistema para controle de incêndio, maquinas aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, etc.).

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
CNAE 7490-1/04: Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
CNAE 3314-7/06: Manutenção e reparação de maquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas;
CNAE 4221-9/02: Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica e solar;
CNAE 4292-8/01: Instalação e manutenção elétrica;
CNAE 4321-5/00: Montagem de estruturas metálicas;
CNAE 4399-1/04: Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (empilhadeiras, guindastes e gruas, etc.);
CNAE 4649-4/01: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
CNAE 4742-3/00: Comercio varejista de material elétrico;
CNAE 4930-2/01: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;

BURITICUPU
Proc. 011000 /2025
Fls. 735
Rub.

8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA CNPJ 34.346.741/0001-40

CNAE 4930-2/02: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
CNAE 5211-7/99: Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis;
CNAE 7112-0/00: Serviços de engenharia;
CNAE 7319-0/02: Promoção de vendas;
CNAE 7739-0/99: Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados, elétricos ou não, sem operador, tais como: motores, turbinas, geradores, etc.;
CNAE 3511-5/01: Geração de energia elétrica, solar;
CNAE 8020-0/01: Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;

Cláusula 6ª – A sociedade possui as seguintes filiais:

Filial 01: NIRE 21900333569 e CNPJ 34.346.741/0002-21, com sede na cidade de São Luís – MA, na Rua Inácio Xavier de Carvalho, nº 780, Loja 01, térreo, São Francisco, CEP: 65.076-360, possui os mesmos objetos da matriz, exceto os seguintes:
CNAE 4649-4/01: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
CNAE 8020-0/01: Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
CNAE 5211-7/99: Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis;
CNAE 4930-2/01: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
CNAE 4930-2/02: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
CNAE 7319-0/02: Promoção de vendas;
CNAE 7490-1/04: Atividades de intermediação e agenciamente de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

Filial 02: NIRE 17900386961 e CNPJ 34.346.741/0003-02, com sede na cidade de Araguaína – TO, na Av. José de Brito Soares, nº 429, Sala 03, andar 1, térreo, Setor Anhanguera CEP: 77818-530, possui os mesmos objetos da matriz, exceto os seguintes:
CNAE 4649-4/01: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico,
CNAE 8020-0/01: Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
CNAE 5211-7/99: Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis;
CNAE 4930-2/01: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
CNAE 4930-2/02: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
CNAE 7319-0/02: Promoção de vendas;
CNAE 7490-1/04: Atividades de intermediação e agenciamente de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

Filial 03: NIRE 21900333551 e CNPJ Nº 34.346.741/0004-93, com sede na cidade de Imperatriz – MA, Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1746, Loja 07, Entroncamento, CEP: 65.913-469. Onde sua atividade é:
CNAE 4669-9/99: Comercio atacadista e varejista de outras máquinas e equipamentos

BURITICUPU
Proc. 0110003/2025
Fls. 3320
Rub.

8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA CNPJ 34.346.741/0001-40

não especificados anteriormente; partes e peças – placas de energia solares, aquecedores solares, motores e transformadores elétricos, sistema para controle de incêndio, maquinas aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, etc.

Filial 04: NIRE 17900397726 e CNPJ Nº 34.346.741/0005-74, com sede na cidade de Palmas – TO, Quadra ACNO 1 Avenida LO 2, nº 56, Conj. 04, Qd. 103, Lote 29, Edifício Olympia, Bairro Plano Diretor Norte, CEP: 77001-022, possui os mesmos objetos da matriz, exceto os seguintes:
CNAE 4649-4/01: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
CNAE 8020-0/01: Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
CNAE 5211-7/99: Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis;
CNAE 4930-2/01: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
CNAE 4930-2/02: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
CNAE 7319-0/02Promoção de vendas;
CNAE 7490-1/04: Atividades de intermediação e agenciamente de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

Cláusula 7ª – Seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 8ª – A administração da empresa é exercida por **RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Único – A sócia poderá, em nome da sociedade, nomear procurador para prática de atos administrativos, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes.

Cláusula 9ª – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.
Parágrafo Único – A sócia poderá realizar distribuição de lucros mensal ou trimestral dentro do ano calendário do exercício social.

Cláusula 10ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Cláusula 11ª – A sócia poderá, se assim desejar, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª – Falecendo ou interditada a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 13ª – A administradora, já qualificada, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em

BURITICUPU
Proc. 011003 /2025
Fls. 33
Rub.

8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA CNPJ 34.346.741/0001-40

virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 14ª – Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz – MA, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 15ª – Continua em vingor as demais cláusulas do contrato primitivo.

Imperatriz – MA, 26 de outubro de 2023.

Rita de Cassia Gonçalves da Silva Socia Administradora

BURITICUPU
Proc. 011000 3 /2025
Fls. 738
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42789826315	RITA DE CASSIA GONCALVES DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2023 18:30 SOB Nº 20231241666.
PROTOCOLO: 231241666 DE 10/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315618870. CNPJ DA SEDE: 34346741000140.
NIRE: 21600119227. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/10/2023.
R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BURITICUPU
Proc. 011000 2/2025
Fls. 329
Rub.

9ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA CNPJ 34.346.741/0001-40

Pelo presente instrumento particular, **RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA**, brasileira, natural de Quixadá – CE, divorciada, nascida em 20/06/1968, empresária, portadora da carteira de identidade nº 059909372016-4 SSP/MA e do CPF nº 427.898.263-15, residente e domiciliada Rua Sete de Setembro, 12, Conj. Residencial Vila Montreal, Santa Inês, Imperatriz – MA, CEP: 65919-330, única sócia da **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA** com sede na Rua N, nº 12, Lote 12, Qd. 21, Vila Ypiranga, CEP: 65.908-048, Imperatriz – MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600119227 por despacho do dia 29/07/2019 e inscrita no CNPJ sob o nº 34.346.741/0001-40, resolve alterar o contrato social, mediante as cláusulas abaixo:

Cláusula 1ª – O objeto passa a dominar da seguinte forma:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4669-9/99: Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (placas de energia solares, aquecedores solares, motores e transformadores elétricos, sistema para controle de incêndio, maquinas aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, etc.).

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
CNAE 7490-1/04: Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
CNAE 3314-7/06: Manutenção e reparação de maquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas;
CNAE 4221-9/02: Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica e solar;
CNAE 4292-8/01: Instalação e manutenção elétrica;
CNAE 4321-5/00: Montagem de estruturas metálicas;
CNAE 4322-3/03: Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
CNAE 4399-1/04: Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (empilhadeiras, guindastes e gruas, etc.);
CNAE 4649-4/01: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
CNAE 4742-3/00: Comercio varejista de material elétrico;
CNAE 4930-2/01: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
CNAE 4930-2/02: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
CNAE 5211-7/99: Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis;
CNAE 7112-0/00: Serviços de engenharia;
CNAE 7319-0/02: Promoção de vendas;
CNAE 7739-0/99: Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados, elétricos ou não, sem operador, tais como: motores, turbinas, geradores, etc.;
CNAE 3511-5/01: Geração de energia elétrica, solar;
CNAE 8020-0/01: Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

BURITICUPU
Proc. 211000 3 /2025
Fls. 240
Rub.

9ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA CNPJ 34.346.741/0001-40

Pelo presente instrumento particular, **RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA**, brasileira, natural de Quixadá – CE, divorciada, nascida em 20/06/1968, empresária, portadora da carteira de identidade nº 059909372016-4 SSP/MA e do CPF nº 427.898.263-15, residente e domiciliada Rua Sete de Setembro, 12, Conj. Residencial Vila Montreal, Santa Inês, Imperatriz – MA, CEP: 65919-330, única sócia da **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA** com sede na Rua N, nº 12, Lote 12, Qd. 21, Vila Ypiranga, CEP: 65.908-048, Imperatriz – MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600119227 por despacho do dia 29/07/2019 e inscrita no CNPJ sob o nº 34.346.741/0001-40, resolve consolidar o contrato social, mediante as cláusulas abaixo:

Cláusula 1ª – A sociedade unipessoal gira sob o nome empresarial **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA**, com o NIRE 21600119227 e CNPJ 34.346.741/0001-40, tem sede e domicílio na Rua N, nº 12, Lote 12, Qd. 21, Vila Ypiranga, CEP: 65.908-048, Imperatriz - MA.

Cláusula 2ª – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Cláusula 3ª – O capital é de R$ 2.000.000,00 (dois milhões reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma integralizado, em moeda corrente do País, integralizadas em moeda corrente do País, pela sócia:

Sócia	Quotas	Valor Total	%
Rita de Cassia Gonçalves da Silva	2.000.000	2.000.000,00	100

Cláusula 4ª – A responsabilidade da sócia é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 5ª – A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4669-9/99: Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (placas de energia solares, aquecedores solares, motores e transformadores elétricos, sistema para controle de incêndio, maquinas aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, etc.).

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
CNAE 7490-1/04: Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
CNAE 3314-7/06: Manutenção e reparação de maquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas;
CNAE 4221-9/02: Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica e solar;
CNAE 4292-8/01: Instalação e manutenção elétrica;
CNAE 4321-5/00: Montagem de estruturas metálicas;
CNAE 4322-3/03: Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
CNAE 4399-1/04: Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (empilhadeiras, guindastes e gruas, etc.);
CNAE 4649-4/01: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
CNAE 4742-3/00: Comercio varejista de material elétrico;
CNAE 4930-2/01: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;

BURITICUPU
Proc. 011/0003/2025
Fls. 2011
Rub.

9ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA CNPJ 34.346.741/0001-40

CNAE 4930-2/02: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
CNAE 5211-7/99: Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis;
CNAE 7112-0/00: Serviços de engenharia;
CNAE 7319-0/02: Promoção de vendas;
CNAE 7739-0/99: Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados, elétricos ou não, sem operador, tais como: motores, turbinas, geradores, etc.;
CNAE 3511-5/01: Geração de energia elétrica, solar;
CNAE 8020-0/01: Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;

Cláusula 6ª – A sociedade possui as seguintes filiais:

Filial 01: NIRE 21900333569 e CNPJ 34.346.741/0002-21, com sede na cidade de São Luís – MA, na Rua Inácio Xavier de Carvalho, nº 780, Loja 01, térreo, São Francisco, CEP: 65.076-360, possui os mesmos objetos da matriz, exceto os seguintes:
CNAE 4649-4/01: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
CNAE 8020-0/01: Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
CNAE 5211-7/99: Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis;
CNAE 4930-2/01: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
CNAE 4930-2/02: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
CNAE 7319-0/02: Promoção de vendas;
CNAE 7490-1/04: Atividades de intermediação e agenciamente de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

Filial 02: NIRE 17900386961 e CNPJ 34.346.741/0003-02, com sede na cidade de Araguaína – TO, na Av. José de Brito Soares, nº 429, Sala 03, andar 1, térreo, Setor Anhanguera CEP: 77818-530, possui os mesmos objetos da matriz, exceto os seguintes:
CNAE 4649-4/01: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico,
CNAE 8020-0/01: Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
CNAE 5211-7/99: Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis;
CNAE 4930-2/01: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
CNAE 4930-2/02: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
CNAE 7319-0/02: Promoção de vendas;
CNAE 7490-1/04: Atividades de intermediação e agenciamente de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

Filial 03: NIRE 21900333551 e CNPJ Nº 34.346.741/0004-93, com sede na cidade de Imperatriz – MA, Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1746, Loja 07, Entroncamento, CEP: 65.913-469. Onde sua atividade é:
CNAE 4669-9/99: Comercio atacadista e varejista de outras máquinas e equipamentos

BURITICUPU
Proc. 011/2025
Fls. 142
Rub.

9ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA CNPJ 34.346.741/0001-40

não especificados anteriormente; partes e peças – placas de energia solares, aquecedores solares, motores e transformadores elétricos, sistema para controle de incêndio, maquinas aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, etc.

Filial 04: NIRE 21600119227 e CNPJ Nº 34.346.741/0005-74, com sede na cidade de Palmas – TO, Quadra ACNO 1 Avenida LO 2, nº 56, Conj. 04, Qd. 103, Lote 29, Edifício Olympia, Bairro Plano Diretor Norte, CEP: 77001-022, possui os mesmos objetos da matriz, exceto os seguintes:
CNAE 4649-4/01: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
CNAE 8020-0/01: Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
CNAE 5211-7/99: Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis;
CNAE 4930-2/01: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
CNAE 4930-2/02: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
CNAE 7319-0/02Promoção de vendas;
CNAE 7490-1/04: Atividades de intermediação e agenciamente de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

Cláusula 7ª – Seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 8ª – A administração da empresa é exercida por **RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Único – A sócia poderá, em nome da sociedade, nomear procurador para prática de atos administrativos, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes.

Cláusula 9ª – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.
Parágrafo Único – A sócia poderá realizar distribuição de lucros mensal ou trimestral dentro do ano calendário do exercício social.

Cláusula 10ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Cláusula 11ª – A sócia poderá, se assim desejar, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª – Falecendo ou interditada a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

BURITICUPU
Proc. 0110003/2025
Fls. 213
Rub.

9ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA CNPJ 34.346.741/0001-40

Cláusula 13ª – A administradora, já qualificada, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 14ª – Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz – MA, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 15ª – Continua em vingor as demais cláusulas do contrato primitivo.

Imperatriz – MA, 02 de outubro de 2024.

Rita de Cassia Gonçalves da Silva Socia Administradora

BURITICUPU
Proc. 0110003 /2025
Fls. 244
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42789826315	RITA DE CASSIA GONCALVES DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2024 07:53 SOB N° 20241282586.
PROTOCOLO: 241282586 DE 01/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414042010. CNPJ DA SEDE: 34346741000140.
NIRE: 21600119227. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/09/2024.
R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BURITICUPU
Proc. 0118822/2025
Fls.
Rub.

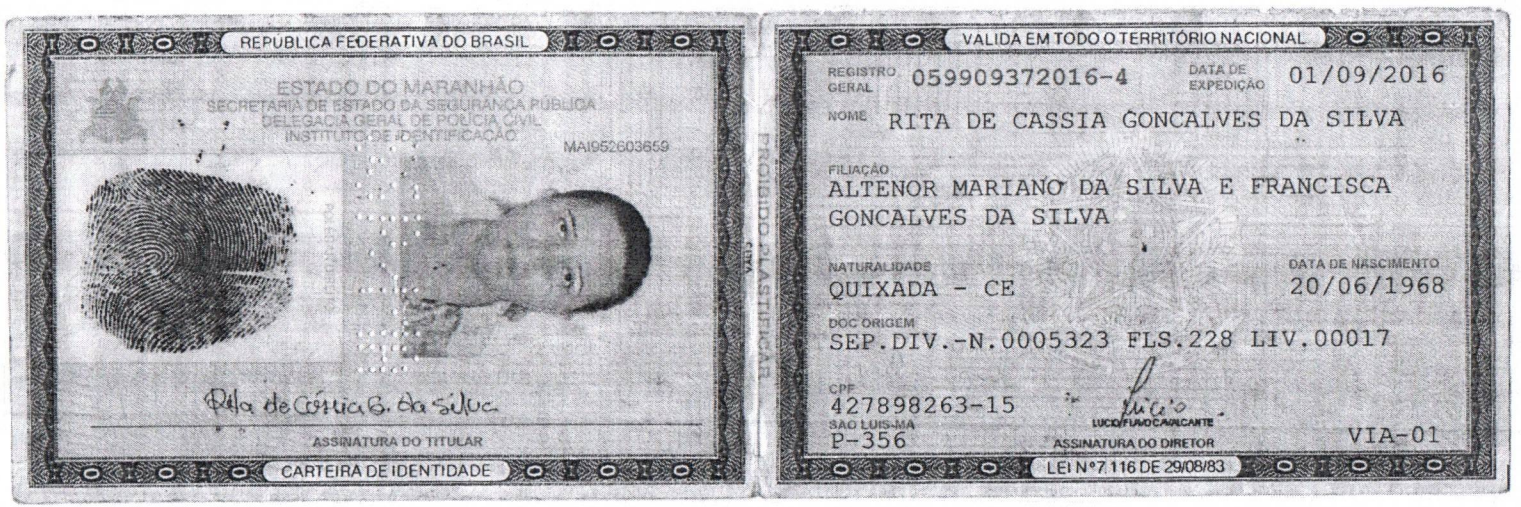

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1952603659

Rita de Cássia G. da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 059909372016-4

DATA DE EXPEDIÇÃO 01/09/2016

NOME RITA DE CASSIA GONCALVES DA SILVA

FILIAÇÃO
ALTENOR MARIANO DA SILVA E FRANCISCA GONCALVES DA SILVA

NATURALIDADE
QUIXADA - CE

DATA DE NASCIMENTO
20/06/1968

DOC ORIGEM
SEP.DIV.-N.0005323 FLS.228 LIV.00017

CPF
427898263-15

SAO LUIS-MA
P-356

LUCIO FLAVIO CAVALCANTE

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BURITICUPU
Proc. 0110003 /2025
Fls. 246
Rub. M

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.346.741/0001-40 MATRIZ		29/07/2019

NOME EMPRESARIAL
R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
35.11-5-01 - Geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
73.19-0-02 - Promoção de vendas
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R N	12	LOTE 12 QUADRA21

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.908-048	VILA IPIRANGA	IMPERATRIZ	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIROMA@ILUMISOLENERGIASOLAR.COM.BR	(99) 9178-1953

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/07/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/06/2025** às **10:44:58** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

BURITICUPU
Proc. 011003 /2025
Fls. 3
Rub.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 070215/25 **Data da** 29/07/2025 15:03:39

Inscrição Estadual: 126106088 **CPF/CNPJ:** 34346741000140

Razão Social: R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA

Endereço: RUA N, 12 LOTE 12 QUADRA21 CEP: 65908048 - VILA IPIRANGA

Telefone: (99)91781593 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 27/10/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/07/2025 15:04:39

BURITICUPU
Proc. 011000/2025
Fls.
Rub.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 181932/25 **Data da** 29/07/2025 15:00:35

Inscrição Estadual: 126106088 **CPF/CNPJ:** 34346741000140

Razão Social: R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA

Endereço: RUA N, 12 LOTE 12 QUADRA21 CEP: 65908048 - VILA IPIRANGA

Telefone: (99)91781593 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 27/10/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/07/2025 15:00:35

BURITICUPU
Proc. 040003/2025
Fls. 349
Rub.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ: 34.346.741/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:04:35 do dia 16/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/12/2025.
Código de controle da certidão: **E986.458B.9249.7C55**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

BURITICUPU
Proc. 011000 /2025
Fls. 130
Rub.

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

Nº. 0001383

Informações do Contribuinte

CÓD. CONTRIBUINTE	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL)	CPF/CNPJ
100852128	R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA	34.346.741/0001-40

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO	NÚMERO	Nº DO CEP	BAIRRO	
RUA N	12	65908048	VILA YPIRANGA	
MUNICÍPIO	**UF**	**EDIFÍCIO**		**APTO. / SALA**
IMPERATRIZ	MA			

NOME DO REQUERENTE	Nº. DOCUMENTO
R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA	34.346.741/0001-40

FINALIDADE DA CERTIDÃO

OBSERVAÇÕES

QRCODE DE VALIDAÇÃO

Data de Emissão: 14/10/2025 **Data de Validade: 13/11/2025**

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da parte interessada, devidamente inscrita nos dados acima, que se encontra **COM DEBITOS COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA** perante a Fazenda Pública Municipal de Imperatriz, relativos a tributos municipais, inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

Reserva-se à Fazenda Municipal o direito de inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal (CTM) e prerrogativa legal estabelecida no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade da existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como aqueles objeto de ações judiciais em andamento ou débitos que, porventura, não tenham sido migrados na mudança de sistema.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

BURITICUPU
Proc. 2410003/2025
Fls. 331
Rub.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.346.741/0001-40
Certidão nº: 52336892/2025
Expedição: 05/09/2025, às 17:19:59
Validade: 04/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.346.741/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

BURITICUPU
Proc. 011003/2025
Fls. 352
Rub.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.346.741/0001-40

Razão Social: R DE C G DA SILVA ENEGIA SOLAR EIRELI

Endereço: AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA / ENTRONCAMENTO / IMPERATRIZ / MA / 65913-469

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/10/2025 a 04/11/2025

Certificação Número: 2025100602325383719902

Informação obtida em 14/10/2025 15:39:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

BURITICUPU
Proc. 2W0093/2025
Fls. 353
Rub.

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 34.346.741/0001-40 **Inscrição Estadual:** 12.610608-8
Razão Social: R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA N
Número: 12 **Complemento:** LOTE 12 QUADRA21
Bairro: VILA IPIRANGA
Município: IMPERATRIZ **UF:** MA
CEP: 65908048 **DDD:** **Telefone:** 91781593

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4669999 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5211799	DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7319002	PROMOÇÃO DE VENDAS
7490104	ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
3314706	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS
3511501	GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 13/01/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2010 - (4649401), 01/07/2010 - (4669999), 01/12/2010 - (5211799), 30/07/2019 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 29/07/2019,

CTE a partir de: 15/02/2022 - (VOLUNTÁRIO), 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 17/03/2025
Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

BURITICUPU
Proc. 011.0003 /2025
Fls. 254
Rub.

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

28/12/2023 19:32:02

Comprovante de Inscrição Municipal

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 9449225-6 **Situação:** ATIVA
Razão social: R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA
Nome Fantasia:
Insc. Junta Com.: 21600119227
CNPJ: 34.346.741/0001-40
Insc. Estadual: 126106088
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Classificação: DEMAIS
Data de Inclusão:
Data de Início: 26/10/2023
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 29/07/2019

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	N	12	VILA IPIRANGA	IMPERATRIZ-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	427.898.263-15	RITA DE CASSIA GONCALVES DA SILVA	0	29/07/2019	

BURITICUPU
Proc. 011003/2025
Fls. 255
Rub.

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

28/12/2023 19:32:02

Comprovante de Inscrição Municipal

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS	1	29/07/2019	
	PROMOCAO DE VENDAS	1	29/07/2019	
	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO	1	29/07/2019	
	GERACAO DE ENERGIA ELETRICA	1	29/07/2019	
	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR	1	29/07/2019	
	SERVICOS DE ENGENHARIA	1	29/07/2019	
	DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS	1	29/07/2019	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	1	29/07/2019	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL	1	29/07/2019	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	1	29/07/2019	
	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO	1	29/07/2019	
	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS	1	29/07/2019	
	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	1	29/07/2019	
	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	1	29/07/2019	
	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	1	29/07/2019	
	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALACOES TERMICAS	1	29/07/2019	
X	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS	1	29/07/2019	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
001-ISS HOMOLOGADO	29/07/2019	

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9935251666
EMAIL	FORMULACONT@YAHOO.COM.BR

BURITICUPU
Proc. 011/0003/2025
Fls. 35 b
Rub.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12406348092 em 06/05/2024, protocolo 240593901. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA
Número de Registro:	21600119227
CNPJ:	34346741000140
Munícipio:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
42789826315	RITA DE CASSIA GONCALVES DA SILVA	
95863052368	RODRIGO DE SOUSA CARVALHO	MA008667/O

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/05/2024 11:15 SOB Nº 20240593901.
PROTOCOLO: 240593901 DE 03/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406348092. NIRE: 21600119227.
R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BURITICUPU
Proc. 0110003/2025
Fls. 337
Rub.

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ: 34.346.741/0001-40
CEP: 65908-048, IMPERATRIZ-MA.
ENDEREÇO: R N, 12, LOTE 12 QUADRA21, VILA IPIRANGA
CADASTRO ESTADUAL: 126106088
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600119227

Balanço Patrimonial - Exercício de 2023
CNPJ : 34.346.741/0001-40 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600119227

1		ATIVO	
1.1		ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1		DISPONIVEL	
1.1.1.01		CAIXA	
1.1.1.01.0001		CAIXA GERAL	2.218.661,96
	****	CAIXA	2.218.661,96
1.1.1.02		BANCO CONTA MOVIMENTO	
1.1.1.02.0001		BANCO DA AMAZONIA	243,04
	****	BANCO CONTA MOVIMENTO	243,04
1.1.1.03		APLICAÇOES FINANCEIRA DE LIQUIDEZ IMEDIATA	
1.1.1.03.0002		APLICAÇÃO AUT CONTAMAX - SANTANDER	108.631,79
1.1.1.03.0003		APLICAÇÃO BNB	22.837,67
	****	APLICAÇOES FINANCEIRA DE LIQUIDEZ IMEDIATA	131.469,46
	***	DISPONIVEL	2.350.374,46
1.1.2		CLIENTES	
1.1.2.01		CLIENTES A RECEBER	
1.1.2.01.0001		CLIENTES A RECEBER	2.800.892,55
	****	CLIENTES A RECEBER	2.800.892,55
1.1.2.02		(-) CLIENTES - FATURAMENTO ANTECIPADO	
1.1.2.02.0001		(-) FATURAMENTO ANTECIPADO	561.504,71
	****	(-) CLIENTES - FATURAMENTO ANTECIPADO	561.504,71
	***	CLIENTES	2.239.387,84
1.1.3		DUPLICATAS A RECEBER	
1.1.3.05		TITULOS A RECEBER	
1.1.3.05.0001		CONSORCIO EM ANDAMENTO	26.197,47
	****	TITULOS A RECEBER	26.197,47
1.1.3.07		ADIANTAMENTO A TERCEIROS	
1.1.3.07.0001		ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	5.000,00
	****	ADIANTAMENTO A TERCEIROS	5.000,00
1.1.3.08		ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	
1.1.3.08.0003		ANTECIPAÇAO DE FERIAS	377,91
	****	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	377,91

IMPERATRIZ - MA , 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA
CPF: 427.898.263-15
TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR – CRC/MA: 008667/O

BURITICUPU
Proc. 014003/2025
Fls. 358
Rub.

Balanço Patrimonial - Exercício de 2023
CNPJ : 34.346.741/0001-40 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600119227

1.1.3.09		IMPOSTOS A RECUPERAR	
1.1.3.09.0001		ICMS A RECUPERAR	59.126,96
1.1.3.09.0003		ICMS S/ IMOBILIZADO A RECUPERAR	66.398,03
	****	IMPOSTOS A RECUPERAR	125.524,99
1.1.3.10		EMPRESTIMOS A TERCEIROS	
1.1.3.10.0001		MÚTUOS A RECEBER	774.181,52
1.1.3.10.0002		(-) JUROS S/ CONTRATOS DE MUTUO	157.781,44
1.1.3.10.0003		JUROS A RECEBER	157.781,44
	****	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	774.181,52
	***	DUPLICATAS A RECEBER	931.281,89
1.1.4		ESTOQUES	
1.1.4.01		ESTOQUES DE MERCADORIAS	
1.1.4.01.0001		MERCADORIAS REVENDA	458.011,13
1.1.4.01.0002		MERCADORIAS ADQUIRIDAS P/ RECEBIMENTO FUTURO	540.524,85
	****	ESTOQUES DE MERCADORIAS	998.535,98
	***	ESTOQUES	998.535,98
1.1.5		DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	
1.1.5.01		DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE	
1.1.5.01.0001		PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	4.947,10
1.1.5.01.0002		ALUGUEIS A APROPIAR	8.200,00
	****	DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE	13.147,10
	***	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	13.147,10
	**	ATIVO CIRCULANTE	6.532.727,27
1.2		ATIVO NAO CIRCULANTE	
1.2.1		ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	
1.2.1.06		IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	
1.2.1.06.0001		ICMS S/ IMOBILIZADO A RECUPERAR	45.347,75
	****	IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	45.347,75
1.2.1.08		BENS NAO DESTINO AO USO	
1.2.1.08.0001		TERRENOS	360.950,00
1.2.1.08.0002		VEICULOS	37.000,00
1.2.1.08.0003		MOVEIS, UTENSILIOS E MAQUINAS	43.000,00
	****	BENS NAO DESTINO AO USO	440.950,00

IMPERATRIZ - MA , 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA
CPF: 427.898.263-15
TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR – CRC/MA: 008667/O

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ: 34.346.741/0001-40
CEP: 65908-048, IMPERATRIZ-MA.
ENDEREÇO: R N, 12, LOTE 12 QUADRA21, VILA IPIRANGA
CADASTRO ESTADUAL: 126106088
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600119227

BURITICUPU
Proc. 011003/2025
Fls. 359
Rub.

Balanço Patrimonial - Exercício de 2023
CNPJ : 34.346.741/0001-40 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600119227

	***	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	486.297,75
1.2.2		INVESTIMENTOS	
1.2.2.01		INVESTIMENTOS	
1.2.2.01.0001		TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO	503.000,00
	****	INVESTIMENTOS	503.000,00
	***	INVESTIMENTOS	503.000,00
1.2.3		IMOBILIZADO	
1.2.3.01		IMOBILIZADO	
1.2.3.01.0001		MOVEIS E UTENSILIOS	26.674,02
1.2.3.01.0002		MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	565.424,37
1.2.3.01.0005		EQUIP. DE PROC. DADOS E PERIFERICOS	20.692,84
1.2.3.01.0008		TERRENOS	97.000,00
1.2.3.01.0009		CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	426.662,57
1.2.3.01.0011		VEICULOS LEVES	835.273,19
1.2.3.01.0012		VEICULOS PESADOS	421.678,72
	****	IMOBILIZADO	2.393.405,71
1.2.3.02		DEPRECIAÇÕES	
1.2.3.02.0002		(-) DEPRECIAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	102.094,55
1.2.3.02.0005		(-) DEPRECIAÇAO DE EQUIP PROC DADOS E PERIF	8.817,62
1.2.3.02.0006		(-) DEPRECIAÇAO DE VEICULOS	393.844,99
1.2.3.02.0007		(-) DEPRECIAÇAO DE MOVEIS E UTENSILIOS	3.962,02
	****	DEPRECIAÇÕES	508.719,18 C
	***	IMOBILIZADO	1.884.686,53
	**	ATIVO NAO CIRCULANTE	2.873.984,28
	*	ATIVO	9.406.711,55

IMPERATRIZ - MA , 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA
CPF: 427.898.263-15
TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR – CRC/MA: 008667/O

BURITICUPU
Proc.º 11/0003/2025
Fls. 760
Rub.

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA

CNPJ: 34.346.741/0001-40

CEP: 65908-048, IMPERATRIZ-MA.

ENDEREÇO: R N, 12, LOTE 12 QUADRA21, VILA IPIRANGA
CADASTRO ESTADUAL: 126106088
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600119227

Balanço Patrimonial - Exercício de 2023
CNPJ : 34.346.741/0001-40 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600119227

2		PASSIVO	
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.4		OBRIGAÇOES SOCIAIS	
2.1.4.01		OBRIGAÇOES SOCIAIS	
2.1.4.01.0001		SALARIOS E SALARIOS A PAGAR	18.257,56
2.1.4.01.0003		INSS A RECOLHER	17.530,58
2.1.4.01.0004		FGTS A RECOLHER	1.402,44
	****	OBRIGAÇOES SOCIAIS	37.190,58
	***	OBRIGAÇOES SOCIAIS	37.190,58
2.1.5		TRIBUTOS A RECOLHER	
2.1.5.01		IMPOSTOS A RECOLHER	
2.1.5.01.0001		ICMS A RECOLHER	1.901,41
2.1.5.01.0002		ISSQN A RECOLHER	69.629,87
2.1.5.01.0003		COFINS A RECOLHER	33.896,04
2.1.5.01.0004		PIS A RECOLHER	7.343,35
2.1.5.01.0010		CSLL A RECOLHER	45.129,27
2.1.5.01.0011		IRPJ A RECOLHER	22.339,75
	****	IMPOSTOS A RECOLHER	180.239,69
	***	TRIBUTOS A RECOLHER	180.239,69
	**	PASSIVO CIRCULANTE	217.430,27
2.3		PATRIMONIO LIQUIDO	
2.3.1		CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01		CAPITAL SUBSCRITO	
2.3.1.01.0001		CAPITAL SOCIAL - INTEGRALIZADO	2.000.000,00
	****	CAPITAL SUBSCRITO	2.000.000,00
	***	CAPITAL SOCIAL	2.000.000,00
2.3.2		LUCROS OU PREJUIZOS	
2.3.2.01		LUCROS OU PREJUIZOS	
2.3.2.01.0001		LUCRO DO EXERCICIO	7.089.281,28
	****	LUCROS OU PREJUIZOS	7.089.281,28
	***	LUCROS OU PREJUIZOS	7.089.281,28
2.3.4		RESERVAS DE CAPITAL	
2.3.4.01		RESERVAS DE LUCROS	

IMPERATRIZ - MA , 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA
CPF: 427.898.263-15
TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR – CRC/MA: 008667/O

BURITICUPU
Prod. 011003/2025
Fls. 161
Rub.

Balanço Patrimonial - Exercício de 2023
CNPJ : 34.346.741/0001-40 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600119227

2.3.4.01.0001		RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	100.000,00
	****	RESERVAS DE LUCROS	100.000,00
	***	RESERVAS DE CAPITAL	100.000,00
	**	PATRIMONIO LIQUIDO	9.189.281,28
	*	PASSIVO	9.406.711,55

IMPERATRIZ - MA , 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA
CPF: 427.898.263-15
TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR – CRC/MA: 008667/O

BURITICUPU
Proc. 011000 3/2025
Fls. 362
Rub.

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - CNPJ: 34.346.741/0001-40

RECEITA BRUTA		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	14.535.826,48	
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	8.579.193,83	
(=) TOTAL RECEITA BRUTA	**23.115.020,31**	**23.115.020,31**
(-) DEDUCOES SOBRE RECEITA BRUTA		
ISSQN	(373.933,49)	
PIS	(149.127,09)	
COFINS	(688.282,51)	
ICMS	(141.298,05)	
(-) DEVOLUÇAO DE VENDAS MERCADORIAS A VISTA	(1.927.220,70)	
(=) TOTAL RECEITA LIQUIDA	**(3.279.861,84)**	**19.835.158,47**
(-) C M V		
CMV - CUSTOS DAS MERCADORIAS	(7.028.930,44)	
(=) LUCRO OPERACIONAL	**(7.028.930,44)**	**12.806.228,03**
(-) DESPESAS COM PESSOAL		
SALARIOS E ORDENADOS	(206.097,20)	
FERIAS	(36.835,61)	
13° SALARIO	(16.196,43)	
INSS	(134.164,76)	
FGTS	(21.578,13)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(6.314,06)	
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	(826,69)	
EXAMES OCUPACIONAIS	(8.352,88)	
GRATIFICAÇOES	(1.765,50)	
HORA EXTRA	(6.350,20)	
(=) TOTAL DESPESAS COM PESSOAL	**(438.481,46)**	
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUÉIS DE IMOVÉIS	(27.527,60)	
LOCACÃO DE BENS MOVÉIS	(32.777,52)	
TAXAS DIVERSAS	(8.111,00)	
JUROS SOBRE TRIBUTOS	(1.251,92)	
MULTAS SOBRE TRIBUTOS	(5.358,29)	
IOF	(11.057,14)	
SEGUROS	(44.051,91)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(13.752,00)	
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(154.587,34)	
ASSINATURAS ,ASSOCIAÇÕES E SINDICATOS	(12.858,83)	
MATERIAL GRÁFICO	(11.395,00)	
PROGRAMAS E SISTEMAS INFORMATICAS	(43.147,05)	
MONITORAMENTO E ALARMES	(1.830,01)	
DESPESAS BANCÁRIAS	(19.603,44)	
ASSISTÊNCIA JURÍDICA	(35.116,00)	
INTERNET	(11.685,33)	
FRANQUIAS	(52.769,79)	
CONDOMÍNIO	(3.632,00)	
DOAÇÕES PATROCINIO	(47.558,58)	
REPRODUÇÕES E CARTÓRIOS	(6.373,62)	
MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE	(1.199,66)	
IPVA	(8.677,64)	
MULTAS DE TRANSITO	(6.291,00)	
HOSPEDAGEM	(4.039,00)	

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ: 34.346.741/0001-40
CEP: 65908-048, IMPERATRIZ-MA.
ENDEREÇO: R N, 12, LOTE 12 QUADRA21, VILA IPIRANGA
CADASTRO ESTADUAL: 126106088
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600119227

BURITICUPU
Proc. 0110003/2025
Fls. 163
Rub.

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - CNPJ: 34.346.741/0001-40

(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
MATERIAL DE ESCRITORIO	(1.851,46)
ALUGUÉIS	(72.344,88)
DIARA / AJUDA DE CUST	(200,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(22.855,20)
REFEIÇÕES	(1.562,16)
TARIFA AVULSA	(18.359,39)
BANCO CREA/MA- ART	(14.018,26)
AGUA E ESGOTO	(8.443,51)
TELEFONE	(8.789,32)
SERVICOS TERCEIROS	(50.426,18)
MANUTENÇÃO E REPAROS	(3.340,00)
DESPESAS COM ENTREGA	(900,00)
FRETES E CARRETOS	(1.168,06)
REPRESENTANTES COMERCIAIS - PJ	(1.224.453,01)
DESPESAS COM VIAGENS	(232.768,78)
ALUGUÉIS	(59.220,00)
LICITAÇÕES	(11.023,66)
PROPAGANDAS E PUBLICIDADES	(146.663,83)
UNIFORMES	(12.343,92)
MATERIAL DE LIMPEZA	(850,72)
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	(1.141,72)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(130.411,21)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIRO - PJ	(32.215,39)
ENERGIA ELÉTRICA	(30.455,89)
ANÚNCIOS E PUBLICIDADES	(19.650,00)
MATERIAL DE CONSUMO	(621.876,25)
OUTRAS DESPESAS	(37.510,81)
ALUGUÉIS	(8.707,12)
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(78.335,73)
ART OBRAS	(27.155,52)
MONTAGEM E MANUTANÇÃO ELÉTRICA	(992.933,32)
SERVIÇOS DE ENGENHARIA	(96.738,75)
JUROS PASSIVOS	(2.324,63)
JUROS INCORRIDOS	(93.388,86)
IPTU	(7.024,22)
(=) LUCRO ANTES DO IR E CSLL	**(4.636.103,43)**
7.731.643,14	
RESULTADO FINANCEIROS	
JUROS DE APLICAÇOES FINANCEIRAS	560,37
(=) LUCRO/PREJUIZO FINANCEIRO OPERACIONAL	**560,37**
(-) IRPJ E CSLL	
PROVISAO IRPJ	(409.321,10)
PROVISAO CSLL	(233.601,13)
(=) TOTAL	**(642.922,23)**
7.089.281,28	
LUCRO DO EXERCICIO	**R$ 7.089.281,28**

IMPERATRIZ - MA , 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA
CPF: 427.898.263-15
TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR – CRC/MA: 008667/O

BURITICUPU
Proc. 011003/2025
Fls. 864
Rub.

Emissão de Indices - Exercício de 2023
CNPJ : 34.346.741/0001-40 - REG. JUNTA COMERCIAL 21600119227

(A) - Ativo Circulante	6.532.727,2700
(B) - Realizável a Longo Prazo	0,0000
(C) - Passivo Circulante	217.430,2700
(D) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Liquidez Geral	30,0452

Fórmula....: I = (A + B) / (C + D)
Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável..: Maior que 1

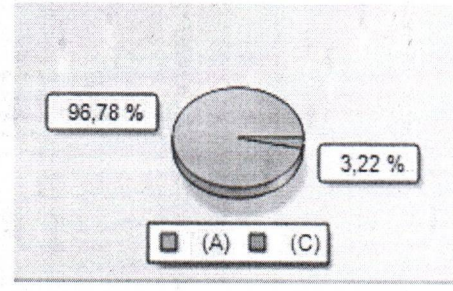

(A) - Ativo Circulante	6.532.727,2700
(B) - Passivo Circulante	217.430,2700
(I) - Índice de Liquidez Corrente	30,0452

Fórmula....: I = (A / B)
Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável..: Maior que 1

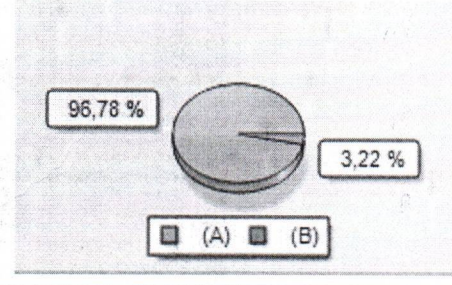

(A) - Ativo Circulante	6.532.727,2700
(B) - Estoques	998.535,9800
(C) - Passivo Circulante	217.430,2700
(I) - Índice de Liquidez Seca	25,4527

Fórmula....: I = (A - B) / C
Análise....: Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrir mão dos estoques.

Desejável..: Maior que 1

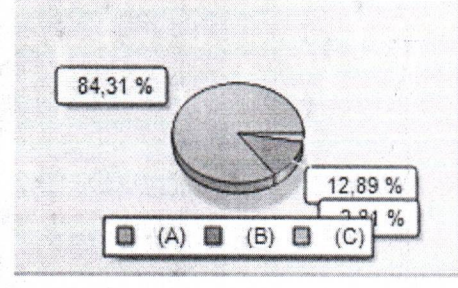

(A) - Disponibilidade	2.218.905,0000
(B) - Passivo Circulante	217.430,2700
(I) - Índice de Liquidez Imediata	10,2051

Fórmula....: I = (A / B)
Análise....: Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato para saldar cada R$ 1,00 de suas dívidas.

Desejável..: Maior que 1

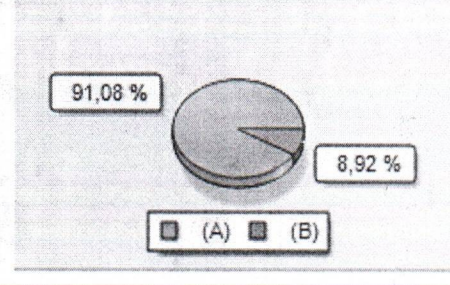

BURITICUPU
Proc. 0110003/2025
Fls. 765
Rub.

Emissão de Indices - Exercício de 2023

CNPJ : 34.346.741/0001-40 - REG. JUNTA COMERCIAL 21600119227

(A) - Ativo Total	9.406.711,5500
(B) - Passivo Circulante	217.430,2700
(C) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Solvência Geral	43,2631

Fórmula....: I = A / (B + C)

Análise....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável..: Maior que 1

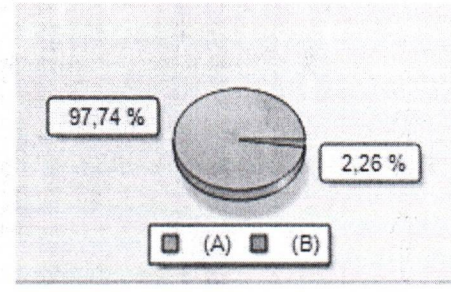

IMPERATRIZ - MA, 31 de dezembro de 2023

RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA
CPF: 427.898.263-15
TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR – CRC/MA: 008667/O

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ: 34.346.741/0001-40
CEP: 65908-048, IMPERATRIZ-MA.
ENDEREÇO: R N, 12, LOTE 12 QUADRA21, VILA IPIRANGA
CADASTRO ESTADUAL: 126106088
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600119227

DEMONSTRACAO DO FLUXO DE CAIXA - MODO DIRETO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - CNPJ: 34.346.741/0001-40

DISPONIBILIDADES
CAIXA E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO

ARLINDO CARLOS VERA	R$ 6.150,00
AUTO POSTO CANOEIRO LTDA	R$ 226,04
BEZERRA E JORGE LTDA	R$ 6.321,60
C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA	R$ 595,01
ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 42.950,37
ELETRO MATEUS S A - IMPERATRIZ	R$ 2.998,00
ILUMISOL ENERGIA SOLAR EIRELI	R$ 548.761,61
MAQUISUL COMERCIAL LTDA	R$ 13.137,98
A M DE PAULA	R$ 400,00
A PREDILAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R$ 40,24
ACO MARANHAO LTDA FILIAL	R$ 3.121,27
ALLIANCE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R$ 330,00
ANIELLE ALVES MARCHESINI 02045073327	R$ 22.164,01
ARACY DE SOUZA LIMA 00821562398	R$ 13.242,36
ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE IMPERATRIZ	R$ 62.400,00
AUTO POSTO SANTA ROSA LTDA - DEMAIS	R$ 100,01
AUTOGIRO PECAS E SERVICOS LTDA	R$ 732,00
AUTUS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 5.083,87
B M DA CRUZ	R$ 288,00
CIA INDUSTRIAL H. CARLOS SCHNEIDER	R$ 3.013,14
CICERO LIMA CAMPOS 01125500379	R$ 24.267,57
CILLAS HOLANDA DE OLIVEIRA	R$ 401,58
D J PEÇAS ELETRICAS INJEÇÃO ELETRONICA LTDA	R$ 450,00
DAVI SANTANA FERREIRA 03210971226	R$ 221,31
DELTA MAQUINAS LTDA	R$ 343.000,00
ELETRICA FUTURA LTDA	R$ 557,90
EMBALE EMBALAG DE PLAST E PAPEL LTDA	R$ 81,22
EMERSON DA SILVA FELIX 08500065460	R$ 14.988,00
ENCANEL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCOES LTDA	R$ 965,90
ENDERSON DE ARAUJO FREITAS	R$ 4.500,00
EXPORTER SA COMERCIO, IMP E EXP DE MATERIAIS ELETRICOS	R$ 7.172,96
FORMULA CONTABILIDADE LTDA	R$ 1.818,00
FRANCISCO PAULO DA SILVA SOUZA JUNIOR 01046862197	R$ 750,00
GRAFICA MORIA LTDA	R$ 1.310,00
H M GESTAO DE SERVICOS LTDA	R$ 1.690,00
IMPERATRIZ AUTO TINTAS LTDA	R$ 1.240,01
IRMAOS DIAMANTINO COMERCIO DE VEICULOS E UTILITARIOS LTDA	R$ 7.548,00
IVANILDO OLIVEIRA SANTOS 95581561320	R$ 280,00
KRONA TUBOS E CONEXOES DO NORDESTE LTDA	R$ 6.780,16
LAMESA CABOS ELETRICOS LTDA	R$ 45.852,80
LEONILDO A. DE SOUSA & CIA LTDA	R$ 525,50
LOUGANS DE SOUSA MENDES 03557211398	R$ 4.000,00
MARIO ROBERTO DA SILVA BARBOSA	R$ 27.390,31
MATHEUS FERREIRA ALBUQUERQUE 06750839150	R$ 76,03
MELKZEDEK NASCIMENTO MOURA	R$ 4.277,96
MOISES DE SOUZA OLIVEIRA 06361341305	R$ 3.553,89
MUNDO DOS FERROS DIST. DE FERROS E ACO LTDA	R$ 142,00
NOVA LUZ MAT. ELETRICOS LTDA	R$ 32.530,69
PINA PREMOLDADOS LTDA ME	R$ 540,00
PNEUS ESTRELA LTDA	R$ 5.777,67
RENATA PORTO DE LIMA 03653601398	R$ 5.026,86
ROBSON PEREIRA DA CRUZ 01486469302	R$ 5.840,00
RODRIGO BRAVO - IRMAOS LTDA-LJ03	R$ 4.399,80
SILMAR AUTO SERVICOS LTDA	R$ 900,00
SOLFACIL ENERGIA SOLAR TEC E SERV FINANCEIROS LTDA	R$ 400,00
SUPERMERCADO REAL EIRELI EPP	R$ 170,98
T E K PUBLICIDADE E PROPAGANDA	R$ 1.250,00
TOCAUTO CAMINHOES LTDA	R$ 710,00
UNI RAPIDO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	R$ 1.273,71
UNICENCI UNIFORMES CENCI EIRELI	R$ 12.878,70
V E S OLIVEIRA	R$ 6.000,00
VALDY JESUS DE OLIVEIRA 43795668387	R$ 2.597,27

BURITICUPU
Proc. 0110003/2025
Fls. 764
Rub.

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ: 34.346.741/0001-40
CEP: 65908-048, IMPERATRIZ-MA.
ENDEREÇO: R N, 12, LOTE 12 QUADRA21, VILA IPIRANGA
CADASTRO ESTADUAL: 126106088
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600119227

DEMONSTRACAO DO FLUXO DE CAIXA - MODO DIRETO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - CNPJ: 34.346.741/0001-40

DISPONIBILIDADES

CAIXA E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO

WAGNER DA SILVA FELIX	R$ 7.943,00
SALARIOS E SALARIOS A PAGAR	R$ 18.664,42
PRO LABORE A PAGAR	R$ 0,00
INSS A RECOLHER	R$ 8.057,44
FGTS A RECOLHER	R$ 2.190,75
VERBAS RESCISORIAS A PAGAR	R$ 0,00
CONTRIBUIÇAO ASSISTENCIAL A RECOLHER	R$ 0,00
CONTRIBUIÇAO SINDICAL A RECOLHER	R$ 0,00
CONTRIBUIÇAO CONFEDERATIVA A RECOLHER	R$ 0,00
13º SALARIO A PAGAR	R$ 0,00
ICMS A RECOLHER	R$ 0,00
ISSQN A RECOLHER	R$ 86.467,87
COFINS A RECOLHER	R$ 73.027,75
PIS A RECOLHER	R$ 15.822,68
DAS - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	R$ 0,00
IRRF S/ SALARIOS A RECOLHER	R$ 91,09
IPI A RECOLHER	R$ 0,00
ICMS RETIDO A RECOLHER	R$ 0,00
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA A RECOLHER	R$ 0,00
CSLL A RECOLHER	R$ 26.430,71
IRPJ A RECOLHER	R$ 49.141,96
PIS FOLHA PAGAMENTO A RECOLHER*	R$ 0,00
IRRF A RECOLHER	R$ 0,00
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	R$ 0,00
VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	R$ 0,00
VENDA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO	R$ 0,00

CAIXA E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO **R$ 1.604.029,96**

CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO

ARLINDO CARLOS VERA	R$ 0,00
AUTO POSTO CANOEIRO LTDA	R$ 0,00
BEZERRA E JORGE LTDA	R$ 0,00
C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA	R$ 0,00
ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 0,00
ELETRO MATEUS S A - IMPERATRIZ	R$ 0,00
ILUMISOL ENERGIA SOLAR EIRELI	R$ 0,00
MAQUISUL COMERCIAL LTDA	R$ 0,00
A M DE PAULA	R$ 0,00
A PREDILAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R$ 0,00
ACO MARANHAO LTDA FILIAL	R$ 0,00
ALLIANCE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R$ 0,00
ANIELLE ALVES MARCHESINI 02045073327	R$ 0,00
ARACY DE SOUZA LIMA 00821562398	R$ 0,00
ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE IMPERATRIZ	R$ 0,00
AUTO POSTO SANTA ROSA LTDA - DEMAIS	R$ 0,00
AUTOGIRO PECAS E SERVICOS LTDA	R$ 0,00
AUTUS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,00
B M DA CRUZ	R$ 0,00
CIA INDUSTRIAL H. CARLOS SCHNEIDER	R$ 0,00
CICERO LIMA CAMPOS 01125500379	R$ 0,00
CILLAS HOLANDA DE OLIVEIRA	R$ 0,00
D J PEÇAS ELETRICAS INJEÇÃO ELETRONICA LTDA	R$ 0,00
DAVI SANTANA FERREIRA 03210971226	R$ 0,00
DELTA MAQUINAS LTDA	R$ 0,00
ELETRICA FUTURA LTDA	R$ 0,00
EMBALE EMBALAG DE PLAST E PAPEL LTDA	R$ 0,00
EMERSON DA SILVA FELIX 08500065460	R$ 0,00
ENCANEL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCOES LTDA	R$ 0,00
ENDERSON DE ARAUJO FREITAS	R$ 0,00
EXPORTER SA COMERCIO, IMP E EXP DE MATERIAIS ELETRICOS	R$ 0,00

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ: 34.346.741/0001-40
CEP: 65908-048, IMPERATRIZ-MA.
ENDEREÇO: R N, 12, LOTE 12 QUADRA21, VILA IPIRANGA
CADASTRO ESTADUAL: 126106088
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600119227

BURITICUPU
Proc. 0110003/2025
Fls. 768
Rub.

DEMONSTRACAO DO FLUXO DE CAIXA - MODO DIRETO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - CNPJ: 34.346.741/0001-40

DISPONIBILIDADES
CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO

FORMULA CONTABILIDADE LTDA	R$ 0,00
FRANCISCO PAULO DA SILVA SOUZA JUNIOR 01046862197	R$ 0,00
GRAFICA MORIA LTDA	R$ 0,00
H M GESTAO DE SERVICOS LTDA	R$ 0,00
IMPERATRIZ AUTO TINTAS LTDA	R$ 0,00
IRMAOS DIAMANTINO COMERCIO DE VEICULOS E UTILITARIOS LTDA	R$ 0,00
IVANILDO OLIVEIRA SANTOS 95581561320	R$ 0,00
KRONA TUBOS E CONEXOES DO NORDESTE LTDA	R$ 0,00
LAMESA CABOS ELETRICOS LTDA	R$ 0,00
LEONILDO A. DE SOUSA & CIA LTDA	R$ 0,00
LOUGANS DE SOUSA MENDES 03557211398	R$ 0,00
MARIO ROBERTO DA SILVA BARBOSA	R$ 0,00
MATHEUS FERREIRA ALBUQUERQUE 06750839150	R$ 0,00
MELKZEDEK NASCIMENTO MOURA	R$ 0,00
MOISES DE SOUZA OLIVEIRA 06361341305	R$ 0,00
MUNDO DOS FERROS DIST. DE FERROS E ACO LTDA	R$ 0,00
NOVA LUZ MAT. ELETRICOS LTDA	R$ 0,00
PINA PREMOLDADOS LTDA ME	R$ 0,00
PNEUS ESTRELA LTDA	R$ 0,00
RENATA PORTO DE LIMA 03653601398	R$ 0,00
ROBSON PEREIRA DA CRUZ 01486469302	R$ 0,00
RODRIGO BRAVO - IRMAOS LTDA-LJ03	R$ 0,00
SILMAR AUTO SERVICOS LTDA	R$ 0,00
SOLFACIL ENERGIA SOLAR TEC E SERV FINANCEIROS LTDA	R$ 0,00
SUPERMERCADO REAL EIRELI EPP	R$ 0,00
T E K PUBLICIDADE E PROPAGANDA	R$ 0,00
TOCAUTO CAMINHOES LTDA	R$ 0,00
UNI RAPIDO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	R$ 0,00
UNICENCI UNIFORMES CENCI EIRELI	R$ 0,00
V E S OLIVEIRA	R$ 0,00
VALDY JESUS DE OLIVEIRA 43795668387	R$ 0,00
WAGNER DA SILVA FELIX	R$ 0,00
SALARIOS E SALARIOS A PAGAR	R$ 18.257,56
PRO LABORE A PAGAR	R$ 0,00
INSS A RECOLHER	R$ 17.530,58
FGTS A RECOLHER	R$ 1.402,44
VERBAS RESCISORIAS A PAGAR	R$ 0,00
CONTRIBUIÇAO ASSISTENCIAL A RECOLHER	R$ 0,00
CONTRIBUIÇAO SINDICAL A RECOLHER	R$ 0,00
CONTRIBUIÇAO CONFEDERATIVA A RECOLHER	R$ 0,00
13º SALARIO A PAGAR	R$ 0,00
ICMS A RECOLHER	R$ 1.901,41
ISSQN A RECOLHER	R$ 69.629,87
COFINS A RECOLHER	R$ 33.896,04
PIS A RECOLHER	R$ 7.343,35
DAS - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	R$ 0,00
IRRF S/ SALARIOS A RECOLHER	R$ 0,00
IPI A RECOLHER	R$ 0,00
ICMS RETIDO A RECOLHER	R$ 0,00
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA A RECOLHER	R$ 0,00
CSLL A RECOLHER	R$ 45.129,27
IRPJ A RECOLHER	R$ 22.339,75
PIS FOLHA PAGAMENTO A RECOLHER*	R$ 0,00
IRRF A RECOLHER	R$ 0,00
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	R$ 8.579.193,83
VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	R$ 0,00
VENDA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO	R$ 0,00
CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO	**R$ 8.796.624,10**

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ: 34.346.741/0001-40
CEP: 65908-048, IMPERATRIZ-MA.
ENDEREÇO: R N, 12, LOTE 12 QUADRA21, VILA IPIRANGA
CADASTRO ESTADUAL: 126106088
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600119227

BURITICUPU
Proc. 011003/2025
Fls. 169
Rub.

DEMONSTRACAO DO FLUXO DE CAIXA - MODO DIRETO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - CNPJ: 34.346.741/0001-40

DISPONIBILIDADES	
CAIXA GERADO NO PERÍODO	R$ 7.192.594,14

IMPERATRIZ - MA, 31 de dezembro de 2023

RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA
CPF: 427.898.263-15
TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR – CRC/MA: 008667/O

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ: 34.346.741/0001-40
CEP: 65908-048, IMPERATRIZ-MA.
ENDEREÇO: R N, 12, LOTE 12 QUADRA21, VILA IPIRANGA
CADASTRO ESTADUAL: 126106088
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600119227

BURITICUPU
Proc. 0010003/2025
Fls. 710
Rub.

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA é uma empresa de comércio no ramo de energia solar, material elétrico, prestação de serviços e similares .Data de abertura em 29/07/2019.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.255/09 (NBC TG 1000)

A empresa R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. A documentação contábil da empresa R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A empresa R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Ativos circulantes. – Caixa: - A conta caixa registra os valores recebidos dos clientes pelo valor faturado.

b) Passivo Circulante: Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

c) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

d) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

e) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

f) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

g) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a empresa R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA 4 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

BURITICUPU
Proc. 011003 /2025
Fls. 371
Rub.

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ: 34.346.741/0001-40
CEP: 65908-048, IMPERATRIZ-MA.
ENDEREÇO: R N, 12, LOTE 12 QUADRA21, VILA IPIRANGA
CADASTRO ESTADUAL: 126106088
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600119227

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, Lucro Acumulado, acrescido do resultado do exercício no período, registrado em Lucros ou Prejuízos do Exercício.

NOTA 6 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A apuração do resultado do exercício será incorporada ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências Legais.

NOTA 7 - DO BALANÇO 2023

A) Saldo de caixa no ativo circulante referente aos recebimentos dos serviços prestados no ano calendário somado ao saldo anterior.

B) Obrigações a pagar no passivo circulante referente ao saldo devedor gerado no mês de dezembro do corrente ano, com vencimento para o início do exercício seguinte.

c) Patrimônio Líquido composto pelo Capital Social de R$ 2.000.000,00.Lucro apurado no exercício de R$ 7.089.281,28.

NOTA 8 – DA ANÁLISE ECONÔMICA E FINANCEIRA

A empresa possui R$ 30,0452 de Ativo Circulante e Disponibilidade para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo.

IMPERATRIZ - MA, 31 de dezembro de 2023

RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA
CPF: 427.898.263-15
TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR – CRC/MA: 008667/O

BURITICUPU
Proc. 011003/2025
Fls. 312
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42789826315	RITA DE CASSIA GONCALVES DA SILVA
95863052368	RODRIGO DE SOUSA CARVALHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2024 18:44 SOB Nº 20240582969.
PROTOCOLO: 240582969 DE 02/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406239013. CNPJ DA SEDE: 34346741000140.
NIRE: 21600119227. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2024.
R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BURITICUPU
Proc. 011003/2025
Fls. 003
Rub.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 304, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA, município Imperatriz, CNPJ nº 34.346.741/0001-40, Número de Registro (NIRE) 21600119227.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 29/07/2019
Ato constitutivo: 21600119227

Imperatriz, 01/01/2023

RITA DE CASSIA GONCALVES DA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 427.898.263-15

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 008667/O

BURITICUPU
Proc. 0100[illegible]/2025
Fls. [illegible]
Rub.

DIÁRIO - Nº 5
01/01/2023 a 31/12/2023

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	12/12/2023				
285	4.2.1.01.0058 - TARIFA AVULSA		22,77	0,00	
286	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	22,77	
551	2.1.4.01.0001 - SALARIOS E SALARIOS A PAGAR		18.664,42	0,00	
552	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	18.664,42	
553	2.1.4.01.0003 - INSS A RECOLHER		8.057,44	0,00	
554	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	8.057,44	
555	2.1.4.01.0004 - FGTS A RECOLHER		2.190,75	0,00	
556	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	2.190,75	
557	2.1.4.02.0001 - PROVISAO DE FERIAS		18.282,34	0,00	
558	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	18.282,34	
559	2.1.4.02.0002 - PROVISAO INSS FERIAS		5.243,88	0,00	
560	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	5.243,88	
561	2.1.4.02.0003 - PROVISAO FGTS FERIAS		1.460,71	0,00	
562	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	1.460,71	
563	2.1.5.01.0002 - ISSQN A RECOLHER		86.467,87	0,00	
564	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	86.467,87	
565	2.1.5.01.0003 - COFINS A RECOLHER		73.027,75	0,00	
566	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	73.027,75	
567	2.1.5.01.0004 - PIS A RECOLHER		15.822,68	0,00	
568	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	15.822,68	
569	2.1.5.01.0010 - CSLL A RECOLHER		26.430,71	0,00	
570	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	26.430,71	
571	2.1.5.01.0011 - IRPJ A RECOLHER		49.141,96	0,00	
572	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	49.141,96	
Totais dessa Data ====>		12/12/2023	304.813,28	304.813,28	

BURITICUPU
Proc. 01000 3/2025
Fls. 275
Rub.

DIÁRIO - Nº 5
01/01/2023 a 31/12/2023

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	13/12/2023				
171	4.2.1.01.0058 - TARIFA AVULSA		10,00	0,00	
172	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	10,00	
173	4.2.1.01.0041 - INTERNET		149,90	0,00	VLR REF - PGTO CONF FATURA
174	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	149,90	VLR REF - PGTO CONF FATURA
175	4.2.1.01.0041 - INTERNET		219,90	0,00	
176	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	219,90	
223	4.2.1.05.0007 - ISSQN		38.339,43	0,00	
224	2.1.5.01.0002 - ISSQN A RECOLHER		0,00	38.339,43	
287	4.2.1.01.0058 - TARIFA AVULSA		12,00	0,00	
288	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	12,00	
289	4.2.1.01.0058 - TARIFA AVULSA		10,00	0,00	
290	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	10,00	
291	4.2.1.01.0058 - TARIFA AVULSA		17,28	0,00	
292	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	17,28	
293	4.2.1.01.0058 - TARIFA AVULSA		2,07	0,00	
294	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	2,07	
295	4.2.1.01.0058 - TARIFA AVULSA		4,14	0,00	
296	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	4,14	
297	4.2.1.01.0058 - TARIFA AVULSA		1,49	0,00	
298	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	1,49	
521	4.2.1.04.0035 - MATERIAL DE CONSUMO	8201	180,00	0,00	NF Nº 8201
522	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL	8201	0,00	180,00	NF Nº 8201
Totais dessa Data ====>		13/12/2023	38.946,21	38.946,21	

BURITICUPU
Proc. 0110003/2025
Fls. 326
Rub.

DIÁRIO - Nº 5
01/01/2023 a 31/12/2023

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	14/12/2023				
179	4.2.1.01.0058 - TARIFA AVULSA		22,50	0,00	
180	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	22,50	
181	4.2.1.03.0005 - TELEFONE		119,96	0,00	VLR REF - PGTO CONF FATURA
182	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	119,96	VLR REF - PGTO CONF FATURA
183	4.2.1.04.0031 - ENERGIA ELÉTRICA		439,17	0,00	
184	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	439,17	
299	4.2.1.01.0058 - TARIFA AVULSA		21,12	0,00	
300	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	21,12	
301	4.2.1.01.0058 - TARIFA AVULSA		14,49	0,00	
302	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	14,49	
509	4.2.1.04.0035 - MATERIAL DE CONSUMO	279205	809,16	0,00	NF Nº 279205
510	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL	279205	0,00	809,16	NF Nº 279205
523	4.2.1.04.0035 - MATERIAL DE CONSUMO	214284	36,00	0,00	NF Nº 214284
524	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL	214284	0,00	36,00	NF Nº 214284
525	4.2.1.04.0035 - MATERIAL DE CONSUMO	214342	36,00	0,00	NF Nº 214342
526	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL	214342	0,00	36,00	NF Nº 214342
Totais dessa Data ====>	14/12/2023		1.498,40	1.498,40	

BURITICUPU
Proc. 011000 2025
Fls.
Rub.

DIÁRIO - Nº 5
01/01/2023 a 31/12/2023

Lanc.	Conta - Descrição		Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	15/12/2023					
185	4.2.1.01.0058 - TARIFA AVULSA			5,00	0,00	
186	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL			0,00	5,00	
303	4.2.1.01.0058 - TARIFA AVULSA			19,20	0,00	
304	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL			0,00	19,20	
305	4.2.1.01.0058 - TARIFA AVULSA			4,14	0,00	
306	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL			0,00	4,14	
527	4.2.1.04.0035 - MATERIAL DE CONSUMO		5094	300,05	0,00	NF Nº 5094
528	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		5094	0,00	300,05	NF Nº 5094
539	4.2.1.04.0035 - MATERIAL DE CONSUMO		52135	2.916,00	0,00	NF Nº 52135
540	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		52135	0,00	2.916,00	NF Nº 52135
Totais dessa Data ====>		15/12/2023		3.244,39	3.244,39	

BURITICUPU
Proc. 011008/2025
Fls. 278
Rub.

DIÁRIO - Nº 5
01/01/2023 a 31/12/2023

Lanc.	Conta - Descrição		Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	16/12/2023					
511	4.2.1.04.0035 - MATERIAL DE CONSUMO		5101	214,57	0,00	NF Nº 5101
512	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		5101	0,00	214,57	NF Nº 5101
513	4.2.1.04.0035 - MATERIAL DE CONSUMO		4728	693,61	0,00	NF Nº 4728
514	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		4728	0,00	693,61	NF Nº 4728
Totais dessa Data ====>		16/12/2023		908,18	908,18	

BURITICUPU
Proc 011003/2025
Fls. 279
Rub.

DIÁRIO - Nº 5
01/01/2023 a 31/12/2023

Lanc.	Conta - Descrição		Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	17/12/2023					
541	4.2.1.04.0035 - MATERIAL DE CONSUMO		285526	326,00	0,00	NF Nº 285526
542	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		285526	0,00	326,00	NF Nº 285526
	Totais dessa Data ====>	17/12/2023		326,00	326,00	

BURITICUPU
Proc. 011000 3/2025
Fls. 278
Rub.

DIÁRIO - Nº 5
01/01/2023 a 31/12/2023

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	18/12/2023				
307	4.2.1.01.0058 - TARIFA AVULSA		19,20	0,00	
308	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	19,20	
309	4.2.1.01.0058 - TARIFA AVULSA		2,07	0,00	
310	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	2,07	
311	4.2.1.01.0058 - TARIFA AVULSA		8,28	0,00	
312	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	8,28	
515	4.2.1.04.0035 - MATERIAL DE CONSUMO	5139	235,03	0,00	NF Nº 5139
516	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL	5139	0,00	235,03	NF Nº 5139
529	4.2.1.04.0035 - MATERIAL DE CONSUMO	37299	280,00	0,00	NF Nº 37299
530	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL	37299	0,00	280,00	NF Nº 37299
547	4.2.1.04.0035 - MATERIAL DE CONSUMO	233262554	14.125,00	0,00	NF Nº 233262554
548	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL	233262554	0,00	14.125,00	NF Nº 233262554
549	4.2.1.04.0035 - MATERIAL DE CONSUMO	27664	50,00	0,00	NF Nº 27664
550	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL	27664	0,00	50,00	NF Nº 27664
Totais dessa Data ====>	18/12/2023		14.719,58	14.719,58	

BURITICUPU
Proc. 2110003/2025
Fls. 381
Rub.

DIÁRIO - Nº 5
01/01/2023 a 31/12/2023

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	19/12/2023				
187	4.2.1.01.0058 - TARIFA AVULSA		27,50	0,00	
188	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	27,50	
189	4.2.1.04.0031 - ENERGIA ELÉTRICA		111,89	0,00	VLR REF - PGTO CONF FATURA
190	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	111,89	VLR REF - PGTO CONF FATURA
Totais dessa Data ====>		19/12/2023	139,39	139,39	

BURITICUPU
Proc. 011000 3 /2025
Fls. 282
Rub.

DIÁRIO - Nº 5
01/01/2023 a 31/12/2023

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	20/12/2023				
191	4.2.1.01.0058 - TARIFA AVULSA		37,50	0,00	
192	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	37,50	
225	4.2.1.05.0009 - COFINS		27.156,33	0,00	
226	2.1.5.01.0003 - COFINS A RECOLHER		0,00	27.156,33	
227	4.2.1.05.0008 - PIS		5.883,08	0,00	
228	2.1.5.01.0004 - PIS A RECOLHER		0,00	5.883,08	
	Totais dessa Data ====>	20/12/2023	33.076,91	33.076,91	

BURITICUPU
Proc. 011003/2025
Fls. 282
Rub.

DIÁRIO - Nº 5
01/01/2023 a 31/12/2023

Lanc.	Conta - Descrição		Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	21/12/2023					
193	4.2.1.01.0058 - TARIFA AVULSA			10,00	0,00	
194	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL			0,00	10,00	
195	4.2.1.04.0031 - ENERGIA ELÉTRICA			153,97	0,00	
196	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL			0,00	153,97	
505	4.2.1.04.0035 - MATERIAL DE CONSUMO		52231	1.540,00	0,00	NF Nº 52231
506	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		52231	0,00	1.540,00	NF Nº 52231
543	4.2.1.04.0035 - MATERIAL DE CONSUMO		37350	400,00	0,00	NF Nº 37350
544	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		37350	0,00	400,00	NF Nº 37350
Totais dessa Data ====>		21/12/2023		2.103,97	2.103,97	

BURITICUPU
Proc. 2110003/2025
Fls.
Rub.

DIÁRIO - Nº 5
01/01/2023 a 31/12/2023

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	22/12/2023				
197	4.2.1.03.0004 - AGUA E ESGOTO		197,59	0,00	VLR REF - PGTO CONF FATURA
198	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	197,59	VLR REF - PGTO CONF FATURA
Totais dessa Data ====>		22/12/2023	197,59	197,59	

BURITICUPU
Proc. 0110003/2025
Fls. 275
Rub.

DIÁRIO - Nº 5
01/01/2023 a 31/12/2023

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	26/12/2023				
199	4.2.1.01.0058 - TARIFA AVULSA		7,50	0,00	
200	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	7,50	
201	4.2.1.04.0031 - ENERGIA ELÉTRICA		25,31	0,00	
202	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	25,31	
Totais dessa Data ====>		26/12/2023	32,81	32,81	

BURITICUPU
Proc. 0110003/2025
Fls. 276
Rub.

DIÁRIO - Nº 5
01/01/2023 a 31/12/2023

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	27/12/2023				
203	4.2.1.01.0058 - TARIFA AVULSA		12,00	0,00	
204	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	12,00	
205	4.2.1.01.0058 - TARIFA AVULSA		1.256,06	0,00	
206	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	1.256,06	
207	4.2.1.01.0060 - BANCO CREA/MA- ART		483,10	0,00	
208	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	483,10	
209	4.2.1.04.0031 - ENERGIA ELÉTRICA		543,83	0,00	
210	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	543,83	
211	4.2.1.01.0060 - BANCO CREA/MA- ART		96,62	0,00	
212	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	96,62	
Totais dessa Data ====>		27/12/2023	2.391,61	2.391,61	

BURITICUPU
Proc. 011000 3/2025
Fls.
Rub.

DIÁRIO - Nº 5
01/01/2023 a 31/12/2023

Lanc.	Conta - Descrição		Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	28/12/2023					
499	4.2.1.04.0035 - MATERIAL DE CONSUMO		682	2.900,00	0,00	NF Nº 682
500	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		682	0,00	2.900,00	NF Nº 682
Totais dessa Data ====>		28/12/2023		2.900,00	2.900,00	

BURITICUPU
Proc. 0110093/2025
Fls. 287
Rub.

DIÁRIO - Nº 5
01/01/2023 a 31/12/2023

Lanc.	Conta - Descrição		Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	29/12/2023					
213	4.2.1.01.0058 - TARIFA AVULSA			12,50	0,00	
214	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL			0,00	12,50	
313	4.2.1.06.0001 - PROVISAO IRPJ			96.648,14	0,00	VLR REF APURACAO IRPJ
314	2.1.5.01.0011 - IRPJ A RECOLHER			0,00	96.648,14	VLR REF APURACAO IRPJ
315	4.2.1.06.0002 - PROVISAO CSLL			55.430,00	0,00	CONF APURACAO CSLL
316	2.1.5.01.0010 - CSLL A RECOLHER			0,00	55.430,00	CONF APURACAO CSLL
503	4.2.1.04.0035 - MATERIAL DE CONSUMO		2732	192,60	0,00	NF Nº 2732
504	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		2732	0,00	192,60	NF Nº 2732
Totais dessa Data ====>		29/12/2023		152.283,24	152.283,24	

BURITICUPU
Proc. 01000 3/2025
Fls. 389
Rub.

DIÁRIO - Nº 5
01/01/2023 a 31/12/2023

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	31/12/2023				
317	4.1.1.01.0001 - CMV - CUSTOS DAS MERCADORIAS		3.504.886,99	0,00	VLR REF - CMV/CSV NO TRIMESTRE
318	1.1.4.01.0001 - MERCADORIAS REVENDA		0,00	3.504.886,99	VLR REF - CMV/CSV NO TRIMESTRE
321	1.1.1.03.0002 - APLICAÇÃO AUT CONTAMAX - SANTANDER		97.470,04	0,00	
322	1.1.1.02.0007 - SANTANDER		0,00	97.470,04	
323	1.1.1.02.0007 - SANTANDER		2.561.011,00	0,00	RESGATE
324	1.1.1.03.0002 - APLICAÇÃO AUT CONTAMAX - SANTANDER		0,00	2.561.011,00	RESGATE
327	1.1.1.02.0001 - BANCO DA AMAZONIA		204,61	0,00	transf
328	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	204,61	transf
333	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		83.105,40	0,00	
334	1.1.1.03.0003 - APLICAÇÃO BNB		0,00	83.105,40	
335	1.1.1.03.0002 - APLICAÇÃO AUT CONTAMAX - SANTANDER		2.326.722,66	0,00	
336	1.1.1.02.0007 - SANTANDER		0,00	2.326.722,66	
337	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		136.818,30	0,00	
338	1.1.1.02.0007 - SANTANDER		0,00	136.818,30	
573	2.2.2.02.0003 - BANCO DA AMAZONIA		32.500,00	0,00	
574	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	32.500,00	
575	2.2.2.02.0001 - BANCO DO NORDESTE		349.361,13	0,00	
576	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	349.361,13	
577	2.1.2.01.0004 - BANCO DO NORDESTE S/A		160.638,87	0,00	
578	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	160.638,87	
579	2.1.2.01.0003 - BANCO DA AMOZONIA - CAPITAL DE GIRO		64.999,98	0,00	
580	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	64.999,98	
581	2.1.2.03.0003 - BANCO ITAUCARD S.A		41.489,16	0,00	
582	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	41.489,16	
583	2.2.2.01.0003 - BANCO ITAUCARD S.A.		17.287,15	0,00	
584	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	17.287,15	
585	2.1.2.03.0006 - BANCO RCI BRASIL S/A		31.051,71	0,00	
586	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	31.051,71	
587	2.2.2.01.0005 - BANCO RCI BRASIL S/A		46.577,55	0,00	
588	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	46.577,55	
589	2.1.2.03.0001 - BANCO SANTANDER		66.975,03	0,00	
590	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	66.975,03	
591	2.1.2.01.0002 - BANCO SANTANDER S/A		140.304,02	0,00	
592	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	140.304,02	
593	2.2.2.01.0001 - BANCO SANTANDER S/A		67.888,86	0,00	
594	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	67.888,86	
595	2.1.2.01.0001 - CAPITAL DE GIRO - PRONAMPE		31.534,64	0,00	
596	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	31.534,64	
643	2.3.2.01.0001 - LUCRO DO EXERCICIO		0,00	738.085,38	ENCERRAMENTO DE EXERCICIO
644	4.2.1.05.0007 - ISSQN		0,00	72.515,99	ENCERRAMENTO DE EXERCICIO
645	3.1.1.01.0001 - VENDA DE MERCADORIAS A VISTA		100.927,34	0,00	ENCERRAMENTO DE EXERCICIO
646	3.1.1.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		5.031.479,85	0,00	ENCERRAMENTO DE EXERCICIO
647	3.1.1.03.0001 - (-) DEVOLUÇAO DE VENDAS MERCADORIAS A VISTA		0,00	6.000,00	ENCERRAMENTO DE EXERCICIO
648	4.1.1.01.0001 - CMV - CUSTOS DAS MERCADORIAS		0,00	3.504.886,99	ENCERRAMENTO DE EXERCICIO
649	4.2.1.01.0001 - SALARIOS E ORDENADOS		0,00	53.157,03	ENCERRAMENTO DE EXERCICIO
650	4.2.1.01.0004 - INSS		0,00	53.157,03	ENCERRAMENTO DE EXERCICIO
651	4.2.1.01.0005 - FGTS		0,00	4.252,56	ENCERRAMENTO DE EXERCICIO
652	4.2.1.03.0004 - AGUA E ESGOTO		0,00	984,17	ENCERRAMENTO DE EXERCICIO
653	4.2.1.03.0005 - TELEFONE		0,00	1.311,24	ENCERRAMENTO DE EXERCICIO
654	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		0,00	140,84	ENCERRAMENTO DE EXERCICIO
655	4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		0,00	200,00	ENCERRAMENTO DE EXERCICIO
656	4.2.1.06.0001 - PROVISAO IRPJ		0,00	96.648,14	ENCERRAMENTO DE EXERCICIO
657	4.2.1.06.0002 - PROVISAO CSLL		0,00	55.430,00	ENCERRAMENTO DE EXERCICIO
658	4.2.1.05.0008 - PIS		0,00	33.344,25	ENCERRAMENTO DE EXERCICIO
659	4.2.1.05.0009 - COFINS		0,00	153.900,21	ENCERRAMENTO DE EXERCICIO

BURITICUPU
Proc. 0000 /2025
Fls. 290
Rub.

DIÁRIO - Nº 5
01/01/2023 a 31/12/2023

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	31/12/2023				
660	4.2.1.04.0031 - ENERGIA ELÉTRICA		0,00	9.439,37	ENCERRAMENTO DE EXERCICIO
661	4.2.1.04.0035 - MATERIAL DE CONSUMO		0,00	302.690,57	ENCERRAMENTO DE EXERCICIO
662	4.2.1.01.0031 - SEGUROS		0,00	17.483,08	ENCERRAMENTO DE EXERCICIO
663	4.2.1.01.0041 - INTERNET		0,00	6.270,87	ENCERRAMENTO DE EXERCICIO
664	4.2.1.01.0058 - TARIFA AVULSA		0,00	12.251,37	ENCERRAMENTO DE EXERCICIO
665	4.2.1.01.0060 - BANCO CREA/MA- ART		0,00	10.258,10	ENCERRAMENTO DE EXERCICIO
Totais dessa Data ====>		31/12/2023	14.893.234,29	14.893.234,29	
Totais do Mês de Dezembro ====>			16.710.409,24	16.710.409,24	

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ: 34.346.741/0001-40
CEP: 65908-048, IMPERATRIZ-MA.
ENDEREÇO: R N, 12, LOTE 12 QUADRA21, VILA IPIRANGA
CADASTRO ESTADUAL: 126106088
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600119227

Balanço Patrimonial - Exercício de 2023
CNPJ : 34.346.741/0001-40 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600119227

1		ATIVO	
1.1		ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1		DISPONIVEL	
1.1.1.01		CAIXA	
1.1.1.01.0001		CAIXA GERAL	2.218.661,96
	****	CAIXA	2.218.661,96
1.1.1.02		BANCO CONTA MOVIMENTO	
1.1.1.02.0001		BANCO DA AMAZONIA	243,04
	****	BANCO CONTA MOVIMENTO	243,04
1.1.1.03		APLICAÇOES FINANCEIRA DE LIQUIDEZ IMEDIATA	
1.1.1.03.0002		APLICAÇÃO AUT CONTAMAX - SANTANDER	108.631,79
1.1.1.03.0003		APLICAÇÃO BNB	22.837,67
	****	APLICAÇOES FINANCEIRA DE LIQUIDEZ IMEDIATA	131.469,46
	***	DISPONIVEL	2.350.374,46
1.1.2		CLIENTES	
1.1.2.01		CLIENTES A RECEBER	
1.1.2.01.0001		CLIENTES A RECEBER	2.800.892,55
	****	CLIENTES A RECEBER	2.800.892,55
1.1.2.02		(-) CLIENTES - FATURAMENTO ANTECIPADO	
1.1.2.02.0001		(-) FATURAMENTO ANTECIPADO	561.504,71
	****	(-) CLIENTES - FATURAMENTO ANTECIPADO	561.504,71
	***	CLIENTES	2.239.387,84
1.1.3		DUPLICATAS A RECEBER	
1.1.3.05		TITULOS A RECEBER	
1.1.3.05.0001		CONSORCIO EM ANDAMENTO	26.197,47
	****	TITULOS A RECEBER	26.197,47
1.1.3.07		ADIANTAMENTO A TERCEIROS	
1.1.3.07.0001		ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	5.000,00
	****	ADIANTAMENTO A TERCEIROS	5.000,00
1.1.3.08		ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	
1.1.3.08.0003		ANTECIPAÇAO DE FERIAS	377,91
	****	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	377,91

IMPERATRIZ - MA , 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA
CPF: 427.898.263-15
TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR – CRC/MA: 008667/O

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ: 34.346.741/0001-40
CEP: 65908-048, IMPERATRIZ-MA.
ENDEREÇO: R N, 12, LOTE 12 QUADRA21, VILA IPIRANGA
CADASTRO ESTADUAL: 126106088
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600119227

Balanço Patrimonial - Exercício de 2023
CNPJ : 34.346.741/0001-40 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600119227

1.1.3.09		IMPOSTOS A RECUPERAR	
1.1.3.09.0001		ICMS A RECUPERAR	59.126,96
1.1.3.09.0003		ICMS S/ IMOBILIZADO A RECUPERAR	66.398,03
	****	IMPOSTOS A RECUPERAR	125.524,99
1.1.3.10		EMPRESTIMOS A TERCEIROS	
1.1.3.10.0001		MÚTUOS A RECEBER	774.181,52
1.1.3.10.0002		(-) JUROS S/ CONTRATOS DE MUTUO	157.781,44
1.1.3.10.0003		JUROS A RECEBER	157.781,44
	****	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	774.181,52
	***	DUPLICATAS A RECEBER	931.281,89
1.1.4		ESTOQUES	
1.1.4.01		ESTOQUES DE MERCADORIAS	
1.1.4.01.0001		MERCADORIAS REVENDA	458.011,13
1.1.4.01.0002		MERCADORIAS ADQUIRIDAS P/ RECEBIMENTO FUTURO	540.524,85
	****	ESTOQUES DE MERCADORIAS	998.535,98
	***	ESTOQUES	998.535,98
1.1.5		DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	
1.1.5.01		DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE	
1.1.5.01.0001		PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	4.947,10
1.1.5.01.0002		ALUGUEIS A APROPIAR	8.200,00
	****	DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE	13.147,10
	***	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	13.147,10
	**	ATIVO CIRCULANTE	6.532.727,27
1.2		ATIVO NAO CIRCULANTE	
1.2.1		ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	
1.2.1.06		IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	
1.2.1.06.0001		ICMS S/ IMOBILIZADO A RECUPERAR	45.347,75
	****	IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	45.347,75
1.2.1.08		BENS NAO DESTINO AO USO	
1.2.1.08.0001		TERRENOS	360.950,00
1.2.1.08.0002		VEICULOS	37.000,00
1.2.1.08.0003		MOVEIS, UTENSILIOS E MAQUINAS	43.000,00
	****	BENS NAO DESTINO AO USO	440.950,00

IMPERATRIZ - MA , 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA
CPF: 427.898.263-15
TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR – CRC/MA: 008667/O

BURITICUPU
Proc. 0110003/2025
Fls. 293
Rub.

Balanço Patrimonial - Exercício de 2023
CNPJ : 34.346.741/0001-40 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600119227

	***	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	486.297,75
1.2.2		INVESTIMENTOS	
1.2.2.01		INVESTIMENTOS	
1.2.2.01.0001		TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO	503.000,00
	****	INVESTIMENTOS	503.000,00
	***	INVESTIMENTOS	503.000,00
1.2.3		IMOBILIZADO	
1.2.3.01		IMOBILIZADO	
1.2.3.01.0001		MOVEIS E UTENSILIOS	26.674,02
1.2.3.01.0002		MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	565.424,37
1.2.3.01.0005		EQUIP. DE PROC. DADOS E PERIFERICOS	20.692,84
1.2.3.01.0008		TERRENOS	97.000,00
1.2.3.01.0009		CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	426.662,57
1.2.3.01.0011		VEICULOS LEVES	835.273,19
1.2.3.01.0012		VEICULOS PESADOS	421.678,72
	****	IMOBILIZADO	2.393.405,71
1.2.3.02		DEPRECIAÇÕES	
1.2.3.02.0002		(-) DEPRECIAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	102.094,55
1.2.3.02.0005		(-) DEPRECIAÇAO DE EQUIP PROC DADOS E PERIF	8.817,62
1.2.3.02.0006		(-) DEPRECIAÇAO DE VEICULOS	393.844,99
1.2.3.02.0007		(-) DEPRECIAÇAO DE MOVEIS E UTENSILIOS	3.962,02
	****	DEPRECIAÇÕES	508.719,18 C
	***	IMOBILIZADO	1.884.686,53
	**	ATIVO NAO CIRCULANTE	2.873.984,28
	*	ATIVO	9.406.711,55

IMPERATRIZ - MA , 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA
CPF: 427.898.263-15
TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR – CRC/MA: 008667/O

BURITICUPU
Proc. 211000 3/2025
Fls.
Rub.

Balanço Patrimonial - Exercício de 2023
CNPJ : 34.346.741/0001-40 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600119227

2		PASSIVO	
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.4		OBRIGAÇOES SOCIAIS	
2.1.4.01		OBRIGAÇOES SOCIAIS	
2.1.4.01.0001		SALARIOS E SALARIOS A PAGAR	18.257,56
2.1.4.01.0003		INSS A RECOLHER	17.530,58
2.1.4.01.0004		FGTS A RECOLHER	1.402,44
	****	OBRIGAÇOES SOCIAIS	37.190,58
	***	OBRIGAÇOES SOCIAIS	37.190,58
2.1.5		TRIBUTOS A RECOLHER	
2.1.5.01		IMPOSTOS A RECOLHER	
2.1.5.01.0001		ICMS A RECOLHER	1.901,41
2.1.5.01.0002		ISSQN A RECOLHER	69.629,87
2.1.5.01.0003		COFINS A RECOLHER	33.896,04
2.1.5.01.0004		PIS A RECOLHER	7.343,35
2.1.5.01.0010		CSLL A RECOLHER	45.129,27
2.1.5.01.0011		IRPJ A RECOLHER	22.339,75
	****	IMPOSTOS A RECOLHER	180.239,69
	***	TRIBUTOS A RECOLHER	180.239,69
	**	PASSIVO CIRCULANTE	217.430,27
2.3		PATRIMONIO LIQUIDO	
2.3.1		CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01		CAPITAL SUBSCRITO	
2.3.1.01.0001		CAPITAL SOCIAL - INTEGRALIZADO	2.000.000,00
	****	CAPITAL SUBSCRITO	2.000.000,00
	***	CAPITAL SOCIAL	2.000.000,00
2.3.2		LUCROS OU PREJUIZOS	
2.3.2.01		LUCROS OU PREJUIZOS	
2.3.2.01.0001		LUCRO DO EXERCICIO	7.089.281,28
	****	LUCROS OU PREJUIZOS	7.089.281,28
	***	LUCROS OU PREJUIZOS	7.089.281,28
2.3.4		RESERVAS DE CAPITAL	
2.3.4.01		RESERVAS DE LUCROS	

IMPERATRIZ - MA , 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA
CPF: 427.898.263-15
TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR – CRC/MA: 008667/O

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ: 34.346.741/0001-40
CEP: 65908-048, IMPERATRIZ-MA.
ENDEREÇO: R N, 12, LOTE 12 QUADRA21, VILA IPIRANGA
CADASTRO ESTADUAL: 126106088
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600119227

BURITICUPU
Proc. 0100 /2025
Fls. 295
Rub.

Balanço Patrimonial - Exercício de 2023
CNPJ : 34.346.741/0001-40 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600119227

2.3.4.01.0001		RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	100.000,00
	****	RESERVAS DE LUCROS	100.000,00
	***	RESERVAS DE CAPITAL	100.000,00
	**	PATRIMONIO LIQUIDO	9.189.281,28
	*	PASSIVO	9.406.711,55

IMPERATRIZ - MA , 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA
CPF: 427.898.263-15
TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR – CRC/MA: 008667/O

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ: 34.346.741/0001-40
CEP: 65908-048, IMPERATRIZ-MA.
ENDEREÇO: R N, 12, LOTE 12 QUADRA21, VILA IPIRANGA
CADASTRO ESTADUAL: 126106088
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600119227

BURITICUPU
Proc. 011003 /2025
Fls. 246
Rub. 11

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - CNPJ: 34.346.741/0001-40

RECEITA BRUTA		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	14.535.826,48	
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	8.579.193,83	
(=) TOTAL RECEITA BRUTA	**23.115.020,31**	**23.115.020,31**
(-) DEDUCOES SOBRE RECEITA BRUTA		
ISSQN	(373.933,49)	
PIS	(149.127,09)	
COFINS	(688.282,51)	
ICMS	(141.298,05)	
(-) DEVOLUÇAO DE VENDAS MERCADORIAS A VISTA	(1.927.220,70)	
(=) TOTAL RECEITA LIQUIDA	**(3.279.861,84)**	**19.835.158,47**
(-) C M V		
CMV - CUSTOS DAS MERCADORIAS	(7.028.930,44)	
(=) LUCRO OPERACIONAL	**(7.028.930,44)**	**12.806.228,03**
(-) DESPESAS COM PESSOAL		
SALARIOS E ORDENADOS	(206.097,20)	
FERIAS	(36.835,61)	
13° SALARIO	(16.196,43)	
INSS	(134.164,76)	
FGTS	(21.578,13)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(6.314,06)	
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	(826,69)	
EXAMES OCUPACIONAIS	(8.352,88)	
GRATIFICAÇOES	(1.765,50)	
HORA EXTRA	(6.350,20)	
(=) TOTAL DESPESAS COM PESSOAL	**(438.481,46)**	
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUÉIS DE IMOVÉIS	(27.527,60)	
LOCACÃO DE BENS MOVÉIS	(32.777,52)	
TAXAS DIVERSAS	(8.111,00)	
JUROS SOBRE TRIBUTOS	(1.251,92)	
MULTAS SOBRE TRIBUTOS	(5.358,29)	
IOF	(11.057,14)	
SEGUROS	(44.051,91)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(13.752,00)	
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(154.587,34)	
ASSINATURAS ,ASSOCIAÇÕES E SINDICATOS	(12.858,83)	
MATERIAL GRÁFICO	(11.395,00)	
PROGRAMAS E SISTEMAS INFORMATICAS	(43.147,05)	
MONITORAMENTO E ALARMES	(1.830,01)	
DESPESAS BANCÁRIAS	(19.603,44)	
ASSISTÊNCIA JURÍDICA	(35.116,00)	
INTERNET	(11.685,33)	
FRANQUIAS	(52.769,79)	
CONDOMÍNIO	(3.632,00)	
DOAÇÕES PATROCINIO	(47.558,58)	
REPRODUÇÕES E CARTÓRIOS	(6.373,62)	
MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE	(1.199,66)	
IPVA	(8.677,64)	
MULTAS DE TRANSITO	(6.291,00)	
HOSPEDAGEM	(4.039,00)	

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ: 34.346.741/0001-40
CEP: 65908-048, IMPERATRIZ-MA.
ENDEREÇO: R N, 12, LOTE 12 QUADRA21, VILA IPIRANGA
CADASTRO ESTADUAL: 126106088
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600119227

BURITICUPU
Proc. 0003/2025
Fls.
Rub.

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - CNPJ: 34.346.741/0001-40

(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
MATERIAL DE ESCRITORIO	(1.851,46)
ALUGUÉIS	(72.344,88)
DIARA / AJUDA DE CUST	(200,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(22.855,20)
REFEIÇÕES	(1.562,16)
TARIFA AVULSA	(18.359,39)
BANCO CREA/MA- ART	(14.018,26)
AGUA E ESGOTO	(8.443,51)
TELEFONE	(8.789,32)
SERVICOS TERCEIROS	(50.426,18)
MANUTENÇÃO E REPAROS	(3.340,00)
DESPESAS COM ENTREGA	(900,00)
FRETES E CARRETOS	(1.168,06)
REPRESENTANTES COMERCIAIS - PJ	(1.224.453,01)
DESPESAS COM VIAGENS	(232.768,78)
ALUGUÉIS	(59.220,00)
LICITAÇÕES	(11.023,66)
PROPAGANDAS E PUBLICIDADES	(146.663,83)
UNIFORMES	(12.343,92)
MATERIAL DE LIMPEZA	(850,72)
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	(1.141,72)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(130.411,21)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIRO - PJ	(32.215,39)
ENERGIA ELÉTRICA	(30.455,89)
ANÚNCIOS E PUBLICIDADES	(19.650,00)
MATERIAL DE CONSUMO	(621.876,25)
OUTRAS DESPESAS	(37.510,81)
ALUGUÉIS	(8.707,12)
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(78.335,73)
ART OBRAS	(27.155,52)
MONTAGEM E MANUTANÇÃO ELÉTRICA	(992.933,32)
SERVIÇOS DE ENGENHARIA	(96.738,75)
JUROS PASSIVOS	(2.324,63)
JUROS INCORRIDOS	(93.388,86)
IPTU	(7.024,22)
(=) LUCRO ANTES DO IR E CSLL 7.731.643,14	**(4.636.103,43)**
RESULTADO FINANCEIROS	
JUROS DE APLICAÇOES FINANCEIRAS	560,37
(=) LUCRO/PREJUIZO FINANCEIRO OPERACIONAL	**560,37**
(-) IRPJ E CSLL	
PROVISAO IRPJ	(409.321,10)
PROVISAO CSLL	(233.601,13)
(=) TOTAL 7.089.281,28	**(642.922,23)**
LUCRO DO EXERCICIO	**R$ 7.089.281,28**

IMPERATRIZ - MA , 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA
CPF: 427.898.263-15
TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR – CRC/MA: 008667/O

BURITICUPU
Proc. 0110003/2025
Fls. 298
Rub.

Emissão de Indices - Exercício de 2023
CNPJ : 34.346.741/0001-40 - REG. JUNTA COMERCIAL 21600119227

(A) - Ativo Circulante	6.532.727,2700
(B) - Realizável a Longo Prazo	0,0000
(C) - Passivo Circulante	217.430,2700
(D) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Liquidez Geral	30,0452

Fórmula....: I = (A + B) / (C + D)
Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável..: Maior que 1

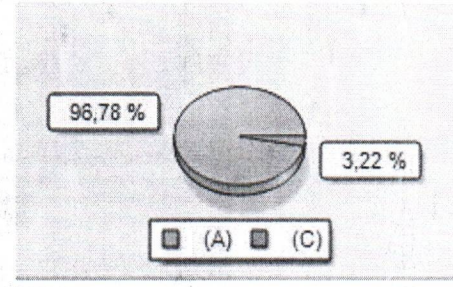

(A) - Ativo Circulante	6.532.727,2700
(B) - Passivo Circulante	217.430,2700
(I) - Índice de Liquidez Corrente	30,0452

Fórmula....: I = (A / B)
Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável..: Maior que 1

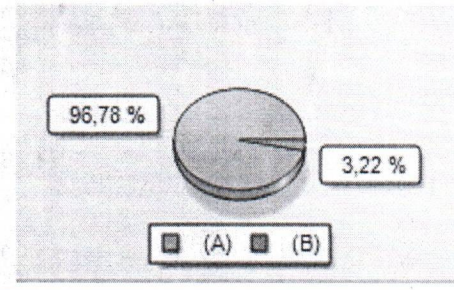

(A) - Ativo Circulante	6.532.727,2700
(B) - Estoques	998.535,9800
(C) - Passivo Circulante	217.430,2700
(I) - Índice de Liquidez Seca	25,4527

Fórmula....: I = (A - B) / C
Análise....: Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrir mão dos estoques.

Desejável..: Maior que 1

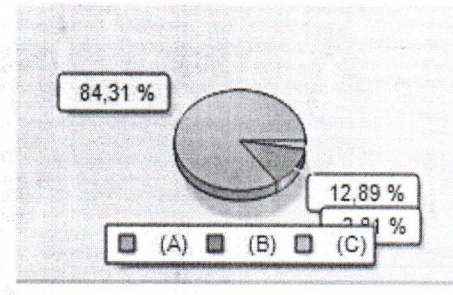

(A) - Disponibilidade	2.218.905,0000
(B) - Passivo Circulante	217.430,2700
(I) - Índice de Liquidez Imediata	10,2051

Fórmula....: I = (A / B)
Análise....: Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato para saldar cada R$ 1,00 de suas dívidas.

Desejável..: Maior que 1

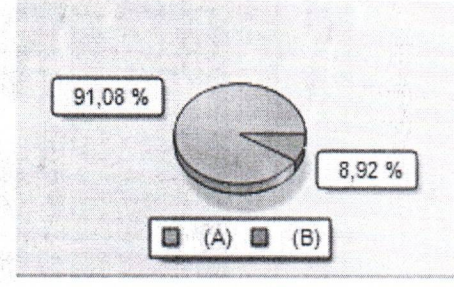

BURITICUPU
Proc. 011003/2025
Fls. 349
Rub.

Emissão de Indices - Exercício de 2023

CNPJ : 34.346.741/0001-40 - REG. JUNTA COMERCIAL 21600119227

(A) - Ativo Total	9.406.711,5500
(B) - Passivo Circulante	217.430,2700
(C) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Solvência Geral	43,2631

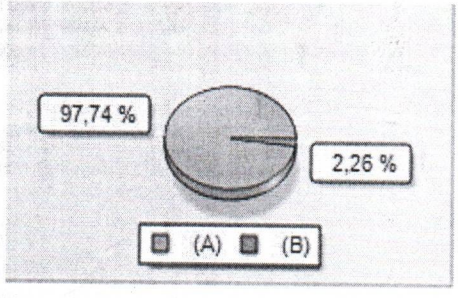

Fórmula....: I = A / (B + C)

Análise....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável..: Maior que 1

IMPERATRIZ - MA, 31 de dezembro de 2023

RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA
CPF: 427.898.263-15
TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR – CRC/MA: 008667/O

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ: 34.346.741/0001-40
CEP: 65908-048, IMPERATRIZ-MA.
ENDEREÇO: R N, 12, LOTE 12 QUADRA21, VILA IPIRANGA
CADASTRO ESTADUAL: 126106088
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600119227

BURITICUPU
Proc. 0110033/2025
Fls. 300
Rub.

DEMONSTRACAO DO FLUXO DE CAIXA - MODO DIRETO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - CNPJ: 34.346.741/0001-40

DISPONIBILIDADES
CAIXA E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO

ARLINDO CARLOS VERA	R$ 6.150,00
AUTO POSTO CANOEIRO LTDA	R$ 226,04
BEZERRA E JORGE LTDA	R$ 6.321,60
C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA	R$ 595,01
ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 42.950,37
ELETRO MATEUS S A - IMPERATRIZ	R$ 2.998,00
ILUMISOL ENERGIA SOLAR EIRELI	R$ 548.761,61
MAQUISUL COMERCIAL LTDA	R$ 13.137,98
A M DE PAULA	R$ 400,00
A PREDILAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R$ 40,24
ACO MARANHAO LTDA FILIAL	R$ 3.121,27
ALLIANCE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R$ 330,00
ANIELLE ALVES MARCHESINI 02045073327	R$ 22.164,01
ARACY DE SOUZA LIMA 00821562398	R$ 13.242,36
ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE IMPERATRIZ	R$ 62.400,00
AUTO POSTO SANTA ROSA LTDA - DEMAIS	R$ 100,01
AUTOGIRO PECAS E SERVICOS LTDA	R$ 732,00
AUTUS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 5.083,87
B M DA CRUZ	R$ 288,00
CIA INDUSTRIAL H. CARLOS SCHNEIDER	R$ 3.013,14
CICERO LIMA CAMPOS 01125500379	R$ 24.267,57
CILLAS HOLANDA DE OLIVEIRA	R$ 401,58
D J PEÇAS ELETRICAS INJEÇÃO ELETRONICA LTDA	R$ 450,00
DAVI SANTANA FERREIRA 03210971226	R$ 221,31
DELTA MAQUINAS LTDA	R$ 343.000,00
ELETRICA FUTURA LTDA	R$ 557,90
EMBALE EMBALAG DE PLAST E PAPEL LTDA	R$ 81,22
EMERSON DA SILVA FELIX 08500065460	R$ 14.988,00
ENCANEL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCOES LTDA	R$ 965,90
ENDERSON DE ARAUJO FREITAS	R$ 4.500,00
EXPORTER SA COMERCIO, IMP E EXP DE MATERIAIS ELETRICOS	R$ 7.172,96
FORMULA CONTABILIDADE LTDA	R$ 1.818,00
FRANCISCO PAULO DA SILVA SOUZA JUNIOR 01046862197	R$ 750,00
GRAFICA MORIA LTDA	R$ 1.310,00
H M GESTAO DE SERVICOS LTDA	R$ 1.690,00
IMPERATRIZ AUTO TINTAS LTDA	R$ 1.240,01
IRMAOS DIAMANTINO COMERCIO DE VEICULOS E UTILITARIOS LTDA	R$ 7.548,00
IVANILDO OLIVEIRA SANTOS 95581561320	R$ 280,00
KRONA TUBOS E CONEXOES DO NORDESTE LTDA	R$ 6.780,16
LAMESA CABOS ELETRICOS LTDA	R$ 45.852,80
LEONILDO A. DE SOUSA & CIA LTDA	R$ 525,50
LOUGANS DE SOUSA MENDES 03557211398	R$ 4.000,00
MARIO ROBERTO DA SILVA BARBOSA	R$ 27.390,31
MATHEUS FERREIRA ALBUQUERQUE 06750839150	R$ 76,03
MELKZEDEK NASCIMENTO MOURA	R$ 4.277,96
MOISES DE SOUZA OLIVEIRA 06361341305	R$ 3.553,89
MUNDO DOS FERROS DIST. DE FERROS E ACO LTDA	R$ 142,00
NOVA LUZ MAT. ELETRICOS LTDA	R$ 32.530,69
PINA PREMOLDADOS LTDA ME	R$ 540,00
PNEUS ESTRELA LTDA	R$ 5.777,67
RENATA PORTO DE LIMA 03653601398	R$ 5.026,86
ROBSON PEREIRA DA CRUZ 01486469302	R$ 5.840,00
RODRIGO BRAVO - IRMAOS LTDA-LJ03	R$ 4.399,80
SILMAR AUTO SERVICOS LTDA	R$ 900,00
SOLFACIL ENERGIA SOLAR TEC E SERV FINANCEIROS LTDA	R$ 400,00
SUPERMERCADO REAL EIRELI EPP	R$ 170,98
T E K PUBLICIDADE E PROPAGANDA	R$ 1.250,00
TOCAUTO CAMINHOES LTDA	R$ 710,00
UNI RAPIDO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	R$ 1.273,71
UNICENCI UNIFORMES CENCI EIRELI	R$ 12.878,70
V E S OLIVEIRA	R$ 6.000,00
VALDY JESUS DE OLIVEIRA 43795668387	R$ 2.597,27

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ: 34.346.741/0001-40
CEP: 65908-048, IMPERATRIZ-MA.
ENDEREÇO: R N, 12, LOTE 12 QUADRA21, VILA IPIRANGA
CADASTRO ESTADUAL: 126106088
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600119227

BURITICUPU
Proc. 011003/2025
Fls. 301
Rub.

DEMONSTRACAO DO FLUXO DE CAIXA - MODO DIRETO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - CNPJ: 34.346.741/0001-40

DISPONIBILIDADES

CAIXA E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO

WAGNER DA SILVA FELIX	R$ 7.943,00
SALARIOS E SALARIOS A PAGAR	R$ 18.664,42
PRO LABORE A PAGAR	R$ 0,00
INSS A RECOLHER	R$ 8.057,44
FGTS A RECOLHER	R$ 2.190,75
VERBAS RESCISORIAS A PAGAR	R$ 0,00
CONTRIBUIÇAO ASSISTENCIAL A RECOLHER	R$ 0,00
CONTRIBUIÇAO SINDICAL A RECOLHER	R$ 0,00
CONTRIBUIÇAO CONFEDERATIVA A RECOLHER	R$ 0,00
13° SALARIO A PAGAR	R$ 0,00
ICMS A RECOLHER	R$ 0,00
ISSQN A RECOLHER	R$ 86.467,87
COFINS A RECOLHER	R$ 73.027,75
PIS A RECOLHER	R$ 15.822,68
DAS - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	R$ 0,00
IRRF S/ SALARIOS A RECOLHER	R$ 91,09
IPI A RECOLHER	R$ 0,00
ICMS RETIDO A RECOLHER	R$ 0,00
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA A RECOLHER	R$ 0,00
CSLL A RECOLHER	R$ 26.430,71
IRPJ A RECOLHER	R$ 49.141,96
PIS FOLHA PAGAMENTO A RECOLHER*	R$ 0,00
IRRF A RECOLHER	R$ 0,00
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	R$ 0,00
VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	R$ 0,00
VENDA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO	R$ 0,00

CAIXA E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO **R$ 1.604.029,96**

CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO

ARLINDO CARLOS VERA	R$ 0,00
AUTO POSTO CANOEIRO LTDA	R$ 0,00
BEZERRA E JORGE LTDA	R$ 0,00
C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA	R$ 0,00
ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 0,00
ELETRO MATEUS S A - IMPERATRIZ	R$ 0,00
ILUMISOL ENERGIA SOLAR EIRELI	R$ 0,00
MAQUISUL COMERCIAL LTDA	R$ 0,00
A M DE PAULA	R$ 0,00
A PREDILAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R$ 0,00
ACO MARANHAO LTDA FILIAL	R$ 0,00
ALLIANCE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R$ 0,00
ANIELLE ALVES MARCHESINI 02045073327	R$ 0,00
ARACY DE SOUZA LIMA 00821562398	R$ 0,00
ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE IMPERATRIZ	R$ 0,00
AUTO POSTO SANTA ROSA LTDA - DEMAIS	R$ 0,00
AUTOGIRO PECAS E SERVICOS LTDA	R$ 0,00
AUTUS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,00
B M DA CRUZ	R$ 0,00
CIA INDUSTRIAL H. CARLOS SCHNEIDER	R$ 0,00
CICERO LIMA CAMPOS 01125500379	R$ 0,00
CILLAS HOLANDA DE OLIVEIRA	R$ 0,00
D J PEÇAS ELETRICAS INJEÇÃO ELETRONICA LTDA	R$ 0,00
DAVI SANTANA FERREIRA 03210971226	R$ 0,00
DELTA MAQUINAS LTDA	R$ 0,00
ELETRICA FUTURA LTDA	R$ 0,00
EMBALE EMBALAG DE PLAST E PAPEL LTDA	R$ 0,00
EMERSON DA SILVA FELIX 08500065460	R$ 0,00
ENCANEL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCOES LTDA	R$ 0,00
ENDERSON DE ARAUJO FREITAS	R$ 0,00
EXPORTER SA COMERCIO, IMP E EXP DE MATERIAIS ELETRICOS	R$ 0,00

BURITICUPU
Proc. 0110003/2025
Fls. 307
Rub.

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ: 34.346.741/0001-40
CEP: 65908-048, IMPERATRIZ-MA.
ENDEREÇO: R N, 12, LOTE 12 QUADRA21, VILA IPIRANGA
CADASTRO ESTADUAL: 126106088
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600119227

DEMONSTRACAO DO FLUXO DE CAIXA - MODO DIRETO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - CNPJ: 34.346.741/0001-40

DISPONIBILIDADES
CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO

FORMULA CONTABILIDADE LTDA	R$ 0,00
FRANCISCO PAULO DA SILVA SOUZA JUNIOR 01046862197	R$ 0,00
GRAFICA MORIA LTDA	R$ 0,00
H M GESTAO DE SERVICOS LTDA	R$ 0,00
IMPERATRIZ AUTO TINTAS LTDA	R$ 0,00
IRMAOS DIAMANTINO COMERCIO DE VEICULOS E UTILITARIOS LTDA	R$ 0,00
IVANILDO OLIVEIRA SANTOS 95581561320	R$ 0,00
KRONA TUBOS E CONEXOES DO NORDESTE LTDA	R$ 0,00
LAMESA CABOS ELETRICOS LTDA	R$ 0,00
LEONILDO A. DE SOUSA & CIA LTDA	R$ 0,00
LOUGANS DE SOUSA MENDES 03557211398	R$ 0,00
MARIO ROBERTO DA SILVA BARBOSA	R$ 0,00
MATHEUS FERREIRA ALBUQUERQUE 06750839150	R$ 0,00
MELKZEDEK NASCIMENTO MOURA	R$ 0,00
MOISES DE SOUZA OLIVEIRA 06361341305	R$ 0,00
MUNDO DOS FERROS DIST. DE FERROS E ACO LTDA	R$ 0,00
NOVA LUZ MAT. ELETRICOS LTDA	R$ 0,00
PINA PREMOLDADOS LTDA ME	R$ 0,00
PNEUS ESTRELA LTDA	R$ 0,00
RENATA PORTO DE LIMA 03653601398	R$ 0,00
ROBSON PEREIRA DA CRUZ 01486469302	R$ 0,00
RODRIGO BRAVO - IRMAOS LTDA-LJ03	R$ 0,00
SILMAR AUTO SERVICOS LTDA	R$ 0,00
SOLFACIL ENERGIA SOLAR TEC E SERV FINANCEIROS LTDA	R$ 0,00
SUPERMERCADO REAL EIRELI EPP	R$ 0,00
T E K PUBLICIDADE E PROPAGANDA	R$ 0,00
TOCAUTO CAMINHOES LTDA	R$ 0,00
UNI RAPIDO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	R$ 0,00
UNICENCI UNIFORMES CENCI EIRELI	R$ 0,00
V E S OLIVEIRA	R$ 0,00
VALDY JESUS DE OLIVEIRA 43795668387	R$ 0,00
WAGNER DA SILVA FELIX	R$ 0,00
SALARIOS E SALARIOS A PAGAR	R$ 18.257,56
PRO LABORE A PAGAR	R$ 0,00
INSS A RECOLHER	R$ 17.530,58
FGTS A RECOLHER	R$ 1.402,44
VERBAS RESCISORIAS A PAGAR	R$ 0,00
CONTRIBUIÇAO ASSISTENCIAL A RECOLHER	R$ 0,00
CONTRIBUIÇAO SINDICAL A RECOLHER	R$ 0,00
CONTRIBUIÇAO CONFEDERATIVA A RECOLHER	R$ 0,00
13º SALARIO A PAGAR	R$ 0,00
ICMS A RECOLHER	R$ 1.901,41
ISSQN A RECOLHER	R$ 69.629,87
COFINS A RECOLHER	R$ 33.896,04
PIS A RECOLHER	R$ 7.343,35
DAS - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	R$ 0,00
IRRF S/ SALARIOS A RECOLHER	R$ 0,00
IPI A RECOLHER	R$ 0,00
ICMS RETIDO A RECOLHER	R$ 0,00
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA A RECOLHER	R$ 0,00
CSLL A RECOLHER	R$ 45.129,27
IRPJ A RECOLHER	R$ 22.339,75
PIS FOLHA PAGAMENTO A RECOLHER*	R$ 0,00
IRRF A RECOLHER	R$ 0,00
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	R$ 8.579.193,83
VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	R$ 0,00
VENDA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO	R$ 0,00
CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO	**R$ 8.796.624,10**

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ: 34.346.741/0001-40
CEP: 65908-048, IMPERATRIZ-MA.
ENDEREÇO: R N, 12, LOTE 12 QUADRA21, VILA IPIRANGA
CADASTRO ESTADUAL: 126106088
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600119227

BURITICUPU
Proc. 0010003/2025
Fls. 303
Rub.

DEMONSTRACAO DO FLUXO DE CAIXA - MODO DIRETO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - CNPJ: 34.346.741/0001-40

DISPONIBILIDADES	
CAIXA GERADO NO PERÍODO	**R$ 7.192.594,14**

IMPERATRIZ - MA, 31 de dezembro de 2023

RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA
CPF: 427.898.263-15
TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR – CRC/MA: 008667/O

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ: 34.346.741/0001-40
CEP: 65908-048, IMPERATRIZ-MA.
ENDEREÇO: R N, 12, LOTE 12 QUADRA21, VILA IPIRANGA
CADASTRO ESTADUAL: 126106088
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600119227

BURITICUPU
Proc. 0110003/2025
Fls. 304
Rub.

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA é uma empresa de comércio no ramo de energia solar, material elétrico, prestação de serviços e similares .Data de abertura em 29/07/2019.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.255/09 (NBC TG 1000)

A empresa R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. A documentação contábil da empresa R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A empresa R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Ativos circulantes. – Caixa: - A conta caixa registra os valores recebidos dos clientes pelo valor faturado.

b) Passivo Circulante: Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

c) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

d) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

e) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

f) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

g) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a empresa R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA 4 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ: 34.346.741/0001-40
CEP: 65908-048, IMPERATRIZ-MA.
ENDEREÇO: R N, 12, LOTE 12 QUADRA21, VILA IPIRANGA
CADASTRO ESTADUAL: 126106088
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600119227

BURITICUPU
Proc. 011003/2025
Fls. 305
Rub.

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, Lucro Acumulado, acrescido do resultado do exercício no período, registrado em Lucros ou Prejuízos do Exercício.

NOTA 6 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A apuração do resultado do exercício será incorporada ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências Legais.

NOTA 7 - DO BALANÇO 2023

A) Saldo de caixa no ativo circulante referente aos recebimentos dos serviços prestados no ano calendário somado ao saldo anterior.

B) Obrigações a pagar no passivo circulante referente ao saldo devedor gerado no mês de dezembro do corrente ano, com vencimento para o início do exercício seguinte.

c) Patrimônio Líquido composto pelo Capital Social de R$ 2.000.000,00.Lucro apurado no exercício de R$ 7.089.281,28.

NOTA 8 – DA ANÁLISE ECONÔMICA E FINANCEIRA

A empresa possui R$ 30,0452 de Ativo Circulante e Disponibilidade para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo.

IMPERATRIZ - MA, 31 de dezembro de 2023

RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA
CPF: 427.898.263-15
TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR – CRC/MA: 008667/O

BURITICUPU
Proc. 0110003/2025
Fls. 306
Rub.

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 304, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA.

Imperatriz, 31/12/2023

RITA DE CASSIA GONCALVES DA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 427.898.263-15

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 008667/O

BURITICUPU
Proc. 011000 /2025
Fls. 304
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42789826315	RITA DE CASSIA GONCALVES DA SILVA
95863052368	RODRIGO DE SOUSA CARVALHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/05/2024 11:15 SOB Nº 20240593901.
PROTOCOLO: 240593901 DE 03/05/2024. NIRE: 21600119227.
R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura

BURITICUPU
Proc. 0110003 /2025
Fls. 304
Rub.

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 304, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA, município Imperatriz, CNPJ nº 34.346.741/0001-40, Número de Registro (NIRE) 21600119227.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 29/07/2019
Ato constitutivo: 21600119227

Imperatriz, 01/01/2023

RITA DE CASSIA GONCALVES DA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 427.898.263-15

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 008667/O

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ: 34.346.741/0001-40
CEP: 65908-048, IMPERATRIZ-MA.
ENDEREÇO: R N, 12, LOTE 12 QUADRA21, VILA IPIRANGA
CADASTRO ESTADUAL: 126106088
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600119227

BURITICUPU
Proc. 0110003/2025
Fls. 309
Rub.

Balanço Patrimonial - Exercício de 2023
CNPJ : 34.346.741/0001-40 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600119227

1		ATIVO	
1.1		ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1		DISPONIVEL	
1.1.1.01		CAIXA	
1.1.1.01.0001		CAIXA GERAL	2.218.661,96
	****	CAIXA	2.218.661,96
1.1.1.02		BANCO CONTA MOVIMENTO	
1.1.1.02.0001		BANCO DA AMAZONIA	243,04
	****	BANCO CONTA MOVIMENTO	243,04
1.1.1.03		APLICAÇOES FINANCEIRA DE LIQUIDEZ IMEDIATA	
1.1.1.03.0002		APLICAÇÃO AUT CONTAMAX - SANTANDER	108.631,79
1.1.1.03.0003		APLICAÇÃO BNB	22.837,67
	****	APLICAÇOES FINANCEIRA DE LIQUIDEZ IMEDIATA	131.469,46
	***	DISPONIVEL	2.350.374,46
1.1.2		CLIENTES	
1.1.2.01		CLIENTES A RECEBER	
1.1.2.01.0001		CLIENTES A RECEBER	2.800.892,55
	****	CLIENTES A RECEBER	2.800.892,55
1.1.2.02		(-) CLIENTES - FATURAMENTO ANTECIPADO	
1.1.2.02.0001		(-) FATURAMENTO ANTECIPADO	561.504,71
	****	(-) CLIENTES - FATURAMENTO ANTECIPADO	561.504,71
	***	CLIENTES	2.239.387,84
1.1.3		DUPLICATAS A RECEBER	
1.1.3.05		TITULOS A RECEBER	
1.1.3.05.0001		CONSORCIO EM ANDAMENTO	26.197,47
	****	TITULOS A RECEBER	26.197,47
1.1.3.07		ADIANTAMENTO A TERCEIROS	
1.1.3.07.0001		ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	5.000,00
	****	ADIANTAMENTO A TERCEIROS	5.000,00
1.1.3.08		ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	
1.1.3.08.0003		ANTECIPAÇAO DE FERIAS	377,91
	****	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	377,91

IMPERATRIZ - MA , 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA
CPF: 427.898.263-15
TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR – CRC/MA: 008667/O

BURITICUPU
Proc. 011003/2025
Fls. 310
Rub.

Balanço Patrimonial - Exercício de 2023
CNPJ : 34.346.741/0001-40 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600119227

1.1.3.09		IMPOSTOS A RECUPERAR	
1.1.3.09.0001		ICMS A RECUPERAR	59.126,96
1.1.3.09.0003		ICMS S/ IMOBILIZADO A RECUPERAR	66.398,03
	****	IMPOSTOS A RECUPERAR	125.524,99
1.1.3.10		EMPRESTIMOS A TERCEIROS	
1.1.3.10.0001		MÚTUOS A RECEBER	774.181,52
1.1.3.10.0002		(-) JUROS S/ CONTRATOS DE MUTUO	157.781,44
1.1.3.10.0003		JUROS A RECEBER	157.781,44
	****	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	774.181,52
	***	DUPLICATAS A RECEBER	931.281,89
1.1.4		ESTOQUES	
1.1.4.01		ESTOQUES DE MERCADORIAS	
1.1.4.01.0001		MERCADORIAS REVENDA	458.011,13
1.1.4.01.0002		MERCADORIAS ADQUIRIDAS P/ RECEBIMENTO FUTURO	540.524,85
	****	ESTOQUES DE MERCADORIAS	998.535,98
	***	ESTOQUES	998.535,98
1.1.5		DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	
1.1.5.01		DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE	
1.1.5.01.0001		PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	4.947,10
1.1.5.01.0002		ALUGUEIS A APROPIAR	8.200,00
	****	DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE	13.147,10
	***	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	13.147,10
	**	ATIVO CIRCULANTE	6.532.727,27
1.2		ATIVO NAO CIRCULANTE	
1.2.1		ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	
1.2.1.06		IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	
1.2.1.06.0001		ICMS S/ IMOBILIZADO A RECUPERAR	45.347,75
	****	IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	45.347,75
1.2.1.08		BENS NAO DESTINO AO USO	
1.2.1.08.0001		TERRENOS	360.950,00
1.2.1.08.0002		VEICULOS	37.000,00
1.2.1.08.0003		MOVEIS, UTENSILIOS E MAQUINAS	43.000,00
	****	BENS NAO DESTINO AO USO	440.950,00

IMPERATRIZ - MA , 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA
CPF: 427.898.263-15
TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR – CRC/MA: 008667/O

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ: 34.346.741/0001-40
CEP: 65908-048, IMPERATRIZ-MA.
ENDEREÇO: R N, 12, LOTE 12 QUADRA21, VILA IPIRANGA
CADASTRO ESTADUAL: 126106088
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600119227

BURITICUPU
Proc. 0003/2025
Fls. 311
Rub.

Balanço Patrimonial - Exercício de 2023
CNPJ : 34.346.741/0001-40 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600119227

	***	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	486.297,75
1.2.2		INVESTIMENTOS	
1.2.2.01		INVESTIMENTOS	
1.2.2.01.0001		TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO	503.000,00
	****	INVESTIMENTOS	503.000,00
	***	INVESTIMENTOS	503.000,00
1.2.3		IMOBILIZADO	
1.2.3.01		IMOBILIZADO	
1.2.3.01.0001		MOVEIS E UTENSILIOS	26.674,02
1.2.3.01.0002		MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	565.424,37
1.2.3.01.0005		EQUIP. DE PROC. DADOS E PERIFERICOS	20.692,84
1.2.3.01.0008		TERRENOS	97.000,00
1.2.3.01.0009		CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	426.662,57
1.2.3.01.0011		VEICULOS LEVES	835.273,19
1.2.3.01.0012		VEICULOS PESADOS	421.678,72
	****	IMOBILIZADO	2.393.405,71
1.2.3.02		DEPRECIAÇÕES	
1.2.3.02.0002		(-) DEPRECIAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	102.094,55
1.2.3.02.0005		(-) DEPRECIAÇAO DE EQUIP PROC DADOS E PERIF	8.817,62
1.2.3.02.0006		(-) DEPRECIAÇAO DE VEICULOS	393.844,99
1.2.3.02.0007		(-) DEPRECIAÇAO DE MOVEIS E UTENSILIOS	3.962,02
	****	DEPRECIAÇÕES	508.719,18 C
	***	IMOBILIZADO	1.884.686,53
	**	ATIVO NAO CIRCULANTE	2.873.984,28
	*	ATIVO	9.406.711,55

IMPERATRIZ - MA , 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA
CPF: 427.898.263-15
TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR – CRC/MA: 008667/O

BURITICUPU
Proc. 011000 3 /2025
Fls. 312
Rub.

Balanço Patrimonial - Exercício de 2023
CNPJ : 34.346.741/0001-40 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600119227

2		PASSIVO	
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.4		OBRIGAÇOES SOCIAIS	
2.1.4.01		OBRIGAÇOES SOCIAIS	
2.1.4.01.0001		SALARIOS E SALARIOS A PAGAR	18.257,56
2.1.4.01.0003		INSS A RECOLHER	17.530,58
2.1.4.01.0004		FGTS A RECOLHER	1.402,44
	****	OBRIGAÇOES SOCIAIS	37.190,58
	***	OBRIGAÇOES SOCIAIS	37.190,58
2.1.5		TRIBUTOS A RECOLHER	
2.1.5.01		IMPOSTOS A RECOLHER	
2.1.5.01.0001		ICMS A RECOLHER	1.901,41
2.1.5.01.0002		ISSQN A RECOLHER	69.629,87
2.1.5.01.0003		COFINS A RECOLHER	33.896,04
2.1.5.01.0004		PIS A RECOLHER	7.343,35
2.1.5.01.0010		CSLL A RECOLHER	45.129,27
2.1.5.01.0011		IRPJ A RECOLHER	22.339,75
	****	IMPOSTOS A RECOLHER	180.239,69
	***	TRIBUTOS A RECOLHER	180.239,69
	**	PASSIVO CIRCULANTE	217.430,27
2.3		PATRIMONIO LIQUIDO	
2.3.1		CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01		CAPITAL SUBSCRITO	
2.3.1.01.0001		CAPITAL SOCIAL - INTEGRALIZADO	2.000.000,00
	****	CAPITAL SUBSCRITO	2.000.000,00
	***	CAPITAL SOCIAL	2.000.000,00
2.3.2		LUCROS OU PREJUIZOS	
2.3.2.01		LUCROS OU PREJUIZOS	
2.3.2.01.0001		LUCRO DO EXERCICIO	7.089.281,28
	****	LUCROS OU PREJUIZOS	7.089.281,28
	***	LUCROS OU PREJUIZOS	7.089.281,28
2.3.4		RESERVAS DE CAPITAL	
2.3.4.01		RESERVAS DE LUCROS	

IMPERATRIZ - MA , 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA
CPF: 427.898.263-15
TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR – CRC/MA: 008667/O

BURITICUPU
Proc. 0000103/2025
Fls. 313
Rub.

Balanço Patrimonial - Exercício de 2023
CNPJ : 34.346.741/0001-40 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600119227

2.3.4.01.0001		RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	100.000,00
	****	RESERVAS DE LUCROS	100.000,00
	***	RESERVAS DE CAPITAL	100.000,00
	**	PATRIMONIO LIQUIDO	9.189.281,28
	*	PASSIVO	9.406.711,55

IMPERATRIZ - MA , 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA
CPF: 427.898.263-15
TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR – CRC/MA: 008667/O

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ: 34.346.741/0001-40
CEP: 65908-048, IMPERATRIZ-MA.
ENDEREÇO: R N, 12, LOTE 12 QUADRA21, VILA IPIRANGA
CADASTRO ESTADUAL: 126106088
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600119227

BURITICUPU
Proc. 0000 3/2025
Fls. 314
Rub.

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - CNPJ: 34.346.741/0001-40

RECEITA BRUTA		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	14.535.826,48	
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	8.579.193,83	
(=) TOTAL RECEITA BRUTA	**23.115.020,31**	**23.115.020,31**
(-) DEDUCOES SOBRE RECEITA BRUTA		
ISSQN	(373.933,49)	
PIS	(149.127,09)	
COFINS	(688.282,51)	
ICMS	(141.298,05)	
(-) DEVOLUÇAO DE VENDAS MERCADORIAS A VISTA	(1.927.220,70)	
(=) TOTAL RECEITA LIQUIDA	**(3.279.861,84)**	**19.835.158,47**
(-) C M V		
CMV - CUSTOS DAS MERCADORIAS	(7.028.930,44)	
(=) LUCRO OPERACIONAL	**(7.028.930,44)**	**12.806.228,03**
(-) DESPESAS COM PESSOAL		
SALARIOS E ORDENADOS	(206.097,20)	
FERIAS	(36.835,61)	
13° SALARIO	(16.196,43)	
INSS	(134.164,76)	
FGTS	(21.578,13)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(6.314,06)	
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	(826,69)	
EXAMES OCUPACIONAIS	(8.352,88)	
GRATIFICAÇOES	(1.765,50)	
HORA EXTRA	(6.350,20)	
(=) TOTAL DESPESAS COM PESSOAL	**(438.481,46)**	
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUÉIS DE IMOVÉIS	(27.527,60)	
LOCACÃO DE BENS MOVÉIS	(32.777,52)	
TAXAS DIVERSAS	(8.111,00)	
JUROS SOBRE TRIBUTOS	(1.251,92)	
MULTAS SOBRE TRIBUTOS	(5.358,29)	
IOF	(11.057,14)	
SEGUROS	(44.051,91)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(13.752,00)	
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(154.587,34)	
ASSINATURAS ,ASSOCIAÇÕES E SINDICATOS	(12.858,83)	
MATERIAL GRÁFICO	(11.395,00)	
PROGRAMAS E SISTEMAS INFORMATICAS	(43.147,05)	
MONITORAMENTO E ALARMES	(1.830,01)	
DESPESAS BANCÁRIAS	(19.603,44)	
ASSISTÊNCIA JURÍDICA	(35.116,00)	
INTERNET	(11.685,33)	
FRANQUIAS	(52.769,79)	
CONDOMÍNIO	(3.632,00)	
DOAÇÕES PATROCINIO	(47.558,58)	
REPRODUÇÕES E CARTÓRIOS	(6.373,62)	
MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE	(1.199,66)	
IPVA	(8.677,64)	
MULTAS DE TRANSITO	(6.291,00)	
HOSPEDAGEM	(4.039,00)	

BURITICUPU
Proc. 0100023 2024
Fls. 315
Rub.

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ: 34.346.741/0001-40
CEP: 65908-048, IMPERATRIZ-MA.
ENDEREÇO: R N, 12, LOTE 12 QUADRA21, VILA IPIRANGA
CADASTRO ESTADUAL: 126106088
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600119227

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - CNPJ: 34.346.741/0001-40

(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
MATERIAL DE ESCRITORIO	(1.851,46)
ALUGUÉIS	(72.344,88)
DIARA / AJUDA DE CUST	(200,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(22.855,20)
REFEIÇÕES	(1.562,16)
TARIFA AVULSA	(18.359,39)
BANCO CREA/MA- ART	(14.018,26)
AGUA E ESGOTO	(8.443,51)
TELEFONE	(8.789,32)
SERVICOS TERCEIROS	(50.426,18)
MANUTENÇÃO E REPAROS	(3.340,00)
DESPESAS COM ENTREGA	(900,00)
FRETES E CARRETOS	(1.168,06)
REPRESENTANTES COMERCIAIS - PJ	(1.224.453,01)
DESPESAS COM VIAGENS	(232.768,78)
ALUGUÉIS	(59.220,00)
LICITAÇÕES	(11.023,66)
PROPAGANDAS E PUBLICIDADES	(146.663,83)
UNIFORMES	(12.343,92)
MATERIAL DE LIMPEZA	(850,72)
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	(1.141,72)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(130.411,21)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIRO - PJ	(32.215,39)
ENERGIA ELÉTRICA	(30.455,89)
ANÚNCIOS E PUBLICIDADES	(19.650,00)
MATERIAL DE CONSUMO	(621.876,25)
OUTRAS DESPESAS	(37.510,81)
ALUGUÉIS	(8.707,12)
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(78.335,73)
ART OBRAS	(27.155,52)
MONTAGEM E MANUTANÇÃO ELÉTRICA	(992.933,32)
SERVIÇOS DE ENGENHARIA	(96.738,75)
JUROS PASSIVOS	(2.324,63)
JUROS INCORRIDOS	(93.388,86)
IPTU	(7.024,22)
(=) LUCRO ANTES DO IR E CSLL 7.731.643,14	**(4.636.103,43)**
RESULTADO FINANCEIROS	
JUROS DE APLICAÇOES FINANCEIRAS	560,37
(=) LUCRO/PREJUIZO FINANCEIRO OPERACIONAL	**560,37**
(-) IRPJ E CSLL	
PROVISAO IRPJ	(409.321,10)
PROVISAO CSLL	(233.601,13)
(=) TOTAL 7.089.281,28	**(642.922,23)**
LUCRO DO EXERCICIO	**R$ 7.089.281,28**

IMPERATRIZ - MA , 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA
CPF: 427.898.263-15
TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR – CRC/MA: 008667/O

BURITICUPU
Proc. 0100023/2025
Fls. 316
Rub.

Emissão de Indices - Exercício de 2023
CNPJ : 34.346.741/0001-40 - REG. JUNTA COMERCIAL 21600119227

(A) - Ativo Circulante	6.532.727,2700
(B) - Realizável a Longo Prazo	0,0000
(C) - Passivo Circulante	217.430,2700
(D) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Liquidez Geral	30,0452

Fórmula....: I = (A + B) / (C + D)
Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável..: Maior que 1

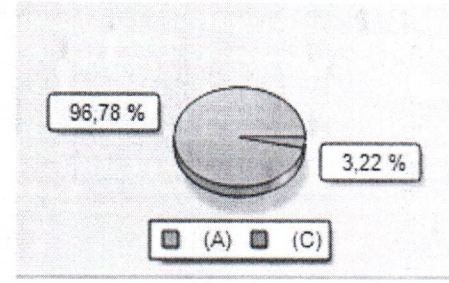

(A) - Ativo Circulante	6.532.727,2700
(B) - Passivo Circulante	217.430,2700
(I) - Índice de Liquidez Corrente	30,0452

Fórmula....: I = (A / B)
Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável..: Maior que 1

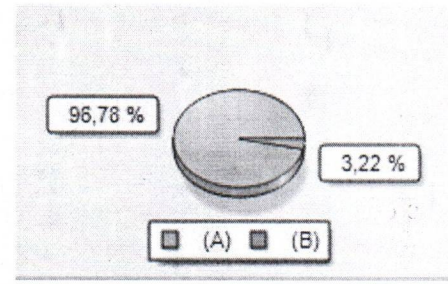

(A) - Ativo Circulante	6.532.727,2700
(B) - Estoques	998.535,9800
(C) - Passivo Circulante	217.430,2700
(I) - Índice de Liquidez Seca	25,4527

Fórmula....: I = (A - B) / C
Análise....: Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrir mão dos estoques.

Desejável..: Maior que 1

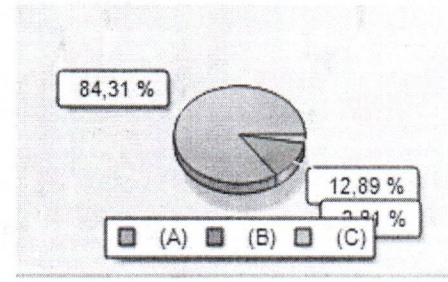

(A) - Disponibilidade	2.218.905,0000
(B) - Passivo Circulante	217.430,2700
(I) - Índice de Liquidez Imediata	10,2051

Fórmula....: I = (A / B)
Análise....: Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato para saldar cada R$ 1,00 de suas dívidas.

Desejável..: Maior que 1

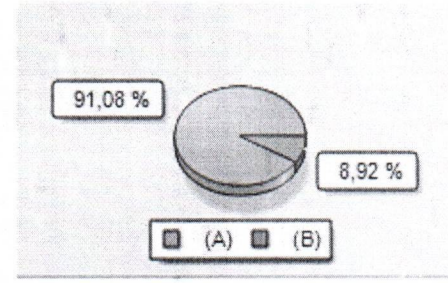

BURITICUPU
Proc. 011003/2025
Fls. 317
Rub.

Emissão de Indices - Exercício de 2023

CNPJ : 34.346.741/0001-40 - REG. JUNTA COMERCIAL 21600119227

(A) - Ativo Total	9.406.711,5500
(B) - Passivo Circulante	217.430,2700
(C) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Solvência Geral	43,2631

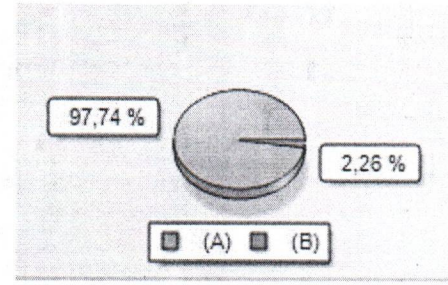

Fórmula....: I = A / (B + C)

Análise....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável..: Maior que 1

IMPERATRIZ - MA, 31 de dezembro de 2023

RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA
CPF: 427.898.263-15
TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR – CRC/MA: 008667/O

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ: 34.346.741/0001-40
CEP: 65908-048, IMPERATRIZ-MA.
ENDEREÇO: R N, 12, LOTE 12 QUADRA21, VILA IPIRANGA
CADASTRO ESTADUAL: 126106088
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600119227

BURITICUPU
Proc. 0100023/2025
Fls. 318
Rub.

DEMONSTRACAO DO FLUXO DE CAIXA - MODO DIRETO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - CNPJ: 34.346.741/0001-40

DISPONIBILIDADES
CAIXA E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO

ARLINDO CARLOS VERA	R$ 6.150,00
AUTO POSTO CANOEIRO LTDA	R$ 226,04
BEZERRA E JORGE LTDA	R$ 6.321,60
C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA	R$ 595,01
ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 42.950,37
ELETRO MATEUS S A - IMPERATRIZ	R$ 2.998,00
ILUMISOL ENERGIA SOLAR EIRELI	R$ 548.761,61
MAQUISUL COMERCIAL LTDA	R$ 13.137,98
A M DE PAULA	R$ 400,00
A PREDILAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R$ 40,24
ACO MARANHAO LTDA FILIAL	R$ 3.121,27
ALLIANCE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R$ 330,00
ANIELLE ALVES MARCHESINI 02045073327	R$ 22.164,01
ARACY DE SOUZA LIMA 00821562398	R$ 13.242,36
ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE IMPERATRIZ	R$ 62.400,00
AUTO POSTO SANTA ROSA LTDA - DEMAIS	R$ 100,01
AUTOGIRO PECAS E SERVICOS LTDA	R$ 732,00
AUTUS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 5.083,87
B M DA CRUZ	R$ 288,00
CIA INDUSTRIAL H. CARLOS SCHNEIDER	R$ 3.013,14
CICERO LIMA CAMPOS 01125500379	R$ 24.267,57
CILLAS HOLANDA DE OLIVEIRA	R$ 401,58
D J PEÇAS ELETRICAS INJEÇÃO ELETRONICA LTDA	R$ 450,00
DAVI SANTANA FERREIRA 03210971226	R$ 221,31
DELTA MAQUINAS LTDA	R$ 343.000,00
ELETRICA FUTURA LTDA	R$ 557,90
EMBALE EMBALAG DE PLAST E PAPEL LTDA	R$ 81,22
EMERSON DA SILVA FELIX 08500065460	R$ 14.988,00
ENCANEL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCOES LTDA	R$ 965,90
ENDERSON DE ARAUJO FREITAS	R$ 4.500,00
EXPORTER SA COMERCIO, IMP E EXP DE MATERIAIS ELETRICOS	R$ 7.172,96
FORMULA CONTABILIDADE LTDA	R$ 1.818,00
FRANCISCO PAULO DA SILVA SOUZA JUNIOR 01046862197	R$ 750,00
GRAFICA MORIA LTDA	R$ 1.310,00
H M GESTAO DE SERVICOS LTDA	R$ 1.690,00
IMPERATRIZ AUTO TINTAS LTDA	R$ 1.240,01
IRMAOS DIAMANTINO COMERCIO DE VEICULOS E UTILITARIOS LTDA	R$ 7.548,00
IVANILDO OLIVEIRA SANTOS 95581561320	R$ 280,00
KRONA TUBOS E CONEXOES DO NORDESTE LTDA	R$ 6.780,16
LAMESA CABOS ELETRICOS LTDA	R$ 45.852,80
LEONILDO A. DE SOUSA & CIA LTDA	R$ 525,50
LOUGANS DE SOUSA MENDES 03557211398	R$ 4.000,00
MARIO ROBERTO DA SILVA BARBOSA	R$ 27.390,31
MATHEUS FERREIRA ALBUQUERQUE 06750839150	R$ 76,03
MELKZEDEK NASCIMENTO MOURA	R$ 4.277,96
MOISES DE SOUZA OLIVEIRA 06361341305	R$ 3.553,89
MUNDO DOS FERROS DIST. DE FERROS E ACO LTDA	R$ 142,00
NOVA LUZ MAT. ELETRICOS LTDA	R$ 32.530,69
PINA PREMOLDADOS LTDA ME	R$ 540,00
PNEUS ESTRELA LTDA	R$ 5.777,67
RENATA PORTO DE LIMA 03653601398	R$ 5.026,86
ROBSON PEREIRA DA CRUZ 01486469302	R$ 5.840,00
RODRIGO BRAVO - IRMAOS LTDA-LJ03	R$ 4.399,80
SILMAR AUTO SERVICOS LTDA	R$ 900,00
SOLFACIL ENERGIA SOLAR TEC E SERV FINANCEIROS LTDA	R$ 400,00
SUPERMERCADO REAL EIRELI EPP	R$ 170,98
T E K PUBLICIDADE E PROPAGANDA	R$ 1.250,00
TOCAUTO CAMINHOES LTDA	R$ 710,00
UNI RAPIDO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	R$ 1.273,71
UNICENCI UNIFORMES CENCI EIRELI	R$ 12.878,70
V E S OLIVEIRA	R$ 6.000,00
VALDY JESUS DE OLIVEIRA 43795668387	R$ 2.597,27

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ: 34.346.741/0001-40
CEP: 65908-048, IMPERATRIZ-MA.
ENDEREÇO: R N, 12, LOTE 12 QUADRA21, VILA IPIRANGA
CADASTRO ESTADUAL: 126106088
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600119227

BURITICUPU
Proc. 0003/2025
Fls. 319
Rub.

DEMONSTRACAO DO FLUXO DE CAIXA - MODO DIRETO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - CNPJ: 34.346.741/0001-40

DISPONIBILIDADES

CAIXA E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO

WAGNER DA SILVA FELIX	R$ 7.943,00
SALARIOS E SALARIOS A PAGAR	R$ 18.664,42
PRO LABORE A PAGAR	R$ 0,00
INSS A RECOLHER	R$ 8.057,44
FGTS A RECOLHER	R$ 2.190,75
VERBAS RESCISORIAS A PAGAR	R$ 0,00
CONTRIBUIÇAO ASSISTENCIAL A RECOLHER	R$ 0,00
CONTRIBUIÇAO SINDICAL A RECOLHER	R$ 0,00
CONTRIBUIÇAO CONFEDERATIVA A RECOLHER	R$ 0,00
13° SALARIO A PAGAR	R$ 0,00
ICMS A RECOLHER	R$ 0,00
ISSQN A RECOLHER	R$ 86.467,87
COFINS A RECOLHER	R$ 73.027,75
PIS A RECOLHER	R$ 15.822,68
DAS - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	R$ 0,00
IRRF S/ SALARIOS A RECOLHER	R$ 91,09
IPI A RECOLHER	R$ 0,00
ICMS RETIDO A RECOLHER	R$ 0,00
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA A RECOLHER	R$ 0,00
CSLL A RECOLHER	R$ 26.430,71
IRPJ A RECOLHER	R$ 49.141,96
PIS FOLHA PAGAMENTO A RECOLHER*	R$ 0,00
IRRF A RECOLHER	R$ 0,00
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	R$ 0,00
VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	R$ 0,00
VENDA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO	R$ 0,00

CAIXA E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO **R$ 1.604.029,96**

CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO

ARLINDO CARLOS VERA	R$ 0,00
AUTO POSTO CANOEIRO LTDA	R$ 0,00
BEZERRA E JORGE LTDA	R$ 0,00
C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA	R$ 0,00
ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 0,00
ELETRO MATEUS S A - IMPERATRIZ	R$ 0,00
ILUMISOL ENERGIA SOLAR EIRELI	R$ 0,00
MAQUISUL COMERCIAL LTDA	R$ 0,00
A M DE PAULA	R$ 0,00
A PREDILAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R$ 0,00
ACO MARANHAO LTDA FILIAL	R$ 0,00
ALLIANCE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R$ 0,00
ANIELLE ALVES MARCHESINI 02045073327	R$ 0,00
ARACY DE SOUZA LIMA 00821562398	R$ 0,00
ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE IMPERATRIZ	R$ 0,00
AUTO POSTO SANTA ROSA LTDA - DEMAIS	R$ 0,00
AUTOGIRO PECAS E SERVICOS LTDA	R$ 0,00
AUTUS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,00
B M DA CRUZ	R$ 0,00
CIA INDUSTRIAL H. CARLOS SCHNEIDER	R$ 0,00
CICERO LIMA CAMPOS 01125500379	R$ 0,00
CILLAS HOLANDA DE OLIVEIRA	R$ 0,00
D J PEÇAS ELETRICAS INJEÇÃO ELETRONICA LTDA	R$ 0,00
DAVI SANTANA FERREIRA 03210971226	R$ 0,00
DELTA MAQUINAS LTDA	R$ 0,00
ELETRICA FUTURA LTDA	R$ 0,00
EMBALE EMBALAG DE PLAST E PAPEL LTDA	R$ 0,00
EMERSON DA SILVA FELIX 08500065460	R$ 0,00
ENCANEL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCOES LTDA	R$ 0,00
ENDERSON DE ARAUJO FREITAS	R$ 0,00
EXPORTER SA COMERCIO, IMP E EXP DE MATERIAIS ELETRICOS	R$ 0,00

BURITICUPU
Proc. 011003/2025
Fls. 300
Rub.

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ: 34.346.741/0001-40
CEP: 65908-048, IMPERATRIZ-MA.
ENDEREÇO: R N, 12, LOTE 12 QUADRA21, VILA IPIRANGA
CADASTRO ESTADUAL: 126106088
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600119227

DEMONSTRACAO DO FLUXO DE CAIXA - MODO DIRETO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - CNPJ: 34.346.741/0001-40

DISPONIBILIDADES
CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO

FORMULA CONTABILIDADE LTDA	R$ 0,00
FRANCISCO PAULO DA SILVA SOUZA JUNIOR 01046862197	R$ 0,00
GRAFICA MORIA LTDA	R$ 0,00
H M GESTAO DE SERVICOS LTDA	R$ 0,00
IMPERATRIZ AUTO TINTAS LTDA	R$ 0,00
IRMAOS DIAMANTINO COMERCIO DE VEICULOS E UTILITARIOS LTDA	R$ 0,00
IVANILDO OLIVEIRA SANTOS 95581561320	R$ 0,00
KRONA TUBOS E CONEXOES DO NORDESTE LTDA	R$ 0,00
LAMESA CABOS ELETRICOS LTDA	R$ 0,00
LEONILDO A. DE SOUSA & CIA LTDA	R$ 0,00
LOUGANS DE SOUSA MENDES 03557211398	R$ 0,00
MARIO ROBERTO DA SILVA BARBOSA	R$ 0,00
MATHEUS FERREIRA ALBUQUERQUE 06750839150	R$ 0,00
MELKZEDEK NASCIMENTO MOURA	R$ 0,00
MOISES DE SOUZA OLIVEIRA 06361341305	R$ 0,00
MUNDO DOS FERROS DIST. DE FERROS E ACO LTDA	R$ 0,00
NOVA LUZ MAT. ELETRICOS LTDA	R$ 0,00
PINA PREMOLDADOS LTDA ME	R$ 0,00
PNEUS ESTRELA LTDA	R$ 0,00
RENATA PORTO DE LIMA 03653601398	R$ 0,00
ROBSON PEREIRA DA CRUZ 01486469302	R$ 0,00
RODRIGO BRAVO - IRMAOS LTDA-LJ03	R$ 0,00
SILMAR AUTO SERVICOS LTDA	R$ 0,00
SOLFACIL ENERGIA SOLAR TEC E SERV FINANCEIROS LTDA	R$ 0,00
SUPERMERCADO REAL EIRELI EPP	R$ 0,00
T E K PUBLICIDADE E PROPAGANDA	R$ 0,00
TOCAUTO CAMINHOES LTDA	R$ 0,00
UNI RAPIDO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	R$ 0,00
UNICENCI UNIFORMES CENCI EIRELI	R$ 0,00
V E S OLIVEIRA	R$ 0,00
VALDY JESUS DE OLIVEIRA 43795668387	R$ 0,00
WAGNER DA SILVA FELIX	R$ 0,00
SALARIOS E SALARIOS A PAGAR	R$ 18.257,56
PRO LABORE A PAGAR	R$ 0,00
INSS A RECOLHER	R$ 17.530,58
FGTS A RECOLHER	R$ 1.402,44
VERBAS RESCISORIAS A PAGAR	R$ 0,00
CONTRIBUIÇAO ASSISTENCIAL A RECOLHER	R$ 0,00
CONTRIBUIÇAO SINDICAL A RECOLHER	R$ 0,00
CONTRIBUIÇAO CONFEDERATIVA A RECOLHER	R$ 0,00
13º SALARIO A PAGAR	R$ 0,00
ICMS A RECOLHER	R$ 1.901,41
ISSQN A RECOLHER	R$ 69.629,87
COFINS A RECOLHER	R$ 33.896,04
PIS A RECOLHER	R$ 7.343,35
DAS - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	R$ 0,00
IRRF S/ SALARIOS A RECOLHER	R$ 0,00
IPI A RECOLHER	R$ 0,00
ICMS RETIDO A RECOLHER	R$ 0,00
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA A RECOLHER	R$ 0,00
CSLL A RECOLHER	R$ 45.129,27
IRPJ A RECOLHER	R$ 22.339,75
PIS FOLHA PAGAMENTO A RECOLHER*	R$ 0,00
IRRF A RECOLHER	R$ 0,00
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	R$ 8.579.193,83
VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	R$ 0,00
VENDA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO	R$ 0,00
CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO	**R$ 8.796.624,10**

BURITICUPU
Proc. 0110093/2025
Fls. 331
Rub.

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ: 34.346.741/0001-40
CEP: 65908-048, IMPERATRIZ-MA.
ENDEREÇO: R N, 12, LOTE 12 QUADRA21, VILA IPIRANGA
CADASTRO ESTADUAL: 126106088
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600119227

DEMONSTRACAO DO FLUXO DE CAIXA - MODO DIRETO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - CNPJ: 34.346.741/0001-40

DISPONIBILIDADES

CAIXA GERADO NO PERÍODO	**R$ 7.192.594,14**

IMPERATRIZ - MA, 31 de dezembro de 2023

RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA
CPF: 427.898.263-15
TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR – CRC/MA: 008667/O

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ: 34.346.741/0001-40
CEP: 65908-048, IMPERATRIZ-MA.
ENDEREÇO: R N, 12, LOTE 12 QUADRA21, VILA IPIRANGA
CADASTRO ESTADUAL: 126106088
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600119227

BURITICUPU
Proc. 0110003/2025
Fls. 322
Rub.

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA é uma empresa de comércio no ramo de energia solar, material elétrico, prestação de serviços e similares .Data de abertura em 29/07/2019.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.255/09 (NBC TG 1000)

A empresa R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. A documentação contábil da empresa R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A empresa R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Ativos circulantes. – Caixa: - A conta caixa registra os valores recebidos dos clientes pelo valor faturado.

b) Passivo Circulante: Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

c) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

d) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

e) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

f) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

g) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a empresa R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA 4 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

BURITICUPU
Proc. 0110003/2025
Fls. 323
Rub. M

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ: 34.346.741/0001-40
CEP: 65908-048, IMPERATRIZ-MA.
ENDEREÇO: R N, 12, LOTE 12 QUADRA21, VILA IPIRANGA
CADASTRO ESTADUAL: 126106088
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600119227

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, Lucro Acumulado, acrescido do resultado do exercício no período, registrado em Lucros ou Prejuízos do Exercício.

NOTA 6 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A apuração do resultado do exercício será incorporada ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências Legais.

NOTA 7 - DO BALANÇO 2023

A) Saldo de caixa no ativo circulante referente aos recebimentos dos serviços prestados no ano calendário somado ao saldo anterior.
B) Obrigações a pagar no passivo circulante referente ao saldo devedor gerado no mês de dezembro do corrente ano, com vencimento para o início do exercício seguinte.
c) Patrimônio Líquido composto pelo Capital Social de R$ 2.000.000,00.Lucro apurado no exercício de R$ 7.089.281,28.

NOTA 8 – DA ANÁLISE ECONÔMICA E FINANCEIRA

A empresa possui R$ 30,0452 de Ativo Circulante e Disponibilidade para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo.

IMPERATRIZ - MA, 31 de dezembro de 2023

RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA
CPF: 427.898.263-15
TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR – CRC/MA: 008667/O

BURITICUPU
Proc. 011003 /2025
Fls. 324
Rub.

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 304, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA.

Imperatriz, 31/12/2023

RITA DE CASSIA GONCALVES DA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 427.898.263-15

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 008667/O

BURITICUPU
Proc. 0110003/2025
Fls. 325
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42789826315	RITA DE CASSIA GONCALVES DA SILVA
95863052368	RODRIGO DE SOUSA CARVALHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/05/2024 11:15 SOB Nº 20240593901.
PROTOCOLO: 240593901 DE 03/05/2024. NIRE: 21600119227.
R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

BURITICUPU
Proc. 011003/2025
Fls. 326
Rub.

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ: 34.346.741/0001-40
CEP: 65908-048, IMPERATRIZ-MA.
ENDEREÇO: R N, 12, LOTE 12 QUADRA21, VILA IPIRANGA
CADASTRO ESTADUAL: 126106088
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600119227

Balanço Patrimonial - Exercício de 2023
CNPJ : 34.346.741/0001-40 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600119227

1		ATIVO	
1.1		ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1		DISPONIVEL	
1.1.1.01		CAIXA	
1.1.1.01.0001		CAIXA GERAL	2.218.661,96
	****	CAIXA	2.218.661,96
1.1.1.02		BANCO CONTA MOVIMENTO	
1.1.1.02.0001		BANCO DA AMAZONIA	243,04
	****	BANCO CONTA MOVIMENTO	243,04
1.1.1.03		APLICAÇOES FINANCEIRA DE LIQUIDEZ IMEDIATA	
1.1.1.03.0002		APLICAÇÃO AUT CONTAMAX - SANTANDER	108.631,79
1.1.1.03.0003		APLICAÇÃO BNB	22.837,67
	****	APLICAÇOES FINANCEIRA DE LIQUIDEZ IMEDIATA	131.469,46
	***	DISPONIVEL	2.350.374,46
1.1.2		CLIENTES	
1.1.2.01		CLIENTES A RECEBER	
1.1.2.01.0001		CLIENTES A RECEBER	2.800.892,55
	****	CLIENTES A RECEBER	2.800.892,55
1.1.2.02		(-) CLIENTES - FATURAMENTO ANTECIPADO	
1.1.2.02.0001		(-) FATURAMENTO ANTECIPADO	561.504,71
	****	(-) CLIENTES - FATURAMENTO ANTECIPADO	561.504,71
	***	CLIENTES	2.239.387,84
1.1.3		DUPLICATAS A RECEBER	
1.1.3.05		TITULOS A RECEBER	
1.1.3.05.0001		CONSORCIO EM ANDAMENTO	26.197,47
	****	TITULOS A RECEBER	26.197,47
1.1.3.07		ADIANTAMENTO A TERCEIROS	
1.1.3.07.0001		ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	5.000,00
	****	ADIANTAMENTO A TERCEIROS	5.000,00
1.1.3.08		ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	
1.1.3.08.0003		ANTECIPAÇAO DE FERIAS	377,91
	****	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	377,91

IMPERATRIZ - MA , 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA
CPF: 427.898.263-15
TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR – CRC/MA: 008667/O

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ: 34.346.741/0001-40
CEP: 65908-048, IMPERATRIZ-MA.
ENDEREÇO: R N, 12, LOTE 12 QUADRA21, VILA IPIRANGA
CADASTRO ESTADUAL: 126106088
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600119227

BURITICUPU
Proc. 011003/2025
Fls. 327
Rub.

Balanço Patrimonial - Exercício de 2023
CNPJ : 34.346.741/0001-40 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600119227

1.1.3.09		IMPOSTOS A RECUPERAR	
1.1.3.09.0001		ICMS A RECUPERAR	59.126,96
1.1.3.09.0003		ICMS S/ IMOBILIZADO A RECUPERAR	66.398,03
	****	IMPOSTOS A RECUPERAR	125.524,99
1.1.3.10		EMPRESTIMOS A TERCEIROS	
1.1.3.10.0001		MÚTUOS A RECEBER	774.181,52
1.1.3.10.0002		(-) JUROS S/ CONTRATOS DE MUTUO	157.781,44
1.1.3.10.0003		JUROS A RECEBER	157.781,44
	****	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	774.181,52
	***	DUPLICATAS A RECEBER	931.281,89
1.1.4		ESTOQUES	
1.1.4.01		ESTOQUES DE MERCADORIAS	
1.1.4.01.0001		MERCADORIAS REVENDA	458.011,13
1.1.4.01.0002		MERCADORIAS ADQUIRIDAS P/ RECEBIMENTO FUTURO	540.524,85
	****	ESTOQUES DE MERCADORIAS	998.535,98
	***	ESTOQUES	998.535,98
1.1.5		DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	
1.1.5.01		DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE	
1.1.5.01.0001		PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	4.947,10
1.1.5.01.0002		ALUGUEIS A APROPIAR	8.200,00
	****	DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE	13.147,10
	***	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	13.147,10
	**	ATIVO CIRCULANTE	6.532.727,27
1.2		ATIVO NAO CIRCULANTE	
1.2.1		ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	
1.2.1.06		IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	
1.2.1.06.0001		ICMS S/ IMOBILIZADO A RECUPERAR	45.347,75
	****	IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	45.347,75
1.2.1.08		BENS NAO DESTINO AO USO	
1.2.1.08.0001		TERRENOS	360.950,00
1.2.1.08.0002		VEICULOS	37.000,00
1.2.1.08.0003		MOVEIS, UTENSILIOS E MAQUINAS	43.000,00
	****	BENS NAO DESTINO AO USO	440.950,00

IMPERATRIZ - MA , 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA
CPF: 427.898.263-15
TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR – CRC/MA: 008667/O

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ: 34.346.741/0001-40
CEP: 65908-048, IMPERATRIZ-MA.
ENDEREÇO: R N, 12, LOTE 12 QUADRA21, VILA IPIRANGA
CADASTRO ESTADUAL: 126106088
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600119227

BURITICUPU
Proc. 0110003/2025
Fls. 328
Rub.

Balanço Patrimonial - Exercício de 2023
CNPJ : 34.346.741/0001-40 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600119227

	***	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	486.297,75
1.2.2		INVESTIMENTOS	
1.2.2.01		INVESTIMENTOS	
1.2.2.01.0001		TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO	503.000,00
	****	INVESTIMENTOS	503.000,00
	***	INVESTIMENTOS	503.000,00
1.2.3		IMOBILIZADO	
1.2.3.01		IMOBILIZADO	
1.2.3.01.0001		MOVEIS E UTENSILIOS	26.674,02
1.2.3.01.0002		MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	565.424,37
1.2.3.01.0005		EQUIP. DE PROC. DADOS E PERIFERICOS	20.692,84
1.2.3.01.0008		TERRENOS	97.000,00
1.2.3.01.0009		CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	426.662,57
1.2.3.01.0011		VEICULOS LEVES	835.273,19
1.2.3.01.0012		VEICULOS PESADOS	421.678,72
	****	IMOBILIZADO	2.393.405,71
1.2.3.02		DEPRECIAÇÕES	
1.2.3.02.0002		(-) DEPRECIAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	102.094,55
1.2.3.02.0005		(-) DEPRECIAÇAO DE EQUIP PROC DADOS E PERIF	8.817,62
1.2.3.02.0006		(-) DEPRECIAÇAO DE VEICULOS	393.844,99
1.2.3.02.0007		(-) DEPRECIAÇAO DE MOVEIS E UTENSILIOS	3.962,02
	****	DEPRECIAÇÕES	508.719,18 C
	***	IMOBILIZADO	1.884.686,53
	**	ATIVO NAO CIRCULANTE	2.873.984,28
	*	ATIVO	9.406.711,55

IMPERATRIZ - MA , 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA
CPF: 427.898.263-15
TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR – CRC/MA: 008667/O

BURITICUPU
Proc. 0100037/2025
Fls. 324
Rub.

Balanço Patrimonial - Exercício de 2023
CNPJ : 34.346.741/0001-40 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600119227

2		PASSIVO	
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.4		OBRIGAÇOES SOCIAIS	
2.1.4.01		OBRIGAÇOES SOCIAIS	
2.1.4.01.0001		SALARIOS E SALARIOS A PAGAR	18.257,56
2.1.4.01.0003		INSS A RECOLHER	17.530,58
2.1.4.01.0004		FGTS A RECOLHER	1.402,44
	****	OBRIGAÇOES SOCIAIS	37.190,58
	***	OBRIGAÇOES SOCIAIS	37.190,58
2.1.5		TRIBUTOS A RECOLHER	
2.1.5.01		IMPOSTOS A RECOLHER	
2.1.5.01.0001		ICMS A RECOLHER	1.901,41
2.1.5.01.0002		ISSQN A RECOLHER	69.629,87
2.1.5.01.0003		COFINS A RECOLHER	33.896,04
2.1.5.01.0004		PIS A RECOLHER	7.343,35
2.1.5.01.0010		CSLL A RECOLHER	45.129,27
2.1.5.01.0011		IRPJ A RECOLHER	22.339,75
	****	IMPOSTOS A RECOLHER	180.239,69
	***	TRIBUTOS A RECOLHER	180.239,69
	**	PASSIVO CIRCULANTE	217.430,27
2.3		PATRIMONIO LIQUIDO	
2.3.1		CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01		CAPITAL SUBSCRITO	
2.3.1.01.0001		CAPITAL SOCIAL - INTEGRALIZADO	2.000.000,00
	****	CAPITAL SUBSCRITO	2.000.000,00
	***	CAPITAL SOCIAL	2.000.000,00
2.3.2		LUCROS OU PREJUIZOS	
2.3.2.01		LUCROS OU PREJUIZOS	
2.3.2.01.0001		LUCRO DO EXERCICIO	7.089.281,28
	****	LUCROS OU PREJUIZOS	7.089.281,28
	***	LUCROS OU PREJUIZOS	7.089.281,28
2.3.4		RESERVAS DE CAPITAL	
2.3.4.01		RESERVAS DE LUCROS	

IMPERATRIZ - MA , 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA
CPF: 427.898.263-15
TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR – CRC/MA: 008667/O

BURITICUPU
Proc. 0110003/2025
Fls. 330
Rub.

Balanço Patrimonial - Exercício de 2023
CNPJ : 34.346.741/0001-40 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600119227

2.3.4.01.0001		RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	100.000,00
	****	RESERVAS DE LUCROS	100.000,00
	***	RESERVAS DE CAPITAL	100.000,00
	**	PATRIMONIO LIQUIDO	9.189.281,28
	*	PASSIVO	9.406.711,55

IMPERATRIZ - MA , 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA
CPF: 427.898.263-15
TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR – CRC/MA: 008667/O

BURITICUPU
Proc. 0100023/2025
Fls. 331
Rub.

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - CNPJ: 34.346.741/0001-40

RECEITA BRUTA		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	14.535.826,48	
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	8.579.193,83	
(=) TOTAL RECEITA BRUTA	**23.115.020,31**	**23.115.020,31**
(-) DEDUCOES SOBRE RECEITA BRUTA		
ISSQN	(373.933,49)	
PIS	(149.127,09)	
COFINS	(688.282,51)	
ICMS	(141.298,05)	
(-) DEVOLUÇAO DE VENDAS MERCADORIAS A VISTA	(1.927.220,70)	
(=) TOTAL RECEITA LIQUIDA	**(3.279.861,84)**	**19.835.158,47**
(-) C M V		
CMV - CUSTOS DAS MERCADORIAS	(7.028.930,44)	
(=) LUCRO OPERACIONAL	**(7.028.930,44)**	**12.806.228,03**
(-) DESPESAS COM PESSOAL		
SALARIOS E ORDENADOS	(206.097,20)	
FERIAS	(36.835,61)	
13° SALARIO	(16.196,43)	
INSS	(134.164,76)	
FGTS	(21.578,13)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(6.314,06)	
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	(826,69)	
EXAMES OCUPACIONAIS	(8.352,88)	
GRATIFICAÇOES	(1.765,50)	
HORA EXTRA	(6.350,20)	
(=) TOTAL DESPESAS COM PESSOAL	**(438.481,46)**	
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUÉIS DE IMOVÉIS	(27.527,60)	
LOCACÃO DE BENS MOVÉIS	(32.777,52)	
TAXAS DIVERSAS	(8.111,00)	
JUROS SOBRE TRIBUTOS	(1.251,92)	
MULTAS SOBRE TRIBUTOS	(5.358,29)	
IOF	(11.057,14)	
SEGUROS	(44.051,91)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(13.752,00)	
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(154.587,34)	
ASSINATURAS ,ASSOCIAÇÕES E SINDICATOS	(12.858,83)	
MATERIAL GRÁFICO	(11.395,00)	
PROGRAMAS E SISTEMAS INFORMATICAS	(43.147,05)	
MONITORAMENTO E ALARMES	(1.830,01)	
DESPESAS BANCÁRIAS	(19.603,44)	
ASSISTÊNCIA JURÍDICA	(35.116,00)	
INTERNET	(11.685,33)	
FRANQUIAS	(52.769,79)	
CONDOMÍNIO	(3.632,00)	
DOAÇÕES PATROCINIO	(47.558,58)	
REPRODUÇÕES E CARTÓRIOS	(6.373,62)	
MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE	(1.199,66)	
IPVA	(8.677,64)	
MULTAS DE TRANSITO	(6.291,00)	
HOSPEDAGEM	(4.039,00)	

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ: 34.346.741/0001-40
CEP: 65908-048, IMPERATRIZ-MA.
ENDEREÇO: R N, 12, LOTE 12 QUADRA21, VILA IPIRANGA
CADASTRO ESTADUAL: 126106088
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600119227

RUBITICUPU
Proc. 0110003/2025
Fls. 332
Rub.

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - CNPJ: 34.346.741/0001-40

(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
MATERIAL DE ESCRITORIO	(1.851,46)
ALUGUÉIS	(72.344,88)
DIARA / AJUDA DE CUST	(200,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(22.855,20)
REFEIÇÕES	(1.562,16)
TARIFA AVULSA	(18.359,39)
BANCO CREA/MA- ART	(14.018,26)
AGUA E ESGOTO	(8.443,51)
TELEFONE	(8.789,32)
SERVICOS TERCEIROS	(50.426,18)
MANUTENÇÃO E REPAROS	(3.340,00)
DESPESAS COM ENTREGA	(900,00)
FRETES E CARRETOS	(1.168,06)
REPRESENTANTES COMERCIAIS - PJ	(1.224.453,01)
DESPESAS COM VIAGENS	(232.768,78)
ALUGUÉIS	(59.220,00)
LICITAÇÕES	(11.023,66)
PROPAGANDAS E PUBLICIDADES	(146.663,83)
UNIFORMES	(12.343,92)
MATERIAL DE LIMPEZA	(850,72)
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	(1.141,72)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(130.411,21)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIRO - PJ	(32.215,39)
ENERGIA ELÉTRICA	(30.455,89)
ANÚNCIOS E PUBLICIDADES	(19.650,00)
MATERIAL DE CONSUMO	(621.876,25)
OUTRAS DESPESAS	(37.510,81)
ALUGUÉIS	(8.707,12)
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(78.335,73)
ART OBRAS	(27.155,52)
MONTAGEM E MANUTANÇÃO ELÉTRICA	(992.933,32)
SERVIÇOS DE ENGENHARIA	(96.738,75)
JUROS PASSIVOS	(2.324,63)
JUROS INCORRIDOS	(93.388,86)
IPTU	(7.024,22)
(=) LUCRO ANTES DO IR E CSLL 7.731.643,14	**(4.636.103,43)**
RESULTADO FINANCEIROS	
JUROS DE APLICAÇOES FINANCEIRAS	560,37
(=) LUCRO/PREJUIZO FINANCEIRO OPERACIONAL	**560,37**
(-) IRPJ E CSLL	
PROVISAO IRPJ	(409.321,10)
PROVISAO CSLL	(233.601,13)
(=) TOTAL 7.089.281,28	**(642.922,23)**
LUCRO DO EXERCICIO	**R$ 7.089.281,28**

IMPERATRIZ - MA , 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA
CPF: 427.898.263-15
TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR – CRC/MA: 008667/O

BURITICUPU
Proc. 011000 3/2025
Fls. 333
Rub.

Emissão de Indices - Exercício de 2023
CNPJ : 34.346.741/0001-40 - REG. JUNTA COMERCIAL 21600119227

(A) - Ativo Circulante	6.532.727,2700
(B) - Realizável a Longo Prazo	0,0000
(C) - Passivo Circulante	217.430,2700
(D) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Liquidez Geral	30,0452

Fórmula....: I = (A + B) / (C + D)
Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável..: Maior que 1

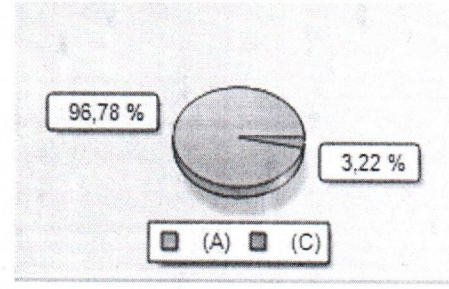

(A) - Ativo Circulante	6.532.727,2700
(B) - Passivo Circulante	217.430,2700
(I) - Índice de Liquidez Corrente	30,0452

Fórmula....: I = (A / B)
Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável..: Maior que 1

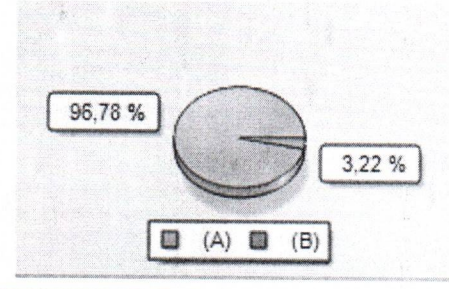

(A) - Ativo Circulante	6.532.727,2700
(B) - Estoques	998.535,9800
(C) - Passivo Circulante	217.430,2700
(I) - Índice de Liquidez Seca	25,4527

Fórmula....: I = (A - B) / C
Análise....: Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrir mão dos estoques.

Desejável..: Maior que 1

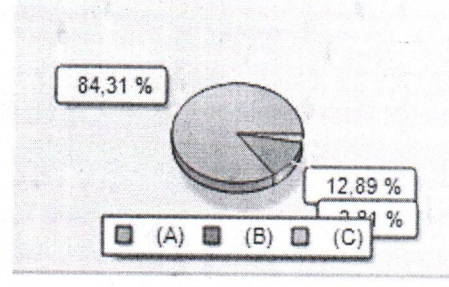

(A) - Disponibilidade	2.218.905,0000
(B) - Passivo Circulante	217.430,2700
(I) - Índice de Liquidez Imediata	10,2051

Fórmula....: I = (A / B)
Análise....: Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato para saldar cada R$ 1,00 de suas dívidas.

Desejável..: Maior que 1

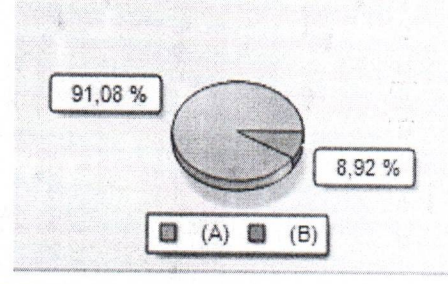

BURITICUPU
Proc. 0110003 /2025
Fls. 334
Rub

Emissão de Indices - Exercício de 2023

CNPJ : 34.346.741/0001-40 - REG. JUNTA COMERCIAL 21600119227

(A) - Ativo Total	9.406.711,5500
(B) - Passivo Circulante	217.430,2700
(C) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Solvência Geral	43,2631

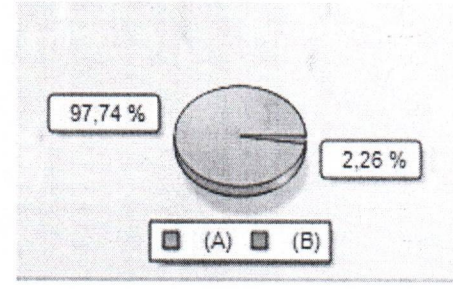

Fórmula....: I = A / (B + C)

Análise....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável..: Maior que 1

IMPERATRIZ - MA, 31 de dezembro de 2023

RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA
CPF: 427.898.263-15
TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR – CRC/MA: 008667/O

BURITICUPU
Proc. 2110003/2025
Fls. 335
Rub.

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ: 34.346.741/0001-40
CEP: 65908-048, IMPERATRIZ-MA.
ENDEREÇO: R N, 12, LOTE 12 QUADRA21, VILA IPIRANGA
CADASTRO ESTADUAL: 126106088
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600119227

DEMONSTRACAO DO FLUXO DE CAIXA - MODO DIRETO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - CNPJ: 34.346.741/0001-40

DISPONIBILIDADES
CAIXA E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO

ARLINDO CARLOS VERA	R$ 6.150,00
AUTO POSTO CANOEIRO LTDA	R$ 226,04
BEZERRA E JORGE LTDA	R$ 6.321,60
C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA	R$ 595,01
ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 42.950,37
ELETRO MATEUS S A - IMPERATRIZ	R$ 2.998,00
ILUMISOL ENERGIA SOLAR EIRELI	R$ 548.761,61
MAQUISUL COMERCIAL LTDA	R$ 13.137,98
A M DE PAULA	R$ 400,00
A PREDILAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R$ 40,24
ACO MARANHAO LTDA FILIAL	R$ 3.121,27
ALLIANCE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R$ 330,00
ANIELLE ALVES MARCHESINI 02045073327	R$ 22.164,01
ARACY DE SOUZA LIMA 00821562398	R$ 13.242,36
ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE IMPERATRIZ	R$ 62.400,00
AUTO POSTO SANTA ROSA LTDA - DEMAIS	R$ 100,01
AUTOGIRO PECAS E SERVICOS LTDA	R$ 732,00
AUTUS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 5.083,87
B M DA CRUZ	R$ 288,00
CIA INDUSTRIAL H. CARLOS SCHNEIDER	R$ 3.013,14
CICERO LIMA CAMPOS 01125500379	R$ 24.267,57
CILLAS HOLANDA DE OLIVEIRA	R$ 401,58
D J PEÇAS ELETRICAS INJEÇÃO ELETRONICA LTDA	R$ 450,00
DAVI SANTANA FERREIRA 03210971226	R$ 221,31
DELTA MAQUINAS LTDA	R$ 343.000,00
ELETRICA FUTURA LTDA	R$ 557,90
EMBALE EMBALAG DE PLAST E PAPEL LTDA	R$ 81,22
EMERSON DA SILVA FELIX 08500065460	R$ 14.988,00
ENCANEL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCOES LTDA	R$ 965,90
ENDERSON DE ARAUJO FREITAS	R$ 4.500,00
EXPORTER SA COMERCIO, IMP E EXP DE MATERIAIS ELETRICOS	R$ 7.172,96
FORMULA CONTABILIDADE LTDA	R$ 1.818,00
FRANCISCO PAULO DA SILVA SOUZA JUNIOR 01046862197	R$ 750,00
GRAFICA MORIA LTDA	R$ 1.310,00
H M GESTAO DE SERVICOS LTDA	R$ 1.690,00
IMPERATRIZ AUTO TINTAS LTDA	R$ 1.240,01
IRMAOS DIAMANTINO COMERCIO DE VEICULOS E UTILITARIOS LTDA	R$ 7.548,00
IVANILDO OLIVEIRA SANTOS 95581561320	R$ 280,00
KRONA TUBOS E CONEXOES DO NORDESTE LTDA	R$ 6.780,16
LAMESA CABOS ELETRICOS LTDA	R$ 45.852,80
LEONILDO A. DE SOUSA & CIA LTDA	R$ 525,50
LOUGANS DE SOUSA MENDES 03557211398	R$ 4.000,00
MARIO ROBERTO DA SILVA BARBOSA	R$ 27.390,31
MATHEUS FERREIRA ALBUQUERQUE 06750839150	R$ 76,03
MELKZEDEK NASCIMENTO MOURA	R$ 4.277,96
MOISES DE SOUZA OLIVEIRA 06361341305	R$ 3.553,89
MUNDO DOS FERROS DIST. DE FERROS E ACO LTDA	R$ 142,00
NOVA LUZ MAT. ELETRICOS LTDA	R$ 32.530,69
PINA PREMOLDADOS LTDA ME	R$ 540,00
PNEUS ESTRELA LTDA	R$ 5.777,67
RENATA PORTO DE LIMA 03653601398	R$ 5.026,86
ROBSON PEREIRA DA CRUZ 01486469302	R$ 5.840,00
RODRIGO BRAVO - IRMAOS LTDA-LJ03	R$ 4.399,80
SILMAR AUTO SERVICOS LTDA	R$ 900,00
SOLFACIL ENERGIA SOLAR TEC E SERV FINANCEIROS LTDA	R$ 400,00
SUPERMERCADO REAL EIRELI EPP	R$ 170,98
T E K PUBLICIDADE E PROPAGANDA	R$ 1.250,00
TOCAUTO CAMINHOES LTDA	R$ 710,00
UNI RAPIDO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	R$ 1.273,71
UNICENCI UNIFORMES CENCI EIRELI	R$ 12.878,70
V E S OLIVEIRA	R$ 6.000,00
VALDY JESUS DE OLIVEIRA 43795668387	R$ 2.597,27

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ: 34.346.741/0001-40
CEP: 65908-048, IMPERATRIZ-MA.
ENDEREÇO: R N, 12, LOTE 12 QUADRA21, VILA IPIRANGA
CADASTRO ESTADUAL: 126106088
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600119227

DEMONSTRACAO DO FLUXO DE CAIXA - MODO DIRETO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - CNPJ: 34.346.741/0001-40

DISPONIBILIDADES

CAIXA E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO

WAGNER DA SILVA FELIX	R$ 7.943,00
SALARIOS E SALARIOS A PAGAR	R$ 18.664,42
PRO LABORE A PAGAR	R$ 0,00
INSS A RECOLHER	R$ 8.057,44
FGTS A RECOLHER	R$ 2.190,75
VERBAS RESCISORIAS A PAGAR	R$ 0,00
CONTRIBUIÇAO ASSISTENCIAL A RECOLHER	R$ 0,00
CONTRIBUIÇAO SINDICAL A RECOLHER	R$ 0,00
CONTRIBUIÇAO CONFEDERATIVA A RECOLHER	R$ 0,00
13º SALARIO A PAGAR	R$ 0,00
ICMS A RECOLHER	R$ 0,00
ISSQN A RECOLHER	R$ 86.467,87
COFINS A RECOLHER	R$ 73.027,75
PIS A RECOLHER	R$ 15.822,68
DAS - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	R$ 0,00
IRRF S/ SALARIOS A RECOLHER	R$ 91,09
IPI A RECOLHER	R$ 0,00
ICMS RETIDO A RECOLHER	R$ 0,00
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA A RECOLHER	R$ 0,00
CSLL A RECOLHER	R$ 26.430,71
IRPJ A RECOLHER	R$ 49.141,96
PIS FOLHA PAGAMENTO A RECOLHER*	R$ 0,00
IRRF A RECOLHER	R$ 0,00
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	R$ 0,00
VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	R$ 0,00
VENDA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO	R$ 0,00

CAIXA E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO **R$ 1.604.029,96**

CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO

ARLINDO CARLOS VERA	R$ 0,00
AUTO POSTO CANOEIRO LTDA	R$ 0,00
BEZERRA E JORGE LTDA	R$ 0,00
C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA	R$ 0,00
ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 0,00
ELETRO MATEUS S A - IMPERATRIZ	R$ 0,00
ILUMISOL ENERGIA SOLAR EIRELI	R$ 0,00
MAQUISUL COMERCIAL LTDA	R$ 0,00
A M DE PAULA	R$ 0,00
A PREDILAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R$ 0,00
ACO MARANHAO LTDA FILIAL	R$ 0,00
ALLIANCE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R$ 0,00
ANIELLE ALVES MARCHESINI 02045073327	R$ 0,00
ARACY DE SOUZA LIMA 00821562398	R$ 0,00
ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE IMPERATRIZ	R$ 0,00
AUTO POSTO SANTA ROSA LTDA - DEMAIS	R$ 0,00
AUTOGIRO PECAS E SERVICOS LTDA	R$ 0,00
AUTUS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,00
B M DA CRUZ	R$ 0,00
CIA INDUSTRIAL H. CARLOS SCHNEIDER	R$ 0,00
CICERO LIMA CAMPOS 01125500379	R$ 0,00
CILLAS HOLANDA DE OLIVEIRA	R$ 0,00
D J PEÇAS ELETRICAS INJEÇÃO ELETRONICA LTDA	R$ 0,00
DAVI SANTANA FERREIRA 03210971226	R$ 0,00
DELTA MAQUINAS LTDA	R$ 0,00
ELETRICA FUTURA LTDA	R$ 0,00
EMBALE EMBALAG DE PLAST E PAPEL LTDA	R$ 0,00
EMERSON DA SILVA FELIX 08500065460	R$ 0,00
ENCANEL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCOES LTDA	R$ 0,00
ENDERSON DE ARAUJO FREITAS	R$ 0,00
EXPORTER SA COMERCIO, IMP E EXP DE MATERIAIS ELETRICOS	R$ 0,00

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ: 34.346.741/0001-40
CEP: 65908-048, IMPERATRIZ-MA.
ENDEREÇO: R N, 12, LOTE 12 QUADRA21, VILA IPIRANGA
CADASTRO ESTADUAL: 126106088
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600119227

BURITICUPU
Proc. 0110003 /2025
Fls. 334
Rub.

DEMONSTRACAO DO FLUXO DE CAIXA - MODO DIRETO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - CNPJ: 34.346.741/0001-40

DISPONIBILIDADES
CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO

FORMULA CONTABILIDADE LTDA	R$ 0,00
FRANCISCO PAULO DA SILVA SOUZA JUNIOR 01046862197	R$ 0,00
GRAFICA MORIA LTDA	R$ 0,00
H M GESTAO DE SERVICOS LTDA	R$ 0,00
IMPERATRIZ AUTO TINTAS LTDA	R$ 0,00
IRMAOS DIAMANTINO COMERCIO DE VEICULOS E UTILITARIOS LTDA	R$ 0,00
IVANILDO OLIVEIRA SANTOS 95581561320	R$ 0,00
KRONA TUBOS E CONEXOES DO NORDESTE LTDA	R$ 0,00
LAMESA CABOS ELETRICOS LTDA	R$ 0,00
LEONILDO A. DE SOUSA & CIA LTDA	R$ 0,00
LOUGANS DE SOUSA MENDES 03557211398	R$ 0,00
MARIO ROBERTO DA SILVA BARBOSA	R$ 0,00
MATHEUS FERREIRA ALBUQUERQUE 06750839150	R$ 0,00
MELKZEDEK NASCIMENTO MOURA	R$ 0,00
MOISES DE SOUZA OLIVEIRA 06361341305	R$ 0,00
MUNDO DOS FERROS DIST. DE FERROS E ACO LTDA	R$ 0,00
NOVA LUZ MAT. ELETRICOS LTDA	R$ 0,00
PINA PREMOLDADOS LTDA ME	R$ 0,00
PNEUS ESTRELA LTDA	R$ 0,00
RENATA PORTO DE LIMA 03653601398	R$ 0,00
ROBSON PEREIRA DA CRUZ 01486469302	R$ 0,00
RODRIGO BRAVO - IRMAOS LTDA-LJ03	R$ 0,00
SILMAR AUTO SERVICOS LTDA	R$ 0,00
SOLFACIL ENERGIA SOLAR TEC E SERV FINANCEIROS LTDA	R$ 0,00
SUPERMERCADO REAL EIRELI EPP	R$ 0,00
T E K PUBLICIDADE E PROPAGANDA	R$ 0,00
TOCAUTO CAMINHOES LTDA	R$ 0,00
UNI RAPIDO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	R$ 0,00
UNICENCI UNIFORMES CENCI EIRELI	R$ 0,00
V E S OLIVEIRA	R$ 0,00
VALDY JESUS DE OLIVEIRA 43795668387	R$ 0,00
WAGNER DA SILVA FELIX	R$ 0,00
SALARIOS E SALARIOS A PAGAR	R$ 18.257,56
PRO LABORE A PAGAR	R$ 0,00
INSS A RECOLHER	R$ 17.530,58
FGTS A RECOLHER	R$ 1.402,44
VERBAS RESCISORIAS A PAGAR	R$ 0,00
CONTRIBUIÇAO ASSISTENCIAL A RECOLHER	R$ 0,00
CONTRIBUIÇAO SINDICAL A RECOLHER	R$ 0,00
CONTRIBUIÇAO CONFEDERATIVA A RECOLHER	R$ 0,00
13º SALARIO A PAGAR	R$ 0,00
ICMS A RECOLHER	R$ 1.901,41
ISSQN A RECOLHER	R$ 69.629,87
COFINS A RECOLHER	R$ 33.896,04
PIS A RECOLHER	R$ 7.343,35
DAS - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	R$ 0,00
IRRF S/ SALARIOS A RECOLHER	R$ 0,00
IPI A RECOLHER	R$ 0,00
ICMS RETIDO A RECOLHER	R$ 0,00
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA A RECOLHER	R$ 0,00
CSLL A RECOLHER	R$ 45.129,27
IRPJ A RECOLHER	R$ 22.339,75
PIS FOLHA PAGAMENTO A RECOLHER*	R$ 0,00
IRRF A RECOLHER	R$ 0,00
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	R$ 8.579.193,83
VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	R$ 0,00
VENDA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO	R$ 0,00
CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO	**R$ 8.796.624,10**

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ: 34.346.741/0001-40
CEP: 65908-048, IMPERATRIZ-MA.
ENDEREÇO: R N, 12, LOTE 12 QUADRA21, VILA IPIRANGA
CADASTRO ESTADUAL: 126106088
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600119227

BURITICUPU
Proc. 0110003/2025
Fls. 338
Rub.

DEMONSTRACAO DO FLUXO DE CAIXA - MODO DIRETO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - CNPJ: 34.346.741/0001-40

DISPONIBILIDADES	
CAIXA GERADO NO PERÍODO	**R$ 7.192.594,14**

IMPERATRIZ - MA, 31 de dezembro de 2023

RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA
CPF: 427.898.263-15
TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR – CRC/MA: 008667/O

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ: 34.346.741/0001-40
CEP: 65908-048, IMPERATRIZ-MA.
ENDEREÇO: R N, 12, LOTE 12 QUADRA21, VILA IPIRANGA
CADASTRO ESTADUAL: 126106088
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600119227

BURITICUPU
Proc 011003/2025
Fls. 339
Rub.

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA é uma empresa de comércio no ramo de energia solar, material elétrico, prestação de serviços e similares .Data de abertura em 29/07/2019.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.255/09 (NBC TG 1000)

A empresa R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. A documentação contábil da empresa R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A empresa R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Ativos circulantes. – Caixa: - A conta caixa registra os valores recebidos dos clientes
pelo valor faturado.
b) Passivo Circulante: Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos
incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.
c) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
d) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.
e) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.
f) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
g) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a empresa R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA 4 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

BURITICUPU
Proc. 0110003/2025
Fls. 340
Rub.

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ: 34.346.741/0001-40
CEP: 65908-048, IMPERATRIZ-MA.
ENDEREÇO: R N, 12, LOTE 12 QUADRA21, VILA IPIRANGA
CADASTRO ESTADUAL: 126106088
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600119227

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, Lucro Acumulado, acrescido do resultado do exercício no período, registrado em Lucros ou Prejuízos do Exercício.

NOTA 6 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A apuração do resultado do exercício será incorporada ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências Legais.

NOTA 7 - DO BALANÇO 2023

A) Saldo de caixa no ativo circulante referente aos recebimentos dos serviços prestados no ano calendário somado ao saldo anterior.

B) Obrigações a pagar no passivo circulante referente ao saldo devedor gerado no mês de dezembro do corrente ano, com vencimento para o início do exercício seguinte.

c) Patrimônio Líquido composto pelo Capital Social de R$ 2.000.000,00.Lucro apurado no exercício de R$ 7.089.281,28.

NOTA 8 – DA ANÁLISE ECONÔMICA E FINANCEIRA

A empresa possui R$ 30,0452 de Ativo Circulante e Disponibilidade para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo.

IMPERATRIZ - MA, 31 de dezembro de 2023

RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA
CPF: 427.898.263-15
TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR – CRC/MA: 008667/O

BURITICUPU
Proc. 0110003/2025
Fls. 341
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42789826315	RITA DE CASSIA GONCALVES DA SILVA
95863052368	RODRIGO DE SOUSA CARVALHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2024 18:44 SOB Nº 20240582969.
PROTOCOLO: 240582969 DE 02/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406239013. CNPJ DA SEDE: 34346741000140.
NIRE: 21600119227. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2024.
R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

BURITICUPU
Proc. 0110003/2025
Fls. 342
Rub.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade n° 12508702888 em 28/05/2025, protocolo 250677806. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA
Número de Registro:	21600119227
CNPJ:	34346741000140
Munícipio:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
07306141406	JOSE ANDERSON DA SILVA	MA016338/O-6
42789826315	RITA DE CASSIA GONCALVES DA SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/05/2025 14:47 SOB N° 20250677806.
PROTOCOLO: 250677806 DE 27/05/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12508702888. NIRE: 21600119227.
R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/05/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BURITICUPU
Proc. 0110093/2025
Fls. 343
Rub.

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno
Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

MODELO I

(INTEGRA A IN/DREI N. 81/2020 E A IN/DREI N. 82/2021)

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE (ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA, brasileira, solteiro, empresário, inscrito(a) no CPF sob o nº 427.898.263-15, representante legal da sociedade R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.346.741/0001-40, com sede à R N, 12, LOTE 12 QUADRA21, VILA IPIRANGA, CEP 65908-048, IMPERATRIZ-MA., conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II – JOSÉ ANDERSON DA SILVA, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 073.061.414-06, e no CRC sob o nº 016338/O-6, contador responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via única do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024, exercício de 2024 ; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Maranhão ;
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

BURITICUPU
Proc. 011003/2025
Fls. 394
Rub.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Imperatriz, MA – 31 de dezembro de 2024

RITA DE CASSIA GONCALVES DA SILVA:42789826315

Assinado de forma digital por RITA DE CASSIA GONCALVES DA SILVA:42789826315
Dados: 2025.05.27 09:10:38 -03'00'

Assinatura Eletrônica do Representante Legal/Titular
Rita De Cassia Gonçalves Da Silva
CPF: 427.898.263-15
Cargo: Titular

JOSE ANDERSON DA SILVA:07306141406

Assinado de forma digital por JOSE ANDERSON DA SILVA:07306141406
Dados: 2025.05.27 09:11:04 -03'00'

Assinatura Eletrônica do Contador Responsável
José Anderson Da Silva
CPF: 958.630.523-68
Cargo: Contador

BURITICUPU
Proc. 011000 3 /2025
Fls. 345
Rub.

Balanço Patrimonial - Exercício de 2024
CNPJ : 34.346.741/0001-40 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600119227 EM 29/07/2019

1		ATIVO	
1.1		ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1		DISPONIVEL	
1.1.1.01		CAIXA	
1.1.1.01.0001		CAIXA GERAL	764.519,75
	****	CAIXA	**764.519,75**
1.1.1.02		BANCO CONTA MOVIMENTO	
1.1.1.02.0001		BANCO DA AMAZONIA	893,68
	****	BANCO CONTA MOVIMENTO	**893,68**
1.1.1.03		APLICAÇOES FINANCEIRA DE LIQUIDEZ IMEDIATA	
1.1.1.03.0003		APLICAÇÃO BNB	64.965,47
	****	APLICAÇOES FINANCEIRA DE LIQUIDEZ IMEDIATA	**64.965,47**
	***	DISPONIVEL	**830.378,90**
1.1.2		CLIENTES	
1.1.2.01		CLIENTES A RECEBER	
1.1.2.01.0001		CLIENTES A RECEBER	2.800.892,55
	****	CLIENTES A RECEBER	**2.800.892,55**
1.1.2.02		(-) CLIENTES - FATURAMENTO ANTECIPADO	
1.1.2.02.0001		(-) FATURAMENTO ANTECIPADO	561.504,71
	****	(-) CLIENTES - FATURAMENTO ANTECIPADO	**561.504,71**
	***	CLIENTES	**2.239.387,84**
1.1.3		DUPLICATAS A RECEBER	
1.1.3.05		TITULOS A RECEBER	
1.1.3.05.0001		CONSORCIO EM ANDAMENTO	26.197,47
	****	TITULOS A RECEBER	**26.197,47**
1.1.3.07		ADIANTAMENTO A TERCEIROS	
1.1.3.07.0001		ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	5.000,00
	****	ADIANTAMENTO A TERCEIROS	**5.000,00**
1.1.3.08		ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	
1.1.3.08.0003		ANTECIPAÇAO DE FERIAS	377,91
	****	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	**377,91**
1.1.3.09		IMPOSTOS A RECUPERAR	
1.1.3.09.0001		ICMS A RECUPERAR	59.126,96
1.1.3.09.0003		ICMS S/ IMOBILIZADO A RECUPERAR	66.398,03

BURITICUPU
Proc. 0110003/2025
Fls. 346
Rub.

Balanço Patrimonial - Exercício de 2024
CNPJ : 34.346.741/0001-40 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600119227 EM 29/07/2019

	****	**IMPOSTOS A RECUPERAR**	**125.524,99**
1.1.3.10		**EMPRESTIMOS A TERCEIROS**	
1.1.3.10.0001		MÚTUOS A RECEBER	774.181,52
1.1.3.10.0002		(-) JUROS S/ CONTRATOS DE MUTUO	157.781,44
1.1.3.10.0003		JUROS A RECEBER	157.781,44
	****	**EMPRESTIMOS A TERCEIROS**	**774.181,52**
	***	**DUPLICATAS A RECEBER**	**931.281,89**
1.1.4		**ESTOQUES**	
1.1.4.01		**ESTOQUES DE MERCADORIAS**	
1.1.4.01.0001		MERCADORIAS PARA REVENDA	2.120.409,17
1.1.4.01.0002		MERCADORIAS ADQUIRIDAS P/ RECEBIMENTO FUTURO	373.056,03
	****	**ESTOQUES DE MERCADORIAS**	**2.493.465,20**
	***	**ESTOQUES**	**2.493.465,20**
1.1.5		**DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE**	
1.1.5.01		**DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE**	
1.1.5.01.0001		PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	4.947,10
1.1.5.01.0002		ALUGUEIS A APROPIAR	8.200,00
1.1.5.01.0006		VALE ALIMENTAÇAO	29.552,20
	****	**DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE**	**42.699,30**
	***	**DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE**	**42.699,30**
	**	**ATIVO CIRCULANTE**	**6.537.213,13**
1.2		**ATIVO NAO CIRCULANTE**	
1.2.1		**ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO**	
1.2.1.06		**IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR**	
1.2.1.06.0001		ICMS S/ IMOBILIZADO A RECUPERAR	45.347,75
	****	**IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR**	**45.347,75**
1.2.1.08		**BENS NAO DESTINO AO USO**	
1.2.1.08.0001		TERRENOS	360.950,00
1.2.1.08.0002		VEICULOS	37.000,00
1.2.1.08.0003		MOVEIS, UTENSILIOS E MAQUINAS	43.000,00
	****	**BENS NAO DESTINO AO USO**	**440.950,00**
	***	**ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO**	**486.297,75**
1.2.2		**INVESTIMENTOS**	
1.2.2.01		**INVESTIMENTOS**	
1.2.2.01.0001		TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO	503.000,00

BURITICUPU
Proc. 0110093/2025
Fls. 345
Rub.

Balanço Patrimonial - Exercício de 2024
CNPJ : 34.346.741/0001-40 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600119227 EM 29/07/2019

	****	**INVESTIMENTOS**	**503.000,00**
	***	**INVESTIMENTOS**	**503.000,00**
1.2.3		**IMOBILIZADO**	
1.2.3.01		**IMOBILIZADO**	
1.2.3.01.0001		MOVEIS E UTENSILIOS	26.674,02
1.2.3.01.0002		MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.296.457,63
1.2.3.01.0005		EQUIP. DE PROC. DADOS E PERIFERICOS	20.692,84
1.2.3.01.0008		TERRENOS	97.000,00
1.2.3.01.0009		CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	426.662,57
1.2.3.01.0011		VEICULOS LEVES	835.273,19
1.2.3.01.0012		VEICULOS PESADOS	421.678,72
	****	**IMOBILIZADO**	**3.124.438,97**
1.2.3.02		**DEPRECIAÇÕES**	
1.2.3.02.0002		(-) DEPRECIAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	102.094,55
1.2.3.02.0005		(-) DEPRECIAÇAO DE EQUIP PROC DADOS E PERIF	8.817,62
1.2.3.02.0006		(-) DEPRECIAÇAO DE VEICULOS	393.844,99
1.2.3.02.0007		(-) DEPRECIAÇAO DE MOVEIS E UTENSILIOS	3.962,02
	****	**DEPRECIAÇÕES**	**508.719,18 C**
	***	**IMOBILIZADO**	**2.615.719,79**
1.2.5		**CONTROLADAS E COLIGADAS**	
1.2.5.01		**Empréstimo à Controladas e Coligadas**	
1.2.5.01.0001		DISTRIBUIDORA R C TECNOLOGIA MA LTDA	3.630.875,44
	****	**Empréstimo à Controladas e Coligadas**	**3.630.875,44**
	***	**CONTROLADAS E COLIGADAS**	**3.630.875,44**
	**	**ATIVO NAO CIRCULANTE**	**7.235.892,98**
	*	**ATIVO**	**13.773.106,11**

BURITICUPU
Proc. 0410003 /2025
Fls. 348
Rub.

R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ: 34.346.741/0001-40
CEP: 65.908-048, IMPERATRIZ-MA.
ENDEREÇO: R N, 12, LOTE 12 QUADRA21, VILA IPIRANGA
CADASTRO ESTADUAL: 126106088

Balanço Patrimonial - Exercício de 2024
CNPJ : 34.346.741/0001-40 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600119227 EM 29/07/2019

2		**PASSIVO**	
2.1		**PASSIVO CIRCULANTE**	
2.1.2		**EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS**	
2.1.2.01		**EMPRESTIMOS NACIONAIS**	
2.1.2.01.0005		JUROS A PAGAR	77.888,54
	****	**EMPRESTIMOS NACIONAIS**	**77.888,54**
2.1.2.03		**FINANCIAMENTOS NACIONAIS**	
2.1.2.03.0005		JUROS A PAGAR	77.888,54 D
	****	**FINANCIAMENTOS NACIONAIS**	**77.888,54 D**
	***	**EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**0,00**
2.1.4		**OBRIGAÇOES SOCIAIS**	
2.1.4.01		**OBRIGAÇOES SOCIAIS**	
2.1.4.01.0001		SALARIOS E SALARIOS A PAGAR	24.654,65
2.1.4.01.0003		INSS A RECOLHER	12.287,67
2.1.4.01.0004		FGTS A RECOLHER	5.020,08
	****	**OBRIGAÇOES SOCIAIS**	**41.962,40**
	***	**OBRIGAÇOES SOCIAIS**	**41.962,40**
2.1.5		**TRIBUTOS A RECOLHER**	
2.1.5.01		**IMPOSTOS A RECOLHER**	
2.1.5.01.0002		ISSQN A RECOLHER	57.609,56
2.1.5.01.0003		COFINS A RECOLHER	7.439,21
2.1.5.01.0004		PIS A RECOLHER	1.611,83
2.1.5.01.0010		CSLL A RECOLHER	3.413,57
2.1.5.01.0011		IRPJ A RECOLHER	2.940,31
	****	**IMPOSTOS A RECOLHER**	**73.014,48**
	***	**TRIBUTOS A RECOLHER**	**73.014,48**
	**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**114.976,88**
2.3		**PATRIMONIO LIQUIDO**	
2.3.1		**CAPITAL SOCIAL**	
2.3.1.01		**CAPITAL SUBSCRITO**	
2.3.1.01.0001		CAPITAL SOCIAL - INTEGRALIZADO	2.000.000,00
	****	**CAPITAL SUBSCRITO**	**2.000.000,00**
	***	**CAPITAL SOCIAL**	**2.000.000,00**
2.3.2		**LUCROS OU PREJUIZOS**	
2.3.2.01		**LUCROS OU PREJUIZOS**	

BURITICUPU
Proc. 0110003/2025
Fls. 349
Rub.

Balanço Patrimonial - Exercício de 2024
CNPJ : 34.346.741/0001-40 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600119227 EM 29/07/2019

2.3.2.01.0001		LUCRO DO EXERCICIO	11.558.129,23
	****	**LUCROS OU PREJUIZOS**	**11.558.129,23**
	***	**LUCROS OU PREJUIZOS**	**11.558.129,23**
2.3.4		**RESERVAS DE CAPITAL**	
2.3.4.01		**RESERVAS DE LUCROS**	
2.3.4.01.0001		RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	100.000,00
	****	**RESERVAS DE LUCROS**	**100.000,00**
	***	**RESERVAS DE CAPITAL**	**100.000,00**
	**	**PATRIMONIO LIQUIDO**	**13.658.129,23**
	*	**PASSIVO**	**13.773.106,11**

IMPERATRIZ - MA , 31 de dezembro de 2024

RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA
CPF: 427.898.263-15
SOCIO ADMINISTRADOR

JOSÉ ANDERSON DA SILVA
CPF: 073.061.414-06
Contador(a) CRC: 016338/O-6 MA

BURITICUPU
Proc. 011003/2025
Fls. 350
Rub.

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 - CNPJ: 34.346.741/0001-40

RECEITA BRUTA		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	15.305.950,33	
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	953.955,75	
(=) TOTAL RECEITA BRUTA	**16.259.906,08**	**16.259.906,08**
(-) DEDUCOES SOBRE RECEITA BRUTA		
ISSQN	(144.951,68)	
PIS	(105.618,78)	
COFINS	(487.471,25)	
ICMS	(2.334,30)	
(=) TOTAL RECEITA LIQUIDA	**(740.376,01)**	**15.519.530,07**
(-) C M V		
CMV - CUSTOS DAS MERCADORIAS	(1.241.314,67)	
C.S.V. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(5.673.942,50)	
(=) LUCRO OPERACIONAL	**(6.915.257,17)**	**8.604.272,90**
(-) DESPESAS COM PESSOAL		
SALARIOS E ORDENADOS	(219.209,75)	
INSS	(66.995,27)	
FGTS	(28.707,13)	
HORAS EXTRAS	(20.397,78)	
GRATIFICAÇOES	(4.300,05)	
(=) TOTAL DESPESAS COM PESSOAL	**(339.609,98)**	
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TAXAS DIVERSAS	(569,30)	
SEGUROS	(21.889,10)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(22.300,00)	
ASSISTÊNCIA JURÍDICA	(24.800,00)	
MATERIAL GRÁFICO	(3.600,47)	
PROGRAMAS E SISTEMAS INFORMATICAS	(12.350,00)	
MONITORAMENTO E ALARMES	(15.503,03)	
DESPESAS BANCÁRIAS	(15.501,05)	
INTERNET	(2.009,40)	
CONDOMÍNIO	(865,33)	
MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE	(638,78)	
MULTAS DE TRANSITO	(7.763,36)	
TARIFA AVULSA	(1.358,79)	
HOSPEDAGEM	(6.832,43)	
MATERIAL DE ESCRITORIO	(13.676,11)	
REFEIÇÕES	(2.611,03)	
BANCO CREA/MA- ART	(2.025,09)	
HONORARIOS ADVOCATICIOS	(7.440,00)	
HONORARIOS CONTABEIS	(6.690,00)	
AGUA E ESGOTO	(4.187,48)	

BURITICUPU
Proc. 0116003/2025
Fls. 351
Rub.

R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ: 34.346.741/0001-40
CEP: 65.908-048, IMPERATRIZ-MA.
ENDEREÇO: R N, 12, LOTE 12 QUADRA21, VILA IPIRANGA
CADASTRO ESTADUAL: 126106088

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 - CNPJ: 34.346.741/0001-40

(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TELEFONE	(3.912,08)	
MANUTENÇÃO E REPAROS	(489.440,48)	
DESPESAS COM VIAGENS	(51.419,49)	
DESPESAS GERAIS	(332.833,49)	
MANUNTENÇÃO PREDIAL	(698.613,29)	
PROPAGANDAS E PUBLICIDADES	(24.831,43)	
UNIFORMES	(7.028,11)	
MATERIAL DE LIMPEZA	(8.036,03)	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(720.468,41)	
DESPESAS COM VEICULOS	(48.900,07)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIRO - PJ	(463.040,12)	
ENERGIA ELÉTRICA	(4.325,44)	
MATERIAL DE CONSUMO	(1.248.932,72)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(34.100,11)	
ART OBRAS	(14.306,05)	
MONTAGEM E MANUTANÇÃO ELÉTRICA	(6.731,32)	
SERVIÇOS DE ENGENHARIA	(116.900,04)	
DESPESA BANCARIA	(742,40)	
(=) LUCRO ANTES DO IR E CSLL	**(4.447.171,83)**	**3.817.491,09**
(+) OUTRAS RECEITAS		
VENDAS / ALIENAÇÃO DE ATIVOS IMOBILIZADOS	168.000,00	
TOTAL OUTRAS RECEITAS	**168.000,00**	**3.985.491,09**
(-) IRPJ E CSLL		
PROVISAO IRPJ	(132.925,74)	
PROVISAO CSLL	(125.112,06)	
(=) TOTAL	**(258.037,80)**	**3.727.453,29**
LUCRO DO EXERCICIO	**R$ 3.727.453,29**	

IMPERATRIZ - MA , 31 de dezembro de 2024

RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA
CPF: 427.898.263-15
SOCIO ADMINISTRADOR

JOSÉ ANDERSON DA SILVA
CPF: 073.061.414-06
Contador(a) CRC: 016338/O-6 MA

BURITICUPU
Proc. 011000/2025
Fls. 352
Rub.

Emissão de Indices - Exercício de 2024

CNPJ : 34.346.741/0001-40 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600119227 EM 29/07/2019

(A) - Ativo Circulante	6.537.213,1300
(B) - Realizável a Longo Prazo	0,0000
(C) - Passivo Circulante	114.976,8800
(D) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Liquidez Geral	56,8568

Fórmula....: I = (A + B) / (C + D)

Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável..: Maior que 1

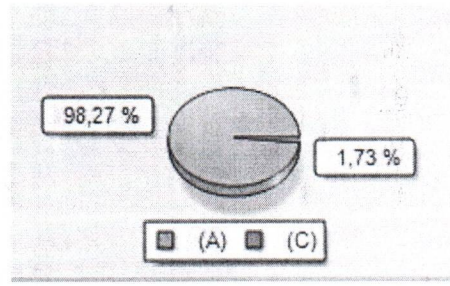

(A) - Ativo Circulante	6.537.213,1300
(B) - Passivo Circulante	114.976,8800
(I) - Índice de Liquidez Corrente	56,8568

Fórmula....: I = (A / B)

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável..: Maior que 1

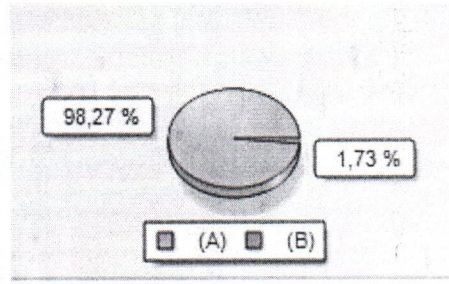

(A) - Ativo Circulante	6.537.213,1300
(B) - Estoques	2.493.465,2000
(C) - Passivo Circulante	114.976,8800
(I) - Índice de Liquidez Seca	35,1701

Fórmula....: I = (A - B) / C

Análise....: Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrir mão dos estoques.

Desejável..: Maior que 1

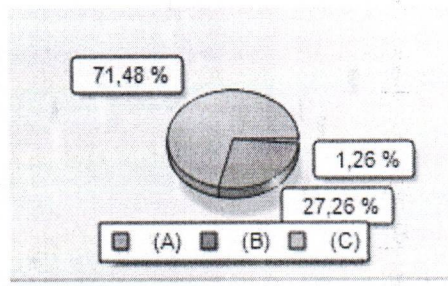

(A) - Disponibilidade	765.413,4300
(B) - Passivo Circulante	114.976,8800
(I) - Índice de Liquidez Imediata	6,6571

Fórmula....: I = (A / B)

Análise....: Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato para saldar cada R$ 1,00 de suas dívidas.

Desejável..: Maior que 1

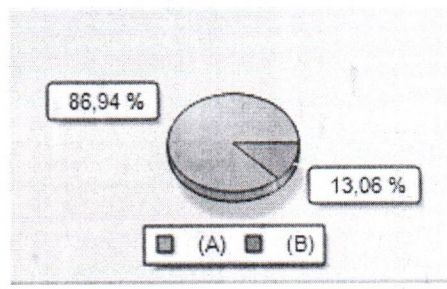

BURITICUPU
Proc. 0110003/2025
Fls. 353
Rub.

Emissão de Indices - Exercício de 2024

CNPJ : 34.346.741/0001-40 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600119227 EM 29/07/2019

(A) - Passivo Circulante	114.976,8800
(B) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(C) - Ativo Total	13.773.106,1100
(I) - Índice de Endividamento Geral	0,0083

Fórmula....: I = (A + B) / C

Análise....: Demonstra a relação entra a dívida total da empresa e seu próprio capital, isto é, a quantidade de unidades de reais de propriedade de terceiros.

Desejável..: Menor que 1

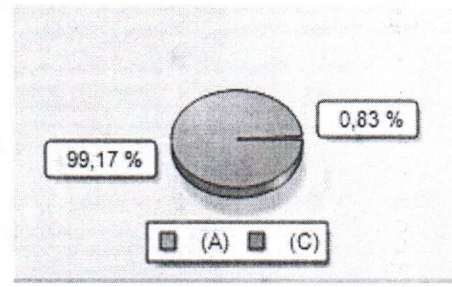

(A) - Ativo Total	13.773.106,1100
(B) - Passivo Circulante	114.976,8800
(C) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Solvência Geral	119,7902

Fórmula....: I = A / (B + C)

Análise....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável..: Maior que 1

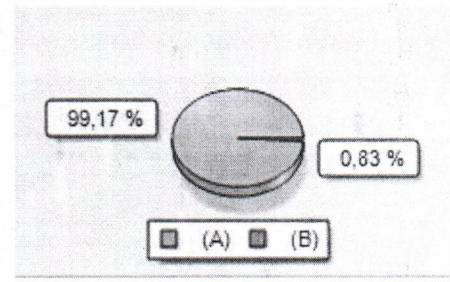

IMPERATRIZ - MA, 31 de dezembro de 2024

RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA
CPF: 427.898.263-15
SOCIO ADMINISTRADOR

JOSÉ ANDERSON DA SILVA
CPF: 073.061.414-06
Contador(a) CRC: 016338/O-6 MA

BURITICUPU
Proc. 0110093/2025
Fls. 354
Rub.

NOTAS EXPLICATIVAS - 2024

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA é uma empresa de comércio no ramo de energia solar, material elétrico, prestação de serviços e similares. Data de abertura em 29/07/2019.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.255/09 (NBC TG 1000)

A empresa R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. A documentação contábil da empresa R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A empresa R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Ativos circulantes. – Caixa: - A conta caixa registra os valores recebidos dos clientes pelo valor faturado.
b) Passivo Circulante: Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.
c) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
d) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.
e) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.
f) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
g) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a empresa R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA 4 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, Lucro Acumulado, acrescido do resultado do exercício no período, registrado em Lucros ou Prejuízos do Exercício.

BURITICUPU
Proc. 011.0023/2025
Fls. 355
Rub.

NOTAS EXPLICATIVAS - 2024

NOTA 6 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A apuração do resultado do exercício será incorporada ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências Legais.

NOTA 7 - DO BALANÇO 2024

A) Saldo de caixa no ativo circulante referente aos recebimentos dos serviços prestados no ano calendário somado ao saldo anterior.

B) Obrigações a pagar no passivo circulante referente ao saldo devedor gerado no mês de dezembro do corrente ano, com vencimento para o início do exercício seguinte.

c) Patrimônio Líquido composto pelo Capital Social de R$ 2.000.000,00.Lucro apurado no exercício de R$ 3.727.453,29 .

NOTA 8 – DA ANÁLISE ECONÔMICA E FINANCEIRA

A empresa possui R$ 56,8568 de Ativo Circulante e Disponibilidade para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo.

IMPERATRIZ - MA, 31 de dezembro de 2024

RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA
CPF: 427.898.263-15
SOCIO ADMINISTRADOR

JOSÉ ANDERSON DA SILVA
CPF: 073.061.414-06
Contador(a) CRC: 016338/O-6 MA

BURITICUPU
Proc. 011000 3/2025
Fls. 35 b
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07306141406	JOSE ANDERSON DA SILVA
42789826315	RITA DE CASSIA GONCALVES DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2025 15:05 SOB Nº 20250673932.
PROTOCOLO: 250673932 DE 27/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12508626227. CNPJ DA SEDE: 34346741000140.
NIRE: 21600119227. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/05/2025.
R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BURITICUPU
Proc. 0110003 /2025
Fls. 357
Rub.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 230, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA, município Imperatriz, CNPJ nº 34.346.741/0001-40, Número de Registro (NIRE) 21600119227.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 29/07/2019
Ato constitutivo: 21600119227

Imperatriz, 01/01/2024

JOSE ANDERSON DA SILVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 016338/O-6

RITA DE CASSIA GONCALVES DA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 427.898.263-15

BURITICUPU
Proc. 0110003/2025
Fls. 358
Rub.

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

MODELO II

(INTEGRA A IN/DREI N. 81/2020 E A IN/DREI N. 82/2021)

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE (APÓS APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR E ANTES DA AUTENTICAÇÃO DO LIVRO)

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I - RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA, brasileira, solteiro, empresária, inscrita no CPF sob o nº 427.898.263-15, representante legal da sociedade R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.346.741/0001-40, com sede à R N, 12, LOTE 12 QUADRA21, VILA IPIRANGA, CEP 65908-048, IMPERATRIZ-MA., conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II – JOSÉ ANDERSON DA SILVA, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 73.061.414-06, e no CRC sob o nº 016338/O-6, contador responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via nº única do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, aprovado em ata de reunião/assembleia arquivada sob nº 20250673932, referente ao exercício de 2024 ; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Maranhão ;
2. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;
3. O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelo titular/administrador.

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001** , do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

BURITICUPU
Proc. 040003/2025
Fls. 339
Rub.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Imperatriz, MA – 31 de dezembro de 2024

RITA DE CASSIA GONCALVES DA SILVA:42789826315

Assinado de forma digital por RITA DE CASSIA GONCALVES DA SILVA:42789826315
Dados: 2025.05.27 15:44:12 -03'00'

Assinatura Eletrônica do Representante Legal/Titular
Nome completo: Rita De Cassia Gonçalves Da Silva
CPF: 427.898.263-15
Cargo: Titular

JOSE ANDERSON DA SILVA:07306141406

Assinado de forma digital por JOSE ANDERSON DA SILVA:07306141406
Dados: 2025.05.27 15:43:39 -03'00'

Assinatura Eletrônica do Contador Responsável
Nome completo: JOSÉ ANDERSON DA SILVA
CPF: 73.061.414-06
Cargo: Contador

BURITICUPU
Proc 2110003/2025
Fls. 300
Rub.

Balanço Patrimonial - Exercício de 2024
CNPJ : 34.346.741/0001-40 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600119227 EM 29/07/2019

1		ATIVO	
1.1		ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1		DISPONIVEL	
1.1.1.01		CAIXA	
1.1.1.01.0001		CAIXA GERAL	764.519,75
	****	CAIXA	**764.519,75**
1.1.1.02		BANCO CONTA MOVIMENTO	
1.1.1.02.0001		BANCO DA AMAZONIA	893,68
	****	BANCO CONTA MOVIMENTO	**893,68**
1.1.1.03		APLICAÇOES FINANCEIRA DE LIQUIDEZ IMEDIATA	
1.1.1.03.0003		APLICAÇÃO BNB	64.965,47
	****	APLICAÇOES FINANCEIRA DE LIQUIDEZ IMEDIATA	**64.965,47**
	***	DISPONIVEL	**830.378,90**
1.1.2		CLIENTES	
1.1.2.01		CLIENTES A RECEBER	
1.1.2.01.0001		CLIENTES A RECEBER	2.800.892,55
	****	CLIENTES A RECEBER	**2.800.892,55**
1.1.2.02		(-) CLIENTES - FATURAMENTO ANTECIPADO	
1.1.2.02.0001		(-) FATURAMENTO ANTECIPADO	561.504,71
	****	(-) CLIENTES - FATURAMENTO ANTECIPADO	**561.504,71**
	***	CLIENTES	**2.239.387,84**
1.1.3		DUPLICATAS A RECEBER	
1.1.3.05		TITULOS A RECEBER	
1.1.3.05.0001		CONSORCIO EM ANDAMENTO	26.197,47
	****	TITULOS A RECEBER	**26.197,47**
1.1.3.07		ADIANTAMENTO A TERCEIROS	
1.1.3.07.0001		ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	5.000,00
	****	ADIANTAMENTO A TERCEIROS	**5.000,00**
1.1.3.08		ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	
1.1.3.08.0003		ANTECIPAÇAO DE FERIAS	377,91
	****	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	**377,91**
1.1.3.09		IMPOSTOS A RECUPERAR	
1.1.3.09.0001		ICMS A RECUPERAR	59.126,96
1.1.3.09.0003		ICMS S/ IMOBILIZADO A RECUPERAR	66.398,03

BURITICUPU
Proc. 0110003/2025
Fls. 361
Rub.

Balanço Patrimonial - Exercício de 2024
CNPJ : 34.346.741/0001-40 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600119227 EM 29/07/2019

	****	**IMPOSTOS A RECUPERAR**	**125.524,99**
1.1.3.10		**EMPRESTIMOS A TERCEIROS**	
1.1.3.10.0001		MÚTUOS A RECEBER	774.181,52
1.1.3.10.0002		(-) JUROS S/ CONTRATOS DE MUTUO	157.781,44
1.1.3.10.0003		JUROS A RECEBER	157.781,44
	****	**EMPRESTIMOS A TERCEIROS**	**774.181,52**
	***	**DUPLICATAS A RECEBER**	**931.281,89**
1.1.4		**ESTOQUES**	
1.1.4.01		**ESTOQUES DE MERCADORIAS**	
1.1.4.01.0001		MERCADORIAS PARA REVENDA	2.120.409,17
1.1.4.01.0002		MERCADORIAS ADQUIRIDAS P/ RECEBIMENTO FUTURO	373.056,03
	****	**ESTOQUES DE MERCADORIAS**	**2.493.465,20**
	***	**ESTOQUES**	**2.493.465,20**
1.1.5		**DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE**	
1.1.5.01		**DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE**	
1.1.5.01.0001		PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	4.947,10
1.1.5.01.0002		ALUGUEIS A APROPIAR	8.200,00
1.1.5.01.0006		VALE ALIMENTAÇAO	29.552,20
	****	**DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE**	**42.699,30**
	***	**DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE**	**42.699,30**
	**	**ATIVO CIRCULANTE**	**6.537.213,13**
1.2		**ATIVO NAO CIRCULANTE**	
1.2.1		**ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO**	
1.2.1.06		**IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR**	
1.2.1.06.0001		ICMS S/ IMOBILIZADO A RECUPERAR	45.347,75
	****	**IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR**	**45.347,75**
1.2.1.08		**BENS NAO DESTINO AO USO**	
1.2.1.08.0001		TERRENOS	360.950,00
1.2.1.08.0002		VEICULOS	37.000,00
1.2.1.08.0003		MOVEIS, UTENSILIOS E MAQUINAS	43.000,00
	****	**BENS NAO DESTINO AO USO**	**440.950,00**
	***	**ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO**	**486.297,75**
1.2.2		**INVESTIMENTOS**	
1.2.2.01		**INVESTIMENTOS**	
1.2.2.01.0001		TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO	503.000,00

Balanço Patrimonial - Exercício de 2024
CNPJ : 34.346.741/0001-40 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600119227 EM 29/07/2019

	****	**INVESTIMENTOS**	**503.000,00**
	***	**INVESTIMENTOS**	**503.000,00**
1.2.3		**IMOBILIZADO**	
1.2.3.01		**IMOBILIZADO**	
1.2.3.01.0001		MOVEIS E UTENSILIOS	26.674,02
1.2.3.01.0002		MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.296.457,63
1.2.3.01.0005		EQUIP. DE PROC. DADOS E PERIFERICOS	20.692,84
1.2.3.01.0008		TERRENOS	97.000,00
1.2.3.01.0009		CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	426.662,57
1.2.3.01.0011		VEICULOS LEVES	835.273,19
1.2.3.01.0012		VEICULOS PESADOS	421.678,72
	****	**IMOBILIZADO**	**3.124.438,97**
1.2.3.02		**DEPRECIAÇÕES**	
1.2.3.02.0002		(-) DEPRECIAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	102.094,55
1.2.3.02.0005		(-) DEPRECIAÇAO DE EQUIP PROC DADOS E PERIF	8.817,62
1.2.3.02.0006		(-) DEPRECIAÇAO DE VEICULOS	393.844,99
1.2.3.02.0007		(-) DEPRECIAÇAO DE MOVEIS E UTENSILIOS	3.962,02
	****	**DEPRECIAÇÕES**	**508.719,18 C**
	***	**IMOBILIZADO**	**2.615.719,79**
1.2.5		**CONTROLADAS E COLIGADAS**	
1.2.5.01		**Empréstimo à Controladas e Coligadas**	
1.2.5.01.0001		DISTRIBUIDORA R C TECNOLOGIA MA LTDA	3.630.875,44
	****	**Empréstimo à Controladas e Coligadas**	**3.630.875,44**
	***	**CONTROLADAS E COLIGADAS**	**3.630.875,44**
	**	**ATIVO NAO CIRCULANTE**	**7.235.892,98**
	*	**ATIVO**	**13.773.106,11**

BURITICUPU
Proc. 211/2025
Fls. 365
Rub.

R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ: 34.346.741/0001-40
CEP: 65.908-048, IMPERATRIZ-MA.
ENDEREÇO: R N, 12, LOTE 12 QUADRA21, VILA IPIRANGA
CADASTRO ESTADUAL: 126106088

Balanço Patrimonial - Exercício de 2024
CNPJ : 34.346.741/0001-40 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600119227 EM 29/07/2019

2		**PASSIVO**	
2.1		**PASSIVO CIRCULANTE**	
2.1.2		**EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS**	
2.1.2.01		**EMPRESTIMOS NACIONAIS**	
2.1.2.01.0005		JUROS A PAGAR	77.888,54
	****	**EMPRESTIMOS NACIONAIS**	**77.888,54**
2.1.2.03		**FINANCIAMENTOS NACIONAIS**	
2.1.2.03.0005		JUROS A PAGAR	77.888,54 D
	****	**FINANCIAMENTOS NACIONAIS**	**77.888,54 D**
	***	**EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**0,00**
2.1.4		**OBRIGAÇOES SOCIAIS**	
2.1.4.01		**OBRIGAÇOES SOCIAIS**	
2.1.4.01.0001		SALARIOS E SALARIOS A PAGAR	24.654,65
2.1.4.01.0003		INSS A RECOLHER	12.287,67
2.1.4.01.0004		FGTS A RECOLHER	5.020,08
	****	**OBRIGAÇOES SOCIAIS**	**41.962,40**
	***	**OBRIGAÇOES SOCIAIS**	**41.962,40**
2.1.5		**TRIBUTOS A RECOLHER**	
2.1.5.01		**IMPOSTOS A RECOLHER**	
2.1.5.01.0002		ISSQN A RECOLHER	57.609,56
2.1.5.01.0003		COFINS A RECOLHER	7.439,21
2.1.5.01.0004		PIS A RECOLHER	1.611,83
2.1.5.01.0010		CSLL A RECOLHER	3.413,57
2.1.5.01.0011		IRPJ A RECOLHER	2.940,31
	****	**IMPOSTOS A RECOLHER**	**73.014,48**
	***	**TRIBUTOS A RECOLHER**	**73.014,48**
	**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**114.976,88**
2.3		**PATRIMONIO LIQUIDO**	
2.3.1		**CAPITAL SOCIAL**	
2.3.1.01		**CAPITAL SUBSCRITO**	
2.3.1.01.0001		CAPITAL SOCIAL - INTEGRALIZADO	2.000.000,00
	****	**CAPITAL SUBSCRITO**	**2.000.000,00**
	***	**CAPITAL SOCIAL**	**2.000.000,00**
2.3.2		**LUCROS OU PREJUIZOS**	
2.3.2.01		**LUCROS OU PREJUIZOS**	

BURITICUPU
Proc. 211003/2025
Fls. 364
Rub.

Balanço Patrimonial - Exercício de 2024
CNPJ : 34.346.741/0001-40 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600119227 EM 29/07/2019

2.3.2.01.0001		LUCRO DO EXERCICIO	11.558.129,23
	****	**LUCROS OU PREJUIZOS**	**11.558.129,23**
	***	**LUCROS OU PREJUIZOS**	**11.558.129,23**
2.3.4		**RESERVAS DE CAPITAL**	
2.3.4.01		**RESERVAS DE LUCROS**	
2.3.4.01.0001		RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	100.000,00
	****	**RESERVAS DE LUCROS**	**100.000,00**
	***	**RESERVAS DE CAPITAL**	**100.000,00**
	**	**PATRIMONIO LIQUIDO**	**13.658.129,23**
	*	**PASSIVO**	**13.773.106,11**

IMPERATRIZ - MA , 31 de dezembro de 2024

RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA
CPF: 427.898.263-15
SOCIO ADMINISTRADOR

JOSÉ ANDERSON DA SILVA
CPF: 073.061.414-06
Contador(a) CRC: 016338/O-6 MA

BURITICUPU
Proc. 0110093/2025
Fls. 365
Rub.

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 - CNPJ: 34.346.741/0001-40

RECEITA BRUTA		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	15.305.950,33	
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	953.955,75	
(=) TOTAL RECEITA BRUTA	**16.259.906,08**	**16.259.906,08**
(-) DEDUCOES SOBRE RECEITA BRUTA		
ISSQN	(144.951,68)	
PIS	(105.618,78)	
COFINS	(487.471,25)	
ICMS	(2.334,30)	
(=) TOTAL RECEITA LIQUIDA	**(740.376,01)**	**15.519.530,07**
(-) C M V		
CMV - CUSTOS DAS MERCADORIAS	(1.241.314,67)	
C.S.V. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(5.673.942,50)	
(=) LUCRO OPERACIONAL	**(6.915.257,17)**	**8.604.272,90**
(-) DESPESAS COM PESSOAL		
SALARIOS E ORDENADOS	(219.209,75)	
INSS	(66.995,27)	
FGTS	(28.707,13)	
HORAS EXTRAS	(20.397,76)	
GRATIFICAÇOES	(4.300,05)	
(=) TOTAL DESPESAS COM PESSOAL	**(339.609,98)**	
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TAXAS DIVERSAS	(569,30)	
SEGUROS	(21.889,10)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(22.300,00)	
ASSISTÊNCIA JURÍDICA	(24.800,00)	
MATERIAL GRÁFICO	(3.600,47)	
PROGRAMAS E SISTEMAS INFORMATICAS	(12.350,00)	
MONITORAMENTO E ALARMES	(15.503,03)	
DESPESAS BANCÁRIAS	(15.501,05)	
INTERNET	(2.009,40)	
CONDOMÍNIO	(865,33)	
MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE	(638,78)	
MULTAS DE TRANSITO	(7.763,36)	
TARIFA AVULSA	(1.358,79)	
HOSPEDAGEM	(6.832,43)	
MATERIAL DE ESCRITORIO	(13.676,11)	
REFEIÇÕES	(2.611,03)	
BANCO CREA/MA- ART	(2.025,09)	
HONORARIOS ADVOCATICIOS	(7.440,00)	
HONORARIOS CONTABEIS	(6.690,00)	
AGUA E ESGOTO	(4.187,48)	

BURITICUPU
Proc. 011000 3/2025
Fls. 366
Rub.

R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ: 34.346.741/0001-40
CEP: 65.908-048, IMPERATRIZ-MA.
ENDEREÇO: R N, 12, LOTE 12 QUADRA21, VILA IPIRANGA
CADASTRO ESTADUAL: 126106088

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 - CNPJ: 34.346.741/0001-40

(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TELEFONE	(3.912,08)	
MANUTENÇÃO E REPAROS	(489.440,48)	
DESPESAS COM VIAGENS	(51.419,49)	
DESPESAS GERAIS	(332.833,49)	
MANUNTENÇÃO PREDIAL	(698.613,29)	
PROPAGANDAS E PUBLICIDADES	(24.831,43)	
UNIFORMES	(7.028,11)	
MATERIAL DE LIMPEZA	(8.036,03)	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(720.468,41)	
DESPESAS COM VEICULOS	(48.900,07)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIRO - PJ	(463.040,12)	
ENERGIA ELÉTRICA	(4.325,44)	
MATERIAL DE CONSUMO	(1.248.932,72)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(34.100,11)	
ART OBRAS	(14.306,05)	
MONTAGEM E MANUTANÇÃO ELÉTRICA	(6.731,32)	
SERVIÇOS DE ENGENHARIA	(116.900,04)	
DESPESA BANCARIA	(742,40)	
(=) LUCRO ANTES DO IR E CSLL	**(4.447.171,83)**	**3.817.491,09**
(+) OUTRAS RECEITAS		
VENDAS / ALIENAÇÃO DE ATIVOS IMOBILIZADOS	168.000,00	
TOTAL OUTRAS RECEITAS	**168.000,00**	**3.985.491,09**
(-) IRPJ E CSLL		
PROVISAO IRPJ	(132.925,74)	
PROVISAO CSLL	(125.112,06)	
(=) TOTAL	**(258.037,80)**	**3.727.453,29**
LUCRO DO EXERCICIO	**R$ 3.727.453,29**	

IMPERATRIZ - MA , 31 de dezembro de 2024

RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA
CPF: 427.898.263-15
SOCIO ADMINISTRADOR

JOSÉ ANDERSON DA SILVA
CPF: 073.061.414-06
Contador(a) CRC: 016338/O-6 MA

BURITICUPU
Proc. 0110023/2025
Fls. 387
Rub.

Emissão de Indices - Exercício de 2024

CNPJ : 34.346.741/0001-40 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600119227 EM 29/07/2019

(A) - Ativo Circulante	6.537.213,1300
(B) - Realizável a Longo Prazo	0,0000
(C) - Passivo Circulante	114.976,8800
(D) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Liquidez Geral	56,8568

Fórmula....: I = (A + B) / (C + D)

Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável..: Maior que 1

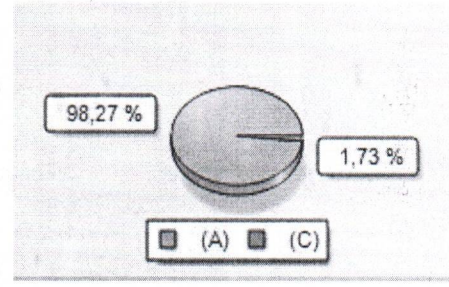

(A) - Ativo Circulante	6.537.213,1300
(B) - Passivo Circulante	114.976,8800
(I) - Índice de Liquidez Corrente	56,8568

Fórmula....: I = (A / B)

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável..: Maior que 1

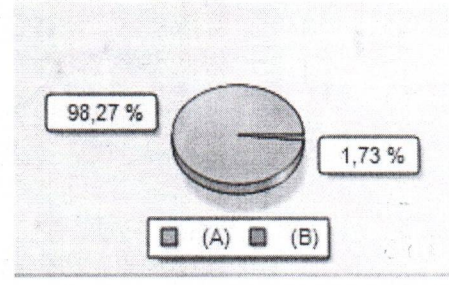

(A) - Ativo Circulante	6.537.213,1300
(B) - Estoques	2.493.465,2000
(C) - Passivo Circulante	114.976,8800
(I) - Índice de Liquidez Seca	35,1701

Fórmula....: I = (A - B) / C

Análise....: Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrir mão dos estoques.

Desejável..: Maior que 1

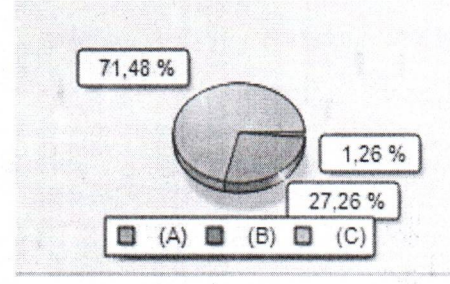

(A) - Disponibilidade	765.413,4300
(B) - Passivo Circulante	114.976,8800
(I) - Índice de Liquidez Imediata	6,6571

Fórmula....: I = (A / B)

Análise....: Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato para saldar cada R$ 1,00 de suas dívidas.

Desejável..: Maior que 1

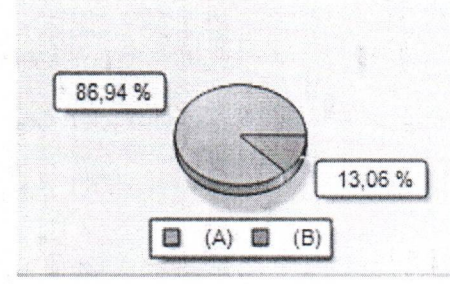

BURITICUPU
Proc. 011 0003 /2025
Fls. 368
Rub. 11

Emissão de Indices - Exercício de 2024

CNPJ : 34.346.741/0001-40 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600119227 EM 29/07/2019

(A) - Passivo Circulante	114.976,8800
(B) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(C) - Ativo Total	13.773.106,1100
(I) - Índice de Endividamento Geral	0,0083

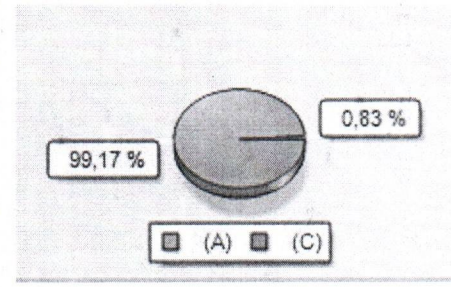

Fórmula....: I = (A + B) / C

Análise....: Demonstra a relação entra a dívida total da empresa e seu próprio capital, isto é, a quantidade de unidades de reais de propriedade de terceiros.

Desejável..: Menor que 1

(A) - Ativo Total	13.773.106,1100
(B) - Passivo Circulante	114.976,8800
(C) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Solvência Geral	119,7902

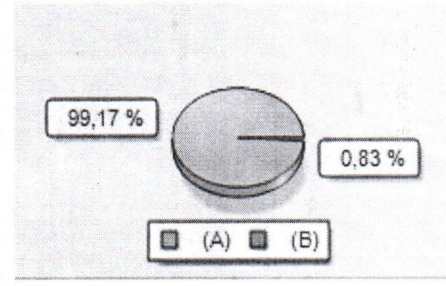

Fórmula....: I = A / (B + C)

Análise....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável..: Maior que 1

IMPERATRIZ - MA, 31 de dezembro de 2024

RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA
CPF: 427.898.263-15
SOCIO ADMINISTRADOR

JOSÉ ANDERSON DA SILVA
CPF: 073.061.414-06
Contador(a) CRC: 016338/O-6 MA

BURITICUPU
Proc. 0110003/2025
Fls. 369
Rub.

NOTAS EXPLICATIVAS - 2024

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA é uma empresa de comércio no ramo de energia solar, material elétrico, prestação de serviços e similares. Data de abertura em 29/07/2019.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.255/09 (NBC TG 1000)

A empresa R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. A documentação contábil da empresa R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A empresa R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Ativos circulantes. – Caixa: - A conta caixa registra os valores recebidos dos clientes pelo valor faturado.
b) Passivo Circulante: Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.
c) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
d) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.
e) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.
f) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
g) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a empresa R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA 4 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, Lucro Acumulado, acrescido do resultado do exercício no período, registrado em Lucros ou Prejuízos do Exercício.

BURITICUPU
Proc. 0110003/2025
Fls. 230
Rub.

NOTAS EXPLICATIVAS - 2024

NOTA 6 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A apuração do resultado do exercício será incorporada ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências Legais.

NOTA 7 - DO BALANÇO 2024

A) Saldo de caixa no ativo circulante referente aos recebimentos dos serviços prestados no ano calendário somado ao saldo anterior.

B) Obrigações a pagar no passivo circulante referente ao saldo devedor gerado no mês de dezembro do corrente ano, com vencimento para o início do exercício seguinte.

c) Patrimônio Líquido composto pelo Capital Social de R$ 2.000.000,00.Lucro apurado no exercício de R$ 3.727.453,29 .

NOTA 8 – DA ANÁLISE ECONÔMICA E FINANCEIRA

A empresa possui R$ 56,8568 de Ativo Circulante e Disponibilidade para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo.

IMPERATRIZ - MA, 31 de dezembro de 2024

RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA
CPF: 427.898.263-15
SOCIO ADMINISTRADOR

JOSÉ ANDERSON DA SILVA
CPF: 073.061.414-06
Contador(a) CRC: 016338/O-6 MA

BURITICUPU
Proc. 0110003/2025
Fls. 371
Rub. M

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 230, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA.

Imperatriz, 31/12/2024

JOSE ANDERSON DA SILVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 016338/O-6

RITA DE CASSIA GONCALVES DA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 427.898.263-15

BURITICUPU
Proc. 01/0003/2025
Fls. 272
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07306141406	JOSE ANDERSON DA SILVA
42789826315	RITA DE CASSIA GONCALVES DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/05/2025 14:47 SOB Nº 20250677806.
PROTOCOLO: 250677806 DE 27/05/2025. NIRE: 21600119227.
R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/05/2025
empresafacil.ma.gov.br

BURITICUPU
Proc. 011/0003/2025
Fls. 373
Rub.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	34.346.741/0001-40
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 0,00	R$ 23.126.539,17
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ 14.535.826,48
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA		R$ 0,00	R$ 8.590.712,69
(-) (-) DEDUCOES SOBRE RECEITA BRUTA		R$ 0,00	R$ (3.279.861,84)
(-) ISSQN		R$ 0,00	R$ (373.933,49)
(-) PIS		R$ 0,00	R$ (149.127,09)
(-) COFINS		R$ 0,00	R$ (688.282,51)
(-) ICMS		R$ 0,00	R$ (141.298,05)
(-) (-) DEVOLUÇAO DE VENDAS MERCADORIAS A VISTA		R$ 0,00	R$ (1.927.220,70)
(-) (-) C M V		R$ 0,00	R$ (5.510.108,01)
(-) CMV - CUSTOS DAS MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ (5.510.108,01)
(-) (-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ 0,00	R$ (438.481,46)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ 0,00	R$ (206.097,20)
(-) FERIAS		R$ 0,00	R$ (36.835,61)
(-) 13° SALARIO		R$ 0,00	R$ (16.196,43)
(-) INSS		R$ 0,00	R$ (134.164,76)
(-) FGTS		R$ 0,00	R$ (21.578,13)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ 0,00	R$ (6.314,06)
(-) EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL		R$ 0,00	R$ (826,69)
(-) EXAMES OCUPACIONAIS		R$ 0,00	R$ (8.352,88)
(-) GRATIFICAÇOES		R$ 0,00	R$ (1.765,50)
(-) HORA EXTRA		R$ 0,00	R$ (6.350,20)
CUSTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
DESPESAS COM VENDAS E SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) DESPESAS COM REMUNERACAO A DIRIGENTE		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ 0,00	R$ (4.636.103,43)
(-) ALUGUÉIS DE IMOVÉIS		R$ 0,00	R$ (27.527,60)
(-) LOCACÃO DE BENS MOVÉIS		R$ 0,00	R$ (32.777,52)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ 0,00	R$ (8.111,00)
(-) JUROS SOBRE TRIBUTOS		R$ 0,00	R$ (1.251,92)
(-) MULTAS SOBRE TRIBUTOS		R$ 0,00	R$ (5.358,29)
(-) IOF		R$ 0,00	R$ (11.057,14)
(-) SEGUROS		R$ 0,00	R$ (44.051,91)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ 0,00	R$ (13.752,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ 0,00	R$ (154.587,34)

BURITICUPU
Proc. 011000 /2025
Fls. 374
Rub.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	34.346.741/0001-40
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ASSINATURAS ,ASSOCIAÇÕES E SINDICATOS		R$ 0,00	R$ (12.858,83)
(-) MATERIAL GRÁFICO		R$ 0,00	R$ (11.395,00)
(-) PROGRAMAS E SISTEMAS INFORMATICAS		R$ 0,00	R$ (43.147,05)
(-) MONITORAMENTO E ALARMES		R$ 0,00	R$ (1.830,01)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R$ 0,00	R$ (19.603,44)
(-) ASSISTÊNCIA JURÍDICA		R$ 0,00	R$ (35.116,00)
(-) INTERNET		R$ 0,00	R$ (11.685,33)
(-) FRANQUIAS		R$ 0,00	R$ (52.769,79)
(-) CONDOMÍNIO		R$ 0,00	R$ (3.632,00)
(-) DOAÇÕES PATROCINIO		R$ 0,00	R$ (47.558,58)
(-) REPRODUÇÕES E CARTÓRIOS		R$ 0,00	R$ (6.373,62)
(-) MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE		R$ 0,00	R$ (1.199,66)
(-) IPVA		R$ 0,00	R$ (8.677,64)
(-) MULTAS DE TRANSITO		R$ 0,00	R$ (6.291,00)
(-) HOSPEDAGEM		R$ 0,00	R$ (4.039,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R$ 0,00	R$ (1.851,46)
(-) ALUGUÉIS		R$ 0,00	R$ (72.344,88)
(-) DIARA / AJUDA DE CUST		R$ 0,00	R$ (200,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ 0,00	R$ (22.855,20)
(-) REFEIÇÕES		R$ 0,00	R$ (1.562,16)
(-) TARIFA AVULSA		R$ 0,00	R$ (18.359,39)
(-) BANCO CREA/MA- ART		R$ 0,00	R$ (14.018,26)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ 0,00	R$ (8.443,51)
(-) TELEFONE		R$ 0,00	R$ (8.789,32)
(-) SERVICOS TERCEIROS		R$ 0,00	R$ (50.426,18)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R$ 0,00	R$ (3.340,00)
(-) DESPESAS COM ENTREGA		R$ 0,00	R$ (900,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ 0,00	R$ (1.168,06)
(-) REPRESENTANTES COMERCIAIS - PJ		R$ 0,00	R$ (1.224.453,01)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R$ 0,00	R$ (232.768,78)
(-) ALUGUÉIS		R$ 0,00	R$ (59.220,00)
(-) LICITAÇÕES		R$ 0,00	R$ (11.023,66)
(-) PROPAGANDAS E PUBLICIDADES		R$ 0,00	R$ (146.663,83)
(-) UNIFORMES		R$ 0,00	R$ (12.343,92)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R$ 0,00	R$ (850,72)
(-) AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		R$ 0,00	R$ (1.141,72)

BURITICUPU
Proc. CV.0003/2025
Fls. 375
Rub.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	34.346.741/0001-40
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ 0,00	R$ (130.411,21)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIRO - PJ		R$ 0,00	R$ (32.215,39)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ 0,00	R$ (30.455,89)
(-) ANÚNCIOS E PUBLICIDADES		R$ 0,00	R$ (19.650,00)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R$ 0,00	R$ (621.876,25)
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ 0,00	R$ (37.510,81)
(-) ALUGUÉIS		R$ 0,00	R$ (8.707,12)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R$ 0,00	R$ (78.335,73)
(-) ART OBRAS		R$ 0,00	R$ (27.155,52)
(-) MONTAGEM E MANUTANÇÃO ELÉTRICA		R$ 0,00	R$ (992.933,32)
(-) SERVIÇOS DE ENGENHARIA		R$ 0,00	R$ (96.738,75)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ 0,00	R$ (2.324,63)
(-) JUROS INCORRIDOS		R$ 0,00	R$ (93.388,86)
(-) IPTU		R$ 0,00	R$ (7.024,22)
(-) IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADO FINANCEIROS		R$ 0,00	R$ 560,37
JUROS DE APLICAÇOES FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 560,37
RESULTADO NAO OPERACIONAL		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) (-) IRPJ E CSLL		R$ 0,00	R$ (642.922,23)
(-) PROVISAO IRPJ		R$ 0,00	R$ (409.321,10)
(-) PROVISAO CSLL		R$ 0,00	R$ (233.601,13)
LUCRO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 8.619.622,57

BURITICUPU
Proc. 0110003/2025
Fls. 376
Rub.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	34.346.741/0001-40
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 10.937.052,84	R$ 13.773.106,11
ATIVO CIRCULANTE		R$ 8.063.068,56	R$ 6.537.213,13
DISPONIVEL		R$ 2.361.893,32	R$ 830.378,90
CAIXA		R$ 2.230.180,82	R$ 764.519,75
CAIXA GERAL		R$ 2.230.180,82	R$ 764.519,75
BANCO CONTA MOVIMENTO		R$ 243,04	R$ 893,68
BANCO DA AMAZONIA		R$ 243,04	R$ 893,68
APLICAÇOES FINANCEIRA DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 131.469,46	R$ 64.965,47
APLICAÇÃO AUT CONTAMAX - SANTANDER		R$ 108.631,79	R$ 0,00
APLICAÇÃO BNB		R$ 22.837,67	R$ 64.965,47
CLIENTES		R$ 2.239.387,84	R$ 2.239.387,84
CLIENTES A RECEBER		R$ 2.800.892,55	R$ 2.800.892,55
CLIENTES A RECEBER		R$ 2.800.892,55	R$ 2.800.892,55
(-) (-) CLIENTES - FATURAMENTO ANTECIPADO		R$ (561.504,71)	R$ (561.504,71)
(-) (-) FATURAMENTO ANTECIPADO		R$ (561.504,71)	R$ (561.504,71)
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 931.281,89	R$ 931.281,89
TITULOS A RECEBER		R$ 26.197,47	R$ 26.197,47
CONSORCIO EM ANDAMENTO		R$ 26.197,47	R$ 26.197,47
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R$ 377,91	R$ 377,91
ANTECIPAÇAO DE FERIAS		R$ 377,91	R$ 377,91
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 125.524,99	R$ 125.524,99
ICMS A RECUPERAR		R$ 59.126,96	R$ 59.126,96
ICMS S/ IMOBILIZADO A RECUPERAR		R$ 66.398,03	R$ 66.398,03
EMPRESTIMOS A TERCEIROS		R$ 774.181,52	R$ 774.181,52
MÚTUOS A RECEBER		R$ 774.181,52	R$ 774.181,52
(-) JUROS S/ CONTRATOS DE MUTUO		R$ 157.781,44	R$ 157.781,44
(-) JUROS A RECEBER		R$ (157.781,44)	R$ (157.781,44)
ESTOQUES		R$ 2.517.358,41	R$ 2.493.465,20
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R$ 2.517.358,41	R$ 2.493.465,20

BURITICUPU
Proc. 014000 /2025
Fls. 377
Rub.

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade:	R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	34.346.741/0001-40
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 1.976.833,56	R$ 2.120.409,17
MERCADORIAS ADQUIRIDAS P/ RECEBIMENTO FUTURO		R$ 540.524,85	R$ 373.056,03
MERCADORIA PARA REVENDA FILIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ 13.147,10	R$ 42.699,30
DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE		R$ 13.147,10	R$ 42.699,30
PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		R$ 4.947,10	R$ 4.947,10
ALUGUEIS A APROPIAR		R$ 8.200,00	R$ 8.200,00
VALE ALIMENTAÇAO		R$ 0,00	R$ 29.552,20
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 2.873.984,28	R$ 7.235.892,98
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 486.297,75	R$ 486.297,75
IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 45.347,75	R$ 45.347,75
ICMS S/ IMOBILIZADO A RECUPERAR		R$ 45.347,75	R$ 45.347,75
BENS NAO DESTINO AO USO		R$ 440.950,00	R$ 440.950,00
TERRENOS		R$ 360.950,00	R$ 360.950,00
VEICULOS		R$ 37.000,00	R$ 37.000,00
MOVEIS, UTENSILIOS E MAQUINAS		R$ 43.000,00	R$ 43.000,00
INVESTIMENTOS		R$ 503.000,00	R$ 503.000,00
INVESTIMENTOS		R$ 503.000,00	R$ 503.000,00
TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R$ 503.000,00	R$ 503.000,00
IMOBILIZADO		R$ 1.884.686,53	R$ 2.615.719,79
IMOBILIZADO		R$ 2.393.405,71	R$ 3.124.438,97
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 26.674,02	R$ 26.674,02
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 565.424,37	R$ 1.296.457,63
EQUIP. DE PROC. DADOS E PERIFERICOS		R$ 20.692,84	R$ 20.692,84
TERRENOS		R$ 97.000,00	R$ 97.000,00
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO		R$ 426.662,57	R$ 426.662,57
VEICULOS LEVES		R$ 835.273,19	R$ 835.273,19
VEICULOS PESADOS		R$ 421.678,72	R$ 421.678,72
(-) DEPRECIAÇÕES		R$ (508.719,18)	R$ (508.719,18)
(-) (-) DEPRECIAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (102.094,55)	R$ (102.094,55)
(-) (-) DEPRECIAÇAO DE EQUIP PROC		R$ (8.817,62)	R$ (8.817,62)

BURITICUPU
Proc. 011/2025
Fls. 318
Rub.

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade:	R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	34.346.741/0001-40
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DADOS E PERIF			
(-) (-) DEPRECIAÇAO DE VEICULOS		R$ (393.844,99)	R$ (393.844,99)
(-) (-) DEPRECIAÇAO DE MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (3.962,02)	R$ (3.962,02)
CONTROLADAS E COLIGADAS		R$ 0,00	R$ 3.630.875,44
Empréstimo à Controladas e Coligadas		R$ 0,00	R$ 3.630.875,44
DISTRIBUIDORA R C TECNOLOGIA MA LTDA		R$ 0,00	R$ 3.630.875,44
PASSIVO		R$ 10.937.052,84	R$ 13.773.106,11
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 217.430,27	R$ 114.976,88
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS NACIONAIS		R$ 77.888,54	R$ 77.888,54
JUROS A PAGAR		R$ 77.888,54	R$ 77.888,54
(-) FINANCIAMENTOS NACIONAIS		R$ (77.888,54)	R$ (77.888,54)
(-) JUROS A PAGAR		R$ (77.888,54)	R$ (77.888,54)
OBRIGAÇOES SOCIAIS		R$ 37.190,58	R$ 41.962,40
OBRIGAÇOES SOCIAIS		R$ 37.190,58	R$ 41.962,40
SALARIOS E SALARIOS A PAGAR		R$ 18.257,56	R$ 24.654,65
INSS A RECOLHER		R$ 17.530,58	R$ 12.287,67
FGTS A RECOLHER		R$ 1.402,44	R$ 5.020,08
TRIBUTOS A RECOLHER		R$ 180.239,69	R$ 73.014,48
IMPOSTOS A RECOLHER		R$ 180.239,69	R$ 73.014,48
ICMS A RECOLHER		R$ 1.901,41	R$ 0,00
ISSQN A RECOLHER		R$ 69.629,87	R$ 57.609,56
COFINS A RECOLHER		R$ 33.896,04	R$ 7.439,21
PIS A RECOLHER		R$ 7.343,35	R$ 1.611,83
CSLL A RECOLHER		R$ 45.129,27	R$ 3.413,57
IRPJ A RECOLHER		R$ 22.339,75	R$ 2.940,31
Dividendos e Participações		R$ 0,00	R$ 0,00
Dividendos		R$ 0,00	R$ 0,00
RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 10.719.622,57	R$ 13.658.129,23
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00

BURITICUPU
Proc. 2110023/2025
Fls. 379
Rub.

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade:	R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	34.346.741/0001-40
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
CAPITAL SOCIAL - INTEGRALIZADO		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS		R$ 8.619.622,57	R$ 11.558.129,23
LUCROS OU PREJUIZOS		R$ 8.619.622,57	R$ 11.558.129,23
LUCRO DO EXERCICIO		R$ 8.619.622,57	R$ 11.558.129,23
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00

BURITICUPU
Proc. 0110003/2025
Fls. 380
Rub.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
21600119227	34.346.741/0001-40	
NOME EMPRESARIAL		
R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
0E.25.24.AD.68.D3.41.1C.D9.3F.A1.EF.AA.51.EB.94.AA.4F.A6.27	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	95863052368	RODRIGO DE SOUSA CARVALHO: 95863052368	223720381842313715 0	07/05/2025 a 07/05/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	34346741000140	R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA: 34346741000140	275652406842641527 2	20/09/2024 a 20/09/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

0E.25.24.AD.68.D3.41.1C.D9.3F.A1.EF.
AA.51.EB.94.AA.4F.A6.27-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/06/2025 às 08:15:11

BE.24.B4.2D.C8.EB.8E.32
2E.92.3B.20.D8.B3.98.0F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BURITICUPU
Proc. 011/0023/2025
Fls. 381
Rub.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
21600119227	34.346.741/0001-40	
NOME EMPRESARIAL		
R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO	5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
B0.44.43.E7.2B.4E.C2.B5.F8.06.AD.9B.40.F7.DB.FE.22.DC.39.83	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	95863052368	RODRIGO DE SOUSA CARVALHO: 95863052368	223720162368036674 2	06/06/2023 a 05/06/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	34346741000140	R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA: 34346741000140	275652296913381638 8	26/09/2023 a 25/09/2024	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	95863052368	RODRIGO DE SOUSA CARVALHO: 95863052368	223720162368036674 2	06/06/2023 a 05/06/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

B0.44.43.E7.2B.4E.C2.B5.F8.06.AD.9B.
40.F7.DB.FE.22.DC.39.83-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/05/2024 às 19:41:42

25.3D.2A.46.64.82.3F.17
E0.7C.17.5E.CB.91.16.21

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BURITICUPU
Proc. 011/0003/2025
Fls. 382
Rub.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	34.346.741/0001-40
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 8.206.999,72	R$ 10.937.052,84
ATIVO CIRCULANTE		R$ 5.333.015,44	R$ 8.063.068,56
DISPONIVEL		R$ 531.327,16	R$ 2.361.893,32
CAIXA		R$ 179.895,57	R$ 2.230.180,82
CAIXA GERAL		R$ 179.895,57	R$ 2.230.180,82
BANCO CONTA MOVIMENTO		R$ 38,43	R$ 243,04
BANCO DA AMAZONIA		R$ 38,43	R$ 243,04
SANTANDER		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇOES FINANCEIRA DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 351.393,16	R$ 131.469,46
APLICAÇÃO AUT CONTAMAX - SANTANDER		R$ 245.450,09	R$ 108.631,79
APLICAÇÃO BNB		R$ 105.943,07	R$ 22.837,67
CLIENTES		R$ 2.239.387,84	R$ 2.239.387,84
CLIENTES A RECEBER		R$ 2.800.892,55	R$ 2.800.892,55
CLIENTES A RECEBER		R$ 2.800.892,55	R$ 2.800.892,55
(-) (-) CLIENTES - FATURAMENTO ANTECIPADO		R$ (561.504,71)	R$ (561.504,71)
(-) (-) FATURAMENTO ANTECIPADO		R$ (561.504,71)	R$ (561.504,71)
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 931.281,89	R$ 931.281,89
TITULOS A RECEBER		R$ 26.197,47	R$ 26.197,47
CONSORCIO EM ANDAMENTO		R$ 26.197,47	R$ 26.197,47
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R$ 377,91	R$ 377,91
ANTECIPAÇAO DE FERIAS		R$ 377,91	R$ 377,91
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 125.524,99	R$ 125.524,99
ICMS A RECUPERAR		R$ 59.126,96	R$ 59.126,96
ICMS S/ IMOBILIZADO A RECUPERAR		R$ 66.398,03	R$ 66.398,03
EMPRESTIMOS A TERCEIROS		R$ 774.181,52	R$ 774.181,52
MÚTUOS A RECEBER		R$ 774.181,52	R$ 774.181,52
(-) JUROS S/ CONTRATOS DE MUTUO		R$ 157.781,44	R$ 157.781,44
(-) JUROS A RECEBER		R$ (157.781,44)	R$ (157.781,44)
ESTOQUES		R$ 1.617.871,45	R$ 2.517.358,41
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R$ 1.617.871,45	R$ 2.517.358,41
MERCADORIAS REVENDA		R$ 1.077.346,60	R$ 1.976.833,56

BURITICUPU
Proc. 2110003/2025
Fls. 353
Rub.

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade:	R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	34.346.741/0001-40
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MERCADORIAS ADQUIRIDAS P/ RECEBIMENTO FUTURO		R$ 540.524,85	R$ 540.524,85
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ 13.147,10	R$ 13.147,10
DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE		R$ 13.147,10	R$ 13.147,10
PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		R$ 4.947,10	R$ 4.947,10
ALUGUEIS A APROPIAR		R$ 8.200,00	R$ 8.200,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 2.873.984,28	R$ 2.873.984,28
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 486.297,75	R$ 486.297,75
IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 45.347,75	R$ 45.347,75
ICMS S/ IMOBILIZADO A RECUPERAR		R$ 45.347,75	R$ 45.347,75
BENS NAO DESTINO AO USO		R$ 440.950,00	R$ 440.950,00
TERRENOS		R$ 360.950,00	R$ 360.950,00
VEICULOS		R$ 37.000,00	R$ 37.000,00
MOVEIS, UTENSILIOS E MAQUINAS		R$ 43.000,00	R$ 43.000,00
INVESTIMENTOS		R$ 503.000,00	R$ 503.000,00
INVESTIMENTOS		R$ 503.000,00	R$ 503.000,00
TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R$ 503.000,00	R$ 503.000,00
IMOBILIZADO		R$ 1.884.686,53	R$ 1.884.686,53
IMOBILIZADO		R$ 2.393.405,71	R$ 2.393.405,71
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 26.674,02	R$ 26.674,02
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 565.424,37	R$ 565.424,37
EQUIP. DE PROC. DADOS E PERIFERICOS		R$ 20.692,84	R$ 20.692,84
TERRENOS		R$ 97.000,00	R$ 97.000,00
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO		R$ 426.662,57	R$ 426.662,57
VEICULOS LEVES		R$ 835.273,19	R$ 835.273,19
VEICULOS PESADOS		R$ 421.678,72	R$ 421.678,72
(-) DEPRECIAÇÕES		R$ (508.719,18)	R$ (508.719,18)
(-) (-) DEPRECIAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (102.094,55)	R$ (102.094,55)
(-) (-) DEPRECIAÇAO DE EQUIP PROC DADOS E PERIF		R$ (8.817,62)	R$ (8.817,62)
(-) (-) DEPRECIAÇAO DE VEICULOS		R$ (393.844,99)	R$ (393.844,99)
(-) (-) DEPRECIAÇAO DE MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (3.962,02)	R$ (3.962,02)
PASSIVO		R$ 8.206.999,72	R$ 10.937.052,84
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.179.223,40	R$ 217.430,27

BURITICUPU
Proc. 011000 /2025
Fls. 384
Rub.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	34.346.741/0001-40
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R$ 1.324.211,29	R$ 0,00
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 1.324.211,29	R$ 0,00
ARLINDO CARLOS VERA		R$ 6.150,00	R$ 0,00
AUTO POSTO CANOEIRO LTDA		R$ 226,04	R$ 0,00
BEZERRA E JORGE LTDA		R$ 6.321,60	R$ 0,00
C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA		R$ 595,01	R$ 0,00
ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R$ 42.950,37	R$ 0,00
ELETRO MATEUS S A - IMPERATRIZ		R$ 2.998,00	R$ 0,00
ILUMISOL ENERGIA SOLAR EIRELI		R$ 548.761,61	R$ 0,00
MAQUISUL COMERCIAL LTDA		R$ 13.137,98	R$ 0,00
A M DE PAULA		R$ 400,00	R$ 0,00
A PREDILAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R$ 40,24	R$ 0,00
ACO MARANHAO LTDA FILIAL		R$ 3.121,27	R$ 0,00
ALLIANCE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA		R$ 330,00	R$ 0,00
ANIELLE ALVES MARCHESINI 02045073327		R$ 22.164,01	R$ 0,00
ARACY DE SOUZA LIMA 00821562398		R$ 13.242,36	R$ 0,00
ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE IMPERATRIZ		R$ 62.400,00	R$ 0,00
AUTO POSTO SANTA ROSA LTDA - DEMAIS		R$ 100,01	R$ 0,00
AUTOGIRO PECAS E SERVICOS LTDA		R$ 732,00	R$ 0,00
AUTUS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 5.083,87	R$ 0,00
B M DA CRUZ		R$ 288,00	R$ 0,00
CASA DO ELETRICISTA LTDA - ME		R$ 76,00	R$ 0,00
CIA INDUSTRIAL H. CARLOS SCHNEIDER		R$ 3.013,14	R$ 0,00
CICERO LIMA CAMPOS 01125500379		R$ 24.267,57	R$ 0,00
CILLAS HOLANDA DE OLIVEIRA		R$ 401,58	R$ 0,00
D J PEÇAS ELETRICAS INJEÇÃO ELETRONICA LTDA		R$ 450,00	R$ 0,00
DAVI SANTANA FERREIRA 03210971226		R$ 221,31	R$ 0,00
DELTA MAQUINAS LTDA		R$ 343.000,00	R$ 0,00
ELETRICA FUTURA LTDA		R$ 557,90	R$ 0,00
EMBALE EMBALAG DE PLAST E PAPEL LTDA		R$ 81,22	R$ 0,00
EMERSON DA SILVA FELIX 08500065460		R$ 14.988,00	R$ 0,00

BURITICUPU
Proc. 011003/2025
Fls. 385
Rub.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	34.346.741/0001-40
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ENCANEL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCOES LTDA		R$ 965,90	R$ 0,00
ENDERSON DE ARAUJO FREITAS		R$ 4.500,00	R$ 0,00
EXPORTER SA COMERCIO, IMP E EXP DE MATERIAIS ELETRICOS		R$ 7.172,96	R$ 0,00
FORMULA CONTABILIDADE LTDA		R$ 1.818,00	R$ 0,00
FRANCISCO PAULO DA SILVA SOUZA JUNIOR 01046862197		R$ 750,00	R$ 0,00
GRAFICA MORIA LTDA		R$ 1.310,00	R$ 0,00
H M GESTAO DE SERVICOS LTDA		R$ 1.690,00	R$ 0,00
IMPERATRIZ AUTO TINTAS LTDA		R$ 1.240,01	R$ 0,00
IRMAOS DIAMANTINO COMERCIO DE VEICULOS E UTILITARIOS LTDA		R$ 7.548,00	R$ 0,00
IVANILDO OLIVEIRA SANTOS 95581561320		R$ 280,00	R$ 0,00
KRONA TUBOS E CONEXOES DO NORDESTE LTDA		R$ 6.780,16	R$ 0,00
LAMESA CABOS ELETRICOS LTDA		R$ 45.852,80	R$ 0,00
LEONILDO A. DE SOUSA & CIA LTDA		R$ 525,50	R$ 0,00
LOUGANS DE SOUSA MENDES 03557211398		R$ 4.000,00	R$ 0,00
MARIO ROBERTO DA SILVA BARBOSA		R$ 27.390,31	R$ 0,00
MATHEUS FERREIRA ALBUQUERQUE 06750839150		R$ 76,03	R$ 0,00
MELKZEDEK NASCIMENTO MOURA		R$ 4.277,96	R$ 0,00
MOISES DE SOUZA OLIVEIRA 06361341305		R$ 3.553,89	R$ 0,00
MUNDO DOS FERROS DIST. DE FERROS E ACO LTDA		R$ 142,00	R$ 0,00
NOVA LUZ MAT. ELETRICOS LTDA		R$ 32.530,69	R$ 0,00
PINA PREMOLDADOS LTDA ME		R$ 540,00	R$ 0,00
PNEUS ESTRELA LTDA		R$ 5.777,67	R$ 0,00
RENATA PORTO DE LIMA 03653601398		R$ 5.026,86	R$ 0,00
ROBSON PEREIRA DA CRUZ 01486469302		R$ 5.840,00	R$ 0,00
RODRIGO BRAVO - IRMAOS LTDA-LJ03		R$ 4.399,80	R$ 0,00
SILMAR AUTO SERVICOS LTDA		R$ 900,00	R$ 0,00
SOLFACIL ENERGIA SOLAR TEC E SERV FINANCEIROS LTDA		R$ 400,00	R$ 0,00
SUPERMERCADO REAL EIRELI EPP		R$ 170,98	R$ 0,00
T E K PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R$ 1.250,00	R$ 0,00
TOCAUTO CAMINHOES LTDA		R$ 710,00	R$ 0,00

BURITICUPU
Proc. 011003/2025
Fls. 376
Rub.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	34.346.741/0001-40
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
UNI RAPIDO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA		R$ 1.273,71	R$ 0,00
UNICENCI UNIFORMES CENCI EIRELI		R$ 12.878,70	R$ 0,00
V E S OLIVEIRA		R$ 6.000,00	R$ 0,00
VALDY JESUS DE OLIVEIRA 43795668387		R$ 2.597,27	R$ 0,00
WAGNER DA SILVA FELIX		R$ 7.943,00	R$ 0,00
INDENIZAÇÃO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 536.983,41	R$ 0,00
EMPRESTIMOS NACIONAIS		R$ 475.366,05	R$ 77.888,54
CAPITAL DE GIRO - PRONAMPE		R$ 31.534,64	R$ 0,00
BANCO SANTANDER S/A		R$ 140.304,02	R$ 0,00
BANCO DA AMOZONIA - CAPITAL DE GIRO		R$ 64.999,98	R$ 0,00
BANCO DO NORDESTE S/A		R$ 160.638,87	R$ 0,00
JUROS A PAGAR		R$ 77.888,54	R$ 77.888,54
(-) JUROS A PAGAR		R$ (77.888,54)	R$ (0,00)
(-) (-) (-) JUROS A TRANSCORRER - CAP DE GIRO PRONAMPE		R$ (3.104,62)	R$ (0,00)
(-) (-) (-) JUROS A TRANSCORRER SANTANDER S/A		R$ (22.977,76)	R$ (0,00)
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER - BNB		R$ (27.549,90)	R$ (0,00)
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER - BANCO DA AMAZONIA		R$ (24.256,26)	R$ (0,00)
FINANCIAMENTOS NACIONAIS		R$ 139.505,90	R$ (77.888,54)
BANCO SANTANDER		R$ 66.975,03	R$ 0,00
(-) (-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER - SANTANDER		R$ (24.482,61)	R$ (0,00)
BANCO ITAUCARD S.A		R$ 41.489,16	R$ 0,00
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER - BANCO ITAUCARD S.A		R$ (9.821,64)	R$ (0,00)
JUROS A PAGAR		R$ 48.666,99	R$ (77.888,54)
BANCO RCI BRASIL S/A		R$ 31.051,71	R$ 0,00
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER - BANCO RCI BRASIL S/A		R$ (14.372,74)	R$ (0,00)
OBRIGAÇOES SOCIAIS		R$ 53.899,54	R$ 37.190,58
OBRIGAÇOES SOCIAIS		R$ 28.912,61	R$ 37.190,58
SALARIOS E SALARIOS A PAGAR		R$ 18.664,42	R$ 18.257,56
INSS A RECOLHER		R$ 8.057,44	R$ 17.530,58
FGTS A RECOLHER		R$ 2.190,75	R$ 1.402,44

BURITICUPU
Proc. 011003/2025
Fls. 377
Rub.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	34.346.741/0001-40
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
13º SALARIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
FERIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISOES		R$ 24.986,93	R$ 0,00
PROVISAO DE FERIAS		R$ 18.282,34	R$ 0,00
PROVISAO INSS FERIAS		R$ 5.243,88	R$ 0,00
PROVISAO FGTS FERIAS		R$ 1.460,71	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECOLHER		R$ 250.982,06	R$ 180.239,69
IMPOSTOS A RECOLHER		R$ 250.982,06	R$ 180.239,69
ICMS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 1.901,41
ISSQN A RECOLHER		R$ 86.467,87	R$ 69.629,87
COFINS A RECOLHER		R$ 73.027,75	R$ 33.896,04
PIS A RECOLHER		R$ 15.822,68	R$ 7.343,35
IRRF S/ SALARIOS A RECOLHER		R$ 91,09	R$ 0,00
CSLL A RECOLHER		R$ 26.430,71	R$ 45.129,27
IRPJ A RECOLHER		R$ 49.141,96	R$ 22.339,75
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 13.147,10	R$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R$ 13.147,10	R$ 0,00
SEGUROS A PAGAR		R$ 4.947,10	R$ 0,00
ALUGUEIS A PAGAR		R$ 8.200,00	R$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 513.614,69	R$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 513.614,69	R$ 0,00
FINANCIAMENTO NACIONAIS		R$ 131.753,56	R$ 0,00
BANCO SANTANDER S/A		R$ 67.888,86	R$ 0,00
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER BANCO SANTANDER S/A		R$ (24.499,98)	R$ (0,00)
BANCO ITAUCARD S.A.		R$ 17.287,15	R$ 0,00
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER - BANCO ITAUCARD S.A.		R$ (4.092,35)	R$ (0,00)
BANCO RCI BRASIL S/A		R$ 46.577,55	R$ 0,00
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER - BANCO RCI BRASIL S/A		R$ (21.521,85)	R$ (0,00)
JUROS A PAGAR		R$ 50.114,18	R$ 0,00
EMPRESTIMO NACIONAIS		R$ 381.861,13	R$ 0,00
BANCO DO NORDESTE		R$ 349.361,13	R$ 0,00
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER BNB		R$ (52.382,23)	R$ (0,00)
BANCO DA AMAZONIA		R$ 32.500,00	R$ 0,00

BURITICUPU
Proc. 0110003/2025
Fls. 388
Rub.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	34.346.741/0001-40
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER - BANCO DA AMAZONIA		R$ (12.128,12)	R$ (0,00)
JUROS A PAGAR		R$ 64.510,35	R$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 5.514.161,63	R$ 10.719.622,57
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
CAPITAL SOCIAL - INTEGRALIZADO		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS		R$ 0,00	R$ 8.619.622,57
LUCROS OU PREJUIZOS		R$ 0,00	R$ 8.619.622,57
LUCRO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 8.619.622,57
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 3.514.161,63	R$ 100.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 3.514.161,63	R$ 100.000,00
RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR		R$ 3.514.161,63	R$ 100.000,00

BURITICUPU
Proc. 0110003/2025
Fls. 389
Rub.

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade:	R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	34.346.741/0001-40
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 10.937.052,84	R$ 13.773.106,11
ATIVO CIRCULANTE		R$ 8.063.068,56	R$ 6.537.213,13
DISPONIVEL		R$ 2.361.893,32	R$ 830.378,90
CAIXA		R$ 2.230.180,82	R$ 764.519,75
CAIXA GERAL		R$ 2.230.180,82	R$ 764.519,75
BANCO CONTA MOVIMENTO		R$ 243,04	R$ 893,68
BANCO DA AMAZONIA		R$ 243,04	R$ 893,68
APLICAÇOES FINANCEIRA DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 131.469,46	R$ 64.965,47
APLICAÇÃO AUT CONTAMAX - SANTANDER		R$ 108.631,79	R$ 0,00
APLICAÇÃO BNB		R$ 22.837,67	R$ 64.965,47
CLIENTES		R$ 2.239.387,84	R$ 2.239.387,84
CLIENTES A RECEBER		R$ 2.800.892,55	R$ 2.800.892,55
CLIENTES A RECEBER		R$ 2.800.892,55	R$ 2.800.892,55
(-) (-) CLIENTES - FATURAMENTO ANTECIPADO		R$ (561.504,71)	R$ (561.504,71)
(-) (-) FATURAMENTO ANTECIPADO		R$ (561.504,71)	R$ (561.504,71)
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 931.281,89	R$ 931.281,89
TITULOS A RECEBER		R$ 26.197,47	R$ 26.197,47
CONSORCIO EM ANDAMENTO		R$ 26.197,47	R$ 26.197,47
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R$ 377,91	R$ 377,91
ANTECIPAÇAO DE FERIAS		R$ 377,91	R$ 377,91
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 125.524,99	R$ 125.524,99
ICMS A RECUPERAR		R$ 59.126,96	R$ 59.126,96
ICMS S/ IMOBILIZADO A RECUPERAR		R$ 66.398,03	R$ 66.398,03
EMPRESTIMOS A TERCEIROS		R$ 774.181,52	R$ 774.181,52
MÚTUOS A RECEBER		R$ 774.181,52	R$ 774.181,52
(-) JUROS S/ CONTRATOS DE MUTUO		R$ 157.781,44	R$ 157.781,44
(-) JUROS A RECEBER		R$ (157.781,44)	R$ (157.781,44)
ESTOQUES		R$ 2.517.358,41	R$ 2.493.465,20
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R$ 2.517.358,41	R$ 2.493.465,20

BURITICUPU
Proc. 011000 /2025
Fls. 340
Rub.

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade:	R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	34.346.741/0001-40
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 1.976.833,56	R$ 2.120.409,17
MERCADORIAS ADQUIRIDAS P/ RECEBIMENTO FUTURO		R$ 540.524,85	R$ 373.056,03
MERCADORIA PARA REVENDA FILIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ 13.147,10	R$ 42.699,30
DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE		R$ 13.147,10	R$ 42.699,30
PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		R$ 4.947,10	R$ 4.947,10
ALUGUEIS A APROPIAR		R$ 8.200,00	R$ 8.200,00
VALE ALIMENTAÇAO		R$ 0,00	R$ 29.552,20
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 2.873.984,28	R$ 7.235.892,98
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 486.297,75	R$ 486.297,75
IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 45.347,75	R$ 45.347,75
ICMS S/ IMOBILIZADO A RECUPERAR		R$ 45.347,75	R$ 45.347,75
BENS NAO DESTINO AO USO		R$ 440.950,00	R$ 440.950,00
TERRENOS		R$ 360.950,00	R$ 360.950,00
VEICULOS		R$ 37.000,00	R$ 37.000,00
MOVEIS, UTENSILIOS E MAQUINAS		R$ 43.000,00	R$ 43.000,00
INVESTIMENTOS		R$ 503.000,00	R$ 503.000,00
INVESTIMENTOS		R$ 503.000,00	R$ 503.000,00
TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R$ 503.000,00	R$ 503.000,00
IMOBILIZADO		R$ 1.884.686,53	R$ 2.615.719,79
IMOBILIZADO		R$ 2.393.405,71	R$ 3.124.438,97
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 26.674,02	R$ 26.674,02
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 565.424,37	R$ 1.296.457,63
EQUIP. DE PROC. DADOS E PERIFERICOS		R$ 20.692,84	R$ 20.692,84
TERRENOS		R$ 97.000,00	R$ 97.000,00
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO		R$ 426.662,57	R$ 426.662,57
VEICULOS LEVES		R$ 835.273,19	R$ 835.273,19
VEICULOS PESADOS		R$ 421.678,72	R$ 421.678,72
(-) DEPRECIAÇÕES		R$ (508.719,18)	R$ (508.719,18)
(-) (-) DEPRECIAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (102.094,55)	R$ (102.094,55)
(-) (-) DEPRECIAÇAO DE EQUIP PROC		R$ (8.817,62)	R$ (8.817,62)

BURITICUPU
Proc. 0110003/2025
Fls. 391
Rub.

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade:	R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	34.346.741/0001-40
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DADOS E PERIF			
(-) (-) DEPRECIAÇAO DE VEICULOS		R$ (393.844,99)	R$ (393.844,99)
(-) (-) DEPRECIAÇAO DE MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (3.962,02)	R$ (3.962,02)
CONTROLADAS E COLIGADAS		R$ 0,00	R$ 3.630.875,44
Empréstimo à Controladas e Coligadas		R$ 0,00	R$ 3.630.875,44
DISTRIBUIDORA R C TECNOLOGIA MA LTDA		R$ 0,00	R$ 3.630.875,44
PASSIVO		R$ 10.937.052,84	R$ 13.773.106,11
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 217.430,27	R$ 114.976,88
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS NACIONAIS		R$ 77.888,54	R$ 77.888,54
JUROS A PAGAR		R$ 77.888,54	R$ 77.888,54
(-) FINANCIAMENTOS NACIONAIS		R$ (77.888,54)	R$ (77.888,54)
(-) JUROS A PAGAR		R$ (77.888,54)	R$ (77.888,54)
OBRIGAÇOES SOCIAIS		R$ 37.190,58	R$ 41.962,40
OBRIGAÇOES SOCIAIS		R$ 37.190,58	R$ 41.962,40
SALARIOS E SALARIOS A PAGAR		R$ 18.257,56	R$ 24.654,65
INSS A RECOLHER		R$ 17.530,58	R$ 12.287,67
FGTS A RECOLHER		R$ 1.402,44	R$ 5.020,08
TRIBUTOS A RECOLHER		R$ 180.239,69	R$ 73.014,48
IMPOSTOS A RECOLHER		R$ 180.239,69	R$ 73.014,48
ICMS A RECOLHER		R$ 1.901,41	R$ 0,00
ISSQN A RECOLHER		R$ 69.629,87	R$ 57.609,56
COFINS A RECOLHER		R$ 33.896,04	R$ 7.439,21
PIS A RECOLHER		R$ 7.343,35	R$ 1.611,83
CSLL A RECOLHER		R$ 45.129,27	R$ 3.413,57
IRPJ A RECOLHER		R$ 22.339,75	R$ 2.940,31
Dividendos e Participações		R$ 0,00	R$ 0,00
Dividendos		R$ 0,00	R$ 0,00
RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 10.719.622,57	R$ 13.658.129,23
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00

BURITICUPU
Proc. 2110003/2025
Fls. 342
Rub.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	34.346.741/0001-40
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
CAPITAL SOCIAL - INTEGRALIZADO		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS		R$ 8.619.622,57	R$ 11.558.129,23
LUCROS OU PREJUIZOS		R$ 8.619.622,57	R$ 11.558.129,23
LUCRO DO EXERCICIO		R$ 8.619.622,57	R$ 11.558.129,23
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00

BURITICUPU
Proc. 011003/2025
Fls. 393
Rub.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20250866262

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

BRUNNO DA SILVA MELO
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**
RNP: **1120507634**
Registro: **1120507634MA**

2. Contratante

Contratante: **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI** CPF/CNPJ: **34.346.741/0001-40**
RUA N Nº: **12**
Complemento: **Quadra 21 Lote 12** Bairro: **VILA IPIRANGA**
Cidade: **IMPERATRIZ** UF: **MA** CEP: **65908048**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SEDE**
RUA N Nº: **12**
Complemento: **Quadra 21 Lote 12** Bairro: **VILA IPIRANGA**
Cidade: **IMPERATRIZ** UF: **MA** CEP: **65908048**
Data de Início: **01/01/2025** Previsão de término: **31/12/2027**
Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**
Identificação do cargo/função: **Supervisor(a)**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	6,00	h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART DE CARGO/FUNÇÃO

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
BRUNNO DA SILVA MELO
RNP: 1120507634
Data: 08/08/2025 15:03:48

BRUNNO DA SILVA MELO - CPF: *.445.003-****

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI - CNPJ: 34.346.741/0001-40

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 103,03** Registrada em: **10/01/2025** Valor pago: **R$ 103,03** Nosso Número: **8306005166**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Bx85x
Impresso em: 08/08/2025 às 15:03:48 por: , ip: 177.185.139.101

BURITICUPU
Proc. 046003/2025
Fls. 344
Rub.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 928251/2025
Emissão: 08/05/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: YB70y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: BRUNNO DA SILVA MELO

Registro: 1120507634

CPF: ***.445.003-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 22/10/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ATRIBUICOESES REGULAMENTADAS NA RESOLUCAO 1.073/2016 E NOS ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUCAO 218/1973, AMBAS DO CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: FACULDADE ANHANGUERA DE IMPERATRIZ

Data de Formação: 26/08/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA

Registro: 0005470897

CNPJ: 34.346.741/0001-40

Data Início: 17/01/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/12/2027

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: YB70y
Impresso em: 08/05/2025 às 09:24:49 por: adapt, ip: 177.185.139.101

BURITICUPU
Proc. 011/0003/2025
Fls. 335
Rub.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA.

CONTRATANTE: R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.346.741/0001-40, estabelecida na Rua N, nº12 Quadra 21 Lote 12, Vila Ipiranga, CEP 65.908-048, Imperatriz/MA, representada por sua única sócia **RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA**, brasileira, natural de Quixadá – CE, divorciada, nascida em 20/06/1968, empresária, portadora da carteira de identidade nº 059909372016-4 SSP/MA e o CPF nº 427.898.263-15, residente e domiciliada Rua Sete de Setembro, s/n, Conj. Residencial Vila Montreal, Santa Inês, Imperatriz – MA, CEP: 65919-330.

CONTRATADO: BRUNNO DA SILVA MELO, INSCRITO NO CPF 051.445.003-74 E RG 019085932001-0 SSP-MA, Brasileiro, Casado, Engenheiro Eletricista Registro N. **Crea 1120507634**, Residente Rua Tomas De Aquino, Número 74, Bairro Parque São Jose, Cidade De Imperatriz, Estado Do Maranhão.

CLÁUSULA PRIMEIRA, DO OBJETO:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Elétrica, como Responsável Técnico, para atuar em projetos fotovoltaicos, restrita às atribuições do contratado, em qualquer Estado do Brasill, e que se compromete a praticar todos os atos necessários para o fiel desenvolvimento das suas atribuições, inclusive solicitar o visto no CREA do Estado do Maranhão ou naquele outro Estado em que prestará os serviços, em conformidade previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a R$ 10.000,00 (dez mil reais), para uma jornada semanal 30 (trinta) horas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo de duração e rescisão

O prazo de validade deste contrato é de 02 (dois) anos a começar em 01/01/2025 a 31/12/2027 podendo ser prorrogado por igual período, e pode ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes sem nenhum ônus, desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz/MA para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Imperatriz-MA, 01/01/2025

gov.br Documento assinado digitalmente
RITA DE CASSIA GONCALVES DA SILVA
Data: 09/01/2025 10:27:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNNO DA SILVA MELO
Data: 09/01/2025 17:56:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BRUNNO DA SILVA MELO

gov.br Documento assinado digitalmente
ELIASAFE SCHWEIG SCHWERTNER
Data: 09/01/2025 10:30:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TESTEMUNHA

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIO ROBERTO DA SILVA BARBOSA
Data: 09/01/2025 10:34:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TESTEMUNHA

BURITICUPU
Proc. 0110003/2025
Fls. 396
Rub.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.346.741/0001-40, estabelecida na Rua N, nº12 Quadra 21 Lote 12, Vila Ipiranga, CEP 65.908-048, Imperatriz/MA, representada por sua única sócia **RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA**, brasileira, natural de Quixadá – CE, divorciada, nascida em 20/06/1968, empresária, portadora da carteira de identidade nº 059909372016-4 SSP/MA e o CPF nº 427.898.263-15, residente e domiciliada Rua Sete de Setembro, s/n, Conj. Residencial Vila Montreal, Santa Inês, Imperatriz – MA, CEP: 65919-330.

CONTRATADO: JAMES LOPES BEZERRA, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional **CREA-TO** sobre o registro nacional: **nº 241746150** inscrito no CPF sob o no 039.301.343-06 e Carteira de Identidade no 3551-190 SSP-DF, residente e domiciliado na Rua Casimiro nº 8, Bairro Planalto 2, Estreito – MA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:
O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, para projetos fotovoltaicos, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:
O contratado receberá o equivalente a R$ 10.000,00 (dez mil reais), para uma jornada semanal 30 (trinta) horas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:
O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:
Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz/MA para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Imperatriz-MA, 20/08/2020

James Lopes Bezerra
Engenheiro Civil
CREA: 312122/AP-TO

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

JAMES LOPES BEZERRA

TESTEMUNHA 1
CPF 773.152.272-53

TESTEMUNHA 2

Digitalizado com CamScanner

BURITICUPU
Proc. 011223 2025
Fls. 394
Rub.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220594830

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JAMES LOPES BEZERRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2417461501**
Registro: **107409MA**

2. Contratante

Contratante: **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIREL** CPF/CNPJ: **34.346.741/0001-40**

RUA N Nº: **12**

Complemento: Bairro: **VILA IPIRANGA**

Cidade: **IMPERATRIZ** UF: **MA** CEP: **65908048**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Agricultura familiar**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **matriz**

RUA N Nº: **12**

Complemento: Bairro: **VILA IPIRANGA**

Cidade: **IMPERATRIZ** UF: **MA** CEP: **65908048**

Data de Início: **18/11/2022** Previsão de término: **18/11/2025**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Preposto técnico**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	6,00	h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART PARA SER RT DA EMPRESA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JAMES LOPES BEZERRA
Data: 12/01/2023 13:12:05-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

JAMES LOPES BEZERRA - CPF: 039.301.343-06
R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIREL: 34346741000140
R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIREL - CNPJ: 34.346.741/0001-40

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 88,78** Registrada em: **07/12/2022** Valor pago: **R$ 88,78** Nosso Número: **8304272650**

BURITICUPU
Proc. 0003/2025
Fls. 348
Rub.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 928251/2025
Emissão: 08/05/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: YB70y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: BRUNNO DA SILVA MELO

Registro: 1120507634

CPF: ***.445.003-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 22/10/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ATRIBUICOESES REGULAMENTADAS NA RESOLUCAO 1.073/2016 E NOS ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUCAO 218/1973, AMBAS DO CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: FACULDADE ANHANGUERA DE IMPERATRIZ

Data de Formação: 26/08/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA

Registro: 0005470897

CNPJ: 34.346.741/0001-40

Data Início: 17/01/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/12/2027

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: YB70y
Impresso em: 08/05/2025 às 09:24:49 por: adapt, ip: 177.185.139.101

BURITICUPU
Proc. 011 0003/2025
Fls. 399
Rub.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 927070/2025
Emissão: 23/04/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: d1aad

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JAMES LOPES BEZERRA
Registro: 2417461501
CPF: ***.301.343-**

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 23/05/2018
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 107409

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO N° 23.569/33, ALÍNEAS `A` A `K`, E ARTIGO 7° DA LEI N° 5.194/66, COMBINADO COM O ARTIGO 7° DA RESOLUÇÃO N° 218/73, ESTANDO APTO PARA EXECUTAR AS ATIVIDADES DE 1 A 18 DO ARTIGO DA RESOLUÇÃO N° 218/73.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE PAULISTA
Data de Formação: 15/01/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA
Registro: 0005470897
CNPJ: 34.346.741/0001-40
Data Início: 12/01/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 18/11/2025
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

BURITICUPU
Proc. 011009/2025
Fls. 100
Rub.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 934771/2025
Emissão: 08/08/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: ZzA28

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA

CNPJ: 34.346.741/0001-40

Registro: 0005470897

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 2.000.000,00

Data do Capital: 02/12/2022

Faixa: 5

Objetivo Social: PRINCIPAL
4669-9/99: COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS (PLACAS DE ENERGIA SOLARES, AQUECEDORES SOLARES, MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS, SISTEMA PARA CONTROLE DE INCÊNDIO, MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO TÉCNICO E PROFISSIONAL, ETC.).
SECUNDÁRIAS
CNAE 7490-1/04: ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS;
CNAE 3314-7/06: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS;
CNAE 4221-9/02: CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E SOLAR;
CNAE 4292-8/01: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
CNAE 4321-5/00: MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
CNAE 4322-3/03: INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO;
CNAE 4399-1/04: SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS (EMPILHADEIRAS, GUINDASTES E GRUAS, ETC.);
CNAE 4649-4/01: COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
CNAE 4742-3/00: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
CNAE 4930-2/01: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;
CNAE 4930-2/02: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
CNAE 5211-7/99: DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA MÓVEIS;
CNAE 7112-0/00: SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
CNAE 7319-0/02: PROMOÇÃO DE VENDAS;
CNAE 7739-0/99: ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS, ELÉTRICOS OU NÃO, SEM OPERADOR, TAIS COMO: MOTORES, TURBINAS, GERADORES, ETC.;
CNAE 3511-5/01: GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, SOLAR;
CNAE 8020-0/01: ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO;

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR, SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA E CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA N, 12, LT. 12, QD 21, VILA YPIRANGA, IMPERATRIZ, MA, 65908048

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/09/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000547110DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: BRUNNO DA SILVA MELO

Registro: 1120507634

CPF: ***.445.003-**

Data Início: 17/01/2025

Data Fim: Indefinido

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZzA28
Impresso em: 08/08/2025 às 15:11:21 por: adapt, ip: 177.185.139.101

BURITICUPU
Proc. 0110003 /2025
Fls. 101
Rub.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 934771/2025
Emissão: 08/08/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: ZzA28

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim de Contrato: 31/12/2027

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ATRIBUICOESES REGULAMENTADAS NA RESOLUCAO 1.073/2016 E NOS ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUCAO 218/1973, AMBAS DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JAMES LOPES BEZERRA

Registro: 2417461501

CPF: ***.301.343-**

Data Início: 12/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 18/11/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO N° 23.569/33, ALÍNEAS `A` A `K`, E ARTIGO 7° DA LEI N° 5.194/66, COMBINADO COM O ARTIGO 7° DA RESOLUÇÃO N° 218/73, ESTANDO APTO PARA EXECUTAR AS ATIVIDADES DE 1 A 18 DO ARTIGO DA RESOLUÇÃO N° 218/73.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: THYAGO ALENCAR DO Ó LOIOLA

Registro: 1118260201

CPF: ***.133.413-**

Data Início: 19/03/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICA

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 8º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA)..

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA

CPF: ***.898.263-**

Função: SÓCIA ADMINISTRADORA

BURITICUPU
Proc. 011000/2025
Fls. 402
Rub.

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2025

2254/2025

Insc. Municipal	CNPJ	Data da Constituição
9449225	34.346.741/0001-40	29/07/2019

Nome/Razão Social
R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA

Denominação Comercial

Natureza Jurídica	Vinculação
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD.	ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4669999-COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E

Atividades Secundárias
4322303 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
8020001 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO
3511501 - GERACAO DE ENERGIA ELETRICA
7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7490104 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS
7319002 - PROMOCAO DE VENDAS
7112000 - SERVICOS DE ENGENHARIA

Data de Início
26/10/2023

LOCALIZAÇÃO

Logradouro			Número
N			12
Complemento		**Quadra**	**Bairro**
LOTE 12 QUADRA21			VILA IPIRANGA

Data de Cadastro	Validade	Código de Autenticação
	31/03/2026	NEBH-VIPM

Informações Adicionais

IMPERATRIZ-MA, 08/07/2025

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

08/07/2025 10:11:48

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO
CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

BURITICUPU
Proc. 011/2025
Fls. 403
Rub.

AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

E DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI
CNPJ: 34.346.741/0001-40

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

BURITICUPU
Proc. 0110003/2025
Fls. 404
Rub.

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

190884444, 190884436

Data do Protocolo:

29/07/2019

Número de Registro:

21600119227

Arquivamento:

21600119227

Empresa:

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA

Documento(s):

Contrato

Solicitação de Enquadramento

< Voltar

BURITICUPU
Proc. 011000 /2025
Fls.
Rub.

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2106-8500
- Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II,
Nº199 - Centro,
São Luís - MA,
65010-450

Desenvolvido por:

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS
EMPRESA FÁCIL

BURITICUPU
Proc. 011/0003/2025
Fls. 406
Rub.

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

200184229, 200184229

Data do Protocolo:

21/03/2020

Número de Registro:

21900333551

Arquivamento:

21900333551

Empresa:

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

BURITICUPU
Proc. 011003/2025
Fls. 107
Rub.

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2106-8500
- Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II,
Nº199 - Centro,
São Luís - MA,
65010-450

Desenvolvido por:

VOX

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

BURITICUPU
Proc. 000023/2025
Fls. 408
Rub.

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

210771410, 210771410

Data do Protocolo:

08/06/2021

Número de Registro:

21600119227

Arquivamento:

20210771410, 210771410

Empresa:

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

BURITICUPU
Proc. 0010053/2025
Fls. 109
Rub.

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2106-8500
- Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II,
Nº199 - Centro,
São Luís - MA,
65010-450

Desenvolvido por:

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

BURITICUPU
Proc. 0110093/2025
Fls. 410
Rub.

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

220731365

Data do Protocolo:

15/06/2022

Número de Registro:

21600119227

Arquivamento:

20220731365

Empresa:

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

BURITICUPU
Proc. 0110003/2025
Fls. 111
Rub.

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2106-8500
- Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II,
Nº199 - Centro,
São Luís - MA,
65010-450

Desenvolvido por:

VOX

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS
EMPRESA FÁCIL

BURITICUPU
Proc. 0110003/2025
Fls. 412
Rub. M

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

221412921

Data do Protocolo:

02/12/2022

Número de Registro:

21600119227

Arquivamento:

20221412921

Empresa:

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA

Documento(s):

Contrato

Voltar

BURITICUPU
Proc. 011003/2025
Fls. 003
Rub.

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2106-8500
- Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II,
Nº199 - Centro,
São Luís - MA,
65010-450

Desenvolvido por:

VOX

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

BURITICUPU
Proc. 011003/2025
Fls.
Rub.

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

230500790

Data do Protocolo:

17/04/2023

Número de Registro:

21600119227

Arquivamento:

20230500790

Empresa:

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

BURITICUPU
Proc. 011003/2025
Fls. 005
Rub.

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2106-8500
- Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II,
Nº199 - Centro,
São Luís - MA,
65010-450

Desenvolvido por:

VOX

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

BURITICUPU
Proc. 011003/2025
Fls. 116
Rub.

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

231241666

Data do Protocolo:

26/10/2023

Número de Registro:

21600119227

Arquivamento:

20231241666

Empresa:

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

BURITICUPU
Proc. 0100003/2025
Fls.
Rub.

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2106-8500
- Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II,
Nº199 - Centro,
São Luís - MA,
65010-450

Desenvolvido por:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

BURITICUPU
Proc. 0003/2025
Fls.
Rub.

BURITICUPU
Proc. 01/10003/2025
Fls. 119
Rub. M

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO		DATA DE ABERTURA
34.346.741/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	29/07/2019

NOME EMPRESARIAL
R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
35.11-5-01 - Geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
73.19-0-02 - Promoção de vendas
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R N	12	LOTE 12 QUADRA21

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.908-048	VILA IPIRANGA	IMPERATRIZ	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIROMA@ILUMISOLENERGIASOLAR.COM.BR	(99) 9178-1953

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/07/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/10/2025** às **10:21:10** (data e hora de Brasília).

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

BURITICUPU
Proc. 0110005/2025
Fls. 1120
Rub.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ: 34.346.741/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:04:35 do dia 16/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/12/2025.
Código de controle da certidão: **E986.458B.9249.7C55**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BURITICUPU
Proc. 0113003/2025
Fls. 031
Rub.

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

Nº: 0001383

Informações do Contribuinte

CÓDIGO	NOME DO CONTRIBUINTE			CPF / CNPJ
100852128	R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA			34.346.741/0001-40
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO
RUA N		12	LOTE 12 QUADRA21	VILA YPIRANGA
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO	
65908048	IMPERATRIZ - MA			

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
34.346.741/0001-40	R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA	
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 14/10/2025 Hora de Emissão: 10:26:35

Validade: 13/11/2025

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da parte interessada, devidamente inscrita nos dados acima, que se encontra **COM DEBITOS COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA** perante a Fazenda Pública Municipal de Imperatriz, relativos a tributos municipais, inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

Reserva-se à Fazenda Municipal o direito de inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal (CTM) e prerrogativa legal estabelecida no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade da existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como aqueles objeto de ações judiciais em andamento ou débitos que, porventura, não tenham sido migrados na mudança de sistema.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

BURITICUPU
Proc. 0110003/2025
Fls. 022
Rub.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.346.741/0001-40
Certidão nº: 52336892/2025
Expedição: 05/09/2025, às 17:19:59
Validade: 04/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.346.741/0001-40, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

BURITICUPU
Proc. 2411/2023/2025
Fls. 403
Rub.

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

Nº: 0001383

Informações do Contribuinte

CÓDIGO	NOME DO CONTRIBUINTE			CPF / CNPJ
100852128	R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA			34.346.741/0001-40
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO
RUA N		12	LOTE 12 QUADRA21	VILA YPIRANGA
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO	
65908048	IMPERATRIZ - MA			

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
34.346.741/0001-40	R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA	
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 14/10/2025 Hora de Emissão: 10:26:35

Validade: 13/11/2025

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da parte interessada, devidamente inscrita nos dados acima, que se encontra **COM DEBITOS COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA** perante a Fazenda Pública Municipal de Imperatriz, relativos a tributos municipais, inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

Reserva-se à Fazenda Municipal o direito de inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal (CTM) e prerrogativa legal estabelecida no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade da existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como aqueles objeto de ações judiciais em andamento ou débitos que, porventura, não tenham sido migrados na mudança de sistema.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

BURITICUPU
Proc. 0110007/2025
Fls. 424
Rub.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.346.741/0001-40
Certidão nº: 52336892/2025
Expedição: 05/09/2025, às 17:19:59
Validade: 04/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.346.741/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

BURITICUPU
Proc. 011003 /2025
Fls. 05
Rub.

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 2.2

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 34.346.741/0001-40
Razão social: R DE C G DA SILVA ENEGIA SOLAR EIRELI

Resultado da consulta em 20/10/2025 10:28:32

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

BURITICUPU
Proc. 011003/2025
Fls. 12
Rub.

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

240593901

Data do Protocolo:

20/10/2025

Número de Registro:

21600119227

Empresa:

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA

Documento(s):

Termo de Autenticação

< Voltar

BURITICUPU
Proc. 011009 /2025
Fls.
Rub.

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2106-8500
- Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II,
Nº199 - Centro,
São Luís - MA,
65010-450

Desenvolvido por:

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

BURITICUPU
Proc. 0110003/2025
Fls. 008
Rub.

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

240582969

Data do Protocolo:

02/05/2024

Número de Registro:

21600119227

Arquivamento:

20240582969

Empresa:

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA

Documento(s):

Balanço

< Voltar

BURITICUPU
Proc. 011000 3/2025
Fls. 429
Rub.

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2106-8500
- Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II,
Nº199 - Centro,
São Luís - MA,
65010-450

Desenvolvido por:

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

BURITICUPU
Proc. 0110003/2025
Fls. 130
Rub.

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

240582969

Data do Protocolo:

02/05/2024

Número de Registro:

21600119227

Arquivamento:

20240582969

Empresa:

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA

Documento(s):

Balanço

< Voltar

BURITICUPU
Proc. 011003/2025
Fls. 031
Rub.

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2106-8500
- Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II,
Nº199 - Centro,
São Luís - MA,
65010-450

Desenvolvido por:

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

BURITICUPU
Proc. 000003/2025
Fls. 032
Rub.

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

250677806

Data do Protocolo:

20/10/2025

Número de Registro:

21600119227

Empresa:

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA

Documento(s):

Termo de Autenticação

< Voltar

BURITICUPU
Proc. 011/0003/2025
Fls. 033
Rub.

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2106-8500
- Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II,
Nº199 - Centro,
São Luís - MA,
65010-450

Desenvolvido por:

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

BURITICUPU
Proc. 011003/2025
Fls. 934
Rub.

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

250673932

Data do Protocolo:

27/05/2025

Número de Registro:

21600119227

Arquivamento:

20250673932

Empresa:

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA

Documento(s):

Balanço

< Voltar

BURITICUPU
Proc. 011003/2025
Fls. 035
Rub.

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2106-8500
- Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II,
Nº199 - Centro,
São Luís - MA,
65010-450

Desenvolvido por:

VOX

BURITICUPU
Proc. 011003/2025
Fls. 003
Rub.

Sped CONTÁBIL
DO SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL

A consulta foi realizada na data 20/10/2025 às 10:48:27 e reflete a situação da escrituração neste momento

CNPJ	34.346.741/0001-40
NIRE	21600119227
SCP	Não informado
Hash	0E2524AD68D3411CD93FA1EFAA51EB94AA4FA627
Periodo	01/01/2024 a 31/12/2024
Natureza	
Número Livro	6
Situação	A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).
Hash Substituta	

BURITICUPU
Proc. 011/0003/2025
Fls. 437
Rub.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20250866262

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

BRUNNO DA SILVA MELO
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**
RNP: **1120507634**
Registro: **1120507634MA**

2. Contratante

Contratante: **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI** CPF/CNPJ: **34.346.741/0001-40**
RUA N Nº: **12**
Complemento: **Quadra 21 Lote 12** Bairro: **VILA IPIRANGA**
Cidade: **IMPERATRIZ** UF: **MA** CEP: **65908048**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SEDE**
RUA N Nº: **12**
Complemento: **Quadra 21 Lote 12** Bairro: **VILA IPIRANGA**
Cidade: **IMPERATRIZ** UF: **MA** CEP: **65908048**
Data de Início: **01/01/2025** Previsão de término: **31/12/2027**
Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**
Identificação do cargo/função: **Supervisor(a)**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	6,00	h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART DE CARGO/FUNÇÃO

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
BRUNNO DA SILVA MELO
RNP: 1120507634
Data: 08/08/2025 15:03:48

BRUNNO DA SILVA MELO - CPF: *.445.003-****

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI - CNPJ: 34.346.741/0001-40

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 103,03** Registrada em: **10/01/2025** Valor pago: **R$ 103,03** Nosso Número: **8306005166**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Bx85x
Impresso em: 08/08/2025 às 15:03:48 por: , ip: 177.185.139.101

BURITICUPU
Proc. 010003/2025
Fls.
Rub.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220594830

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JAMES LOPES BEZERRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2417461501**
Registro: **107409MA**

2. Contratante

Contratante: **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIREL** CPF/CNPJ: **34.346.741/0001-40**

RUA N Nº: **12**

Complemento: Bairro: **VILA IPIRANGA**

Cidade: **IMPERATRIZ** UF: **MA** CEP: **65908048**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Agricultura familiar**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **matriz**

RUA N Nº: **12**

Complemento: Bairro: **VILA IPIRANGA**

Cidade: **IMPERATRIZ** UF: **MA** CEP: **65908048**

Data de Início: **18/11/2022** Previsão de término: **18/11/2025**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Preposto técnico**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	6,00	h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART PARA SER RT DA EMPRESA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JAMES LOPES BEZERRA - CPF: 039.301.343-06

_____, _____ de _____ de _____
Local data

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIREL - CNPJ: 34.346.741/0001-40

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 88,78** Registrada em: **07/12/2022** Valor pago: **R$ 88,78** Nosso Número: **8304272650**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 0dAb1
Impresso em: 12/01/2023 às 13:05:11 por: , ip: 170.82.175.14

BURITICUPU
Proc. 0110003/2025
Fls. 439
Rub.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 927070/2025
Emissão: 23/04/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: d1aad

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JAMES LOPES BEZERRA

Registro: 2417461501

CPF: ***.301.343-**

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 23/05/2018

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 107409

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO N° 23.569/33, ALÍNEAS `A` A `K`, E ARTIGO 7° DA LEI N° 5.194/66, COMBINADO COM O ARTIGO 7° DA RESOLUÇÃO N° 218/73, ESTANDO APTO PARA EXECUTAR AS ATIVIDADES DE 1 A 18 DO ARTIGO DA RESOLUÇÃO N° 218/73.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE PAULISTA

Data de Formação: 15/01/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA

Registro: 0005470897

CNPJ: 34.346.741/0001-40

Data Início: 12/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 18/11/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

BURITICUPU
Proc. 2110023/2025
Fls. 0040
Rub.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 934771/2025
Emissão: 08/08/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: ZzA28

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA

CNPJ: 34.346.741/0001-40

Registro: 0005470897

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 2.000.000,00

Data do Capital: 02/12/2022

Faixa: 5

Objetivo Social: PRINCIPAL
4669-9/99: COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS (PLACAS DE ENERGIA SOLARES, AQUECEDORES SOLARES, MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS, SISTEMA PARA CONTROLE DE INCÊNDIO, MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO TÉCNICO E PROFISSIONAL, ETC.).
SECUNDÁRIAS
CNAE 7490-1/04: ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS;
CNAE 3314-7/06: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS;
CNAE 4221-9/02: CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E SOLAR;
CNAE 4292-8/01: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
CNAE 4321-5/00: MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
CNAE 4322-3/03: INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO;
CNAE 4399-1/04: SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS (EMPILHADEIRAS, GUINDASTES E GRUAS, ETC.);
CNAE 4649-4/01: COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
CNAE 4742-3/00: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
CNAE 4930-2/01: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;
CNAE 4930-2/02: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
CNAE 5211-7/99: DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA MÓVEIS;
CNAE 7112-0/00: SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
CNAE 7319-0/02: PROMOÇÃO DE VENDAS;
CNAE 7739-0/99: ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS, ELÉTRICOS OU NÃO, SEM OPERADOR, TAIS COMO: MOTORES, TURBINAS, GERADORES, ETC.;
CNAE 3511-5/01: GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, SOLAR;
CNAE 8020-0/01: ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO;

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR, SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA E CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA N, 12, LT. 12, QD 21, VILA YPIRANGA, IMPERATRIZ, MA, 65908048

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/09/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000547110DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: BRUNNO DA SILVA MELO

Registro: 1120507634

CPF: ***.445.003-**

Data Início: 17/01/2025

Data Fim: Indefinido

BURITICUPU
Proc. 170003/2025
Fls.
Rub.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 934771/2025
Emissão: 08/08/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: ZzA28

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim de Contrato: 31/12/2027

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ATRIBUICOESES REGULAMENTADAS NA RESOLUCAO 1.073/2016 E NOS ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUCAO 218/1973, AMBAS DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JAMES LOPES BEZERRA

Registro: 2417461501

CPF: ***.301.343-**

Data Início: 12/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 18/11/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO N° 23.569/33, ALÍNEAS `A` A `K`, E ARTIGO 7° DA LEI N° 5.194/66, COMBINADO COM O ARTIGO 7° DA RESOLUÇÃO N° 218/73, ESTANDO APTO PARA EXECUTAR AS ATIVIDADES DE 1 A 18 DO ARTIGO DA RESOLUÇÃO N° 218/73.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: THYAGO ALENCAR DO Ó LOIOLA

Registro: 1118260201

CPF: ***.133.413-**

Data Início: 19/03/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICA

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 8º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA)..

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA

CPF: ***.898.263-**

Função: SÓCIA ADMINISTRADORA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZzA28
Impresso em: 08/08/2025 às 15:11:21 por: adapt, ip: 177.185.139.101

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO
CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

BURITICUPU
Proc. 011003 /2025
Fls.
Rub.

RELATÓRIO

A Senhora
VANUSA IBIAPINO SOUSA FERNANDES
Presidenta da Câmara Municipal
Buriticupu/MA

Nesta

Em cumprimento aos dispositivos legais, vem apresentar a V.Exa., o relatório e encaminhar os autos do processo referente à Contratação Direta, Dispensa de Licitação, Nº 013/2025, objetivando a Contratação de empresa para a construção de uma subestação aérea de 75KVA para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriticupu – MA.

De acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº. 123/2006 e demais normas pertinentes, foi publicado o chamamento de quaisquer interessados para fornecimento do referido objeto.

Conforme consta nos autos, foi publicado o resumo do aviso da contração para recebimento de Propostas Adicionais, que poderiam ser de forma presencial mediante realização de protocolo ou através do e-mail licitacmburiticupu@gmail.com, entre os dias 13/10/2025 e 16/10/2025.

Ao término do prazo para recebimento das propostas adicionais, verificou-se que nenhuma empresa realizou o protocolo de documentos físicos, e que somente uma empresa realizou o envio de proposta e documentos de habilitação através do e-mail. (anexo).

Considerando que o critério de julgamento da proposta determinado pelo Aviso de Contração de Direta foi tipo menor preço por item, obtivemos assim o seguinte resultado:

Empresa vencedora:

R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA CNPJ: 34.346.741/0001-40, sede na Rua N, nº12 LOTE 12 QUADRA 21 BAIRRO VILA IPIRANGA - CEP: 65.908-048 – IMPERATRIZ-MA E-mail: eliasafe@live.com, que apresentou proposta de menor valor, R$ 123.900,00 (cento e vinte e três mil, novecentos reais).

Face ao exposto, submeto à apreciação e possível Ratificação de V.Exa., o presente relatório.

Buriticupu - MA, em 20 de outubro de 2025.

marinete santos Borges
MARINETE SANTOS BORGES
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO
CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

BURITICUPU
Proc. 0110003/2025
Fls. 443
Rub.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0110003/2025, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação 013/2025 reconhecida pela assessoria da câmara Município, para contratar com a Empresa R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA CNPJ: 34.346.741/0001-40, sede na Rua N, nº12 LOTE 12 QUADRA 21 BAIRRO VILA IPIRANGA - CEP: 65.908-048 – IMPERATRIZ-MA E-mail: eliasafe@live.com, objetivando a Contratação de empresa para a construção de uma subestação aérea de 75KVA para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriticupu – MA.

Essa Termo se fundamenta no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

O valor global do contrato é de R$ 123.900,00 (cento e vinte e três mil, novecentos reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
PROGRAMA DE TRABALHO: 01 031 0001 1.001 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO LEGISLATIVO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Buriticupu/MA,22 de outubro de 2025.

Vanusa Ibiapino Sousa Fernandes
Vanusa Ibiapino Sousa Fernandes
Presidenta da Câmara Municipal de Buriticupu/MA

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO
CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

BURITICUPU
Proc. 0110003/2025
Fls. 444
Rub.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0110003/2025, RATIFICO e HOMOLOGO a **Dispensa de Licitação Nº 013/2025** reconhecida pela assessoria jurídica da Câmara Municipal, para contratar com a Empresa R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA CNPJ: 34.346.741/0001-40, sede na Rua N, nº12 LOTE 12 QUADRA 21 BAIRRO VILA IPIRANGA - CEP: 65.908-048 – IMPERATRIZ-MA E-mail: eliasafe@live.com, objetivando a Contratação de empresa para a construção de uma subestação aérea de 75KVA para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriticupu – MA. Esse Termo se fundamenta no inciso I do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21. O valor global do contrato é de R$ 123.900,00 (cento e vinte e três mil, novecentos reais). Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Buriticupu/MA, 22 de outubro de 2025.

Vanusa Ibiapino Sousa Fernandes

Vanusa Ibiapino Sousa Fernandes
Presidenta da Câmara Municipal de Buriticupu/MA

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - DISPENSA - AVISO DE RATIFICAÇÃO: 011/2025

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0110001/2025, RATIFICO e HOMOLOGO a **Dispensa de Licitação Nº 011/2025** reconhecida pela assessoria jurídica da Câmara Municipal, para contratar com a Empresa ELETRO WENDEL LTDA CNPJ: 10.401.351/0001-68, sede na Rua Coronel Catão / nº 399 / Centro CEP: 65.485-000 – ITAPECURU - MIRIM E-mail: wendelrcb@hotmail.com, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriticupu – MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21. O valor global do contrato é de R$ 56.998,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais). Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Buriticupu/MA, 22 de outubro de 2025. **Vanusa Ibiapino Sousa Fernandes,** Presidenta da Câmara Municipal de Buriticupu/MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - DISPENSA - AVISO DE RATIFICAÇÃO: 012/2025

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0110002/2025, RATIFICO e HOMOLOGO a **Dispensa de Licitação Nº 012/2025** reconhecida pela assessoria jurídica da Câmara Municipal, para contratar com a Empresa ELETRO WENDEL LTDA CNPJ: 10.401.351/0001-68, sede na Rua Coronel Catão / nº 399 / Centro CEP: 65.485-000 – ITAPECURU - MIRIM E-mail: wendelrcb@hotmail.com, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de material de informática e eletrônicos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriticupu - MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21. O valor global do contrato é de R$ 20.999,00 (vinte mil, novecentos e noventa e nove reais). Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Buriticupu/MA, 22 de outubro de 2025. **Vanusa Ibiapino Sousa Fernandes,** Presidenta da Câmara Municipal de Buriticupu/MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - DISPENSA - AVISO DE RATIFICAÇÃO: 013/2025

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0110003/2025, RATIFICO e HOMOLOGO a **Dispensa de Licitação Nº 013/2025** reconhecida pela assessoria jurídica da Câmara Municipal, para contratar com a Empresa R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA CNPJ: 34.346.741/0001-40, sede na Rua N, nº12 LOTE 12 QUADRA 21 BAIRRO VILA IPIRANGA - CEP: 65.908-048 – IMPERATRIZ-MA E-mail: eliasafe@live.com, objetivando a Contratação de empresa para a construção de uma subestação aérea de 75KVA para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriticupu – MA. Esse Termo se fundamenta no inciso I do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21. O valor global do contrato é de R$ 123.900,00 (cento e vinte e três mil, novecentos reais). Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Buriticupu/MA, 22 de outubro de 2025. **Vanusa Ibiapino Sousa Fernandes,** Presidenta da Câmara Municipal de Buriticupu/MA.

BURITICUPU
Proc. 0110003/2025
Fls. 4 4 5
Rub.

Joao Carlos Teixeira da Silva - CPF: ***.597.343-** - Data: 22/10/2025 - IP com nº: 192.168.101.4
Autenticação em: www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2549